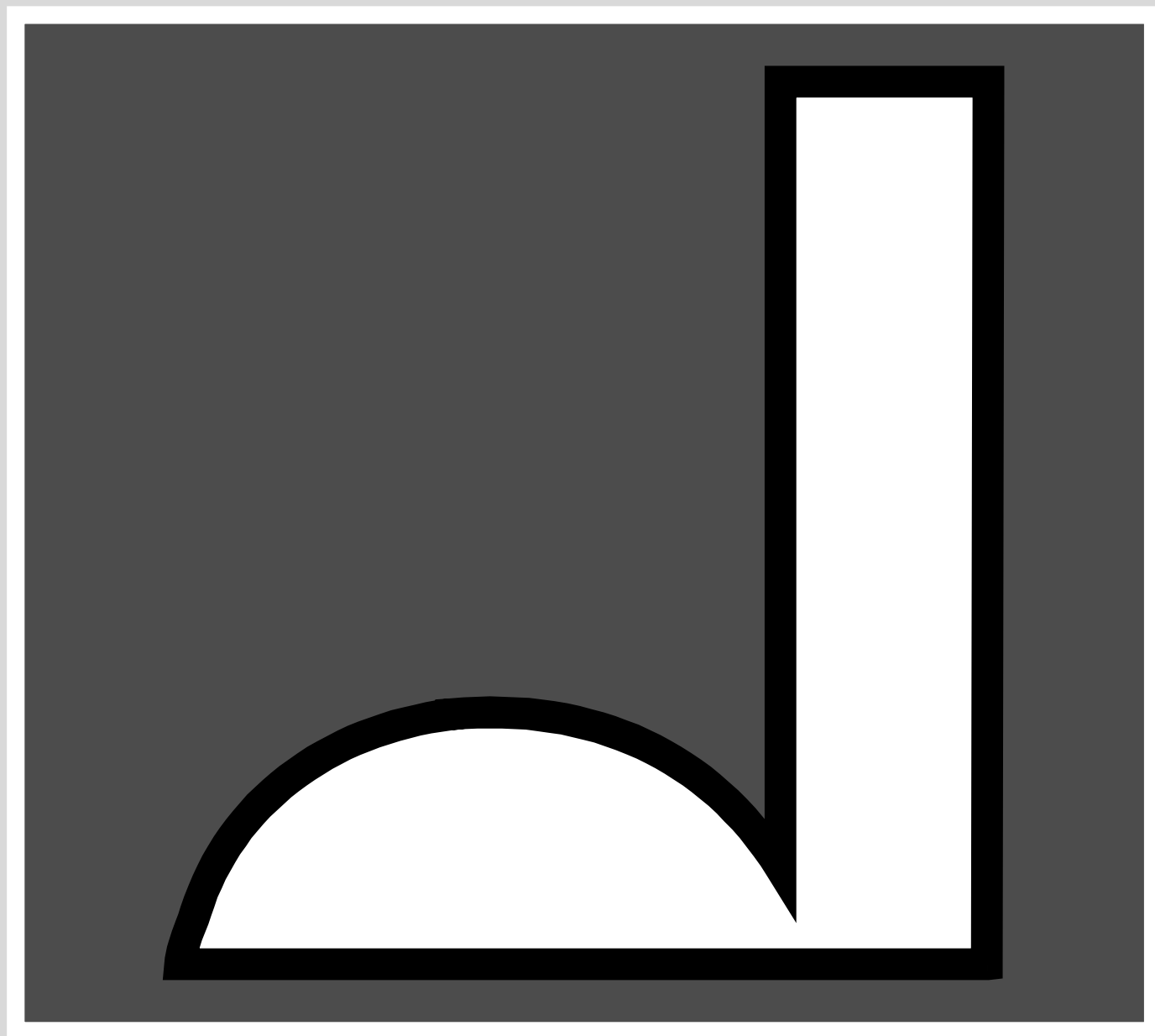




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX – Nº 035 – SÁBADO, 13 DE MARÇO DE 2004 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Sihelessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT-14, PTB-3, PSB-3, PL-3) LÍDER Tião Viana - PT Vice-Líderes Roberto Saturnino-PT Ana Júlia Carepa-PT Flávio Arns-PT Ideli Salvatti-PT LÍDER - PL Magno Malta VICE-LÍDER - PL Aelton Freitas LÍDER – PSB - 3 Antonio Carlos Valadares VICE-LÍDER – PSB Geraldo Mesquita Júnior Líder – PTB - 3 Fernando Bezerra LIDERANÇA DO PMDB - 22 LÍDER Renan Calheiros Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 28 PFL –17 / PSDB - 11 LÍDER Efraim Morais - PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati-PSDB Césas Borges-PFL Eduardo Azeredo-PSDB Rodolpho Tourinho-PFL LÍDER – PFL José Agripino Vice-Líderes – PFL Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro LIDER – PSDB Arthur Virgílio Vice-Líderes – PSDB Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias	LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres Vice-Líder Almeida Lima LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloísio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra-PTB Patrícia Saboya Gomes-PPS Hélio Costa-PMDB Marcelo Crivella-PL
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 10.846, DE 12 DE MARÇO DE 2004

Dá nova redação ao art 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 141, de 2003, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

§ 5º Os saldos devedores alienados ao amparo do inciso III do § 1º deste artigo e os dos contratos cujos aditamentos ocorreram após 31 de maio de 1999 poderão ser renegociados entre credores e devedores, segundo condições que estabelecerem, relativas à atualização de débitos constituídos, saldos devedores, prazos, taxas de juros, garantias, valores de prestações e eventuais descontos, observado o seguinte:

I – na hipótese de renegociação de saldo devedor parcialmente alienado na forma do inciso III do § 1º deste artigo, serão estabelecidas condições idênticas de composição para todas as parcelas do débito, cabendo a cada credor, no total repactuado, a respectiva participação percentual no montante renegociado com cada devedor;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 12 de março de 2004. – 183º da Independência e 116º da República. –
Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 15ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 12 DE MARÇO DE 2004

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 291, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, solicitando a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito com o objetivo de investigar e de apurar as circunstâncias da morte do então prefeito de Santo André, Celso Daniel. Ao Arquivo..... 06811

Nº 292, de 2004, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando a retirada do Requerimento nº 275, de 2004, de sua autoria. **Deferido.** 06818

Nº 293, de 2004, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando a retirada do Requerimento nº 274, de 2004, de sua autoria. **Deferido.** 06818

Nº 294, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as informações que menciona. 06818

1.2.2 – Pareceres

Nºs 201 a 266, de 2004, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 1.121, 1.128, 1.164, 1.169, 1.173, 1.196, 1.539, 1.551, 1.554, 1.626, 1.702, 1.704, 1.710, 1.737, 1.738 e 1.739, de 2003, 17, 21, 28, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 53, 79, 80, 81, 84, 86, 87, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 143, 145, 146, 150, 157, 158, 165, 170 e 171, de 2004, respectivamente. 06819

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Aprovação, pela Mesa do Senado, em reunião realizada em 11 do corrente, dos Requerimentos de Informações a Ministros de Estado nºs 1.121, 1.128, 1.169, 1.173, 1.196, 1.551, 1.554, 1.626, 1.702, 1.704, 1.737, 1.738 e 1.739, de 2003, 17, 21, 28, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 53, 80, 81, 84, 86, 89, 91, 92, 95, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 143, 145, 146, 150, 157,

158, 165, 170 e 171, de 2004; aprovação, com emendas, dos de nºs 1.164 e 1.710, de 2003 e 79, 87 e 94, de 2004; aprovação, com ressalvas, dos de nºs 1.539, de 2003 e 93, de 2004. 06857

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 751 e 779, de 2003, aprovados terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 06857

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 172, de 2004, em 10 de março de 2004, e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que dá nova redação ao **caput** do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui, para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, a Gratificação de Condição Especial de Função Militar-GCEF. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. 06857

1.2.4 – Ofícios

Nº 124/2004, de 9 do corrente, do Senador Marcelo Crivella, comunicando a criação da Frente Parlamentar de Mobilização pela Engenharia. 06858

Nº 70/2003, de 4 de dezembro de 2003, da Liderança da Minoria no Senado Federal, de indicação de membros para compor a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 27, de 2003. 06860

Nº 78/2003, de 8 de dezembro de 2003, da Liderança da Minoria no Senado Federal, de indicação de membros para compor a Comissão Temporária Interna criada pelo Requerimento nº 1.566, de 2003. 06860

Nºs 19 e 20/2004, de 12 do corrente, da Liderança da Minoria no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Temporária Interna criada pelo Requerimento nº 1.566, de 2003. 06860

1.2.5 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2004, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que autoriza a União a consolidar as dívidas dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios renegociadas através das Leis nº 8.727, de 1993, e nº 9.496, de 1996, e dá outras providências. 06861

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR *PAULO PAIM* – Debate sobre as reformas sindical e trabalhista. 06862

SENADOR *ALBERTO SILVA* – Geração de empregos no campo. Mudança na legislação do setor educacional para assegurar assistência às crianças de dois a seis anos. Propostas de alterações nos métodos de ensino. Necessidade de investimentos na saúde bucal. 06866

SENADORA *HELOÍSA HELENA* – Decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a respeito da CPI dos Bingos. Tráfico de influência no governo federal. 06869

SENADOR *TIÃO VIANA* – Comentários ao programa “De volta para casa” do governo federal. Importância da saúde bucal. 06874

SENADOR *GARIBALDI ALVES FILHO* – Preocupação com a greve dos policiais federais. Defesa de apoio federal para superar as consequências das enchentes no Rio Grande do Norte. 06877

SENADOR *JOSÉ JORGE* – Ausência de ajuda do governo federal para minorar os efeitos das enchentes em Pernambuco. 06880

SENADOR *HERÁCLITO FORTES*, como Líder – Necessidade de que o Governo Federal destine mais recursos para o atendimento emergencial ao Nordeste em decorrência das enchentes, sobretudo ao Estado do Piauí. Questão do atraso no pagamento dos salários dos servidores públicos do Estado do Piauí. 06883

SENADOR *ANTERO PAES DE BARROS* – Importância do papel fiscalizador do Congresso Nacional. Política adotada pelo Governo para inviabilizar a CPI do Senhor Waldomiro Diniz. 06885

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO*, como Líder – Críticas à estratégia governamental de impedir instalações de CPI. 06888

SENADOR *ALOIZIO MERCADANTE*, como Líder – Defesa da existência do instituto das CPI. Necessidade de uma agenda positiva para o País. 06898

SENADOR *RENAN CALHEIROS*, como Líder – Despropósito da criação de uma CPI para os casos Waldomiro e Celso Daniel. 06901

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO*, como Líder – Apoio à instalação das CPI solicitadas pelos Senadores da República. 06903

SENADOR *EFFRAIM MORAIS* – Importância da realização de CPI quando a maioria assim o decide. 06906

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Defesa da decisão da CCJ, em reunião ocorrida ontem, em relação ao caso da CPI do Senhor Waldomiro. 06907

SENADORA *LÚCIA VÂNIA* – Descontentamento com o resultado da reunião da CCJ de ontem, em que uma CPI foi prejudicada. Pesar pelo atentado ocorrido na Espanha ontem. 06908

SENADOR *MÃO SANTA* – Críticas ao Governo Federal e ao Ministério da Integração Nacional em decorrência das verbas liberadas para construção de casas populares no Estado do Piauí. 06910

1.2.7 – Comunicações da Presidência

Designação, de acordo com as indicações recebidas das Lideranças, dos membros para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar, em todo País, os fundos de pensão e fundações, criada pelo Requerimento nº 1, de 2003-CN. 06911

Designação, de acordo com as indicações recebidas das Lideranças, dos membros para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar a regularidade das aplicações de valores arrecadados com o pagamento de multas por infração de trânsito, aferidas por meio de “pardais”, criada pelo Requerimento nº 27, de 2003-CN. 06913

1.2.8 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Importância da análise do projeto da nova Lei de Biossegurança, em tramitação no Senado Federal. 06914

SENADOR *ALVARO DIAS* – Comentários a matérias veiculadas no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 3 do corrente, a respeito do caso Waldomiro Diniz. 06915

SENADOR *SÉRGIO GUERRA* – Considerações a respeito de matérias veiculadas no **Jornal do Brasil**, a respeito do caso Waldomiro Diniz. 06922

SENADOR *ANTERO PAES DE BARROS* – Comentários a matérias publicadas no jornal **O Globo**, sobre o caso Waldomiro Diniz. 06929

SENADOR VALMIR AMARAL – Transcurso, no último dia 7 do corrente, dos 196 anos de criação do Corpo de Fuzileiros Navais..... 06935

SENADOR ROMERO JUCÁ – Análise do relatório setorial da cadeia têxtil brasileira, intitulado “Brasil Têxtil/2003”..... 06935

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÕES

Ata da 9ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2004 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. 06937

Ata da 1ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 16 de fevereiro de 2004 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. 06938

Ata da 9ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 4 de março de 2004 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. 06940

Ata da 11ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 8 de março de 2004 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente..... 06941

3 – GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-CHINA

Ata da Assembléia Geral para constituição do Grupo Parlamentar e Eleição da Comissão Executiva Brasileira. 06941

4 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 8 a 27, de 2004. 06942

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 423 a 429, de 2004. 06952

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 15ª Sessão não deliberativa, em 12 de março de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos, Alberto Silva, Garibaldi Alves Filho, Efraim Morais, Mão Santa e da Sra. Lúcia Vânia.

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 291, DE 2004

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo de investigar e de apurar as circunstâncias da morte do então Prefeito de Santo André, Celso Daniel.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 145, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores titulares e 6 (seis) suplentes, para investigar e apurar, no prazo de 180 dias, as circunstâncias da morte do então prefeito de Santo André, Celso Daniel, especialmente as seguintes notícias veiculadas pela mídia nacional:

1) Em Santo André, São Paulo, segundo denúncias divulgadas pela imprensa nacional, um esquema de corrupção foi montado na Prefeitura local, mediante o pagamento de propinas para que uma grande empresa de transporte coletivo da cidade pudesse operar;

2) No dia 28 de abril de 2003, a Revista Época divulgou reportagem relatando indícios contra o Senhor Sérgio Gomes da Silva, ali conhecido como Sombra, envolvido no esquema de corrupção na Prefeitura de Santo André;

3) Os fatos ganham dimensão superior, não só pela localização de Santo André na chamada Grande São Paulo, como, também, pelo possível envolvimen-

to da administração pública em esquema de corrupção, com o risco de disseminação generalizada de atentados semelhantes contra o Código Penal Brasileiro;

4) Os indícios vieram à tona com a entrega de comprovantes de depósitos bancários, no valor de R\$65 mil, em favor do Senhor Sérgio Gomes da Silva, conforme divulgado pela imprensa. Os comprovantes foram entregues ao Ministério Público pela Senhora Rosângela Gabrilli, sócia de uma grande empresa de ônibus na cidade de Santo André;

5) O assassinato de Celso Daniel, quando Prefeito de Santo André, São Paulo, considerado de motivação eleitoral pelo Partido dos Trabalhadores e pela família da vítima;

6) Segundo as denúncias, a utilização de recursos provenientes de corrupção, relacionadas com a cobrança de propinas de empresas de ônibus da cidade, tendo como objetivo a formação de “caixa dois” para a utilização em campanhas do Partido dos Trabalhadores;

7) Em notícias mais recentes, o Ministério Público de São Paulo teria confirmado tratar-se de um assassinato por encomenda;

8) No decorrer desse processo, teria havido a utilização de meios ilegais e anti-éticos para impedir investigações do Ministério Público e Polícia Federal sobre escutas telefônicas ligadas ao caso;

9) Ademais, o Município de Santo André recebe verbas da União, o que justifica a competente fiscalização do Senado Federal no que diz respeito ao correto emprego dos recursos públicos;

10) Por fim, os assassinatos de sindicalistas ocorridos naquela municipalidade, amplamente divulgados pela imprensa, evidenciam que a segurança pública local perdeu o controle da situação e permitiu a formação de verdadeiros “feudos” no Sindicato dos Rodoviários, controlado a mão de ferro por um único dirigente há muito tempo.

As despesas relativas ao funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito ficam orçadas em R\$100.000,00 (cem mil reais).

Justificação

A população brasileira espera por uma resposta. Até como forma de fortalecimento da crença dos brasileiros, não apenas neste Congresso, mas também na Política e nos políticos, é que devemos investigar e apurar responsabilidades pela suposta corrupção que se noticiou. E cumprir com o dever, é imperativo absoluto. Episódios como esses abalam a imagem do agente político e, por isso mesmo, quem não tiver o que esconder não temerá a investigação e não tolerará a deturpação da imagem dos homens públicos.

A corrupção é intolerável e, caso seja este o caso, a responsabilização se impõe. De forma oposta, mas levando aos mesmos efeitos, denegrir a imagem dos agentes políticos de forma irresponsável é inconcebível e, deste modo, até suas vítimas devem intentar a responsabilização dos culpados.

A corrupção, em relação à evolução da consciência política dos brasileiros, é algo que na população desperta ojeriza. O comprometimento irresponsável de verbas públicas e o nepotismo, são exemplos de práticas que devem ser banidas do nosso sistema. Em resposta este Congresso já esboçou gestos, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, a aprovação de Leis que coíbem o nepotismo no âmbito federal e assim por diante. Mas ainda há o que fazer, porque quanto mais lutamos contra tais práticas mais elas aperfeiçoam seus mecanismos de ocultação. Lembrando sempre que tudo o que de bom se faça na vida pública não é por favor, mas sim pela obrigação de honrar a confiança da sociedade. Também por isso, então, a instauração da Comissão Parlamentar requerida deve ser levada a efeito.

A sociedade se choca quando fatos dessa natureza são noticiados. Mas ainda há mais a ser apurado. A revista **Veja**, em sua edição nº 43, de 29 de outubro de 2003, sob o título "Paz, amor e guerra", destacou que, há um ano, Lula venceu a eleição com um estilo paz e amor", mas, nos bastidores, uma equipe do PT trabalhava noite e dia desencavando denúncias e dossiês e promovendo blefes e negociações sigilosas para enfraquecer seus adversários". E acrescentou: "(...) Foi de fato com paz e amor que Lula conduziu sua campanha presidencial e obteve uma portentosa vitória, cujo primeiro aniversário é comemorado nesta segunda-feira. O que não se sabia é que, nos subterrâneos de sua campanha, não havia paz nem amor – havia guerra. (...) "Nas últimas quatro se-

manas, **Veja** entrevistou dezessete personagens para recuperar os bastidores da campanha do PT e encontrou um intenso contraste entre a leve imagem pública do candidato e o pesado trabalho sigiloso de seus assessores. A criação do *bunker* começou no fim de 2001, quando o advogado João Roberto Egydio Piza Fontes, que trabalha para Lula há quase dez anos, teve uma conversa decisiva com o líder petista. Os dois encontraram-se na sede do Instituto Cidadania, em São Paulo. Calejado militante, João Piza, como é conhecido, queria convencer Lula a montar uma célula guerrilheira para atuar em duas funções: protegê-lo das armadilhas de campanhas passadas e, ao mesmo tempo, espalhar minas terrestres no campo dos adversários. Seria um trabalho secreto e pesado. Faltava ainda quase um ano para a convenção do PT que oficializaria o candidato presidencial, mas Lula deu luz verde ao advogado e pediu cautela. (...) E tudo foi feito como Lula queria."

"**Veja**" prossegue em suas revelações:

"(...) O *bunker* guerrilheiro era formado por pessoas da confiança de Lula e sindicalistas ligados à Central Única dos Trabalhadores. (...) No campo de batalha desencavou denúncias e dossiês, promoveu blefes e acordos sigilosos e lançou petardos certos contra Serra, Ciro e Anthony Garotinho."

"A primeira missão foi no flanco de defesa, quando estourou o escândalo de Santo André. A partir de janeiro de 2002, com o seqüestro e morte do prefeito da cidade, o petista Celso Daniel, as investigações do caso esbarraram num esquema de propina montado na prefeitura e num festival de petistas grampeados. O primeiro alerta chegou ao grupo pelo empresário Antonio Celso Cipriani, da Transbrasil, que contratara os serviços de Piza no processo de falência de sua empresa. "Estão fazendo uma armação contra o PT", avisou. "Os telefones do Lula e de pessoas próximas a ele estão grampeados". O grupo saiu a campo em duas frentes: evitar que o escândalo respingasse em cardeais do PT e impedir a divulgação do conteúdo dos grampos. (...)"

Informa, ainda, a revista:

"A tarefa de manter os grampos na toca exigiu mais artimanha. Gilberto Carvalho, ex-secretário da prefeitura de Santo André e um dos grampeados, foi convocado

para avaliar o caso. Disse que, se divulgado o conteúdo dos telefonemas, poderia gerar constrangimento, mas não escândalo. “Pode ser que existam coisas complicadas, mas são coisas de política. Não tem nada de corrupção”, garantiu. Ainda assim, não convinha a divulgação. O *bunker* do PT precisou descolar um contato com acesso a um cofre na sede paulista do Banco do Brasil, na Avenida Paulista, no coração da capital. No cofre, havia documentos sobre um empréstimo que um contraparente de Serra, Gregório Marin Preciado, fizera no BB – e também havia a sugestão de que ele fora favorecido por Ricardo Sérgio, então diretor do banco. O contato do PT, um funcionário do BB, ficou duas semanas preparando o acesso ao cofre. Conseguiu. Deveria entregar os documentos ao advogado Francisco Alvarez Neto, colega de João Piza. Conforme o combinado, Alvarez aguardava em frente da estação Consolação do metrô, na Avenida Paulista, com uma caneta na lapela. Como nos filmes de espionagem, o advogado foi recebendo instruções pelo celular. Primeiro, pediram que andasse até um café das proximidades, o Súbito Expresso. Depois, que pegasse seu carro e parasse num estacionamento pago ali perto, com os vidros abertos. De repente, apareceu um homem de terno, colocou um envelope lacrado no banco do passageiro e disse: “Devolva até às 17 horas, no mesmo lugar”. No mesmo dia, uma cópia da papelada desembarcou em Brasília e, pouco depois, apareceu nos jornais. Três semanas antes da eleição, os procuradores Luiz Francisco, ele de novo, e Alexandre Camanho entraram com ação contra Ricardo Sérgio por favorecer Preciado.”

“(…) Um ano depois – o advogado João Piza e seus sócios continuam advogando para Lula, o PT e a CUT. O deputado Ricardo Berzoini virou ministro da Previdência Social. O sindicalista Osvaldo Bargas ganhou o cargo de secretário de relações trabalhistas, no Ministério do Trabalho, em Brasília. O outro sindicalista (...) E o juiz João Carlos da Rocha Mattos, da 12ª Vara Federal, ordenou a destruição das quarenta fitas que registram o caso de Santo André”.

A mesma revista **Veja**, em sua edição de 3 de dezembro de 2003, publicou matéria sob o título “Denunciado como mandante”, da qual destacamos os seguintes trechos:

“O Ministério Público informa que vai denunciar o amigo do prefeito Celso Daniel como responsável por sua morte” – (...) Os promotores garantem evidências seguras de que Celso Daniel não foi vítima de um crime comum, mas de um homicídio premeditado organizado justamente pelo amigo que o acompanhava naquela noite, o empresário Sérgio Gomes da Silva.”

“O prefeito Celso Daniel era um administrador popular em Santo André, vitrine da administração petista. Um dos homens de confiança do presidente Lula, ele já havia sido designado como coordenador da campanha presidencial. Sua morte obrigou o partido a achar um substituto para a função. A escolha recaiu sobre Antonio Palocci. Alguns aliados de Daniel trabalham no Palácio do Planalto, entre eles Gilberto Carvalho, chefe de gabinete de Lula, e Miriam Belchior, assessora especial da Presidência da República, ex-mulher do prefeito. As circunstâncias ligadas à morte ganharam contornos políticos quando se descobriu no curso das investigações que funcionava em Santo André uma quadrilha que tomava dinheiro de empresas de ônibus e mantinha um caixa dois que, segundo denúncia do irmão do prefeito Celso Daniel, financiava campanhas do PT. Sérgio Gomes da Silva foi apontado como um dos cabeças da máfia. Durante o trabalho de apuração do caso, a Polícia Federal grampeou de forma irregular assessores e amigos do prefeito morto. O conteúdo das fitas, num total de 42, tornou-se objeto de intensa curiosidade desde a campanha eleitoral. Agora, os promotores afirmam ter condições de levar Gomes da Silva a julgamento pelo assassinato. Na semana passada, ele foi ouvido novamente pela polícia, já na condição de investigado, não mais como testemunha. (...)”

Conclui **Veja**:

“Celso Daniel foi alertado para as acusações de corrupção contra Gomes da Silva. O próprio irmão do prefeito, Francisco,

conta que Celso Daniel sabia do esquema de caixa dois. O Ministério Público informa que deve entregar a denúncia num prazo de três semanas.

O Jornal **Folha de SPaulo**, de 2-12-2003, também publicou matérias sobre o assunto sob os seguintes títulos:

“Promotoria liga empresário à morte de Daniel – O Ministério Público de São Paulo acredita já ter reunido provas contra o empresário Sérgio Gomes da Silva sobre sua suposta participação no assassinato de Celso Daniel (PT), ex-prefeito de Santo André. O empresário e outro homem, cuja identidade é mantida sob sigilo, deverão ser acusados formalmente em aproximadamente dez dias.

Gomes da Silva estava no carro no momento em que Daniel foi seqüestrado e depois morto, em janeiro do ano passado. Na linha de investigação da Promotoria, o empresário, que entrou em contradições ao tentar reproduzir a dinâmica do crime, simulou o seqüestro do prefeito, de quem era amigo desde 1988.”

“Daniel era um importante nome dentro do PT. Ele havia sido convidado pelo então candidato petista à Presidência, Luiz Inácio Lula da Silva, a assumir uma das coordenadorias da campanha. Após sua morte, foi substituído pelo hoje Ministro Antonio Palocci Filho (Fazenda). (...)”

“A família do prefeito morto, descontente com a versão da Polícia Civil, de que houve um crime comum, acredita que Daniel tenha sido morto após descobrir um esquema de corrupção incrustado na Prefeitura de Santo André. Para os parentes, o prefeito teria sido morto ao tentar frear a coleta de propina.

“Há cerca de um ano, a Promotoria criminal de Santo André denunciou Gomes da Silva e outras cinco pessoas por suposta cobrança de propina de empresários do setor de transporte da cidade. A cobrança aconteceria, segundo denúncias, dentro da própria prefeitura. A denúncia ainda não foi aceita pela Justiça. Os acusados negam envolvimento. (...)”

“Assessor de Lula se encontrou com promotores – O chefe-de-gabinete do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Gilberto Carvalho, soube há cerca de 15 dias do teor das provas do Ministério Público contra o empresário Sérgio Gomes da Silva”.

“Carvalho, que era secretário de Governo de Daniel, participou de um encontro informal com os promotores em São Paulo, intermediado por Marilena Nakano, cunhada do prefeito Celso Daniel.

Procurado pela **Folha**, o Ministério Público não confirmou o encontro. (...)”

“Advogado diz que pedirá suspensão de investigação – O advogado Roberto Podval, que defende o empresário Sérgio Gomes da Silva, afirmou que pretende entrar nos próximos dias com pedido de **habeas corpus** a favor de seu cliente para tentar suspender a investigação realizada pelos promotores de Santo André.”

Para ele, o Ministério Público não tem poder de investigação e os indícios encontrados até agora são “vagos”. “Eles [os promotores] investigam, eles denunciam. Só falta eles julgarem”, disse o advogado.

“Podval classifica o trabalho dos promotores como uma “investigação de gabinete”. “Duas outras investigações da polícia já mostraram que o crime foi ocasional.”

“Para a defesa, não há nada na investigação do Ministério Público que mostre a ligação do Silva com o assassinato do prefeito Celso Daniel. “O que há são depoimentos vagos.”

“Podval também sustenta que a apuração dos promotores mostra uma contradição jurídica, pois tramita na comarca de ItapetERICA da Serra um processo criminal na qual seis homens foram denunciados. Esse processo é embasado na investigação da polícia.”

“Um processo tramita na Justiça e uma investigação paralela ainda rola no Ministério Público? Isso não faz sentido.”

Ademais, segundo notícia publicada pela **Folha de SPaulo**, em 18 de janeiro de 2004, e veiculada pela Rádio CBN e no site: <http://radioclick.globo.com/cbn>, em 20 de janeiro de 2004, pelo menos seis pessoas que tiveram algum tipo de vínculo com os acontecimentos que cercaram a morte do prefeito

de Santo André foram assassinadas a tiros nos últimos dois anos e a polícia ainda não elucidou nenhum dos casos.

Conforme o periódico, foram mortos: 1) o garçom, Antonio Palácio de Oliveira, que serviu o prefeito na noite do seu seqüestro e que, segundo amigos, teria ouvido a conversa de Celso Daniel com Sérgio Gomes da Silva; 2) a única testemunha que declarou à polícia ter assistido a morte deste garçom; 3) o agente funerário que reconheceu o corpo de Daniel e chamou a polícia, Iran Moraes Redua; 4) um homem, chamado Dionízio Severo, apontado como o elo de ligação entre o acusado, Gomes da Silva, e a quadrilha da Favela Pantanal, contratada para matar Celso Daniel; 5) Sergio “Orelha”, que abrigou Severo nos dias subseqüentes à morte do então Prefeito; e 6) um investigador de polícia, Otávio Mercier, que teria ligado para Dionízio Severo na véspera do seqüestro.

Todos estes 6 homens, que de alguma forma tiveram ligações com o caso, foram mortos de forma brutal. Desta forma, já são 7 mortes, acrescentando-se a do próprio Prefeito, o que demonstra a real necessidade da criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito porque as instituições legítimas não se podem acovardar e uma resposta precisa ser dada; caso contrário não se fará justiça à morte destes cidadãos.

Assim, apesar de a morte do prefeito de Santo André, Celso Daniel, completar dois anos em 20 de janeiro de 2004, o caso ainda não foi solucionado satisfatoriamente, sendo necessário que se aprofundem as investigações da Polícia Civil e do Ministério Público de São Paulo com a participação do Parlamento, inclusive para que se possam adotar medidas legislativas que coíbam e punam de modo eficaz atos que visem à obstrução da Justiça. Está na hora, por exemplo, de ampla reforma no Código de Processo Penal, para que se possibilite a produção antecipada da prova testemunhal quando ameaçadas as testemunhas.

Por fim, conforme notícia publicada em 17 de janeiro de 2004 na Folha de São Paulo, deve-se destacar que o Ministro da Casa Civil, José Dirceu, durante ato de apoio ao deputado federal Luiz Eduardo Greenhalgh, realizado em 17 de janeiro de 2004, criticou a atuação dos promotores que investigam a morte do prefeito de Santo André, defendendo ações no sentido de “deter a ilegalidade que vai tomando conta de investigações no Brasil”. Prossegue o periódico noticiando que o Ministro afirmou que a situação das investigações é “gravíssima”, que “estamos vendo a Constituição ser violada diariamente por uma série de procedimentos ilegais do Ministério Público e de alguns órgãos de imprensa” e que “a lei, para esses, só vale em defesa de seus interesses”.

Em resposta, o promotor de Santo André, José Reinaldo Carneiro, afirmou que “a crítica de Dirceu é uma ameaça à independência do Ministério Público” e que “é lamentável que, para desagrar a honra de um político, o ministro ataque a honra de promotores. Trabalhamos em um caso de homicídio e não compreendemos por que esse fato incomoda de forma tão violenta alguns setores da política”.

No mesmo sentido, conforme noticia a **Folha de São Paulo** de 19 de janeiro de 2004, a Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR divulgou nota oficial criticando as declarações do ministro José Dirceu e manifestando sua “grave preocupação ante os freqüentes ataques que vem sofrendo o Ministério Público, com o explícito e deliberado propósito de fragilizar a instituição, retirando-lhe poderes de investigação e silenciando seus membros

Por sua vez, Nicolau Dino, presidente da ANPR, afirmou à **Folha** que “a forma como o Ministro Dirceu se pronunciou leva a entender que há ânimo do governo federal de restringir a atuação do Ministério Público. O que surpreende é que o PT, um partido que ascendeu ao poder com propósitos substancialmente democráticos, cogite de medidas de restrição como essas.”

Conforme o publicado pela **Folha de São Paulo** em 20 de janeiro de 2004, o Procurador-Geral de Justiça interino de São Paulo, Herberto Magalhães da Silveira Júnior, afirmou que “não se sabem a razões por que setores do governo federal e de um partido político, que não são objeto dessa investigação, têm se manifestado virulentamente contra as apurações que visam a desvendar os autores do homicídio” e a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público divulgou nota oficial em que afirma que “a tentativa de silenciar o Ministério Público e a imprensa remeteria o país ‘a tempos de pesadelo institucional e de raquitismo democrático que não mais podem ser sequer cogitados, tempos estes, a propósito, dos quais sua excelência (referindo-se ao Ministro José Dirceu) foi uma das maiores vítimas”.

Em resposta às críticas, o Partido dos Trabalhadores divulgou nota oficial que afirma que ele e o Ministro da Casa Civil “não são contra as ações do Ministério Público e da Polícia do Estado de São Paulo, mas têm críticas aos exageros, como o vazamento de informações que constam de um processo que está sob segredo de justiça”. Ademais, o PT, “conforme noticiado no dia 17 de dezembro de 2003, em Brasília, defende a quebra de sigilo de justiça do inquérito conduzido pelo Ministério Público. Portanto, defende a plena liberdade de informação verídica e pautada na ética” e, ao final, afirma que “não existe nenhum poder acima do bem e do mal”.

Tais dados reforçam a necessidade da realização de uma CPI para apurar as circunstâncias da morte do prefeito de Santo André, pois apesar da relevância das preocupações acerca de eventuais equívocos e abusos na divulgação das investigações, verifica-se que estas procuram justamente aprofundar as sindicâncias atinentes à hipótese de desvio e malversação de recursos públicos, inclusive os repassados pela União. Ademais, é exatamente para se garantir a plena liberdade e o acesso a informações verídicas e pautadas na ética, conforme defendido pelo próprio Partido dos Trabalhadores, que o Senado Federal deve auxiliar na elucidação do caso.

A CRI ora proposta é, assim, um alerta que chega em tempo. Se este Governo não coibir, não passar a enfrentar com absoluto critério e firmeza os passos ousados da corrupção, daqui a pouco, a falta de crença nos agentes políticos poderá até mesmo refletir na seara econômica de forma a prejudicar o atingimento do crescimento econômico. Não há crescimento sus-

tentável se não há confiança no setor político, eis aí verdade iniludível.

Pode prejudicar inclusive a diplomacia brasileira, pois a nação mais rica do mundo, os Estados Unidos, por meio de seu Presidente, George W. Bush, propôs na recente reunião dos Representantes da Cúpula das Américas, em Monterrey, México, que os países que tolerassem a corrupção deveriam ficar de fora das próximas discussões. Vejam que tal proposta fora descartada não porque dirigentes, como o Presidente do Brasil, a considerassem uma má idéia, mas sim porque não há um critério para se aferir se determinado país tolera ou não a corrupção, passando a imperar o subjetivismo.

Senhor Presidente, em face dessas graves denúncias, publicadas em respeitáveis órgãos de imprensa, e como forma de honrar a confiança da sociedade brasileira, esta Casa não pode se furtar ao seu dever constitucional de apurá-las.

Sala das Sessões, 12 de março de 2004. –

ERILIN MORAIS

Reginaldo Duarte

Francisco

PÁG. 03 – Final do Requerimento que solicita a criação de CPI para apurar denúncias de corrupção na Prefeitura de Santo André/SP. Esta página final destina-se a receber assinaturas.

4. Epilêias

Epilêias

5. L. S.

HERCITO

6.

7. Francisco

8. Leonel Leven

9. L. S.

10. L. S.

11. Tasso Jereissati

12. EDUARDO AZEREDO

13. L. S.

14. L. S.

15. L. S.

16. L. S.

17. L. S.

18. TASSO JEREISSATI

19. L. S.

20. ALMEIDA LIMA

OSMAR DIAS

15. DUEIRMAR COSTA

16. AUGUSTO BOTELHO

17

JOSÉ AGRIPINO

18. Antero das Neves

19

~~Antero das Neves~~

Paulo Sérgio

20. J. P. Dornhaus

J. BORNHAUSEN

21. ~~Antero das Neves~~

M. MARICK

22. ~~Antero das Neves~~

Antero das Neves

23. DEMOSTENES TORDES

~~Tordes~~

24

JOSÉ JORGE

25. Marcelle Ribeiro

HELOISA HELENA

26

JUVENILIA DA SONSECA

27

JEFFERSON PERES

28

JOÃO TENÓRIO

29

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 243, *in fine*, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Ex^a que a minha assinatura aposta ao requerimento para a criação da comissão parlamentar de inquérito “com o objetivo de investigar e de apurar as circunstâncias da morte do então prefeito de Santo André, Celso Daniel” é de apoioamento.

Sala das Sessões, 11 de março de 2004. – **Paulo Otávio.**

Ofício nº 84/2004

Brasília, 11 de março de 2004

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 243, *in fine*, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que a minha assinatura aposta ao requerimento para criação da comissão parlamentar de inquérito “com o objetivo de investigar e de apurar as circunstâncias da morte do então prefeito de Santo André, Celso Daniel” é de apoioamento. – **Papaléo Paes**, PMDB/AP

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O documento que acaba de ser lido não contém as 27 assinaturas necessárias, conseqüentemente vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 292, DE 2004

Nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 275/2004, de minha autoria.

Sala das Sessões, 12 de março de 2004. – **Paulo Paim.**

REQUERIMENTO Nº 293, DE 2004

Nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 274/2004, de minha autoria.

Sala das Sessões, 12 de março de 2004. – **Paulo Paim.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência defere os requerimentos que acabam de ser lidos.

As matérias a que se referem vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 294, DE 2004

Requer informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, acerca da divulgação, em matéria do jornal O Globo, sobre metas do Governo para o superávit fiscal da União.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações sobre as metas da União para o superávit fiscal, tendo em vista o noticiário do jornal O Globo, baseado em entrevista do próprio Ministro, de que poderá ocorrer esforço fiscal menor em 2005. Informar também quais as metas de crescimento do País para o ano em curso.

Justificação

O jornal **O Globo** informa, na edição do dia 10 de março de 2004, e baseado em entrevista do Ministro do Planejamento, de que poderá ocorrer revisão nas metas de superávit fiscal no País.

Ao Senado, dentro das suas atribuições de fiscalização, é importante conhecer os dados ora solicitados.

Sala das Sessões, 12 de março de 2004. – **Arthur Virgílio** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 201, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.121, de 2003, mediante o qual é solicitado relatório elaborado por Comissão Interministerial criada por decreto presidencial relativo à redução dos índices de desmatamento na Amazônia Legal.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Por meio do Requerimento nº 1.121, de 2003, o Senador José Agripino demanda que seja solicitada ao Exmº Sr. Ministro Chefe da Casa Civil a remessa, ao Senado Federal, do relatório da Comissão Interministerial – criada por Decreto Presidencial de 4 de julho de 2003 – a ser concluído em trinta dias, relativo à redução dos índices de desmatamento na Amazônia Legal.

II – Análise

A Constituição Federal, em seu art. 50, § 2º, faculta, às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, o encaminhamento de pedidos de informações a Ministros de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Essa disposição constitucional é regulamentada pelo art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, no qual se estabelece que esses requerimentos serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.

A matéria é disciplinada, ainda, pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, o qual determina, em seu art. 1º, § 2º, que as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

Deve-se ressaltar, por fim, que a solicitação tem apoio no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, que inclui, no âmbito da competência exclusiva do Congresso Nacional, a atribuição de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

A solicitação ora analisada destina-se à obtenção de informações sobre uma questão específica – o processo de desmatamento na Amazônia Legal – claramente inserida no âmbito das atribuições do Poder

Executivo Federal. Além disso, conforme apontado, tem evidente respaldo constitucional e regimental.

III – Voto

A luz do exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 1.121, de 2003.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 202, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 1.128, de 2003, do Senador Antero Paes de Barros, que solicita informações ao Ministro de Estado da Previdência Social, no sentido de esclarecer assuntos relativos à PEC nº 67, de 2003 (Reforma da Previdência).

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Antero Paes de Barros, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 215 e 216, I e IV do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 1.128, de 2003, no qual solicita que o Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência Social, preste informações no sentido de esclarecer assuntos relativos à PEC nº 67, de 2003 (Reforma da Previdência).

II – Análise

A proposição foi elaborada em conformidade com os dispositivos constitucionais e regimentais que tratam do envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento de Informações nº 1.128, de 2003.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 203, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.164, de 2003, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda requerimento de informações relativo às transações realizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com ações da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD).

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

É submetido ao exame desta Mesa o Requerimento nº 1.164, de 2003, de autoria do Senador José Jorge.

Pretende o referido requerimento que o Ministério da Fazenda preste informações relativas às operações realizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com ações da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD).

O texto do requerimento fundamenta o pedido com a necessidade de obtenção de subsídios para análise financeira dos resultados da operação.

A justificação do requerimento menciona a função, conferida ao Congresso Nacional pelo art. 49, X, da Constituição Federal, de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

II – Análise

O Requerimento nº 1.164, de 2003, é dirigido ao Ministro de Estado da Fazenda, atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal. O texto constitucional limita-se a facultar às Mesas da Câmara e do Senado o encaminhamento de requerimento de informações a Ministros de Estado ou titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

No entanto, o Regimento Interno do Senado Federal dispõe, em seu art. 216, IV, que, em caso de deferimento por parte da Mesa do Senado, as informações solicitadas sejam requeridas à autoridade competente. Caso contrário, o requerimento será arquivado.

Ocorre que o Requerimento nº 1.164, de 2003, solicita que a consulta seja feita ao Ministro de Estado da Fazenda, e não ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a cuja Pasta subordina-se o BNDES.

Embora inexistir expressa vedação constitucional ou regimental à solicitação de informações relativas a matéria que não é afeta à pasta da autoridade a quem é dirigido o requerimento, esse não é um procedimento adequado do ponto de vista da eficiência na obtenção das informações desejadas. Por isso, é nossa convicção que o Requerimento nº 1.164, de 2003, deveria ter solicitado informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e não ao Ministro de Estado da Fazenda.

De resto, nada obsta o requerimento. Não trata de informações sigilosas, dispensando-se o rito determinado pela seção II do Ato da Mesa nº 1, de 2003, que regula a tramitação de requerimentos de informação no Senado Federal.

Ademais, a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional e a cada uma de suas casas a competência para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo. Essa competência por si só basta para fundamentar a solicitação em análise.

III – Voto

Opinamos, assim, nos termos dispostos no art. 3º, § 5º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, pelo encaminhamento do Requerimento nº 1.164, de 2003 ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, nos termos do seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.164, DE 2003
(SUBSTITUTIVO)**

Requer informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre as operações realizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com ações da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD).

Requeiro, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas ao senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as seguintes informações:

1. os valores relativos à operação de venda de ações da Companhia Vale do Rio Doce, de propriedade do BNDES, realizada em março de 2002 pelo próprio BNDES, explicitando o valor de cada ação no mercado, o valor apurado, por ação, na mencionada operação, e o resultado – lucro ou prejuízo

– aferido com a venda pulverizada das ações;

2. a destinação dos valores apurados com a venda das ações da Companhia Vale do Rio Doce, de propriedade do BNDES, após a conclusão da operação de venda pulverizada de ações no mercado de capitais;

3. o montante empregado na recente compra de ações da Companhia Vale do Rio Doce pelo BNDES, com a explicitação do valor pago por cada ação e a demonstração contábil da realização de lucro ou prejuízo para o Banco, comparando-se as duas operações citadas, a de venda de ações, realizada em março de 2002, e a recente compra dessas mesmas ações.

4. quais os motivos que levaram o BNDES a consumir tal operação que, aparentemente, redundou em prejuízo para o Banco e, conseqüentemente, para o País?

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – José Sarney, Presidente – Eduardo Siqueira Campos, Relator – Romeu Tuma – Heráclito Fortes – Paulo Paim – Alberto Silva – João Alberto Souza.

PARECER Nº 204, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 1.169, de 2003.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

O Senador Almeida Lima, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 1.169, de 2003, no qual solicita informações a Excelentíssima Senhora Ministra de Estado de Minas e Energia.

O Requerimento tem como objetivo obter dados a respeito do orçamento estabelecido pela Petrobrás para o custeio de despesas relativas às comemorações do cinquentenário da empresa. O Senador deseja saber as despesas já realizadas e o cronograma das atividades e despesas ainda previstas.

II – Análise

Em sua justificação, o Senador afirma que é atribuição do Congresso Nacional acompanhar e fiscalizar

as políticas públicas do governo, nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal. Diante da determinação do governo de impor a contenção de despesas a toda a sociedade, para pagar juros e amortização de dívidas governamentais, cabe indagar se a Petrobrás também está sendo submetida ao mesmo regime de austeridade.

O Senador Almeida Lima acredita que tais informações tomarão mais transparentes os gastos do governo federal e facilitarão a função fiscalizadora do Senado.

III – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à mesma.

Sala das Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney, Presidente – Heráclito Fortes, Relator – Romeu Tuma – Eduardo Siqueira Campos – Paulo Paim – Alberto Silva – João Alberto Souza.**

PARECER Nº 205, DE 2003.

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.173, de 2003.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 1.173, de 2003, de autoria do Senador Pedro Simon, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil pedido de informações a respeito de questões relativas a gastos com o cartão de crédito corporativo por servidores da Presidência da República.

O pedido discrimina em oito itens, que contêm dez indagações, quanto ao uso e prestação de contas dos gastos realizados por intermédio desses tipos de cartões de crédito.

O ilustre Senador, para justificar o seu pedido, informa que há notícias de que servidores da Presidência da República vêm realizando enormes gastos, através da utilização de cartões de crédito e que só nos primeiros dez meses do Governo atual, já teriam sido gastos mais de 2,8 milhões de reais, nessa modalidade de gastos.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

Cabe à Mesa examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

De acordo com a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 1993, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, cabe à Casa Civil da Presidência da República supervisionar e executar as atividades administrativas da Presidência da República.

Portanto, o pedido está dirigido à autoridade competente e atende aos dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.173, de 2003.

Sala de Reuniões, de 12 de março de 2004. – **Jose Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 206, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 1.196, de 2003, que requer, nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 1º da Constituição Federal, sejam solicitadas informações à Ministra de Estado de Minas e Energia.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Senador José Jorge, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 215, I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 1.196, de 2003, no qual

O Requerimento tem como objetivo solicitar informações adicionais a respeito da construção das plataformas de petróleo e gás P-5 1 e P-52. Em setembro deste ano, o Senador, por intermédio do Requerimento nº 740, de 2003, pediu uma série de dados sobre a construção dessas plataformas e a Petrobrás, na carta Gapre nº 590/2003, prestou as informações que julgou pertinentes. Ficaram, contudo, dúvi-

das, algumas suscitadas pela própria resposta dada pela Petrobrás.

Em particular, o Senador deseja saber a razão da grande diferença de preço entre a P-40 e a P-52 e pergunta se a diferença de capacidade de produção entre uma e outra, de 20%, justificaria pagar mais de três vezes pela nova unidade. Indaga também qual a razão de se adquirir uma plataforma de maior preço, a P-52, quando se pode adquirir uma P-5 1, que é praticamente igual.

O Senador também reitera o pedido de informações sobre os estaleiros nacionais, credenciados pela Petrobras, com capacidade de fabricar as plataformas com índices de nacionalização de 60%, 70% e 75%. Além disso, reitera pedido de informação a respeito da estimativa de preços elaborada pelos técnicos da Petrobrás para a P-51 e P-52. Não acredita que haja razões para manter esses preços “em sigilo”.

II – Análise

Em sua justificação, o Senador afirma que, por meio da carta Gapre nº 590/2003, datada de 24 de outubro de 2003, o chefe de gabinete do Presidente da Petrobras prestou as informações que julgou pertinentes. Mas algumas de suas indagações ficaram sem uma resposta objetiva e completa e por isso há a necessidade de solicitar uma complementação das respostas apresentadas.

O Senador se preocupa com o alto custo das plataformas que estão sendo negociadas e, sobretudo, com a grande diferença nos preços. Também quer saber se os estaleiros nacionais foram convidados a participar desses grandes investimentos. Outra indagação diz respeito à entrada em operação das plataformas P-5 1 e P-52 e seu impacto na almejada auto-suficiência.

III – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à mesma.

Sala de Reuniões, 2 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 201, DE 2004**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.539, de 2003.**Relator: Senador **Heráclito Fortes****I – Relatório**

Trata-se de examinar o Requerimento nº 1.539, autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, para encaminhado ao Senhor Ministro-Chefe da Controladoria de 2003, de que seja Geral da Presidência da República (sic) pedido de informações sobre a situação e quais providências foram tomadas em relação às denúncias contra a Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado de Roraima, objeto do processo cujo número o requerente indica.

O ilustre solicitante menciona, ademais, dois ofícios por ele encaminhado ao referido Ministro a respeito das providências tomadas quanto àquelas denúncias e que ficaram sem respostas.

O requerimento não inclui justificção.

II – Análise

Cabe à Mesa examinar se o pedido admissibilidade previstos atende aos requisitos de nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

De acordo com a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 1993, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, compete a Controladoria-Geral da União assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, às atividades de ouvidoria-geral e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da Administração Pública Federal.

O pedido está dirigido à autoridade competente. No entanto, deve ser retificada a denominação do cargo da autoridade requerida que, de acordo com o art. 34, inciso III, da mencionada Lei nº 10.683, de 1993, é Ministro de Estado do Controle e da Transparência.

Feita essa ressalva, o requerimento atende aos dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.539, de 2003, com a retificação da denominação do cargo da autoridade requerida.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 208, DE 2004**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.551, de 2003, relativo a pedido de informações ao Ministro de Estado da Educação.**Relator: Senador **Heráclito Fortes****I – Relatório**

O Senador Eduardo Azeredo, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.551, de 2003, em que solicita informações ao Ministro de Estado da Educação.

As informações solicitadas dizem respeito ao estudo da informática no ensino fundamental e médio e expressam-se mediante questões acerca do alcance das metas do Programa Nacional de Informática em Educação (PROINFO) para o ano de 2003 e da possível aplicação de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) no ensino de informática nas escolas.

II – Análise

A proposição em exame encontra guarida no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e bem assim no art. 216 do RISF. De igual forma, encontra-se em conformidade com o disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento de informação, uma vez que não infringe as vedações previstas no art. 2º desse normativo.

III – Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.551, de 2003.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 209, DE 2004**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.554, de 2003.**Relator: Senador **Heráclito Fortes****I – Relatório**

O ilustre Senador Leonel Pavan requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Justiça informações sobre os valores repassados para as atividades atinentes à segurança pública do Estado de Santa Catarina, na execução das despesas do orçamento geral da União do exercício de 2003, até o mês de novembro.

O requerimento não inclui justificção.

II – Análise

Cabe à Mesa desta Casa examinar se a proposição está em consonância com as condições de admissibilidade definidas nas normas relativas aos requerimentos de informações.

Portanto, o requerimento está dirigido à autoridade competente e em conformidade com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno desta Casa, como também com as normas de admissibilidade estabelecidas no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 1.554, de 2003.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 210, DE 2004**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 1626, de 2003.**Relator: Senador **Paulo Paim****I – Relatório**

Vem a esta Mesa o Requerimento de informações nº 1.626, de 2003, de autoria do nobre Senador Leonel Pavan, dirigido ao Excelentíssimo senhor Ministro de Estado da Educação.

O Requerimento tem como objetivo obter informações concernentes à criação de novas universidades federais no Estado de Santa Catarina.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca informações concernentes à criação de novas universidades federais no Estado de Santa Catarina.

A Carta Magna, em seu Art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 1626, de 2003.

Sala da Comissão, 12 de março de 2004. – **José Sarney** Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 211, DE 2004**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.702, de 2003, relativo a solicitação de envio de informações pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.**Relator: Senador **Alberto Silva****I – Relatório**

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, I, do Regimento Interno, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 1.702, de 2003, no qual solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior acerca de financiamento de US\$150 milhões do Banco Nacional de Desen-

volvimento Econômico e Social para a construção de refinaria de açúcar na Síria.

Esse requerimento foi motivado por denúncia divulgada na edição de 17 de dezembro de 2003 da Revista Veja, em artigo do jornalista Diogo Mainardi, segundo o qual esse financiamento visaria a beneficiar usineiros de Ribeirão Preto, filiados ao PT, que teriam financiado as campanhas eleitorais de Antonio Palocci à Prefeitura de Ribeirão Preto e do atual Prefeito petista de Piracicaba.

II – Análise

A proposição obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

III – Voto

À luz do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 1.702, de 2003.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 212, DE 2004

**Da Mesa do Senado Federal, sobre
Requerimento nº 1.704, de 2003.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 1.704, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, informações acerca das novas modalidades de assentamento rural a serem iniciadas no Oeste do Paraná, que, segundo denúncia da Revista Veja, edição de 17 de dezembro de 2003, têm custo elevado e ameaçam áreas de preservação.

O proponente solicita informações sobre o custo previsto por família e o custo total do projeto em referência.

O nobre parlamentar justifica que é importante que o Senado Federal tenha conhecimento dessas novas modalidades de reforma agrária, que serão implementadas pelo Ministério.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em pauta insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.704, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 213, DE 2004

**Da Mesa do Senado Federal, sobre
o Requerimento nº 1.710, de 2003, do Senador Papaléo Paes, de informações ao
Ministro de Estado da Saúde sobre casos
de intoxicação de agentes de saúde por
inseticidas usados no combate ao mosquito
Aedes aegypti.**

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Requerimento nº 1.710, de 2003, de autoria do Senador Papaléo Paes, solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde e ao Secretário de Vigilância em Saúde, daquele Ministério, sobre casos de intoxicação de agentes de saúde por inseticidas usados no combate ao mosquito *Aedes aegypti* e sobre a reintegração aos quadros da Fundação Nacional de Saúde dos agentes de saúde contratados temporariamente, no Estado do Rio de Janeiro, e o pagamento de atrasados para esse pessoal, segundo dispõe o art. 23 e seus §§ da Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003.

II – Análise

O requerimento trata de dois problemas que afetam os chamados mata-mosquitos: um relativo à uma suposta elevada incidência, em nosso meio, de intoxicação, por inseticidas, de trabalhadores de saúde envolvidos em atividades de controle de vetores; e outro de questões trabalhistas decorrentes da contratação temporária, dispensa e posterior reintegração de um significativo contingente desses agentes, no Estado do Rio de Janeiro, durante a vigência de epidemias de dengue, nos últimos anos.

Em relação ao primeiro, existem evidências antigas de que o problema da intoxicação de agentes de saúde por inseticidas, usados em trabalhos de campo

de combate a vetores, é importante e não tem sido devidamente conduzido pela Fundação Nacional de Saúde e pelo Ministério da Saúde, no que diz respeito ao diagnóstico do problema, à assistência aos trabalhadores afetados e à prevenção da ocorrência de novos casos.

Aos problemas trabalhistas ocorridos no Estado do Rio de Janeiro, por outro lado, buscou-se dar solução por meio da Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, que, entre outras matérias, trata da contratação temporária de pessoal pela Administração Federal e – em seu art. 23 – da reintegração, em caráter excepcional, daqueles quadros, bem como do pagamento de seus proventos atrasados.

Nesse sentido, isto é, na medida em que, em seus 25 artigos, a Lei nº 10.667, de 2003, trata não apenas dessa, mas também de outras matérias – como a contratação temporária de técnicos no âmbito de projetos de cooperação com organismos internacionais e a criação de cargos efetivos, cargos comissionados e gratificações no âmbito da Administração Pública Federal, entre “outras providências” –, seria útil esclarecer, no texto do requerimento, que as informações solicitadas ao Ministro da Saúde dizem respeito apenas ao que dispõe o art. 23 da referida lei – que trata de equacionar os problemas trabalhistas dos mata-mosquitos – e não à totalidade das suas disposições.

Em relação à constitucionalidade, existem, igualmente, problemas. A Constituição Federal limita o encaminhamento de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República – o que não é o caso do Secretário de Vigilância em Saúde, que ocupa cargo do segundo escalão do Ministério da Saúde. Dessa forma, o requerimento deverá ser dirigido apenas ao Ministro de Estado da Saúde.

Afora isso, o requerimento cumpre as normas regimentais previstas no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

III – Voto

Em vista do exposto, e considerando a relevância dos problemas que se quer apreciar e que são atinentes à competência fiscalizadora desta Casa, o voto é pela Aprovação do Requerimento nº 1.710, de 2003, com a seguinte redação:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista trazer a esta Casa informações oficiais sobre os casos de intoxicação de agentes de saúde por inseticidas usados para o combate

ao mosquito **Aedes aegypti** bem como sobre a solução dos problemas trabalhistas que envolvem a categoria, no Estado do Rio de Janeiro, requeiro sejam, prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

1. ações e providências tomadas no âmbito daquela instituição para minimizar o problema do elevado risco ocupacional dos seus trabalhadores de campo, relativo ao uso de inseticidas para combate a vetores, e para equacionar a assistência aos afetados (casos de intoxicação);

2. relação nominal dos trabalhadores que assinaram contrato nos termos do art. 23 da Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, e que deveriam ser reintegrados pela Portaria nº 1.097, de 10 de julho de 2003, daquele Ministério;

3. relação de pagamentos, previstos nos §§ 2º e 3º da referida lei, já efetuados.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 214, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.737, de 2003, que requer, sejam solicitadas à Ministra de Estado de Minas e Energia informações sobre o valor total gasto com publicidade, referente à contratação da plataforma denominada P-52, em jornais, revistas, televisões e rádios.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora do Senado Federal o Requerimento nº 1.737, de 2003, de autoria do Senador José Agripino que, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, requer sejam solicitadas ao Presidente da Petrobrás, por meio da Ministra de Minas e Energia, as seguintes informações:

a) O valor total gasto com publicidade, referente a contratação da plataforma denominada P-52, em jornais, revistas, televisões e rádios;

b) As informações solicitadas deverão vir com demonstrativos desde seu planeja-

mento, decisão, assinatura de contrato e demais atos até a presente data.

II – Análise

Ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a matérias financeiras, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito que, certamente, exigem amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz e com oportunidade, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e passíveis os repasses de informações, de natureza e alcance diversos, que exigem, todavia, para sua pertinente e adequada obtenção, a observação de procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

A deliberação do pedido no âmbito desta Comissão Diretora requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de informação sigilosa”, definido do **caput** do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

Entendemos que o requerimento sob exame solicita informações de caráter não-sigiloso sobre a contratação de uma plataforma pela Petrobras. Estão sendo solicitadas informações que não caracterizam operações ativas e passivas contratadas com instituições financeiras.

Assim sendo, segundo o Regimento Interno, o requerimento deve ser apreciado no âmbito desta Mesa.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado.

O Requerimento nº 1.737, de 2003, atende também às exigências dos arts. 215, I, **a**, 216 e 217 do

Regimento Interno do Senado Federal e do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001.

III – Voto

Por considerarmos que foram cumpridas e observadas as normas preliminares referentes aos requerimentos de informações, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 1.737, de 2003, e pelo seu encaminhamento à autoridade competente.

Sala das Reuniões, 12 de março de 2004. –
José Sarney, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 215, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.738, de 2003, que requer informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Luiz Otávio, nos termos do art. 49, X, e do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, **a** e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.738, de 2003, no qual solicita informações ao Sr. Ministro da Integração Nacional, Dr. Ciro Gomes, sobre os recursos retirados da Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA) para a Ferrovia Norte-Sul.

II – Análise

Trata-se de Requerimento de Informações apresentado pelo Senador Luiz Otávio dirigido ao Ministro da Integração Nacional acerca de recursos da Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA), que foram destinados à Ferrovia Norte-Sul.

As informações solicitadas no Requerimento são pertinentes, uma vez que a aplicação dos recursos da ADA, órgão que substitui a antiga Sudam, encontra-se entre as matérias sujeitas à competência fiscalizadora do Congresso Nacional. Além de obedecer a esta norma de admissibilidade, a proposição conforma-se aos dispositivos constitucionais que disciplinam os pedidos escritos de informações a autoridades do Poder Executivo.

O Requerimento nº 1.738, de 2003, atende também às exigências dos arts. 215, I, **a**, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como às dis-

posições do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001.

III – Voto

Por considerarmos terem sido observadas as normas preliminares referentes aos requerimentos de informações, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 1.738, de 2003, e pelo seu encaminhamento ao Ministro da Integração Nacional, Dr. Ciro Gomes.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 216, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.739, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 1.739, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro da Justiça, informações acerca do controle e fiscalização da Polícia Rodoviária Federal, com informações pormenorizadas sobre a ação do órgão diante do agravamento dos roubos de cargas em rodovias federais do País.

O nobre parlamentar justifica que as informações objetivam inteirar o Senado Federal dos mecanismos de controle e fiscalização do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, diante do agravamento da insegurança nas rodovias federais, conforme vem sendo noticiado por diversos jornais.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em pauta insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.739, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 217, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 17, de 2004, ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

A Senadora Lúcia Vânia, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 17, de 2004, no qual solicita informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Senhor Luiz Fernando Furlan, esclarecimentos acerca da situação das empresas Parmalat.

II – Análise

Trata-se de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, acerca da situação das empresas do Grupo Parmalat.

A questão da falência dessa empresa multinacional, que possui importante atividade no Brasil, tem sido objeto de ampla repercussão na imprensa, sem que se conheça sua real situação. Sabe-se, no entanto, que o encerramento das atividades da Parmalat levará ao fechamento de milhares de postos de trabalho diretos e indiretos no País. Justifica-se, assim, a preocupação da ilustre Senadora.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como atende às normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento de Informações nº 17, de 2004.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 218, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 21, de 2004.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O eminente Senador Geraldo Mesquita, com base no parágrafo 2º do art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 21, de 2004, no qual requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Defesa, informações sobre os recursos de equipamento e pessoal que dispõe o Comando da Aeronáutica para o aeroporto de Rio Branco, no Acre.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais referentes a pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende os requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se encontra dirigido a autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a sigilo.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 21, de 2004.

Sala de reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 219, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 28, de 2004, que requer, nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Previdência Social.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

A Senadora Lúcia Vânia, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos termos dos art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº

28, de 2004, no qual solicita ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência Social, Senador Amir Lando, relatório das medidas que estão sendo adotadas em relação à greve dos médicos peritos do INSS, responsável pela suspensão de mais de cem mil perícias médicas.

O Requerimento tem como objetivo solicitar informações precisas sobre o movimento paredista iniciado em 3 de dezembro de 2003, que tem afetado a concessão de benefícios previdenciários tais como auxílio-doença e auxílio-acidente, além de prejudicar os pedidos de renovação de aposentadoria por invalidez, bem como as avaliações para o efeito da isenção do Imposto de Renda (atualmente as cardiopatias graves e casos de câncer, entre outras patologias isentam o cidadão do pagamento de IR).

II – Análise

Trata-se, evidentemente, de situação grave, afeta as competências do Ministério da Previdência Social, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), na condição de autarquia federal, está vinculado administrativamente.

A paralisação dos médicos pontos do INSS foi noticiada amplamente pela mídia nacional, demonstrando de forma inequívoca as serias consequências e os transtornos gerados a milhares de sancionados e dependentes da Previdência Social, privados, em muitos casos, do acesso ao benefício previdenciário, substituto da renda familiar suspensa pelo infortúnio da doença ou de acidente de trabalho, merecendo, portanto, a preocupação dos eminentes Senadores, em especial da Senadora Lúcia Vânia.

III – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos invariavelmente a mesma.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 220, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 37, de 2004, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Geraldo Mesquita Júnior, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 37, de 2004, no qual solicita ao senhor Ministro de Estado das Comunicações informações relativas à atuação, no Estado do Acre, das empresas de telefonia:

O requerimento não está acompanhado de justificção.

II – Análise

O requerimento em exame está de acordo com as disposições constitucionais e regimentais que tratam de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, assim como cumpre as normas de admissibilidade estipuladas pelo Ato da Mesa nº 1 de 2001.

A falta de justificção não prejudica o requerimento, uma vez que o art. 238, **caput**, do Regimento Interno do Senado Federal excetua esse tipo de proposição da obrigatoriedade de apresentação.

III – Voto

Em vista do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 37, de 2004.

Sala de Reuniões, 2 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Heraclito Fortes** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 221, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 38, de 2004, que requer da Ministra de Minas e Energia informações sobre a distribuição de gás para uso doméstico na cidade de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Geraldo Mesquita Júnior, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 38, de 2004, no qual solicita informações à Srª Ministra de Minas e Energia, sobre a distribuição de gás

para uso doméstico na Cidade de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

As informações solicitadas apresentam, resumidamente, o seguinte teor: quantas e quais distribuidoras de gás para uso doméstico estão autorizadas a funcionar e em funcionamento na cidade de Cruzeiro do Sul; desde quando estão em funcionamento e se foram submetidas à fiscalização nos últimos três anos; quais os resultados dessa fiscalização e os resultados apurados; qual a proveniência do gás de uso doméstico consumido nessa cidade e se há fiscalização sistemática para apuração do suprimento regular do produto; se a estocagem e distribuição são adequadas e quais os preços praticados; e se é do conhecimento do Ministério a prática sistemática de preços abusivos e se têm sido verificadas irregularidades que vêm sendo noticiadas pela imprensa e, em caso afirmativo, que providências e em que datas estão sendo tomadas.

II – Análise

Trata-se de Requerimento de Informações dirigido à Ministra de Minas e Energia sobre o abastecimento de gás de uso doméstico na cidade de Cruzeiro do Sul, no Acre, tendo em vista que a imprensa tem relatado, periodicamente, a existência de irregularidades no suprimento do produto.

As informações solicitadas no Requerimento apresentado pelo ilustre Senador Geraldo Mesquita Júnior são pertinentes, uma vez que a matéria encontra-se entre aquelas sujeitas à competência fiscalizadora do Congresso Nacional.

A Ministra de Minas e Energia é a autoridade a quem deve ser dirigido o Requerimento, uma vez que a Agência Nacional Petróleo (ANP), subordinada ao Ministério de Minas e Energia, é o órgão responsável pela fiscalização do abastecimento e dos estoques dos derivados de petróleo.

Sendo assim, a proposição conforma-se aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, bem como atende ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Do exposto, considerando terem sido observadas as normas preliminares referentes aos requerimentos de informações, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 38, de 2004, e pelo seu encaminhamento à Ministra de Minas e Energia.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma** – **Paulo Paim** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 222, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 39, de 2004.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 39, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, nos termos regimentais, solicita ao Senhor Ministro das Comunicações, informações acerca das medidas que o Ministério e a Anatel estão preparando ante a noticiada aquisição do controle da Embratel Participações S.A. pelas empresas Telemar, Brasil Telecom e Telefônica, mediante alguns questionamentos específicos.

O nobre parlamentar justifica que as informações objetivam antecipar a adoção de medidas a práticas predatórias no mercado de telefonia e possibilitarão ao Congresso Nacional o aprimoramento da legislação vigente, visando proteger os usuários desses serviços, bem como o bom funcionamento do sistema.

III – Voto

Considerando que o Requerimento em pauta insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 039, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 223, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 40, de 2004.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 040, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, nos termos regimentais,

solicita ao Senhor Ministro da Justiça, informações acerca das medidas que o Ministério e o CADE estão preparando ante a noticiada aquisição do controle da Embratel Participações S. A. pelas empresas Telemar, Brasil Telecom e Telefônica, mediante alguns questionamentos específicos.

O nobre parlamentar justifica que as informações objetivam antecipar a adoção de medidas a práticas predatórias no mercado de telefonia e possibilitarão ao Congresso Nacional o aprimoramento da legislação vigente, visando proteger os usuários desses serviços, bem como o bom funcionamento do sistema.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em pauta insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 40, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 224, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 41, de 2004.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

O Requerimento nº 41, de 2004, de autoria do Senador José Agripino, tem por objetivo solicitar ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão informações sobre a notícia de aumento de quarenta e um mil e oitenta postos de trabalho no serviço público.

O signatário deseja obter os seguintes esclarecimentos:

1 – Esses cargos serão criados ou trata-se de cargos já existentes para os quais se realizarão concursos a fim de provê-los? Sendo afirmativa a resposta do primeiro caso, quantificar.

2 – Foi realizado algum levantamento prévio a respeito de disponibilidade de pessoal que pudesse ser aproveitado nesses

cargos, para se fazer um cotejo com o que se pretende contratar?

3 – Com as novas contratações, qual será o comprometimento da receita relativo às despesas de pessoal?

4 – Que recursos cobrirão as despesas com o pagamento dos quarenta e um mil e oitenta servidores: cortes em investimentos ou aumento de receitas com impostos? Em qualquer dos casos, discriminar.

A matéria foi enviada à Mesa do Senado Federal para decisão.

II – Análise

Consoante o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal pode encaminhar pedido escrito de informação a Ministro de Estado.

Conforme o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.

Assim, é totalmente pertinente o requerimento em pauta uma vez que trata de assunto que acarretará aumento de despesa para a União.

Ademais, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade dispostos no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 41, de 2004.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 225, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 44, de 2004, que requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, informações completas a respeito da cobertura vacinal contra a febre aftosa no rebanho bovino do Estado do Pará e sobre os mecanismos de controle exercidos pelo Ministério.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

O Requerimento nº 44, de 2004, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, solicita ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, esclarecimentos a respeito da vacinação contra a febre aftosa no Estado do Pará.

O § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, juntamente com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, e o Ato da Mesa Diretora nº 1, de 2001, dispõem sobre o requerimento de informações pelos parlamentares, e é admissível para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.

II – Análise

O controle de doenças animais, entre as quais se destaca a febre aftosa bovina está entre as atribuições do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Consideramos pertinente e oportuna a preocupação da Senadora Ana Júlia Carepa com as medidas de controle da febre aftosa no Estado do Pará, haja vista que a erradicação da doença é fundamental para o desenvolvimento da pecuária brasileira, sobretudo no que diz respeito à conquista de mercados internacionais.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento de Informações nº 44, de 2004.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 226, DE 2004

Da Mesa Do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 53, de 2004.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Antero Paes de Barros requer, com base em dispositivos constitucionais e regimentais, seja solicitado ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República o envio a esta Casa de cópia de dossiê sobre o Ministério da Educação (MEC) na gestão do Senador Cristóvam Buarque.

Para justificar o pedido, o autor do Requerimento salienta que a falta de desmentido à informação publicada na coluna Painel do jornal Folha de S.Paulo, segundo a qual o Ministro-Chefe da Casa Civil teria montado um dossiê sobre o Ministério da Educação, configura “chantagem contra o exercício do mandato do Senador Cristóvam Buarque”.

II – Análise

A proposição encontra fundamento no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminhareм pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Ademais, atende ao disposto nos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal bem como aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

III – Voto

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 53, de 2004.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 227, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento no 79, de 2004, que requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, informações sobre a desorganização no cadastramento do Programa Fome Zero.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

O Requerimento nº 79, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome informações a respeito da desorganização no cadastramento

do programa Fome Zero, e traz interrogações a respeito de seu andamento.

O § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, juntamente com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, e o Ato da Mesa Diretora nº 1, de 2001, dispõem sobre o requerimento de informações pelos parlamentares, e que é admissível para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.

II – Análise

A execução do programa Fome Zero é de responsabilidade do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Dessa forma, o presente requerimento atende às exigências constitucionais e regimentais quanto à adequação entre o objeto do requerimento e as atribuições da autoridade a que se destina.

Quanto ao mérito, consideramos pertinente e oportuna a preocupação do Senador Arthur Virgílio com a organização e o funcionamento de importante programa do Governo Federal na área social, como é o caso do Fome Zero. Por outro lado, de acordo com o inciso II do art. 216 do RISF, os requerimentos de informações não poderão conter interrogação sobre o propósito da autoridade a que se destina. Nesse sentido, propomos a reformulação do requerimento, afim de adequá-lo às normas regimentais.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 79, de 2004, com a seguinte redação:

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal combinado com o art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome as seguintes informações sobre o Programa Fome Zero.

- a) metodologia utilizada no cadastramento dos beneficiários do programa;
- b) medidas tomadas pelo Ministério a respeito de denúncia, publicada no jornal **Estado de Minas** de 23-12-2003, de que pessoas com renda acima do estipulado pelo programa estariam recebendo o benefício;
- c) resultados concretos já alcançados.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi** – **João Alberto Souza**.

REQUERIMENTO Nº 228, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 80, de 2004, do Senador Arthur Virgílio, que Requer, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior informações sobre a existência de proposta do governo canadense para celebração de um acordo bilateral desse país como Mercosul.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 80, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requer ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Dr. Luiz Fernando Furlan, informações sobre a existência de proposta do governo canadense para celebração de um acordo bilateral desse país com o Mercosul.

O Requerimento foi apresentado em 10 de fevereiro de 2004 e distribuído ao relator signatário em 17 de fevereiro seguinte.

II – Análise

O requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal, assim como, no plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso I, somente admite a formulação de requerimentos de informações que tenham por finalidade o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação

desta Casa ou atinente a sua competência fiscalizadora.

Por outro lado, o requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do au. It que estabelece a necessidade de ele ser “dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão”.

III – Voto

Ante o exposto e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do requerimento em exame, opinamos pela sua aprovação, a fim de que esta Mesa solicite ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as informações requeridas.

Sala de Reunião, 12 de março de 2004 – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 229, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 81, de 2004.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

O Líder do PSDB nesta Casa, Senador Arthur Virgílio, apresentou o Requerimento nº 81, de 2004, vazado nos seguintes termos:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requereu que, ouvida a Mesa, seja, solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre o seguinte:

1) Qual o motivo da decisão do Comitê de Política Monetária do Banco Central de manter a taxa básica de juros da economia brasileira (Seleic) em 16,5%?

2) O índice de inflação registrado no período dezembro/2003 a janeiro/2004, de 0,76%(segundo o IGP-10) ou de 0,71% o (segundo o IPC, comprometem de forma significativa a meta de inflação para o ano de 2004, justificando a atuação conservadora do Comitê de Política Monetária?

O ilustre Líder justifica seu pedido de informações pela enorme repercussão negativa que a manutenção, pelo Comitê de Política Monetária – COPOM, da taxa SELICs em 16,5% causou entre empresários, economistas e sindicalistas, conforme publicado pela imprensa.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

O art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que regulamenta o pedido de informações, constitucionalmente determinado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, no âmbito desta Casa, assim reza:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

IV – se deferidos, serão solicitadas, à autoridade competente. as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer. Se indeferido, irá ao arquivo, feita comunicação ao Plenário;

V – as informações recebidas, quando se destinarem à elucidação de matéria pertinente a proposição em curso no Senado, serão incorporadas ao respectivo processo.

§ 1º Ao fim de trinta dias, quando não hajam sido prestadas as informações, o Senado reunir-se-á, dentro de três dias úteis, para declarar a ocorrência do fato e adotar as providências decorrentes do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição.

§ 2º Aplicam-se, no que couber, as disposições do parágrafo anterior ao caso de fornecimento de informações falsas.

O item I da proposição contém um questionamento sobre os motivos que levaram o Poder Executivo a tomar decisão em sua área de competência. A princípio, poder-se-ia entendê-lo uma infração

ao inciso II do art. 216, ou seja, uma indagação sobre os propósitos da autoridade a quem se dirige o requerimento.

Ocorre que os debates que têm lugar nas reuniões do Copom nas quais se decide sobre a fixação da taxa básica de juros são tornados públicos pela publicação da Ata das reuniões, não fazendo sentido restringir o acesso a detalhes dessas reuniões a membros do Congresso Nacional.

O raciocínio acima também é aplicável ao item 2 do Requerimento nº 81, de 2004, que solicita informações acerca do impacto dos índices de inflação observados em dezembro de 2003 e janeiro de 2004 sobre as metas inflacionárias fixadas pelo Banco Central para o ano de 2004. Trata-se, também, de questão que, após debatida no âmbito do Copom, é tornada pública.

Dessa forma, consideramos atendidos os requisitos de admissibilidade dispostos no Ato da Mesa nº 1, de 2001, bem como os pressupostos regimentais acima referidos.

II – Voto

Pelas razões acima expostas, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 81, de 2004.

Sala de Reuniões, em 12 de março de 2004. –
José Sarney, Presidente – **Alberto Silva**, Relator –
Romeu Tuma – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 230, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informação nº 84, de 2004, que solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil sobre a questão do fichamento de brasileiros nos aeroportos dos EUA.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

Com fulcro art. 50 da Constituição Federal, no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal e no Ato da Mesa nº 1, de 2001, elaborou o Senador Arthur Virgílio requerimento de informação dirigido ao Senhor Ministro da Casa Civil sobre a questão do fichamento de brasileiros nos aeroportos dos EUA.

Visa o Senhor Senador, autor do Requerimento em tela, obter informações sobre o prazo previsto para a solução pretendida pelo Senhor Presidente da

República à questão do fichamento de brasileiros em aeroportos nos Estados Unidos da América, a qual, segundo o jornal **O Globo**, foi objeto de conversa entre o Presidente brasileiro e sua contraparte norte-americana.

O requerimento, em observância à disciplina regimental, foi encaminhado por escrito à Secretaria Geral da Mesa e, na sequência, distribuído ao Relator para a emissão de parecer.

II – Análise

A pergunta direcionada ao Senhor Ministro da Casa Civil não fere a disciplina constante no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e no Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que não contém pedido de “providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre o propósito da autoridade” e não versa sobre questões sigilosas atinentes a operações de instituições financeiras.

O questionamento visa apenas aferir, junto à Casa Civil, qual o prazo pretendido pelo Senhor Presidente da República para que Brasil e Estados Unidos cheguem ao entendimento de se suspenderem as condições de entrada de brasileiros nos Estados Unidos da América, impostas em função do *USA Patriot Act* a todos os estrangeiros que entrarem nos Estados Unidos, à exceção dos nacionais dos 27 países pertencentes a programa do Departamento de Estado Americano de isenção de vistos.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Requerimento de Informação em tela.

José Sarney, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **Sergio Zambiasi** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 231, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 86, de 2004, relativo a envio de informações pelo Ministro das Cidades.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 882, de

2003, no qual solicita o envio de questões ao Ministro das Cidades.

As informações solicitadas dizem respeito à construção de moradias populares em municípios em situação de emergência, como a decorrente de enchentes. Indaga o autor da proposição quais municípios serão beneficiados, quais foram os critérios adotados para defini-los e quanto será disponibilizado para cada uma das ações programadas.

II – Análise

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição, “as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado (...), importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.”

O Regimento Interno do Senado Federal admite requerimentos de informações “para o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora” (art. 216, I). Os requerimentos não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija” (art. 216, II).

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o Regimento Interno, determina, ainda, que “as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer” (art. 1º, § 2º).

A Constituição Federal inclui entre as competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico” (art. 23, IX).

O requerimento atende, portanto, aos requisitos constitucionais e regimentais.

III – Voto

A luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 86, de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **Sergio Zambiasi** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 232, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 87, de 2004, relativo a solicitação de informações ao Ministro

do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.Relator: Senador **Sérgio Zambiasi****I – Relatório**

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 87, de 2004, no qual solicita o envio de questões ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre o contrato de renegociação da dívida da empresa AES com o BNDES.

As informações solicitadas são as seguintes:

- 1) Quais foram os termos do 1º contrato de renegociação de dívida, assinado em 8 de setembro de 2003, entre o BNDES e a AES?
- 2) Quais foram às causas para o não cumprimento desse contrato e a consequente necessidade de se celebrar um novo contrato?
- 3) Porque o BNDES recuou e aceitou que as ações da AES Tietê fossem mantidas como garantia de empréstimo contraído nos Estados Unidos?
- 4) Qual o valor do “perdão da dívida” concedido a AES por ocasião da celebração desse novo contrato?
- 5) Qual o impacto no FAT decorrente desse “perdão”?
- 6) Existia alguma preocupação política na direção do BNDES que pudesse influenciar a nova negociação?

II – Análise

A proposição obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001. Cabe rejeitar apenas o item 6 do Requerimento, por ferir o inciso II do ad. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que veda interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

III – Voto

À luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 87, de 2004, com a supressão de seu item 6.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Romeu Tuma** – **Paulo Paim** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 233, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informação nº 89, de 2004, que solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre a aquisição de uma nova aeronave que irá substituir o atual Boeing presidencial.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi****I – Relatório**

Com fulcro art. 50 da Constituição Federal, no art. 216, I, do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 1, de 2001, elaborou o Senador Arthur Virgílio requerimento de informação dirigido ao Senhor Ministro da Defesa sobre a aquisição de uma nova aeronave que irá substituir o atual Boeing presidencial.

Na justificativa, o Senhor Senador, autor do Requerimento de Informação em tela, enfatizou estarem suas dúvidas centradas não na substituição da aeronave, considerada necessária, mas nos critérios utilizados para a escolha do consórcio que desenvolverá a nova aeronave presidencial e na possível previsão de se privilegiar a indústria nacional.

O requerimento, em observância à disciplina regimental, foi encaminhado por escrito à Secretaria Geral da Mesa e, na sequência, distribuído ao Relator para a emissão de parecer.

II – Análise

As perguntas direcionadas ao Senhor Ministro da Defesa não ferem a disciplina constante no Art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e no Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que não contêm pedido de “providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre o propósito da autoridade” e não versam sobre questões sigilosas atinentes a operações de instituições financeiras. Os questionamentos visam, tão-somente, o esclarecimento dos critérios utilizados para a escolha do Airbus ACJ como substituto da atual aeronave presidencial, do processo licitatório, dos motivos para não se privilegiar a indústria nacional, do preço da aquisição da nova aeronave e das despesas adicionais para sua adaptação e logística associada, da existência de dotação orçamentária para a compra e da necessidade para a aquisição da nova aeronave.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Requerimento de Informação em tela.

Sala da Comissão, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 234, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 91, de 2004, do Senador Arthur Virgílio, que propõe solicitar informações ao Ministro de Controladoria Geral da União sobre os resultados obtidos pelo sistema de auditoria do emprego dos recursos federais entregues aos municípios.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Trata-se do Requerimento nº 91, de 2004, do Senador Arthur Virgílio, que propõe solicitar ao titular da Controladoria Geral da União (CGU) informações sobre os resultados obtidos pelo sistema de auditoria do uso, pelos municípios, de recursos federais. As informações almejadas são as seguintes:

- a) os municípios, discriminados por estado, auditados;
- b) as irregularidades encontradas em cada município.

Segundo o Senador Arthur Virgílio, as informações requeridas permitirão identificar em quais estados a corrupção é mais generalizada, bem como subsidiarão a adoção de medidas saneadoras.

II – Análise

O Requerimento encontra-se amparado no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na alínea a do inciso I do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal. Ademais, versa sobre assunto atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal, como requerido pelo art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 1º de fevereiro de 2001. Efetivamente, o inciso II do art. 52 da Constituição Federal estipula que cabe ao Congresso Nacional dispor, entre outros temas, sobre o orçamento anual, que contempla as transferências da União para os demais entes da Federação.

A CGU é órgão diretamente subordinado à Presidência da República, conforme o inciso I do § 3º do art. 1º da Lei nº 10.683, de 28 de março de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Além do mais, o parágrafo único do art. 25 atribui ao titular da CGU o *status* de Ministro de Estado. Ambos os casos permitem que requerimentos de informações do Senado Federal sejam encaminhados diretamente ao titular da CGU, qual seja, o Ministro de Estado do Controle e da Transparência.

A CGU implantou, no exercício de 2003, o “Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos”. Conforme explicado pelo sítio mantido pela CGU na *Internet*, trata-se de mecanismo de sorteio público para definição de regiões onde serão realizadas, por amostragem, fiscalizações especiais sobre os recursos públicos federais ali aplicados, por intermédio dos órgãos da administração federal – diretamente ou por meio de repasse, sob qualquer forma, para órgãos das administrações estaduais ou municipais e quaisquer outros órgãos ou entidades legalmente habilitados. Após dois testes-piloto promovidos em abril e maio de 2003, o programa ganhou formato definitivo, com o sorteio mensal de cinquenta municípios, com até trezentos mil habitantes, das diversas regiões do País.

O sítio da CGU contém sínteses dos relatórios referentes às fiscalizações realizadas após os sorteios de maio a outubro de 2003 (<http://www.planalto.gov.br/cgu/>). Não estão disponíveis, no entanto, quadros comparativos que permitam uma visão integrada das irregularidades observadas. Dessa forma, o requerimento formulado pelo Senador Arthur Virgílio deverá preencher uma lacuna importante nas informações presentemente prestadas pela CGU à opinião pública.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pelo encaminhamento do Requerimento nº 91, de 2004, ao Ministro de Estado do Controle e da Transparência, na condição de titular da Corregedoria Geral da União, órgão pertencente à estrutura da Presidência da República.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma** – **Paulo Paim** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 235, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre Requerimento de Informação nº 92, de 2004, que solicita informações ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a aquisição de uma nova aeronave que irá substituir o atual Boeing presidencial.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Com fulcro art. 50 da Constituição Federal, no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal e no Ato da Mesa nº 1, de 2001, elaborou o Senador Arthur Virgílio requerimento de informação dirigido ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre a aquisição de uma nova aeronave que irá substituir o atual Boeing presidencial.

Na justificativa, o Senhor Senador, autor do Requerimento de Informação em tela, enfatizou estarem suas dúvidas centradas não na substituição da aeronave, considerada necessária, mas nos critérios utilizados para a escolha do consórcio que desenvolverá a nova aeronave presidencial e na possível imprevisão de se privilegiar a indústria nacional.

O requerimento, em observância à disciplina regimental, foi encaminhado por escrito à Secretaria Geral da Mesa e, na seqüência, distribuído ao Relator para a emissão de parecer.

II – Análise

As perguntas direcionadas ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão não ferem a disciplina constante no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e no Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que não contêm pedido de “providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre o propósito da autoridade” e não versam sobre questões sigilosas atinentes a operações de instituições financeiras. Os questionamentos visam, tão-somente, o esclarecimento dos critérios utilizados para a escolha do Airbus ACJ como substituto da atual aeronave presidencial, do processo licitatório, dos motivos para não se privilegiar a indústria nacional, do preço da aquisição da nova aeronave e das despesas adicionais para sua adaptação e logística associada, da existência de dotação orçamentária para a compra e da necessidade para a aquisição da nova aeronave.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Requerimento de Informação em tela.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 236, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 93, de 2004.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 93, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil pedido de informações a respeito da reforma ministerial, as modificações na estrutura do governo e a criação de cargos e funções gratificadas.

O ilustre autor indaga à autoridade requerida quanto à quantidade de cargos em comissão e funções gratificadas que foram criados com a reforma ministerial e a despesa dela decorrente.

Ademais, pede a justificativa para a criação dos novos cargos e funções e resposta à questão da austeridade fiscal propalada pelo atual governo.

O ilustre Senador, para justificar o seu pedido, expõe a sua preocupação com os já tão debilitados cofres públicos e a sua frustração ao esperar do governo uma reforma que buscasse um enxugamento da máquina administrativa, tendo em vista as frequentes restrições orçamentárias impostas à sociedade.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

Cabe à Mesa examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

De acordo com o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 1993, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, com as modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 163, de 23 de janeiro de 2004, cabe à Casa Civil da Presi-

dência da República exercer a coordenação e gestão dos sistemas de organização e modernização administrativa, formular políticas e diretrizes para modernização do Estado e de gestão relativas aos recursos humanos, à organização de carreiras e a remuneração, ao dimensionamento da força de trabalho, à capacitação, ao desenvolvimento e à avaliação de desempenho dos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem assim supervisionar a sua aplicação.

Portanto, o pedido está dirigido à autoridade competente e atende aos dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

No entanto, o item 4 do Requerimento veicula interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem se dirige ao indagar como fica a questão da austeridade fiscal propalada pelo atual governo, o que contraria o disposto no inciso I do art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e inciso II do art. 216 do Regimento Interno. Por essa razão, o referido item não deve ser acatado.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 93, de 2004, com a exclusão do seu item 4.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 237, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 94, de 2004, ao Ministro da Integração Nacional.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 94, de 2004, no qual solicita informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional, Senhor **Ciro Gomes**, acerca da falta de verbas para o combate às enchentes.

II – Análise

Trata-se de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro da Integração Nacional, acerca da falta de verbas para o combate às enchentes.

A questão das enchentes tem sido objeto de ampla repercussão na imprensa, sem que se conheça a real ação da Administração Pública para recuperar os danos causados e para atender às famílias atingidas. Segundo o noticiário, nos 17 estados atingidos e nas 836 cidades inundadas, as chuvas excessivas já causaram 166 mortes, desabrigaram 135 mil pessoas e desalojaram 142 mil pessoas. Os prejuízos são estimados em R\$400 milhões. Entre as perdas, além das moradias destruídas total ou parcialmente, cabe destacar o rompimento de açudes, barragens e diques e a destruição de aterros e pontes rodoviárias. Justifica-se, assim, a preocupação do ilustre Senador.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que disciplinam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo. No entanto, os itens 2 e 3 do Requerimento apresentam redação inadequada, pois ferem a norma prevista no art. 216, inciso II, do Regimento Interno.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 94, de 2004, na forma da nova redação apresentada a seguir, que mantém apenas o item 1 das indagações formuladas:

REQUERIMENTO Nº 94, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro da Integração Nacional sobre a falta de verbas para o combate às enchentes.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Integração Nacional sobre a falta de verbas para o combate às enchentes, especialmente sobre os motivos pelos quais não foram liberados os recursos autorizados no orçamento para os programas criados para atenuar os efeitos das enchentes e deslizamentos.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma** – **Paulo Paim** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 238, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 95, de 2004.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio requer, com fundamento em dispositivos constitucionais e regimentais, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda, informações acerca das providências adotadas como consequência de reportagem publicada no **Jornal Folha de S. Paulo**, de 28-12-2003, sobre fraude filantrópica.

Na justificação, o autor diz que o **Jornal Folha de S. Paulo**, em 28 de dezembro de 2003, publicou matéria sob o título “Fraude filantrópica custa R\$246,9 mi ao erário”. Fazendo menção a inúmeras fraudes, a reportagem citava como exemplo uma entidade de utilidade pública federal denominada “Sinhá Junqueira” que se utilizava dessa condição com finalidade exclusiva de fraudar a fiscalização tributária.

II – Análise

Cabe à Mesa desta Casa avaliar apenas se o pedido está conforme com as condições de admissibilidade previstas nas normas atinentes aos requerimentos de informações e, portanto, não é cabível manifestar-se acerca do mérito da solicitação.

Sobre o assunto, está em vigor o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O requerimento sob exame atende a todos os requisitos dispostos no mencionado Ato. A matéria sobre a qual são pedidas informações situa-se na área de competência do Ministro de Estado da Fazenda e, conforme justifica o autor do requerimento, são importantes ao cumprimento das atribuições constitucionais desta Casa, no que se refere à fiscalização e ao controle dos atos do Poder Executivo (Constituição Federal, art. 49, X).

Portanto, o requerimento está dirigido à autoridade competente e em conformidade com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno desta Casa, como também com as normas de admissibilidade estabelecidas no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

II – Voto

Diante do exposto, nosso parecer é favorável ao encaminhamento do Requerimento nº 95, de 2004.

Sala de Reuniões 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma** – **Paulo Paim** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 239, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 106, de 2004, relativo as informações sobre o esquema de exploração de doadores de órgãos.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos arts. 215, I, a, 216, I e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 106, de 2004, no qual solicita ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Saúde, Humberto Costa, as seguintes informações à respeito do esquema de traficantes de rim que exploram a pobreza dos doadores em Recife, conforme reportagem publicada no jornal **O Globo**, de 16-1-2004:

- 1) Quais foram as ações tomadas pelo Ministério da Saúde à respeito do referido assunto?
- 2) O Governo da África do Sul foi comunicado sobre o tráfico?
- 3) Quais as medidas eles tomaram?
- 4) O Governo Federal tem algum projeto para alertar os brasileiros à respeito do perigo do tráfico de órgãos?

II – Análise

O Requerimento de Informações em exame desta relatoria, obedece às normas constitucionais (ad. 50, § 2º, CF) e regimentais (arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal) concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

III – Voto

A luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 106, de 2004.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 240, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 107, de 2004, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a contratação de trabalhadores temporários pelo Banco do Brasil.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos dos art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 107, de 2004, no qual solicita ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre a contratação de trabalhadores temporários pelo Banco do Brasil, com salários abaixo do estabelecido pelo acordo trabalhista firmado entre o banco e seus funcionários, formulando, para tanto, os seguintes questionamentos:

1. Qual o piso salarial estabelecido pelo acordo firmado no ano passado entre o Banco e seus funcionários?
2. Qual o salário pago aos funcionários temporários contratados recentemente?
3. Que empresas disputaram o fornecimento de trabalhadores temporários para o Banco?
4. Quais os salários oferecidos por estas empresas?
5. Qual a empresa vencedora?
6. Qual o critério adotado para a escolha dessa empresa?
7. Qual o fundamento para que não seja paga a gratificação de R\$288,00, devida aos funcionários, aos trabalhadores temporários contratados pelo Banco?

A justificação para o presente pedido está alicerçada em reportagem do jornal **O Globo** de 25 de janeiro do corrente ano, que noticiou a contratação pelo Banco do Brasil, de aproximadamente mil funcionários temporários para prestarem serviços em suas dependências nas regiões Sul e Sudeste do País.

II – Análise

Trata-se, evidentemente, de fatos que merecem esclarecimento, considerado o contingente de aproximadamente mil empregados contratados em regime temporário, com salário inferior ao dos funcionários do quadro de pessoal do Banco do Brasil.

Os incisos I e II, do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, fixam as normas a que estão sujeitos os requerimentos de informações, dispondo:

1. que são admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora (inciso I);
2. e que não serão admitidos quando contêm pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija (inciso II).

No caso presente, o requerimento atende as disposições constitucionais e regimentais, e está formalizado de forma precisa.

III – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações dirigidos a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação.

Sala de Reuniões, 12 março de 2004. – **Jose Sarney**, Presidente, **Paulo Paim**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 241, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 108, de 2004.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

O Requerimento nº 108, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, tem por objetivo solicitar ao Ministro da Fazenda informações sobre a demora do repasse da compensação financeira decorrente da desoneração das exportações.

O signatário baseia-se em matéria do jornal **Correio Braziliense**, de 24 de janeiro de 2004, na qual se noticia a retenção feita pelo Governo Federal de parte dos R\$4,3 bilhões que deveria repassar aos Estados a título de compensação pelas perdas decorrentes da desoneração das exportações.

A matéria foi enviada à Mesa do Senado Federal para decisão.

II – Análise

Consoante o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal pode encaminhar pedido escrito de informação a Ministro de Estado.

Conforme o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.

Assim, é totalmente pertinente o requerimento em pauta uma vez que trata de recursos pertencentes aos entes da Federação.

Ademais, a proposição atende os requisitos de admissibilidade dispostos no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Alberto Silva** – **Sérgio Zambiasi** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 242, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 109, de 2004, relativo às informações sobre os números atuais e reais das reservas cambiais líquidas do País.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos arts. 215, I, a, 216, I e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 109, de 2004, no qual solicita ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Antônio Palocci Filho, informações sobre os números atuais, reais, das reservas cambiais líquidas do País.

II – Análise

O Requerimento de Informações em exame desta relatoria, obedece às normas constitucionais (art. 50, § 2º, CF) e regimentais (arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal) concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

III – Voto

À luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 109, de 2004.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 243, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 110, de 2004, relativo às informações sobre a reestruturação nos quadros da Advocacia Geral da União.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos arts. 215, I, a, 216, I e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 110, de 2004, no qual solicita ao Sr. Advogado-Geral da União as seguintes informações sobre a reestruturação no quadros da Advocacia Geral da União:

- 1) Quais são os cargos existentes na estrutura da Advocacia Geral da União?
- 2) São todos preenchidos por concurso público?
- 3) Quais são os seus respectivos salários?
- 4) A unificação dos cargos constitui-se em ato com amparo ou fere preceitos constitucionais como, por exemplo, a exigência de concurso público?
- 5) A unificação das carreiras implicaria em despesa adicional para o Órgão?
- 6) Existe previsão orçamentária para essa reestruturação?

II – Análise

O Requerimento de Informações em exame desta relatoria, obedece às normas constitucionais (art. 50, § 2º, CF) e regimentais (arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal) concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

III – Voto

À luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 110, de 2004.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. — **José Sarney**, Presidente — **Paulo Paim**, Relator — **Romeu Tuma** — **Heráclito Fortes** — **Eduardo Siqueira Campos** — **Alberto Silva**.

PARECER Nº 244, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 111, de 2004, relativo as informações sobre a evolução do comércio exterior entre o Brasil e a Índia, no período de 1990 a 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos arts. 215, I, a, 216, I e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 111, de 2004, no qual solicita ao Excelentíssimo Sr. Ministro das Relações Exteriores informações sobre a evolução da parceria comercial entre o Brasil e a Índia no período de 1990 a 2003.

II – Análise

O Requerimento de Informações em exame desta relatoria, obedece às normas constitucionais (art. 50, § 2º, CF) e regimentais (arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal) concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

III – Voto

À luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 111, de 2004.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. **José Sarney**, Presidente — **Paulo Paim**, Relator — **Romeu Tuma** — **Heráclito Fortes** — **Eduardo Siqueira Campos** — **Alberto Silva** — **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 245, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 112, de 2004, relativo as informações sobre a evolução do comércio exterior entre o Brasil e a Índia, no período de 1990 a 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos arts. 215, I, a, 216, I e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 112, de 2004, no qual solicita ao Excelentíssimo Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior informações sobre a evolução da parceria comercial entre o Brasil e a Índia no período de 1990 a 2003.

II – Análise

O Requerimento de Informações em exame desta relatoria, obedece às normas constitucionais (art. 50, § 2º, CF) e regimentais (arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal) concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

III – Voto

À luz do exposto, concluímos nosso parecer pela Aprovação do Requerimento de informações nº 112, de 2004.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. — **José Sarney**, Presidente — **Paulo Paim**, Relator — **Romeu Tuma** — **Heráclito Fortes** — **Eduardo Siqueira Campos** — **Alberto Silva** — **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 246, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 114 de 2004.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 114, de 2004, de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio, dirigido ao Excelentíssimo senhor Ministro de Estado a Educação.

O Requerimento tem como objetivo obter informações acerca das linhas básicas da pretendida e anunciada reforma universitária, notadamente quanto aos seguintes itens:

- Qual o calendário previsto para a conclusão dos estudos a respeito?
- A reforma prevê a extinção do vestibular?
- Pretende-se, com a reforma, estabelecer o ensino pago nas Universidades Federais?

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca informações acerca das linhas básicas da pretendida e anunciada reforma universitária, notadamente quanto aos seguintes itens:

1. Qual o calendário previsto para a conclusão dos estudos a respeito?

2. A reforma prevê a extinção do vestibular?

3. Pretende-se, com a reforma, estabelecer o ensino pago nas Universidades Federais?

A Carta Magna, em seu art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 114, de 2004.

Sala da Comissão, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim** Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 247, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 115 de 2004.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 115, de 2004, de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça.

O Requerimento tem como objetivo obter informações concernentes acerca das causas do atraso no pagamento das indenizações a que fazem jus ao anistiados políticos.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca informações acerca das causas do atraso no pagamento das indenizações a que fazem jus ao anistiados políticos.

A Carta Magna, em seu art. 49, X dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no Art. 50, 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do requerimento de Informações nº 115, de 2004.

Sala da Comissão, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 248, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 116, de 2004.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 116, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita ao Senhor Ministro da Defesa, informações acerca do roubo de dois fuzis HK-33, com 20 cartuchos de munição, na Base Aérea de Santa Cruz, no Rio de Janeiro, conforme notícia o Jornal **O Globo**, edição de 9 de fevereiro de 2004. O nobre Senador Arthut Virgílio resalta que as informações devem incluir as providências adotadas para a apuração das responsabilidades.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, informando que o jornal **O Globo** publicou, na edição do dia 9 de fevereiro de 2004, reportagem denunciando

do que dois fuzis HK-33, com cartuchos de munição, foram roubados da Base Aérea de Santa Cruz. Argumenta o nobre congressista que, como esse roubo não é o primeiro, já tendo sido roubados, em quatro anos, cerca de 30 fuzis e pistolas de bases aéreas das forças armadas, entende que o problema já se vai tornando corriqueiro, denotando desmazelo da segurança das guarnições do Ministério da Defesa.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 116, de 2004, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 116, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 249, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 117, de 2004.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 117, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita ao Senhor Ministro da Fazenda, informações acerca de denúncia publicada pelo **Jornal do Brasil**, edição de 9 de fevereiro de 2004, sobre postura da Secretaria da Receita Federal, que teria se recusado a fornecer informações requeridas pela Controladoria-Geral da União, para o processamento de investigações de natureza fiscal, envolvendo delegacias regionais do Fisco.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, informando que o **Jornal do Brasil** publicou, na edição do dia 9 de fevereiro de 2004, reportagem denunciando que a Secretária da Receita Federal teria se recusado a fornecer informações requeridas pela Controladoria-Geral da União, no curso de investigação envolvendo delegacias do Fisco.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 117, de 2004, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 117, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 250, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento (SF) nº 118, de 2004.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Conforme despacho do Presidente do Senado Federal, vem à apreciação desta Mesa o Requerimento (SF) nº 118, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador requer sejam solicitadas à Presidência da Caixa Econômica Federal, por intermédio de Sua Excelência o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, informações detalhadas acerca das apurações porventura realizadas em decorrência das denúncias apresentadas pelo jornal Zero Hora a respeito do concurso número 529, da Mega Sena, que contemplou 15 ganhadores em uma mesma região do país, contrariando a inexorável lei da probabilidade, e sobre o qual recaem severas suspeitas de irregularidades, não obstante a seriedade com que a CEF administra seus concursos de prognósticos.

II – Análise

O Requerimento em exame é dirigido ao Ministro de Estado da Fazenda para que, por seu intermédio, a Caixa Econômica Federal preste as informações solicitadas. Desse modo, está conforme o disposto no § 2º do art. 50, da Constituição Federal.

Do ponto de vista regimental, a proposição está em consonância com o estabelecido no art. 215 do Regimento Interno desta Casa. Por requerer informações a Ministro de Estado, aplica-se à proposição o disposto no inciso I, alínea **a**, do citado dispositivo.

Com efeito, a solicitação depende de decisão da Mesa Diretora.

O Regimento Interno estabelece, também, os seguintes critérios para a admissibilidade dos Requerimentos de Informações:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

Em nosso entendimento, a proposição atende aos requisitos formais e preliminares acima descritos. Analisemos, assim, o mérito da matéria, ou seja, a natureza e o alcance das informações solicitadas.

De acordo com a Constituição Federal, é da competência exclusiva do Congresso Nacional, “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.” (cf. art. 49, X, da CF). Assim, tanto para a elaboração de proposições legislativas quanto para o exercício do controle e fiscalização, faz-se mister a obtenção de informações abrangentes e atualizadas sobre o universo de atuação desta Casa.

Como sabemos, a CEF é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede e foro na Capital da República e atuação em todo o território nacional. Dentre os vários serviços prestados em suas operações, está a administração da rede de loterias e correspondentes.

As informações que o ilustre Senador Demóstenes Torres solicita dizem respeito, especificamente, às apurações porventura realizadas pela CEF em decorrência de denúncias sobre o resultado do Concurso nº 529, da Mega Sena, realizado em 14 de janeiro de 2004. No sorteio, os 15 ganhadores são do Nordeste, portanto, de uma região do País “excluída do horário de verão e onde há uma hora de atraso em relação a Brasília e outros Estados onde não houve nenhum acertador”.

O Senador Demóstenes Torres fundamenta o requerimento com base em cálculos de probabilidade elaborados pelo matemático gaúcho Davi Castiel Menda e suspeitas “de vícios no resultado do concurso 529”, publicadas no citado diário gaúcho. Adema-

is, os acertadores poderiam ter-se beneficiado “com acesso ao resultado, em virtude da diferença do fuso horário”.

Logo, as informações solicitadas são dirigidas à autoridade competente e estão circunscritas às apurações porventura realizadas pela CEF, sobre o concurso nº 529, da Mega Sena, em face de severas suspeitas de irregularidades no referido concurso. Nesse sentido, guardam estreita vinculação com a função fiscalizadora do Poder Legislativo.

Por fim, a proposição satisfaz as Disposições Gerais sobre Requerimento de informações, contidas na seção I do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento nº 118, de 2004, sem restrições às informações solicitadas.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 251, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 132, de 2004.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 132, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita ao Senhor Ministro da Justiça, informações acerca de recursos que teriam sido repassados à Polícia Federal pelo Governo dos Estados Unidos.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, informando que o jornal **Folha de S.Paulo**, baseado em disquete entregue pelo Banco Central à CPMI do Banestado, publicou, na edição do dia 08 de fevereiro de 2004, reportagem informando que a Polícia Federal, Polícias Militares e organizações não-governamentais receberam recursos financeiros dos Estados Unidos para aquisição de equipamentos e para outros fins.

Argumenta ainda o Parlamentar que ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante conhecer esses dados.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 132, de 2004, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 132, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 252, DE 2004**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 133, de 2004.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 133, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro da Fazenda, informações acerca de denúncias de cancelamento de dívida fiscal da empresa privada AGF Brasil Seguros, medida esta que teria sido condenada pela Controladoria Geral da República.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando a que o Senado Federal, como órgão fiscalizador, necessita conhecer pormenores a respeito do assunto, que foi objeto de matéria veiculada no jornal **Folha de S.Paulo**, de 8 de fevereiro de 2004.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 133, de 2004, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 133, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 253, DE 2004**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 134, de 2004.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 134, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, de acordo com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, combinado com o artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, solicita à Senhora Ministra do Meio Ambiente, informações acerca das medidas eventualmente adotadas diante de denúncias estampadas na edição de 8 de fevereiro de 2004 do jornal **O Globo**, dando conta de riscos para o equilíbrio ecológico na Amazônia, decorrente da compra de grandes extensões de terras por grupos estrangeiros para o plantio de espécies prejudiciais ao meio ambiente.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando a necessidade do Senado Federal, como órgão fiscalizador, conhecer as providências acautelatórias eventualmente adotadas pelo Ministério do Meio Ambiente.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 134, de 2004, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 134, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 254, DE 2004**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 135, de 2004.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 135, de 2004, de autoria do Senador Artur Virgílio, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita ao Senhor Ministro da Integração Nacional, informações acerca de denúncia publicada na coluna da jornalista Arlete

Salvador, no **Jornal Correio Braziliense** de 10 de fevereiro de 2004, sobre irregularidades na distribuição de cestas básicas às populações prejudicadas pelas inundações no Rio Grande do Norte.

Segundo a denúncia, as cestas básicas teriam sido entregues com falta de alguns produtos, como feijão e o açúcar, que compõem o elenco dessas provisões.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando a necessidade do Senado Federal conhecer os pormenores dos fatos noticiados.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 135, de 2004, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 135, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 255, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 136, de 2004.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 136, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita ao Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, informações sobre os gastos secretos do Governo Federal.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que no ano de 2003, tais despesas atingiram cifras da ordem de R\$10 milhões, enquanto nos anos de 1996 a 2002, em média foram efetuados gastos na ordem de R\$5,6 milhões, e as informações disponíveis no Siafi, não são disponíveis aos parlamentares.

Desta forma, as informações solicitadas objetivam esclarecer das despesas efetuadas, visto que matéria publicada no **Jornal Folha de S.Paulo**, no dia 29 de dezembro de 2003, denuncia a existência de artifícios para burlar o mínimo de transparência im-

posta pelo TCU aos gastos com o dinheiro do contribuinte.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 136, de 2004, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 136, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 256, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 137, de 2004.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 137, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil, informações sobre a ação civil de responsabilidade contra a Srª Minam Belchior, assessora especial da Presidência da República, para a coordenação política do governo, em razão de suposta fraude contra a Lei de Licitações.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que as informações solicitadas são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento sobre denúncia a respeito, veiculada no jornal **Correio Braziliense**, edição de 7 de fevereiro do corrente.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 137, de 2004, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 137, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 257, DE 2004**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 138, de 2004.**Relator: Senador **Romeu Tuma****I – Relatório**

O Requerimento nº 138, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes, informações sobre supostos desvios de recursos destinados a obras rodoviárias e irregularidades em licitações.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o jornal Correio Braziliense informa, na edição do dia 8 de fevereiro de 2004, que o Diretor-Geral do DNIT encaminhou denúncias ao Procurador-Geral da República e ao Controlador-Geral da União sobre supostos desvios de recursos no Ministério dos Transportes e no DNIT e possíveis irregularidades em licitações para obras em rodovias.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 138, de 2004, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 138, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 258, DE 2004**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 143, de 2004.**Relator: Senador **Alberto Silva****I – Relatório**

Por intermédio do Requerimento nº 143, de 11 de fevereiro de 2004, o Senador Alvaro Dias propõe que seja encaminhado ao Exmº Ministro de Estado da Fazenda, Antonio Palocci Filho, pedido de informações com o seguinte teor:

1. horário do sorteio do concurso nº 529 da Mega-sena, realizado, no “Caminhão da Sorte”, em

14 de janeiro de 2004, na cidade de Rio das Ostras (RJ);

2. data e hora de realização das apostas premiadas;

3. quantidade de apostadores premiados, que não necessariamente coincide com a quantidade de apostas.

O autor justificou seu requerimento sob o argumento de que desde sua criação em 1996, a Mega-Sena não premiou mais do que cinco apostas em um único sorteio, e que o sorteio realizado em 14 de janeiro último premiou quinze apostas, o que constitui clara afronta à lei das probabilidades.

Além disso, houve concentração de premiados nos estados da região Nordeste, não afetadas pelo horário de verão. Todas as apostas premiadas são de estados da região Nordeste, sendo cinco em Pernambuco, três na Paraíba, duas no Piauí, duas no Rio Grande do Norte, duas no Ceará e uma na Bahia.

II – Análise

Em cumprimento ao disposto no art. 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, vem ao exame da Mesa o Requerimento de Informações nº 143, de 11 de fevereiro de 2004, de autoria do Senador Álvaro Dias, que propõe sejam solicitadas ao Exmº Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações sobre o concurso nº 529, da Mega-sena, realizado, no caminhão da sorte, em 14 de janeiro de 2004 na cidade de Rio das Ostras (RJ).

A proposição encontra fundamento no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminharem pedidos escritos de informações a Ministros de

Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

A proposição está, também, em conformidade com o art. 216, incisos I e II, do Regimento Interno, pois envolve matéria sujeita à competência fiscalizadora exclusiva do Congresso Nacional preconizada no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, e observa a vedação quanto à obrigatoriedade de os requerimentos não conterem pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Além dos citados dispositivos constitucionais e regimentais, a proposição não trata de informações sigilosas e atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de

2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

O assunto esteve em evidência na mídia e foi investigado pela própria Caixa Econômica Federal, que forneceu a seguinte explicação para o ocorrido: os números apareceram em biscoitos da sorte de uma rede de restaurante chinês que, entre lojas próprias e franquias, conta com 20 estabelecimentos no Nordeste, e que o produto é distribuído em sete Estados: Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Ceará, Bahia, Piauí e Rio Grande do Norte. A fábrica de biscoitos é da própria rede e fornece os brindes para outros 30 restaurantes chineses da região.

Segundo a Caixa Econômica, o dono da rede de restaurantes e da fábrica de biscoitos, Fong Yu, informou que a máquina que produz as tiras de papel gera, ao todo, 171 combinações de números. Além disso, de acordo com ele, estas mesmas 171 combinações são impressas desde 1996. Neste período, a fábrica, que vende 270 mil biscoitos por mês, já colocou no mercado mais de 29 milhões de biscoitinhos. A Caixa calcula que cerca de 169,5 mil pessoas já receberam os biscoitos com a sequência vencedora do concurso 529.

Embora a explicação pareça consistente, é preciso que a Caixa Econômica se posicione oficialmente sobre o fato e que preste as informações ora solicitadas, a fim de que não reste dúvida acerca da lisura do sorteio nº 529, da Mega-sena, por ela promovido na cidade de Rio das Ostras (RJ), motivo pelo qual somos favoráveis ao encaminhamento do pedido de informações ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

III – voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 143, de 2004.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 259, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 145, de 2004.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 145, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 216 do Re-

gimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, informações acerca das medidas preventivas que o Governo pretende adotar diante do surto, na Ásia, da chamada Gripe do Frango.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o Jornal do Brasil informa, na edição do dia 3 de fevereiro de 2004, que o Governo Federal já se prepara para implantar, em todo o País, medidas acautelatórias, diante do surto de Gripe do Frango, registrado principalmente em nações asiáticas.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 145, de 2004, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 145, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 260, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 146, de 2004.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 146, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado do Controle e da Transparência, informações acerca da denúncia encaminhada ao Procurador-Geral da República, pelo Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT, acusando o Ministro dos Transportes de desvio de recursos carimbados de financiamento do BID/BIRD.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o jornal O GLOBO informa, na edição do dia 10 de fevereiro de 2004, que o Procurador-Geral da República determinou a abertura de investigações para apurar a denúncia e que as informações objetivam conhecer as providências da Controladoria Geral da União diante do assunto.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 146, de 2004, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 146, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 261, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 150 de 2004.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 150, de 2004, de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio, dirigido ao Excelentíssimo senhor Ministro de Estado da Defesa.

O Requerimento tem como objetivo obter informações concernentes aos planos de ampliação dos efetivos militares na Amazônia, indicando custos, razões e pormenores sobre localização.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca informações concernentes aos planos de ampliação dos efetivos militares na Amazônia, indicando custos, razões e pormenores sobre localização.

A Carta Magna, em seu Art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, constitucional destacado, bem como ao disposto no Art. 50,

§ 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 150, de 2004.

Sala da Comissão, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 262, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 157 de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requer ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento informações da Embrapa, acerca do preenchimento de cargos técnicos na empresa, diante de denúncias da imprensa.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O presente Requerimento, de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio, solicita ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento informações da Embrapa, acerca do preenchimento de cargos técnicos na empresa, diante das denúncias da imprensa, segundo as quais os referidos cargos teriam sido preenchidos com petistas e sindicalistas sem qualquer conhecimento dos assuntos da agropecuária.

Na sua justificação, o nobre autor da proposta ressalta que o jornal **O Estado de S. Paulo** publicou, em sua edição de 15 de fevereiro de 2004, extensa reportagem, com a manchete principal de primeira página, informando que a Embrapa corre risco de sucateamento diante da política adotada pelo seu atual presidente, que teria preenchido cargos técnicos com sindicalistas e filiados ao PT.

II – Análise

O art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, no seu inciso I, estatui que os requerimentos de informações “serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora”. O teor do requerimento sob análise mostra-se dentro dos Limites do dispositivo citado, e também do preceito constitucional contido no § 2º do art. 50 da Consti-

tuição Federal, segundo o qual as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não – atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Além disso, o requerimento se afina com as determinações contidas no Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o seu art. 2º, **verbis**:

Art. 2º o requerimento de informações não poderá conter:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito de autoridade a quem é dirigido;

II – pedidos referentes a mais de um Ministério.

O pedido de informações contido no requerimento atende ao interesse público, e o assunto para o qual se solicita uma explicação se situa dentro da função fiscalizadora do Poder Legislativo. Portanto, no nosso entendimento a medida merece ser aprovada.

III – Voto

Opinamos, assim, pela admissibilidade do Requerimento nº 157, de 2004.

Sala da Comissão, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma** – **Paulo Paim** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 263, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 158, de 2004, que requer, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, sejam solicitadas ao Ministro das Relações Exteriores informações acerca do primeiro caso de câncer de tireóide entre funcionários do Itamaraty, decorrente do acidente nuclear ocorrido na Usina de Chernobyl.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 158, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que re-

quer ao Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, informações sobre primeiro caso de câncer de tireóide entre funcionários do Itamaraty, decorrente do acidente nuclear ocorrido na Usina de Chernobyl.

O Requerimento foi apresentado em 16 de fevereiro de 2004 e distribuído ao relator signatário em 18 de fevereiro seguinte.

II – Análise

O requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal, assim como, no plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso I, somente admite a formulação de requerimentos de informações que tenham por finalidade o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente a sua competência fiscalizadora.

Por outro lado, o requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de ele ser “dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão”.

III – Voto

Ante o exposto e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do requerimento em exame, opinamos pela sua aprovação, a fim de que esta Mesa solicite ao Ministro das Relações Exteriores as informações requeridas.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 264, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento (SF) nº 165, de 2004.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira campos**

I – Relatório

Conforme despacho do Presidente do Senado Federal, vem à apreciação desta Mesa o Requerimento (SF) nº 165, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador solicita que documentos que “sejam requeridos ao Ministério de Estado da Fazenda os abaixo relacionados, a fim de complementar a documentação pela Caixa Econômica Federal, em atendimento ao nº 371, de 2003:

1. votos dos relatores e decisões dos órgãos colegiados que aprovaram os contratos, e seus aditivos, firmados entre a Caixa Econômica Federal e a empresa Gtech do Brasil Ltda;

2. relatórios e pareceres técnicos produzidos pelas áreas operacional, técnica e jurídica que tenham analisado ou fundamentado os diversos aspectos das contratações celebradas entre a Caixa Econômica Federal e a empresa Gtech do Brasil Ltda;

3. quaisquer outras documentações ou pareceres, de qualquer natureza, que de alguma forma, tenham contribuído para fundamentar a lavratura dos ajustes sob exame”.

II – Análise

O Requerimento em exame, dirigido ao Ministro de Estado da Fazenda, solicita o encaminhamento de documentos complementares a contratos, termos aditivos firmados entre a Caixa Econômica Federal e a empresa Gtech Ltda e respectivos processos administrativos. Como a CEF é órgão subordinado àquele Ministério, a solicitação está em conformidade com o § 2º do art. 50, da Constituição Federal.

Do ponto de vista regimental, a proposição está em consonância com o estabelecido no art. 216 do Regimento Interno desta Casa. Por solicitar a remessa de documentos, a solicitação equipara-se ao requerimento de informações, conforme art. 217 do citado Regimento Interno. Desse modo, a solicitação depende de decisão da Mesa Diretora.

O Regimento Interno estabelece, também, os seguintes critérios para a admissibilidade dos Requerimentos de Informações:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à

apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

.....

Portanto, em nosso entendimento, a proposição atende aos requisitos formais e preliminares acima descritos.

Quanto ao mérito, cabe ressaltar que, conforme a Constituição Federal, é da competência exclusiva do Congresso Nacional, “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.” (cf. art. 49, X, da CF). Assim, tanto para a elaboração de proposições legislativas quanto para o exercício do controle e fiscalização, faz-se **nister** a obtenção de informações abrangentes e atualizadas sobre atos do Poder Executivo.

Por outro lado, a CEF é uma instituição financeira federal sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede e foro na Capital da República e atuação em todo o território nacional. Dentre os vários serviços prestados em suas operações, está a administração da rede de loterias e correspondentes.

Segundo o requerente, os votos dos relatores, decisões dos órgãos colegiados, relatórios, pareceres técnicos relativos a contratações entre a CEF e a GTECH do Brasil Ltda, objetos do presente Requerimento, visam a complementar a documentação já encaminhada pela CEF, em atendimento ao Requerimento nº 371, de 2003, qual seja, a cópia dos contratos, aditivos e dos respectivos processos administrativos relativos às citadas contratações.

Os documentos, conforme o requerente, permitirão conhecer a justificação dos votos e seus autores, analisar se o “objeto material do contrato e seus aditivos, o último com vigência até setembro de 2005, contraria a lei e o interesse público...”, bem como examinar os serviços que poderiam ser executados pela própria CEF, o que teria a vantagem de “manter nas mãos da empresa pública a inteligência do sistema, conferir autonomia tecnológica e independência técnica, além de implicar em significativa redução de custo a médio e longo prazo”.

Logo, quanto ao mérito, não resta dúvida que a solicitação guarda estreita vinculação com a função fiscalizadora do Senado Federal.

Por fim, a proposição satisfaz as Disposições Gerais sobre Requerimento de Informações, contidas na seção I do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento nº 165, de 2004, sem restrições às informações solicitadas.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – Presidente **José Sarney**, Relator **Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma – Heráclito Fortes – Paulo Paim – João Alberto Souza**.

PARECER Nº 265, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 170, de 2004, que solicita sejam requeridas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a utilização dos recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 170, de 2004, de autoria da ilustre Senadora Fátima Cleide, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações a respeito do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

Em grandes linhas, os objetivos do requerimento é obter as seguintes informações:

a) quais foram os limites, na modalidade equalização de taxas, e as dotações, para financiamento direto, autorizados, por instituição financeira, nas últimas três safras, para os grupos do Pronaf;

b) quais foram os valores efetivamente utilizados pelas instituições financeiras nas modalidades equalização de taxas e financiamento direto, nas últimas três safras, discriminados por estado, por grupo do Pronaf e por faixa de renda dentro de cada grupo;

c) quais foram os valores utilizados pelas instituições financeiras nas modalidades equalização de taxas e financiamento direto, nas últimas três safras, discriminados por municípios do Estado de Rondônia, por grupo do Pronaf e por faixa de renda dentro de cada grupo.

Em sua justificativa, a autora argumenta que as informações solicitadas são essenciais para uma avaliação consistente do Programa, consoante os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e eficiência que devem nortear a ação de toda a Administração Pública.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais (§ 2º do art. 50 da Constituição Federal) e regimentais (arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal) que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do encaminhamento do Requerimento nº 170, de 2004 ao Exmº Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Romeu Tuma – Heráclito Fortes – Paulo Paim – João Alberto Souza**.

PARECER Nº 266, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 171, de 2004, que solicita seja encaminhado ao Ministro da Fazenda pedido de informações relativo à aplicação dos recursos liberados pelas instituições financeiras no âmbito do Pronaf.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora o Requerimento de Informações nº 171, de 2004, de autoria da Senadora Fátima Cleide.

Pretende-se com o requerimento que o Ministério da Fazenda preste informações relativas à fiscalização e ao controle que o Banco Central do Brasil procede relativamente aos recursos aplicados pelas instituições financeiras no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

Requer sejam especificadas, também, as medidas adotadas nas últimas três safras pelas autoridades governamentais que visem à verificação da correta utilização desses recursos liberados.

Solicita, por fim, informações sobre a natureza das ações que o Banco Central do Brasil tem adotado, com vistas a coibir que as instituições financeiras participantes do Programa Pronaf imponham exigências adicionais aos contratos de financiamento, as conhecidas operações casadas, e que impliquem custos adicionais aos mutuários.

II – Análise

O Requerimento nº 171, de 2004, é dirigido ao Ministro da Fazenda, atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

O requerimento em exame está, também, de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, encontrando amparo, em particular, em seus arts. 215 e 216, inciso I, que exigem sejam observados, preliminarmente, os seguintes critérios para a sua admissibilidade, entre outras limitações:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

.....

Sabemos que ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a matérias financeiras, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito.

Mais ainda, a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que ele possa, de forma plena, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e admissíveis os repasses de informações, de natureza e alcance diversos. No presente requerimento, as informações restringem-se a elucidar, por meio de dados agregados, a atuação das autoridades monetárias no Pronaf.

Fica evidenciado, portanto, o cumprimento e o atendimento dessas formalidades preliminares, condições essas imprescindíveis à admissibilidade dos requerimentos de informações.

Por outro lado, para a pertinente e adequada obtenção de informações, devem ser observados os procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

No presente requerimento, as informações solicitadas não são passíveis de serem caracterizadas como operações ativas ou passivas das instituições financeiras, que exigiria e envolveria discussão acerca de sua natureza sigilosa.

As informações solicitadas no requerimento em exame prestam-se à compreensão dos controles e dos mecanismos de fiscalização, exercidos pelas autoridades competentes, sobre as instituições financeiras que atuam com o Pronaf. Não demarcam, portanto, qualquer possibilidade de caracterização de natureza sigilosa. Prestam, assim, para dar suporte e consequência ao exercício da competência fiscalizadora dos atos do Poder Executivo, constitucionalmente assinalada ao Congresso Nacional.

Com efeito, a função fiscalizadora do Congresso Nacional, de suas Casas e Comissões, consubstancia-se no exercício de fiscalização e controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do Poder Executivo, como previsto no art. 70 da Constituição Federal.

Ao empreender a função fiscalizadora, o legislativo poderá ter acesso às ações do Poder Executivo para conhecer o ato praticado na sua intimidade e, assim, tomar medidas corretivas. Também poderá o parlamento utilizar instrumentos constitucionais, visando à invalidação de determinados atos.

Em particular, o requerimento em exame se mostra compatível com o próprio exercício dessa competência fiscalizadora que, entre outras matérias, adquire conteúdo nos seguintes procedimentos:

a) avaliação da eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de governo no plano nacional, no regional e no setorial de desenvolvimento;

b) apreciação da compatibilidade da execução orçamentária com os planos e programas governamentais e destes com os objetivos aprovados em lei;

Dessa forma, no presente requerimento, as informações solicitadas não caracterizam natureza sigilosa. Assim sendo, seu rito de tramitação e apreciação é estipulado nos termos da Seção I, arts. 1º a 6º, do Ato da Mesa nº I, de 2001.

De acordo com o referido Ato, compete à Mesa Diretora a decisão sobre seu deferimento, a partir de relatório oferecido pelo respectivo relator da matéria.

Mais ainda, o art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal estipulam que os requerimentos de informação somente “serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação

do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora”. Seus fundamentos para admissibilidade pressupõem, assim, matéria específica ou fato determinado, presente no Requerimento nº 171, de 2004, como já enfatizado anteriormente.

Nesse contexto, o requerimento de informações solicitado, em nossa compreensão, encontra fundamentação, estando ainda de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa.

III – Voto

Opinamos, assim, pelo encaminhamento do Requerimento nº 171, de 2004, ao Ministro de Estado da Fazenda.

Sala da Comissão, 14 de março de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim** – **João Alberto Souza**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa, em reunião realizada no dia 19 do corrente, aprovou os Requerimentos de Informações a Ministros de Estado nºs 1.121, 1.128, 1.169, 1.173, 1.196, 1.551, 1.554, 1.626, 1.702, 1.704, 1.737, 1.738 e 1.739, de 2003, 17, 21, 28, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 53, 80, 81, 84, 86, 89, 91, 92, 95, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 143, 145, 146, 150, 157, 158, 165, 170 e 171, de 2004. Informa ainda que aprovou, com emendas, os de nºs 1.164 e 1.710, de 2003, e 79, 87 e 94, de 2004, e, com ressalvas, os de nºs 1.539, de 2003, e 93, de 2004, que serão encaminhados às autoridades competentes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 751, de 2003** (nº 2.480/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Beneficente de Altamira do Maranhão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altamira, Estado do Maranhão; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 779, de 2003** (nº 2.494/2002, na Câmara

dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Movimento Teatral “Ziriguidum Art Circus” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O Senhor Presidente da República adotou em 10 de março de 2004, e publicou dia 11 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 172, de 2004**, que “Dá nova redação ao caput do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui, para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF.”

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Paulo Octávio (PFL)	Efraim Moraes (PFL)
Romeu Tuma (PFL)	Lúcia Vânia (PSDB)
Reginaldo Duarte (PSDB)	Leonel Pavan (PSDB)
João Tenório (PSDB)	Maria do Carmo Alves (PFL)

PMDB

Renan Calheiros	Luiz Otávio
Hélio Costa	Ney Suassuna
Sérgio Cabral	Garibaldi Alves Filho

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PSB/PTB/PL)

Ideli Salvatti (PT)	Fernando Bezerra (PTB).
João Capiberibe (PSB)	Roberto Saturnino (PT)
Magno Malta (PL)	Ana Júlia Carepa (PT)

PDT

Jefferson Peres	Almeida Lima
-----------------	--------------

PPS

Mozarildo Cavalcanti	vago
----------------------	------

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****PT**

Arlindo Chinaglia
Ary Vanazzi

Fernando Ferro
Ivan Valente

PMDB

José Borba
Mendes Ribeiro Filho

André Luiz
Gustavo Fruet

Bloco (PFL/PRONA)

José Carlos Aleluia
Enéas

Rodrigo Maia
Kátia Abreu

PP

Pedro Henry

Celso Russomanno

PSDB

Custódio Mattos

Sebastião Madeira

PTB

José Múcio Monteiro

Ricarte de Freitas

Bloco (PL/PSL)

Sandro Mabel

Miguel de Souza

PPS

Júlio Delgado

Lupércio Ramos

PSB

Renato Casagrande

Dr. Evilásio

(*) PSC

Pastor Amarildo

vago

(*) Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: 11-3-2004;
- Designação da Comissão: 12-3-2004;
- Instalação da Comissão: 15-3-2004;
- Emendas: até 17-3-2004 (7º dia da publicação);
- Prazo na Comissão: 11-3-2004 a 24-3-2004 (14º dia);
- Remessa do processo à CD: 24-3-2004;
- Prazo na CD: de 25-3-2004 a 7-4-2004 (15º ao 28º dia);

- Recebimento previsto no SF: 7-4-2004;
- Prazo no SF: de 8-4-2004 a 21-4-2004 (42º dia);
- Se modificado, devolução à CD: 21-4-2004;
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 22-4-2004 a 24-4-2004 (43º ao 45º dia);
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 25-4-2004 (46º dia);
- Prazo final no Congresso: 9-5-2004 (60 dias).

A Presidência esclarece ao Plenário que a Comissão Mista que acaba de ser designada deverá tomar suas deliberações de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 14 do Regimento Comum, ou seja, os votos dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados deverão ser tomados em separado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 124/2004-GSMC

Brasília, 9 de março de 2004

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de me dirigir a Vossa Excelência, para comunicar a criação do “Frente Parlamentar de Mobilização pela Engenharia”, que tem por objetivo projetar as medidas necessárias ao país; para corrigir e aprimorar suas estruturas; para participar concretamente da reconstrução do “edifício Brasil”, em sintonia com todas as entidades de classe, com os clubes de engenharia, com os conselhos nacional e regionais de engenharia e arquitetura, enfim, com as academias de ciência, para debater idéias, propor, elaborar programas e projetos, estudar e apresentar soluções para um país mais desenvolvido, com avanço tecnológico, justiça social e equidade.

Por oportuno, informo que integram o predito grupo de trabalho, além do signatário, os seguintes parlamentares:

Senadores: Aelton Freitas; Alberto Silva; César Borges; Delcídio Amaral; Eduardo Azeredo; Efraim Moraes; José Jorge e Osmar Dias.

Deputados: Eduardo Sciarra; Félix Mendonça; Jaime Martins; José Carlos Machado; José Múcio

Monteiro; Julio Semeghini; Leodegar Tiscoski; Leôni-das Cristino; Luiz Bittencourt; Marcello Siqueira; Marcelo Teixeira; Moacir Micheletto; Pauderney Avelino; Pedro Fernandes; Ricardo Barros; Ronaldo Dimas; Ronaldo Vasconcellos e Tadeu Filippelli.

Ao fim, colho do ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Marcelo Crivella**.

FRENTE PARLAMENTAR DE MOBILIZAÇÃO PELA ENGENHARIA

O Brasil enfrenta vários problemas de grande complexidade; do campo social ao político; nas áreas fiscal, tributária e previdenciária; na tecnologia, ecologia, na pesquisa científica e até na gestão da administração pública. Todos concordam, no entanto, que a solução global dos magnos problemas que afligem o nosso país está no crescimento e na solidez da economia, pilar de qualquer desenvolvimento sustentável.

De todo esse imenso leque de ações e seus desdobramentos, resulta, sempre, o aproveitamento econômico, o desenvolvimento permanente da economia, seja a nossa, seja a de qualquer outro país. Essa importância da engenharia e a necessidade de uma mobilização para garantir seu desenvolvimento já foi, com mestria, destacada em texto apócrifo publicado por um periódico do sindicato dos engenheiros paranaense.

A referida publicação salienta que a engenharia brasileira tem dado mostra ao longo de todos esses anos, em todas suas modalidades, de ser um dos principais esteios de alavancamento do processo de industrialização e de desenvolvimento sócio-econômico do Brasil. A engenharia está presente em tudo, desde as pequenas ações cotidianas às mais complexas, sendo pois impossível para o homem moderno deixar de utilizar as suas manifestações na habitação, na saúde, no transporte, no lazer, na educação, entre outras.

O pressuposto de se ter uma engenharia sólida, dinâmica e atuante, é um condicionante básico para o desenvolvimento nacional. A História passada e presente do desenvolvimento dos povos, nos mostra que nenhuma nação foi ou é desenvolvida sem passar por um processo de captação e desenvolvimento de tecnologias. O Brasil que iniciou seu processo de industrialização a punir da década de 30, teve já à época, a preocupação de implantar as bases da engenharia nacional, implementando novos cursos nas áreas da eletrotécnica, da mecânica e da agrimensura nas escolas de engenharia existentes.

A engenharia nacional tem dado mostras de sua enorme capacidade de criação e adaptação às novas tecnologias, tanto nas áreas de consultoria projetos e de construção. A prospecção de petróleo em águas profundas (liderança mundial), coloca a Petrobrás num ranking privilegiado não só pelo tamanho de sua organização, como também um pólo de desenvolvimento de tecnologias. O setor eletroenergético capitaneado pelo sistema Eletrobrás, o setor das telecomunicações da Telebrás, a mineração da Vale do Rio Doce, o gigantismo e a capacitação tecnológica da construção civil (de reconhecimento internacional), são signos incontestes da importância da nossa engenharia.

Manter e qualificar essa engenharia é missão multiorganizacional, que envolve instituições de ensino, sindicatos de classe, clubes de engenharia, conselhos profissionais, federações de indústrias, parlamentos e o Estado.

Num mundo de rápidas transformações tecnológicas, deve-se agir com cautela e prudência, a automação e a robotização não devem ser concebidas como substituição e redução pura e simples de mão-de-obra. As crises econômicas enfrentadas pelo país nos últimos anos, desaqueceram o setor produtivo, conduzindo ao desmantelamento de organizações, ao desemprego e afastando a engenharia da produção e da pesquisa.

O enorme contingente de engenheiros de norte a sul do país que foram instados a mudar de ramo de atividade, subempregados e desempregados, é fator de preocupação. O Estado brasileiro investiu muito na formação desses profissionais, a ausência desses profissionais do setor produtivo afeta a memória da engenharia. É preciso que o país volte a crescer, é preciso retomar o desenvolvimento com investimentos direcionados para áreas prioritárias. O Brasil tem índices sociais muito baixos, os quais certamente poderão ser solucionados através da engenharia.

Por isso, entendemos ser a engenharia nacional, aqui representada pelos engenheiros eleitos pelo voto popular, apta para projetar as medidas necessárias ao país; para corrigir e aprimorar suas estruturas; para participar concretamente da reconstrução do “edifício Brasil”, em sintonia com todas as entidades de classe, com os clubes de engenharia, com os conselhos nacional e regionais de engenharia e arquitetura, enfim, com as academias de ciência. Vamos debater idéias, propor, elaborar programas e projetos, estudar e apresentar as nossas soluções para um Brasil mais desenvolvido, com avanço tecnológico, justiça social e equidade.

São esses os objetivos fundamentais desta frente parlamentar, que não terá qualquer conotação partidária ou regionalismo e, por isso, certamente contara com o apoio e decisiva participação de Vossa Excelência, nosso duplamente colega no Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 9 março de 2004. – **Marcelo Crivella**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 70/LM/03

Brasília, 4 dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Em atendimento aos termos do Ofício nº 637/2003-CN e tendo sido criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito pelo Requerimento nº 27, de 2003, destinada a investigar a regularidade das aplicações de valores arrecadados com o pagamento de multas por infração de trânsito, aferidas por meio de “pardais” indico os membros deste Bloco que comporão a referida Comissão:

Titulares

Álvaro Dias
Jose Jorge

Suplentes

PFL

Efraim Moraes
José Agripino

PSDB

Tasso Jereissat
Eduardo Azeredo

Antero Paes de Barros

Cordialmente, **Efraim Moraes**, Líder.

OFÍCIO Nº 78/LM/03

Brasília, 8 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF.SF/2.239/2003, de 4 de dezembro de 2003, e tendo sido criada a Comissão Temporária Interna pelo Requerimento nº 1.566, de 2003, destinada a viabilizar a comemoração do Centenário do Jornalista Roberto Marinho pelo Senado Federal, indico os senadores deste Bloco que comporão a referida Comissão:

Titulares

Arthur Virgílio
Antonio Carlos Magalhães
Marco Maciel

Suplentes

Eduardo Azeredo
Tasso Jereissati
Efraim Moraes

Cordialmente, **Efraim Moais**, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os expedientes lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 19/LM/04

Brasília, 12 de março de 2004

Senhor Presidente,

Tendo sido criada a Comissão Temporária Interna, “destinada a, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, viabilizar a comemoração do Centenário do Jornalista Roberto Marinho pelo Senado Federal”, indico o Senador Tasso Jereissati como membro titular em substituição ao Senador Arthur Virgílio.

Cordialmente, – Senador **Efraim Moraes**, Líder da Minoria, PFL/PSDB.

OFÍCIO Nº 20/LM/04

Brasília, 12 de março de 2004

Senhor Presidente,

Tendo sido criada a Comissão Temporária Interna, “destinada a, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, viabilizar a comemoração do Centenário do Jornalista Roberto Marinho pelo Senado Federal”, indico o Senador Arthur Virgílio como membro Suplente em substituição ao Senador Tasso Jereissati.

Cordialmente, – Senador **Efraim Moraes**, Líder da Minoria, PFL/PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, DE 2004

Autoriza a União a consolidar as dívidas dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios renegociadas por meio das Leis nºs 8.727, de 1993, e nº 9.496, de 1996, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União é autorizada a consolidar as dívidas dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, junto ao governo federal e suas entidades, renegociadas por meio das Leis nº 8.727, de 1993, e nº 9.496, de 1996.

Art. 2º Esta consolidação deverá reduzir o índice de 13% estabelecendo o teto de comprometimento de 5% das receitas correntes líquidas dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios para amortização da dívida destes entes da Federação junto à União.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A situação de crescente endividamento dos Estados e municípios é reflexo direto da situação econômica do País, especialmente da atual política recessiva. A divulgação do encolhimento de 0,2% do Produto Interno Bruto (PIB) de 2003 é um sinal claro de que, além de gerar desemprego e diminuir a renda dos trabalhadores e trabalhadoras, a atual política macroeconômica do Governo Federal gera recessão em vez de crescimento da economia.

O então governo de Fernando Henrique Cardoso, pressionado pela política do Fundo Monetário Internacional, ou seja, gerar recursos para pagar os especuladores internacionais, forçou um processo de renegociação das dívidas dos Estados e municípios. Nas negociações, as dívidas imobiliárias foram federalizadas mas estes entes da Federação foram obrigados a se comprometer com um repasse mensal de 13% de sua receita corrente líquida.

A implantação desta negociação, após cinco anos (a renegociação foi feita em 1998), tem se mostrado lesiva aos Estados. Há um elevado nível de comprometimento das receitas estaduais e municipais, impedindo qualquer tipo de investimento em obras de infra-estrutura, segurança pública etc. Por outro lado, toda a arrecadação do Governo Central está voltada para a geração de superávit primário e pagamento dos serviços da dívida pública, sem novos investimentos em educação, saúde, segurança pública, obras de infra-estrutura.

O relatório da subcomissão da dívida pública, instalada pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, concluiu claramente que os problemas de crescente endividamento dos entes da Federação são reflexos das altas taxas de juros, da redução da participação na partilha tributária, da adoção de indexadores inadequados para a correção do valor nominal dos débitos e a da utilização do conceito de receita líquida.

É extremamente significativo que, ainda segundo conclusões desta subcomissão do Senado, apesar do aumento da carga tributária dos últimos anos, os Estados e municípios estão recebendo menos recursos. A Constituição Federal previu que as receitas partilhadas seriam da ordem de 75% da arrecadação federal. Esta participação, devido criação de impostos não partilhados (CPMF, Cide, Cofins etc.), concessão de benefícios fiscais (redução do IPI, por exemplo), as receitas compartilhadas caíram para apenas 45% da arrecadação federal. Isto tem gerado um desequilíbrio nas contas públicas estaduais e municipais.

A subcomissão da dívida pública concluiu que “todavia, a implantação do acordo – da consolidação das dívidas – tem-se revelado draconiano, pois incorporou elevado comprometimento de receitas líquidas dos Estados e mecanismos de indexação inadequados. As taxas de comprometimento de receitas – apenas para servir essa parte das dívidas negociadas com a União – atingem, em média, 13% das receitas estaduais. Somando-se outras obrigações financeiras, o comprometimento em alguns Estados atinge 20% de suas receitas correntes”.

O quadro recessivo nacional – e a conseqüente perda de receitas – amplia os problemas que atingem em cheio os Estados, o Distrito Federal e os municípios.

Diante disto, é imprescindível rever estes acordos criando condições para que haja uma recomposição das receitas públicas dos Estados e municípios. Para tanto, um dos itens fundamentais será reduzir o percentual de comprometimento da receita corrente líquida de 13% para 5%.

Esta redução permitirá que novos recursos serão aplicados por Estados e municípios em obras voltadas para a melhoria das condições de vida da população como saneamento básico e outras obras de infra-estrutura (recuperação de estradas, asfaltamento de vias públicas, etc.), investimentos em melhoria dos serviços de segurança pública, etc.

Sala das Sessões, 12 de março de 2004. – Senadora **Heloísa Helena**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.727, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1993

Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalamiento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidades dos Estados e do Distrito Federal.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos à lista de oradores.

Como sou o primeiro orador inscrito, peço ao Senador Alberto Silva que presida os trabalhos. (Pausa.)

O Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alberto Silva, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha do discurso que fiz ontem no plenário, volto à tribuna com o objetivo de debater grandes temas de interesse nacional que a sociedade também já está discutindo. Voltarei aqui na semana que vem para discutir a política de cotas, que é uma realidade. A sociedade está cuidando com carinho do tema da inclusão social, para permitir que, efetivamente, pobres, brancos e negros tenham acesso à universidade. É claro que existe um corte racial que será tratado com a atenção devida. Há mais de quinze anos, defendo neste Congresso a política de cotas para a comunidade negra.

Mas o tema que me traz à tribuna hoje, Sr. Presidente, é fruto de debate de assunto que está em

toda a imprensa nacional, que é a perspectiva de o Governo encaminhar ao Congresso, em abril, a questão sindical e a reforma trabalhista.

Com essa preocupação, Sr. Presidente, e com o apoio do ILB, Instituto Legislativo Brasileiro, hoje, no auditório desse instituto, será transmitido um evento que envolverá 27 Assembléias Legislativas. Ou seja, 27 Estados estarão realizando conosco uma videoconferência sobre as reformas sindical e trabalhista. Nosso propósito, com a realização desse evento, é fazer que a sociedade debata temas relacionados à questão social. Por isso, participarão sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais de trabalhadores e centrais sindicais de empresários de alguns Estados. Queremos aprofundar a discussão das duas reformas que chegarão ao plenário do Congresso a partir de maio.

Sr. Presidente, a classe trabalhadora brasileira vem se preocupando, e muito, com a situação do desemprego, que é um fato real. É só ler a última revista **Veja**, que revela que, se olharmos a última década, veremos que a renda do brasileiro vem caindo de governo a governo. É, infelizmente, uma escala descendente. E o desemprego vai aumentando. O índice de desemprego de 12% produziu um contingente de mais de oito milhões de desempregados, sem falar dos quarenta milhões de trabalhadores que vivem na informalidade, à margem dos direitos trabalhistas ou do amparo previdenciário.

Sobre a situação do desemprego foi feita uma análise muito boa, Sr. Presidente, pelo economista Márcio Pochmann, que a considera um estado de calamidade pública na última década, que merece, por isso, socorro do Governo Federal. Além disso, essa situação traz consigo uma grave consequência, o achatamento salarial.

A renda do trabalhador vem caindo nos últimos dez anos, o que está afetando inclusive o mercado interno. Diante desse quadro, o debate das propostas de mudança na legislação sindical e trabalhista precisa levar em consideração uma questão que considero da maior importância: que ganhos essas reformas, geralmente tachadas de milagrosas, poderão trazer aos trabalhadores?

Se olharmos o que ocorreu nos países que flexibilizaram as relações de trabalho, vamos verificar que o trabalhador foi o grande prejudicado. Em todos os países o desemprego aumentou. Na Alemanha, a partir da flexibilização, foi de 4,8% para 8,7% – um aumento de quase 100%; na França, de 9% para 11,3%; no Japão, de 2,1% para 4,7%; na Argentina, de 7,5%

para 14,3%, ou seja, praticamente dobrou; no Chile, de 7,4% para 7,8%.

No Brasil, depois de aprovadas mudanças, a partir do Governo Collor, o desemprego pulou de 3% para 9,6%. Um salto triplo. Como se vê, a flexibilização da lei trabalhista não é nenhuma tábua de salvação para a economia brasileira, muito menos para os trabalhadores.

Apesar disso, não negamos a necessidade de um grande debate. Não temos problema nenhum em debater desde a estrutura sindical até os direitos dos trabalhadores, para adequá-los aos novos tempos, mas deixamos muito claro que não acreditamos que essa revisão seja milagrosa.

Como ficou demonstrado pelos números que acabamos de citar, essa reforma também não vai trazer qualquer ingrediente para socorrer a classe trabalhadora na situação de emergência que a aflige hoje, que é o desemprego.

Segundo pesquisa do Datafolha divulgada na última segunda-feira, 49% da população, quando consultada, disse que a sua maior preocupação é com o desemprego.

Penso que deveríamos criar uma comissão no Senado para debater a questão do desemprego. Aliás, V. Ex^a, Sr. Presidente, Senador Alberto Silva, deu um belo depoimento aqui, ontem, apontando caminhos para a solução do problema do emprego, da renda e do alimento para o nosso povo, de acordo com a experiência que tem. Seu pronunciamento, para mim, foi da maior qualidade e enriqueceu o Senado da República.

Em janeiro deste ano o IBGE apurou uma taxa de desemprego de 11,7%. Isso significa, como eu dizia antes, mais de 8 milhões de desempregados. Essa situação nos coloca o desafio de privilegiar o debate de políticas de geração de emprego. Entendemos que as reformas são importantes, mas têm que ter esta ótica: fontes geradoras de emprego. Políticas de geração de emprego podem começar, por exemplo, com a proibição das horas extras, a redução da jornada de trabalho, o que geraria, no Brasil, três milhões de novos empregos.

Nesse sentido, um projeto de nossa autoria já está na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados e também na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado. Esse projeto poderá se transformar em lei que criaria, de imediato, cerca de três milhões de postos de trabalho, com a redução da jornada.

Poderíamos também discutir seriamente aqui o combate ao trabalho infantil. No Estatuto da Criança e do Adolescente ainda consta que é permitido o trabalho de crianças com quatorze anos e do menor aprendiz com doze anos. Ora, o que estou propondo alterar no Estatuto da Criança e do Adolescente? Na verdade, nada. Estou apenas adaptando-o à Constituição, que proíbe o trabalho de menores de 16 anos e, no caso de aprendiz, permite a partir de 14 anos.

É claro que eu sou simpatizante do ensino profissionalizante. Discuti esse assunto com o Ministro Cristovam Buarque e estou discutindo agora também com o Ministro Tarso Genro, com esse objetivo. Mas quero lembrar que a nossa Constituição proíbe, salvo no caso de aprendiz, o trabalho a menores de quatorze anos. E o Estatuto da Criança e do Adolescente fala em doze anos. Estou apenas adequando a lei menor à Lei Maior, ou seja o Estatuto da Criança e do Adolescente à Constituição.

Houve um jornalista, se não me engano de Curitiba, que disse que eu estava, de uma hora para outra, proibindo o cidadão com quatorze anos de idade de trabalhar. Não estou proibindo, apenas estou lembrando que a Constituição assim determina. Se alguém pensa diferente, que apresente uma proposta de emenda à Constituição. Estou adaptando – até porque sou mesmo contra o trabalho do menor – o Estatuto da Criança e do Adolescente à Constituição, e espero que o Senado aprove isso rapidamente.

Na minha visão, medidas como a redução da jornada de trabalho e a não permissão do trabalho infantil abrem novos postos de trabalho para o pai de família, para a mãe, enfim, para que os adultos possam ter o seu emprego formal.

Essa situação deve nos estimular a perseguir a geração de empregos, proibindo as horas extras, reduzindo a jornada de trabalho, combatendo o trabalho infantil, incentivando o primeiro emprego, diminuindo a taxa de juro, fazendo reforma agrária com política agrícola e, portanto, incentivando a manutenção dos nossos companheiros no campo, reduzindo os encargos sobre a folha de salários. Quando me refiro à redução de encargos sobre a folha, que ninguém pense que estou falando em encargos sociais, aqueles que vão diretamente para o trabalhador. Sou radicalmente a favor de que não se mexa em décimo terceiro, em férias, enfim, em todos aqueles direitos que estão assegurados nos arts. 6º a 12 da Constituição.

Pontos que poderíamos aqui discutir e que reduziriam muito a folha são o PIS/Pasep e o Sistema S – embora eu seja formado pelo Senai, um tipo de ensino profissionalizante. Mas podemos debater esse

tema e os encargos para a Previdência sobre a folha, já que aprovamos aqui que vamos destinar sobre o faturamento.

Ora, poderíamos estabelecer que as contribuições para a Previdência, da parte do empregador, não serão mais sobre a folha, mas sobre o faturamento. O empregador vai pagar muito mais e a Previdência vai ser viabilizada. Só que isso tem que ser bem fiscalizado para que esse percentual sobre o faturamento efetivamente vá para os cofres da Previdência. O trabalhador continuaria pagando o seu percentual – mas é ele que paga –, normalmente, sobre a folha. O empregador, e principalmente o banqueiro, que é o que mais lucra e menos emprega, pagaria muito mais para a Previdência.

Tem lógica esse debate se ele for enfrentado com tranquilidade, com serenidade. Penso que temos tudo para fazer esse debate no Senado da República.

Li aqui, ontem, algumas declarações do ex-Ministro da Fazenda Rubens Ricupero que disse que, se olharmos para trás, veremos que nos últimos quarenta a cinquenta anos nunca se viu um momento de tanta tranquilidade e estabilidade. Todas as condições objetivas estão dadas para o País crescer. E tenho certeza de que partiríamos para uma política de fortalecimento do mercado interno sendo agressivos nas exportações e fortalecendo o Mercosul como bloco econômico, para competir com outros blocos, como o Nafta e tantos outros, que se articulam nos seus devidos continentes. Nós, aqui, no sul da América, podemos ter um belo bloco para debater com outros países que formaram blocos na economia internacional.

Apresentei também projeto de obras públicas, para a construção de casas populares. É um absurdo que somente 25% da poupança esteja indo para a construção, para o trabalhador de baixa renda, quando esse número deveria ser 65%. Sugiro que esse índice vá para 75%.

Sobre as rodovias, vimos travando uma luta para recuperar a BR-101, que liga Santa Catarina ao Rio Grande do Sul. E é bom dizer que essa não é uma luta deste ou daquele Senador, mas de todos os Senadores e Deputados do Paraná e de Santa Catarina. O movimento sindical, os empresários, todos estão trabalhando para que a BR-101 se torne uma realidade.

Essas são medidas emergenciais para responder à grita da sociedade na questão do desemprego. O País precisa retomar os investimentos públicos, e o Presidente Lula sinalizou ontem para esse fato, no seu discurso, no Palácio do Planalto.

Sr. Presidente, tenho certeza de que a inflação não está sendo alavancada; pelo contrário, os indicadores de hoje demonstram que a inflação continua caindo. Sou daqueles que naturalmente defendem a continuação da taxa de juros decrescente; espero vê-la rapidamente na faixa de 12%.

Nunca é tarde para se falar sobre isso. Quero deixar bem claro que não me nego a fazê-lo. Faço o debate sobre a questão sindical e sobre a questão trabalhista com a maior tranquilidade. Nunca é demais lembrar que o nosso sindicalismo foi fundamental, peça decisória para elegermos Vereadores; Prefeitos; Deputados Estaduais e Federais; Governadores; Senadores; este Vice-Presidente do Senado, que fala a V. Ex^{as} neste momento; o próprio Presidente da Câmara dos Deputados e o próprio Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Todos, queiram ou não, são filhos do nosso sindicalismo. São todos ex-sindicalistas, e cito o meu caso.

A nossa vida sindical não pode ter sido muito ruim para o País, já que permitiu a ascensão de Líderes sindicais, o que propicia, hoje, disputarmos uma nova política econômica e social nas instâncias do Governo.

Reiniciamos um círculo virtuoso, e muitos deverão de lembrar que, com essa legislação trabalhista, o Brasil viveu memoráveis períodos de crescimento econômico, com ofertas de emprego e com condições de renda para o trabalhador. Basta lembrarmos que, há algum tempo, à época de Juscelino Kubitschek, o salário mínimo, se comparado com o de hoje, chegou à faixa de mais ou menos R\$800,00.

Enfim, Sr. Presidente, o debate sobre a CLT – um patrimônio da classe trabalhadora – deve ser feito vagarosamente, mas vamos fazê-lo. Não acredito que haja condições objetivas de o Congresso brasileiro votar, neste ano, as reformas sindical e trabalhista, mas podemos começar o debate. Por menores que sejam as mudanças, elas são importantes. Um jurista me disse outro dia – e V. Ex^a, Sr. Presidente, pelo seu conhecimento como ex-Governador e Senador, é um especialista nessa área – que uma vírgula muda toda uma lei.

Portanto, vamos fazer esse grande debate, com certeza absoluta, sobre a questão sindical, sobre a questão trabalhista, sem problema algum. Muitas audiências públicas haveremos de promover, para que a sociedade perceba efetivamente para aonde vai a organização dos trabalhadores e dos próprios empregadores, como também os direitos por nós tão consagrados.

Sr. Presidente, eu disse ontem ao Senador Garibaldi Alves Filho que estive com o Senador Amir Lando e que fiquei contente com a recepção que tive por parte do nosso ex-Senador, pelo menos nesse período em que está no Ministério. Liguei uma única vez para S. Ex^a, que, de livre e espontânea vontade, agendou-me três vezes para uma audiência. Não pude comparecer a duas das três vezes porque participava de votação neste plenário. Além disso, ontem, o Ministro Amir Lando participava de uma reunião com a Bancada do Rio Grande do Sul, Deputados Federais e Estaduais, Governadores, Senadores, e me recebeu minutos antes já anunciando a liberação de R\$100 milhões.

A exemplo do que fiz antes, quero dizer que o problema do Governador Germano Rigotto não é só dele, como digo que o problema do Presidente Lula hoje não é só dele, vem dos Governos anteriores.

Por isso, estive com o Ministro Amir Lando, e S. Ex^a já me anunciou e, em seguida, à Bancada, que está providenciando uma medida provisória, para que R\$100 milhões sejam destinados de imediato para socorrer o Governador do Estado. E isso nem é algo anormal, é aquele encontro de contas entre alguém que pagou historicamente para o Regime Geral da Previdência, passou para o serviço público e se aposentou como servidor público. O Estado passa a pagar para esse cidadão.

A maioria dos Estados está fazendo esse encontro de contas, e o Ministro Amir Lando foi muito claro, muito firme, dizendo que estava atendendo a essa solicitação porque entendia justa, com base no chamado encontro de contas. Ontem, S. Ex^a anunciou a mim e, em seguida, à Bancada gaúcha a perspectiva de que R\$100 milhões serão destinados ao Rio Grande do Sul, que está com problemas, inclusive, no pagamento da folha. Essa iniciativa do Ministro é muito positiva.

Sr. Presidente, em seguida, vou participar, no Instituto Legislativo Brasileiro, de uma videoconferência que envolverá a maioria dos Estados do País, para discutirmos as questões sindical e trabalhista.

Creio que deveríamos, mais do que nunca, aqui, neste plenário, começar a debater os grandes temas que interessam ao País.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Quero deixar muito claro que é legítimo o direito de a Oposição trazer para o debate a questão das CPIs. Em ne-

nhum momento, entendi que, por eu estar me debruçando sobre esse tema, ao qual me dediquei toda a minha vida, deveria desqualificar a atitude da Oposição. Não é essa a minha intenção. Digo isso para que não fique nenhuma dúvida, Senadora Heloísa Helena. Apenas a minha forma de atuar durante toda a minha vida foi na linha propositiva. Entendo que a Oposição tem o legítimo direito de fiscalizar o Executivo e de fazer um embate político e técnico sobre as CPIs.

Ontem, tomei a liberdade de dizer que, da CPI do Collor – legítima, da qual todos participaram –, eu não participei, porque essa não é a minha área de atuação. Ninguém me viu em nenhuma audiência da CPI do Collor, porque essa não é a minha marca. Estou dando essa explicação, porque alguns, inclusive, estão me ligando: “Paim, porque você não está participando ativamente desse debate da CPI?”. Cada Senador ou Deputado tem uma marca de atuação respeitável e correta, no meu entendimento. A minha marca se dá na linha propositiva. Eu dizia ontem que devo ter sido o Deputado Federal que, no campo da Oposição, mais aprovou leis na Câmara dos Deputados, como estou agora travando uma luta intensa para ver se consigo aprovar o Estatuto da Igualdade Racial, a questão referente à pessoa com deficiência e a questão do salário mínimo e de políticas de emprego e renda. Essa é a minha marca de atuação. Não vou passar a discutir energia atômica, por exemplo, porque essa área não é a minha matriz.

É claro que vou debater, como fiz ontem de forma muito positiva – este é o meu dever como Senador do Estado do Rio Grande do Sul –, as demandas do meu Estado. Tenho feito isso, por exemplo, na questão do calçado, do couro, das estradas.

Ontem, atendendo à solicitação do Governador, que me ligou por duas vezes, fizemos a mediação correta com toda a Bancada, com todos os Partidos. Não houve um Partido que não estivesse presente à reunião com o Ministro Amir Lando. A reunião foi positiva e deu resposta de imediato. S. Ex^a nos disse: “Estou saindo daqui para falar com o Ministro Aldo Rebelo para baixar a medida provisória e assegurar essa demanda importantíssima do Estado do Rio Grande do Sul, que este tem de direito, o que já fiz com outros Estados”.

Sr. Presidente, espero que, na próxima semana, façamos a discussão da matéria para a qual estou chamando muito a atenção, que é o Estatuto da Igualdade Racial, e comecemos a apontar para a linha de políticas de emprego e renda. Preocupou-me muito a matéria publicada na **Veja**, um quadro muito bem ilus-

trado referente ao fato de que, nos últimos dez anos, a renda do brasileiro caiu mais de 25%.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O Sr. Alberto Silva, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva, que presidia os trabalhos até o momento. Citei em meu pronunciamento o seu discurso, feito ontem, a respeito de emprego, renda e alimentação.

V. Exª dispõe da palavra por até vinte minutos.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, aproveito esta oportunidade para iniciar uma proposição ao Governo a respeito de educação e saúde.

Gostaria de fazer um apanhado do discurso do nobre Senador Paulo Paim, que, como eu, tem demonstrado o maior interesse pelo problema do desemprego. S. Exª pensa que é difícil aprovar a legislação que tem defendido, que poderia aumentar o número de oportunidades de trabalho. No entanto, citou uma questão que, talvez, seja muito simples: a jornada de trabalho. S. Exª menciona que, com a redução da jornada de trabalho, haveria três milhões de empregos a mais. Isso é fantástico num País que não tem, no momento, nenhuma diretriz para um número tão grande de oportunidades de trabalho.

Ontem, eu disse que deveríamos atentar para a possibilidade de se modificar a idéia de que, para se assentarem os trabalhadores rurais, é necessária a desapropriação de fazendas ou a compra de terras. Na verdade, faz-se tudo isso se o trabalhador chegar lá e encontrar terra. O Incra definiu que seriam dez ou vinte hectares para cada família, mas provamos, no Piauí, que, com dois hectares, uma família pode ter um salário ou uma oportunidade de renda de aproximadamente R\$800,00 por mês. Para se disponibilizarem dois hectares na Região Nordeste, por exemplo, não é preciso desapropriar nada; basta um acordo entre o proprietário e uma associação de lavradores.

Para citar um exemplo, com cinco mil lavradores, tenho uma associação e posso ir ao Pronaf, que tem R\$ 500,00 mínimos para cada lavrador e R\$200,00 pertencem a ele. Falei aqui, ontem, e repito: com cinco mil lavradores, essa associação tem um capital de R\$1 milhão. Deposita-se o dinheiro no banco, e se começa a ajudar o lavrador a saber gastar bem o seu dinheiro,

com a conta no banco. No meu Estado, são 200 mil famílias. Seriam 20 pequenas empresas de cinco mil associados cada uma, e haveria 200 mil empregos no campo, num Estado pequeno como o Piauí. Imaginem no Nordeste todo, com cinco milhões? Seria um caminho para se gerarem, no campo, renda e alimentos para a população brasileira.

No entanto, eu gostaria de começar a abordar não uma tese, mas uma experiência do Piauí que deu certo e que o Brasil poderia muito bem adotar, se não nos grandes centros, pelo menos nas cidades do tamanho da Capital piauiense, onde ela foi feita.

Vamos aos números e aos fatos. Não sei, a não ser nas escolas particulares, se há um programa definido pelo Ministério da Educação que contemple as crianças com idade entre um e seis anos. Pelo que sei, o Ministério admite que o ensino começa aos sete anos, na chamada rede primária, no ensino fundamental. As crianças só terão merenda depois dos sete anos, porque estão inscritas na rede oficial de ensino, quer nos Estados, quer nos Municípios, conforme o que determina a lei maior do Ministério da Educação.

As crianças necessitam de alimento justamente na primeira idade. Numa família pobre, por exemplo, o alimento do menino que nasceu ainda é o leite materno. E depois? Coitada, não nutrida ou quase desnutrida, a mãe não tem leite para sustentá-lo mais do que quatro ou cinco meses, e olhe lá. E daí para a frente? As crianças de um até seis anos o que vão fazer?

Na rede oficial do meu Estado, tenho certeza, não há um programa do Ministério da Educação que contemple crianças de dois a seis anos. Existem creches que, seguramente, nos grandes centros, até vão bem para as crianças filhas de mulheres que trabalham, mas, na minha Capital, por exemplo, onde não existe esse fato de muitas mulheres trabalharem e deixarem os filhos, o que há é falta de alimento mesmo, e as crianças de dois a seis anos vão para a rua. Daí nasceu um programa que quero mostrar aqui, apontando para o Brasil como é que se resolve um problema dessa natureza. Foi fácil.

Quando fui Governador pela primeira vez, instalei inúmeras salas de aula para crianças de sete a quatorze anos, dentro das regras do Ministério. Foram 500 salas, se não me engano, só na Capital. Nesses casos, os alunos tinham merenda.

É interessante notar, Sr. Presidente e Senadora Heloísa Helena, que, sendo a família pobre, a criança que vai à aula pela manhã tem merenda. Mas e à tarde? Essa máquina perfeita que Deus criou, que é a

pessoa humana, precisa se alimentar mais de uma vez por dia. Comer a merenda pela manhã já é uma grande coisa – não discutamos –, mas a criança pobre dificilmente terá uma segunda merenda à tarde.

Fizemos isso com as crianças de dois a seis anos. De que forma? Nos arredores de uma unidade escolar convencional, fizemos um levantamento e nos surpreendemos com os números. Na unidade escolar, estavam matriculados 400 meninos de sete a quatorze anos, nos três turnos. Mandei fazer um levantamento de quantas eram as crianças de dois a seis anos, e o número chegou a 400. Os irmãos de dois a seis anos são 400 também. Ficamos num dilema: faremos uma unidade escolar, criaremos uma nova regra de ensino para as crianças de dois a seis anos? Isso não está no Ministério, pelo menos no meu Estado não estava; pode ser que hoje exista, não sei. Pensamos o seguinte: se não temos unidades escolares, vamos criá-las. Vamos fazer novos prédios? Não. Vamos utilizar a casa dos moradores. Isso é fantástico, Senadora Heloísa Helena. Pode escrever! Chamamos as associações de bairros e dissemos que precisávamos de 20 salas de aula. Perguntaram: “Como, Governador?”. Eu disse: “Sua casa”. Ao que me alertavam: “Mas moro num barraco!”. E eu retrucava: “Não tem importância. Você cede a sua casa. Quero vinte casas ao redor de uma unidade escolar”.

Senadora Heloísa Helena, buscamos um tipo de ensino que ainda não existe no Ministério. Ainda não o vi em nenhum lugar. Procuramos uma equipe de psicólogos e psicólogas que tinham uma tarimba excepcional em ensino, e nos disseram que, para ensinar crianças de dois a seis anos, teríamos que desenvolver suas faculdades psicomotoras. E fizemos algo ímpar neste País: em cada casa pobre, colocamos uma pequena mesa desmontável, que quase não ocupava espaço, com seis cadeiras. Havia uma professora e seis alunos. Vejam que nenhum pai de família, no Brasil, pelo menos da classe média, tem condições de pagar uma professora para cada seis crianças. No meu Estado, na minha gestão – e tenho a humilde honra de ter sido Governador –, fizemos isso. As professoras eram as alunas do Instituto de Educação que estavam concluindo o curso. Como moravam no bairro, elas não precisavam tomar nenhuma condução. A única condição que impusemos foi a de que as professoras seguissem o novo tipo de ensino, que ainda não vi em nenhum lugar.

Senadora Heloísa Helena, a equipe organizou um tipo de ensino que é um sucesso, pois é pautado no desenvolvimento das faculdades psicomotoras

das crianças. São seis crianças para uma professora, e é aplicada metodologia avançada, moderna, eficiente. Com cinco anos, as crianças estavam lendo, escrevendo e se sentindo gente.

Eu ia à escolinha, naquelas casas, e dizia: “Vocês não são excluídos. Vocês pertencem ao Estado do Piauí e merecem o respeito da sociedade. Aqui está o Governo, dando-lhes a oportunidade de ter alimento e ensino. Vocês passarão ao Ensino Fundamental sabendo ler, escrever, e sabendo que são piauienses, pessoas respeitadas pela sociedade do meu Estado”.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Concedo o aparte, com o maior prazer, ao Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Senador Alberto Silva, ouço, com atenção, as colocações de V. Ex^a nesta manhã, lembrando-me, até com certo orgulho, da minha experiência bastante positiva em seu Estado quando V. Ex^a o governava. Antes de ingressar na vida pública, fui funcionário do Banco do Brasil em Corrente, sul no Piauí, durante três anos. Confesso a V. Ex^a que foi um período rico e muito bom para a minha vida. A minha esposa é nascida no sul do Piauí, na cidade de São Raimundo Nonato. Quando fui para Corrente, já estava casado. Lá, pude constatar, V. Ex^a gozava de muito respeito e admiração pelo povo de sua terra, principalmente pela dedicação e preocupação com a educação dos piauienses e de suas crianças. V. Ex^a é reconhecido como um tocador de obras, pois cortou o Piauí com estradas de norte a sul, de leste a oeste, permitindo a integração das diversas e importantes regiões do Estado. Por outro lado, V. Ex^a tinha forte sensibilidade para as questões de natureza social. Então, já àquela época, eu o conhecia pelo reflexo de seu trabalho. E hoje tenho a felicidade de conviver com V. Ex^a nesta Casa, depois de conhecer sua experiência na vida pública brasileira. Também tive a honra de ser o primeiro Secretário de Educação do Estado do Tocantins num momento singular de sua história. E, por razões óbvias, o Tocantins transformou-se em Estado, separando-se de Goiás, porque ser uma região que clamava atenção, investimentos e se julgava totalmente abandonada. Também lá, na área da educação, o quadro era desolador não só para as crianças na faixa etária de dois a seis anos citada por V. Ex^a, mas para adolescentes mal-assistidos, com uma demanda reprimida bem maior do que a capacidade de atendimento. Pior: os professores, em sala de aula, não tinham

qualificação adequada. Veja V. Ex^a a preocupação que deve ter o mestre em multiplicar seus conhecimentos. Se ele não os tem, as dificuldades se tornam maiores ainda. Superamos essa fase. Hoje o Tocantins é um exemplo de qualidade de ensino. Universalizamos a capacidade de ensino e estamos investindo no Ensino Médio. Além disso, alargamos bastante nossas fronteiras no que se refere ao Ensino Superior, a exemplo do que está acontecendo no Estado de V. Ex^a. Por isso, fiz questão de, sem querer empanar o brilho do pronunciamento de V. Ex^a, dar esse testemunho do reconhecimento da população do seu Estado pelo belo trabalho que V. Ex^a fez ali.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha. O aparte de V. Ex^a enriquece o desejo que tenho de transmitir aos brasileiros a esperança de melhorar o ensino neste País.

Para concluir, quero dizer que, como não podíamos usar a merenda escolar federal para os alunos de dois a seis anos, criamos uma fábrica de alimentos, que nada deixava a desejar em relação à qualquer fábrica grande, como a Nestlé, por exemplo. Tínhamos alimentos para todas as crianças dos Ensinos Médio e Fundamental do Piauí. A fábrica situava-se em Teresina. E, para que V. Ex^{as} tenham uma idéia, apenas uma unidade da fábrica produzia doze mil pães por hora, quatro mil litros de leite de soja por hora, sem aquelas enzimas, macarrão e tudo o que era nutritivo, porque tínhamos realmente um controle de qualidade em convênio com o Ital, de São Paulo. E fizemos muito mais coisas, que não cabem aqui neste discurso.

Quero apenas dizer que é necessário mudar a legislação brasileira. Que comecemos a dar assistência às crianças de dois aos seis anos, idade em que elas mais precisam de alimento para o corpo e para o espírito. O que fizemos foi exatamente isso. E os resultados foram fantásticos. As psicólogas diziam – e hoje estou convencido disso – de que toda a criança de um a seis anos, sejam elas pretas, brancas, índias, se não nascessem com defeito, seriam um gênio. Se as alimentássemos convenientemente o corpo e o espírito, teríamos crianças preparadas para ingressarem no Ensino Fundamental com maiores condições de aprendizagem. Atualmente, elas estão soltas pelas ruas, sem um amparo, sem merenda, sem nada.

Quanto ao Ensino Fundamental, pelo amor de Deus, Sr^{as} e Srs. Senadores! Baseio-me pelos meus netos. Quando chego a Teresina, eles vêm a mim com uma mochila, pesando cerca de dez quilos de livros nas costas. Tenho a certeza de que não dá para

ler aquilo tudo; nem a professora, nem eles. É preciso que se dê uma oportunidade aos jovens. Estamos em uma outra era.

A Lei de Diretrizes e Bases, se não me engano, ainda é do tempo de Carlos Lacerda, com algumas modificações apenas. Tive a informação de que o Ministro, no Governo do Fernando Henrique Cardoso, queria dar mais carga horária, mais horas de ensino. Na verdade, não é o número de horas que faz a qualidade do ensino, e, sim, a maneira como o fazemos. Por exemplo, cito o Telecurso. Poderíamos adotar um esquema como o do Telecurso em nossas escolas. Vamos fazer uma simples reflexão: uma sala de aula com 45 alunos e uma professora no quadro negro, ainda usando o giz – é assim que funciona lá no interior do Estado, em muitos Estados ainda é assim. As crianças têm horror de irem ao quadro negro, com aquele giz e aquele ensino monótono, antiquado, que não se coaduna com as necessidades do Brasil de hoje, da globalização, em que as crianças têm na televisão uma soma imensa de informações. De repente, eles entram em uma sala de aula e vão ser ensinados durante uma hora, em um trabalho cansativo para a professora e para eles também. Eu imaginaria, e daria essa idéia, que em uma sala com 45 alunos – se eu voltasse ao Governo do Piauí faria isso, com certeza – eu a dividiria em três grupos de quinze. Colocaria um telão e faria um acordo com a Globo, pedindo a veiculação do Telecurso. E, em vinte minutos, pela televisão, se ministraria uma aula, com quinze alunos, em uma sala sem carteiras, como se fosse um estúdio de apresentador. Portanto, quinze alunos, vinte minutos de audiovisual, que valeriam por horas, em relação ao antiquado e monótono ensino. Os alunos receberiam essa informação.

Quem acompanha o Telecurso vê que aquilo sintetiza o que há de mais importante a ser ensinado, e rapidamente. Quem não aprende por meio da televisão? É muito fácil. Não se trata de ter uma televisão em sala de aula. Então, quinze alunos, durante vinte minutos, resultado de uma divisão de quarenta e cinco alunos em três turnos. Só isso. Os alunos deixariam essa sala e passariam para uma outra, em que, já os quarenta e cinco novamente reunidos, discutiriam com uma monitora o que aprenderam nos vinte minutos de teleaula – e aprendem muito. Depois, em uma outra sala, eles fariam o dever de casa. É incrível, porque, além de eles serem saturados, estressados, ainda tem o dever de casa. O meu neto, que tem quatro anos, diz que está estressado, cansado, porque sai de uma aula e entra em outra, e tudo é misturado, não

sabe o que vai aprender. Ele está sempre na televisão, então, como vai aprender de outra forma?

Senadora Heloísa Helena, meu caro Senador Tião Viana, vamos mudar isso. Está Casa pode. Vamos preparar um ensino para a geração do Brasil de hoje, que precisa crescer, atualizar-se. Não é com maior número de horas de aula, não é saturando a cabeça dos meninos com matérias que obteremos esse resultado. Outro dia, um veio perguntar-me o que aconteceu na Primeira Guerra Mundial. Eu disse: morreram vinte milhões; você quer saber mais? “Sim, tenho que descrever isso”. Pelo amor de Deus! Era muito mais fácil saber quantos desempregados há no Brasil e o que precisamos fazer para ajudar o Governo, o atual ou qualquer outro. O Presidente Lula deseja fazer o Brasil crescer, pretende dar uma alimentação a cada um – era preferível que desse emprego e trabalho a cada um, porque, com dinheiro, ele compraria alimentação.

Ainda abordo aquela passagem do Senador Paulo Paim para dizer: não vamos estabelecer quotas para a universidade, pelo amor de Deus! Pretos, brancos e índios devem ter o mesmo direito. Para aqueles que não têm o cursinho porque não podem pagar, a idéia é criarmos um cursinho público, pago pelo Governo. E veremos os pobres passarem para a universidade. Para que quotas para negros ou índios ou quem quer que seja, se todos terão o mesmo preparo, serão aprovados e cursarão em pé de igualdade a universidade? Penso que os brasileiros são todos iguais.

Falarei, agora, sobre saúde. Pela Lei de Responsabilidade Fiscal, é preciso que se gaste determinado percentual em saúde e educação. Segue-se, então, aquela regra: o dinheiro do SUS vai para a prefeitura, que o entrega aos hospitais. No entanto, vêm-se filas e filas de pobres, esperando por uma consulta ou operação. Proponho mudar esse sistema; cuidarei disso oportunamente aqui. Diz-se que a saúde começa pela boca. Logo, o que acontece com aquele que não pode mastigar os alimentos porque não tem dentes, já que não pode pagar o serviço dentário, que é caríssimo? Quando eu era Governador, havia um instituto do Estado que oferecia tratamento dentário gratuito para todos os funcionários. Por que não estender isso a toda a população? Vamos tirar uma porcentagem do SUS para a saúde bucal; vamos contratar dentistas para tratar dos dentes da população pobre, que não pode pagar; se for preciso, arranharemos outra fonte. Seguramente, não tiraremos nada da saúde. Os que se alimentam bem não adoecem; esta máquina perfeita que Deus criou, sen-

do alimentada, não adoece, salvo de dengue – o que é uma vergonha, aproveitando a deixa. Oswaldo Cruz acabou com isso nos anos de 1900, com as brigadas dos mata-mosquitos, e, agora, pela televisão, dizem à população que derrame a água dos pneus, etc. A população pobre não vai derramar coisa nenhuma, pois vai procurar primeiro o que comer ao amanhecer do dia.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, cumpro o sinal da campainha.

Continuarei pedindo o apoio dos meus companheiros no Senado, para aprofundarmos mais essas idéias. Vamos dar a oportunidade aos jovens brasileiros de aprenderem de verdade e às crianças de dois a seis anos de estudarem de outra maneira e terem a merenda que não têm hoje.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Alberto Silva, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Sem Partido – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, abordarei hoje dois temas, tentando a rapidez necessária. Senador Garibaldi, todo asmático, como eu, fala rápido. Dizia o ex-Senador Artur da Távola, quando ainda estava nesta Casa – S. Ex^a, na posição de Líder do Governo, e eu, Líder da Oposição: respire, respire. Eu dizia que, como era asmática, estava acostumada a falar sem respirar.

Primeiro, comentarei a decisão de ontem da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a comissão parlamentar de inquérito; segundo, tratarei, mais uma vez, da vergonhosa estrutura de tráfico de influência, que tinha como agente principal – imagino que com ramificações importantes dentro do Palácio do Planalto – o Sr. Waldomiro. Refiro-me ao tal acordo da GTech, uma grande multinacional americana, com a Caixa Econômica Federal.

Está tudo absolutamente interligado, é tudo a mesma coisa: a estrutura de narcopolítica, aquela cena que foi apresentada ao povo brasileiro, que, por sua vez, passou a exigir do Congresso Nacional a abertura do seu mais importante instrumento de in-

investigação. Aliás, trata-se do único instrumento de investigação que o Congresso Nacional tem: a CPI. Não é à toa que a Constituição possibilitou que o Congresso Nacional tivesse instrumento próprio, com poder de investigação das autoridades judiciais, mas para possibilitar a independência do Poder Executivo.

Portanto, independentemente dos mecanismos de investigação do Judiciário e do Executivo, criou-se a possibilidade de o Congresso Nacional, para cumprir sua tarefa nobre de fiscalizar os atos do Poder Executivo, ter um instrumento de muita grandeza, que é a comissão parlamentar de inquérito.

A cena que foi divulgada para a opinião pública, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabou chamando muito mais a atenção ao pedido de propina – tanto pessoal quanto para o financiamento de campanhas eleitorais, inclusive do PT. Mas existia outro fator igualmente importante que era a participação de um agente público, uma pessoa extremamente importante da cúpula do Partido dos Trabalhadores, que tinha sido assessor da campanha do hoje Ministro José Dirceu e trabalhado durante muitos anos com muitos quadros partidários. Ele estava lá na condição de agente público, intermediando interesse privado, fazendo exploração de prestígio e, portanto, montando parte de uma estrutura de tráfico de influência.

Isso acabou sendo deixado de lado. Vários setores da imprensa também divulgaram, em muitos momentos, o tráfico de influência montado por esse senhor, o principal assessor da Casa Civil do Palácio do Planalto, em relação a esse contrato milionário, até porque ninguém negou, nem os assessores mais importantes da multinacional americana a GTech, nem o próprio ex-assessor, o Sr. Waldomiro, nem o tal do Cachoeira – todos já tiveram oportunidade de saber exatamente de quem estamos tratando.

Seria de fundamental importância que houvesse a comissão parlamentar de inquérito, para que o povo brasileiro pudesse acompanhar, de fato, essa estrutura escandalosa, esse verdadeiro balcão de negócios sujos, que é a estrutura de tráfico de influência montada pelos governos.

Ontem, quem teve a oportunidade de assistir à reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ficou entre a depressão e a tranquilidade. Eu, na tranquilidade, porque é aquela história que a minha mãe, na miséria da nossa infância, dizia: “Deus escreve certo em linhas tortas”. Se eu tivesse que me predispor a ser parte daquele verdadeiro memorial do cinismo nacional, no qual quem está hoje na Oposição era lembrado por quem está no Governo pelo que fazia no passado, quando Governo era, para abafar

denúncias de corrupção. Quem é hoje Oposição lembra aos que hoje são Governo o que faziam no passado, quando tentavam descortinar a corrupção do então Governo.

Então, é um verdadeiro memorial do cinismo nacional, que tanto afugenta o povo brasileiro, levando-o ao desencanto, porque consolida no imaginário popular que todos os políticos são iguais: ou estão na demagogia eleitoralista, em que, antes de tocar o solo sagrado do poder, apresentam-se de alguma forma; ou, depois disso, apresentam-se como se estivessem ungidos pelo universo para acobertar qualquer estrutura podre de corrupção que pela sua frente passe.

A estrutura de narcopolítica não é uma coisa qualquer. Trata-se de uma estrutura de tal forma apodrecida que, onde toca, pus sai. É algo muito grave. As estruturas de tráfico de influência são gravíssimas.

Por isso, é importante a abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito. Por isso, Senador Mão Santa, continuo acreditando e torcendo para que o Plenário do Senado tenha uma posição de altivez e não de conveniência. Não há nada que mais me irrite do que quando alguém diz que devemos pensar no Brasil ou no futuro do País. Mas quem aqui não está pensando no futuro do País?

Quer dizer que pensar no futuro do Brasil é acobertar os traficantes de influência? É acobertar a estrutura da narcopolítica? É acobertar a maldita estrutura de lavagem do dinheiro sujo do narcotráfico? Isso é pensar no Brasil?

Será que pensar no Brasil também não é desvendar os mistérios sujos da corrupção, que tem raízes profundas espalhadas nas estruturas de Poder deste País? Isso não é possível.

Sr. Presidente, eu tive a oportunidade de analisar muitos dos documentos que foram quase que arrancados da Caixa Econômica Federal para o Ministério Público. Daí, volto a repetir a importância da CPI. A população não acompanha os depoimentos colhidos pelo Ministério Público ou pela Polícia Federal e, portanto, não pode pressionar. Não estão aos olhos da opinião pública. Quando um procedimento investigatório é instalado aqui, a população acompanha e pressiona. A mídia é obrigada a divulgar e, assim, há mais pressão popular e mais possibilidade de se desvendarem os mistérios sujos de qualquer estrutura corrupta, esteja ela onde estiver.

Sr. Presidente, eu não acredito em coincidência. Às vezes, existe coincidência no amor, na amizade e em alguns aspectos da vida pessoal, mas coincidência no espaço público não existe. Todos tiveram a

oportunidade de identificar a “coincidência” entre os encontros do principal assessor da Casa Civil do Palácio do Planalto com os técnicos da GTech, a multinacional americana. Era assim: ele se reunia numa semana e, na outra semana, o contrato era renovado por noventa dias. Depois, em 31 de março, ele se reuniu com esses senhores, representantes da GTech, e, no dia 8 de abril, o contrato foi renovado por mais vinte e cinco meses.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive acesso a vários dos documentos levantados pelo Ministério Público, e o pior é que, quando se reuniram a equipe da Caixa do Governo anterior e a Caixa do atual Governo, já tinham sido apresentados todos os detalhes dessas operações. Aliás, a própria superintendência de projetos especiais da vice-presidência de logística da Caixa Econômica Federal já tinha apresentado à equipe de transição documentos nos seguintes termos: “Os interesses da GTech passaram para esferas políticas de influência com participação de lobistas e outras pessoas estranhas ao processo”. Isso está no documento apresentado pela antiga equipe da Caixa ao atual Governo. Ainda mais grave, Sr. Presidente: a atual gestão da Caixa mentiu para a opinião pública ao renovar o contrato por mais de vinte e cinco meses, um contrato que é lesivo aos interesses públicos e ao interesse da Caixa. Não é um contrato qualquer. São mais de R\$800 milhões. Não é algo simples, uma coisa qualquer e, sim, uma questão muito grave. E, em 31 de dezembro de 2002, isso já estava absolutamente claro, assinado pelos representantes da Caixa.

Espero que, no depoimento dado ontem pelo vice-presidente de logística da época, o Sr. Mário Haag, ele tenha tido oportunidade de apresentar esses documentos. Sr. Presidente, já estava absolutamente claro que a Caixa tinha uma proposta de redução de 25% dos atuais valores faturados. O contrato da GTech com a Caixa Econômica Federal envolvia quatro procedimentos e, para o processamento dos dados, o Governo Federal passado já tinha gasto mais de R\$100 milhões para preparar a Caixa para o procedimento dessas operações. Por que, então, foi renovado o contrato por mais de vinte e cinco meses quando a própria Caixa tinha a possibilidade de reduzir o contrato em mais de 25%?

Sr. Presidente, todos os documentos estão apresentados e são absolutamente claros. O prazo se estendia apenas a 13 de janeiro de 2003. Infelizmente, os fatos acontecem como se nada houvesse. No Congresso Nacional, são feitos grandes acordos: sei dos teus podres, tu sabes dos meus; portanto, va-

mos fazer de conta que ninguém sabe dos podres de ninguém e vamos abafar tudo.

A base de bajulação do Governo todos os dias toma uma atitude diferenciada. Primeiro, ameaça a todos dizendo que vai investigar o financiamento de campanha de todo mundo, e nos propomos a assinar para fazer essa investigação. Deparam-se, então, com o Presidente José Sarney e colocam os seus encantados rabinhos entre as pernas e vão correr com medo, porque sabiam que não poderiam enfrentar o Presidente. Depois, articulam a CPI dos Bingos. A arrogância e a soberba os cegam tanto que eles articularam a CPI dos Bingos, achando que isso não atingiria o Waldomiro. Esqueceram que, quando o Waldomiro apareceu na televisão, estava intermediando interesse privado, fazendo tráfico de influência para negócios de bingos **on line**. Quando perceberam que poderiam tocar lá, correram com medo e recomendaram não criar a CPI dos Bingos. Sugeriram fazer a CPI do Governo passado e CPI de não sei o quê.

Essa é uma situação vexatória e vergonhosa para o Congresso Nacional. Algumas pessoas ficam irritadas quando digo que o Congresso tem de ter vergonha na cara, mas isso é verdade. Não podemos nos submeter a uma situação como essa.

O Congresso Nacional, que tem como atividade nobre fiscalizar os atos do Executivo, que tem constitucionalmente o mais importante instrumento legal, com poder de investigação próprio das autoridades judiciais para fazê-lo, não pode mais fazer. Agora, instalou-se aqui a idéia de que não se pode mais criar comissão parlamentar de inquérito.

Se o Plenário desta Casa não aceitar os recursos que fizemos, eu vou ao Supremo e espero que o Supremo não trate, e tenho certeza de que não tratará, como questão **interna corporis**, porque se não trata de questão **interna corporis**. Estamos tratando de um direito que um Senador tem, que mais de 30 Senadores têm de exercerem a sua obrigação, a sua prerrogativa de fiscalizar os atos do Executivo.

Não pode ser desse jeito, Senador Efraim Morais. Não pode ser assim: meia dúzia de Líderes se reunirem para abafar uma estrutura de tal forma putrefata, onde toca pus sai, simplesmente pelas conveniências da conjuntura política de Governo.

Não adianta alguém dizer que isso abala a Bolsa. Ora, quem se incomoda com a Bolsa não é o povo brasileiro, que nem um centavo na sua bolsinha tem. O problema de Bolsa é outro, é do grande capital, de gente que deveria estar investindo na produção, mas o País não faz reforma tributária.

Hoje, estavam aqui vários Senadores – Senador Paulo Paim, Senador Alberto Silva – apresentando questões propositivas extremamente importantes sobre geração de emprego, moradia popular, mas que não podem ser colocadas em prática porque não tem dinheiro. Nem o que se prevê no Orçamento para moradia popular, saneamento, investimento em agricultura, nos assentamentos, na agricultura familiar, no pequeno e médio produtor, na infra-estrutura não é feito porque não há dinheiro. E por quê? Porque 60% do Orçamento estão comprometidos para encher a pança dos banqueiros nacionais e internacionais e esvaziar o prato do povo brasileiro.

Há mais cinismo do Governo anterior e deste Governo quando se fala em Reforma Tributária. Qual foi a reforma tributária que esta Casa aprovou? Mentira, uma farsa! Não desonerou a produção, nada se fez em relação à reforma tributária. O que se fez foi apenas uma reforma com o intuito de viabilizar dois pontos: tornar permanente a CPMF, que, por sua vez, destina 18% do dinheiro da saúde para encher a pança dos banqueiros, e prorrogar por quatro anos a Desvinculação de Recursos da União, a DRU, que possibilita que o Governo saqueie oficialmente 20% dos recursos públicos da área de políticas públicas, incluindo políticas sociais, para compor superávit e, portanto, acalmar os histéricos do mercado financeiro.

Não é possível. Além de não viabilizar ações concretas, também se monta um tipo de operação “abafa aqui”, lesando o direito dos Senadores. Não sou representada pela base de bajulação de Governo. Não sou representada. Quero o meu direito de fiscalizar os atos do Executivo. Tenho um instrumento constitucional para fazê-lo.

Quando a Constituição estabeleceu que, para criar uma CPI, precisa-se de um terço dos Senadores, é justamente para possibilitar que a Minoria tenha acesso ao instrumento que é de fundamental importância para cumprir a sua obrigação.

Se fosse um instrumento de Maioria, tinha se estabelecido que o requerimento para a CPI teria dois terços. E esses dois terços teriam que ganhar no voto e não no tapetão, fazendo operação “abafa”, encobrindo as estruturas apodrecidas da “narcopolítica” deste País.

Assim, estamos em uma situação como esta: existe um direito constitucional, mas meia dúzia de Líderes têm os seus “ataquezinhos”, as suas bravatas e dizem que não vão indicar. Criou moda agora, porque, no futuro, se um Senador, Líder de um partido que representar quatro Senadores, disser “não vou

indicar”, também não vai poder ser criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, tudo isso porque agora se estabeleceu a ditadura dos Líderes.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Sem Partido – AL) – Concedo um aparte, com muito prazer, a V. Ex^a, Senador Efraim, e depois a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senadora Heloisa Helena, quero parabenizá-la pelo seu pronunciamento e com muita alegria dele participar. Depois que ontem participamos e vimos o que aconteceu na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, eu diria que a grande preocupação, que sei que não é só de V. Ex^a, nem minha, nem dos Senadores e Senadoras, é que a Maioria nesta Casa, sob a orientação do Governo do PT, sob a orientação do Governo Lula, está institucionalizando a impunidade neste País. Na hora em que se proíbe, na hora em que se evita, em que se diz que não é possível se fazer mais CPIs nesta Casa porque a Maioria não vai indicar os seus nomes para compô-las, para instalá-las, então nenhuma CPI será instalada no Congresso Nacional. E imagine V. Ex^a que isso pode virar jurisprudência. Os governadores nos Estados, todos eles, têm maioria nas assembleias legislativas, por que, então, vão fazer CPI nos seus Estados? O mesmo acontecendo nos Municípios. Então, em outras palavras, o atual Governo, com o apoio da Maioria, ou seja, do PT e do PMDB – não é o PMDB de Ulysses Guimarães, que aqui é representado pelo Senador Mão Santa; é o outro PMDB –, está dizendo e autorizando os “Waldomiro” da vida a roubar, pois estão garantindo que não haverá CPI, ninguém vai apurar. Já discutimos isso. V. Ex^a participou de cassação de Parlamentares, eu participei de cassação de Presidente da República; mas agora ninguém pode investigar o Waldomiro. Como o Waldomiro é forte, como o Waldomiro tem ligações perigosas que não podem ser fiscalizadas. Lamento, pois isso é muito ruim para o Congresso Nacional, é péssimo para o Senado, porque estamos tomando uma decisão de encontro, mais uma vez, ao povo brasileiro, que já declarou por meio de pesquisa, em que mais de 80% da população brasileira deixou claro que deseja essa CPI. E não só essa, todas, desde que se passe este País a limpo, desde que se apurem as denúncias. Parabéns a V. Ex^a! Tenho certeza de que V. Ex^a não ficará só nesta Casa, terá minha companhia e a de outros companheiros para que pos-

samos continuar nessa luta em defesa da ética na política, que o velho PT se esqueceu.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Agradeço a V. Ex^a Senador Efraim Morais.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa para que eu possa concluir, Sr. Presidente. Sei que já estou passando do tempo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Heloísa Helena, ofereço-me para acompanhá-la ao STF se for necessário, pois nenhum caminho é longo em busca da justiça, do combate à corrupção e do respeito à Constituição. Mas gostaria de citar, para enriquecer o já tão rico pronunciamento de V. Ex^a, Fernando Gabeira, aquele amante e defensor da natureza, um guerreiro. Há poucos dias, ele disse que sonhou o sonho errado. Ele é filósofo mesmo. Recentemente, disse que os otimistas, hoje, pensam que este Governo terá um fim melancólico; os pessimistas, que será uma tragédia. Eu fico no meio, pois a virtude e a sabedoria estão no meio. Então, vamos para os realistas, que querem apenas que o Governo não comece no fim, que se inicie, que comece. Governar não é discursar, falar. Governar está intimamente ligado ao fazer. Carlos Werneck de Lacerda, que o Senador Alberto Silva citou nas diretrizes básicas, em seu sábio pronunciamento, experimentou e disse “é fazer que façam”. O Senador Alberto Silva teve a eleição mais fácil. S. Ex^a mandou escrever nos livros “Alberto Silva faz” e o povo o elegeu para o Senado. É isso que quero falar. Queremos que este Governo comece. Não podemos analisar o fim.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Senador Mão Santa, agradeço o aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, eu ia falar sobre o projeto do aumento do salário-mínimo, mas posso fazê-lo na próxima terça-feira.

Concluindo, alguns pensam que me sinto muito feliz com essa situação, até em função do doloroso processo de humilhação pública por que passei na expulsão do Partido a que dediquei os melhores anos da minha vida para construir porque estava defendendo suas bandeiras históricas.

Não posso ser cínica nem dissimulada e dizer que, às vezes, não me dá uma pontinha de contentamento em ver alguns compondo uma verdadeira curriola de desmascarados. Mas, no fundo, sinto mesmo tristeza. Fico muito triste! Muito triste!

Como é que um Partido que nasceu da forma como esse Partido nasceu, como é que um Governo que foi eleito da forma que foi eleito, apresentando-se como a possibilidade de mudanças estruturais pro-

fundas, não apenas comete uma verdadeira traição ideológica com a esquerda socialista e democrática, porque aprofunda a política neoliberal do Governo Fernando Henrique Cardoso, enquanto nós, da esquerda passamos décadas disputando, no imaginário popular, as outras vertentes teóricas que ousavam questionar o pensamento único, como também aprende, com tamanha rapidez, a velha metodologia de muitos dos conservadores desta Casa. Alguns desta Casa, que foram base de sustentação de governos passados e com eles aprenderam a velha metodologia de esconder as estruturas putrefatas para que elas não fossem investigadas nas Casas legislativas, tudo bem! Mas o novo Governo? Partidos de esquerda? Alguns já dizem que não são tão de esquerda assim, e é verdade. Mas como pode se copiar e se aprender com tanta rapidez essa velha metodologia conservadora de abafar estruturas putrefatas, apodrecidas pela corrupção, impedindo que o Congresso Nacional faça uma investigação?

Sr. Presidente, isso é muito triste. Para mim, é triste, mas é mais triste ainda para o povo brasileiro, que, mais uma vez, desconfia da democracia e das possibilidades de aprimoramento da democracia representativa. Já não estamos em uma democracia, porque democracia sem justiça social não é democracia. Vivemos apenas em uma democracia representativa, porque estamos aqui sentados. Alguns, Senador Tião Viana, como V. Ex^a e eu, tivemos dificuldades para aqui chegar. Outros não tiveram esse problema, porque montaram verdadeiras estruturas de financiamentos diversos e aqui chegaram facilmente. Então, nem a democracia representativa, de fato, existe, apenas porque estamos aqui transitando nos tapetinhos azuis.

E como se isso não bastasse, os mecanismos consagrados na ordem jurídica vigente do nosso País são simplesmente engavetados, conforme as conveniências das maiorias aqui estabelecidas.

Por isso, Sr. Presidente, como entendo que não se trata de interpretação regimental, porque se assim o fosse não causaria prejuízo ao direito dos Parlamentares assegurado na Constituição, como entendo que se trata de um prejuízo a um direito assegurado na Constituição para os Parlamentares, espero que o Supremo Tribunal Federal, como guardião da Constituição, zele pela ordem jurídica vigente.

É claro que, para não enfartar, confio que possa haver uma votação no Senado – e espero que o SIAF não saia do ar, como ocorreu na época da votação das reformas, para que ninguém pudesse controlar o “liberou geral”, o banga, em relação à liberação das

emendas para os Parlamentares –, um debate qualificado sobre a constitucionalidade, sobre o Regimento, e não a velha divisão do Plenário entre aqueles que se predispõem a silenciar, desde que suas corriolas estejam empregadas e a suas “verdinhas” sejam liberadas, e aqueles que realmente querem fazer o debate político, independentemente de serem da base de sustentação, da Oposição, da base de bajulação ou de qualquer setor instalado nesta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Jorge. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador João Alberto Souza. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço aos carinhosos amigos, conterrâneos que nos visitam no Senado Federal, com os cumprimentos à Mesa, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, tenho o propósito de trazer uma boa notícia ao Senado Federal, nestes momentos de luta, de embates ideológicos e políticos que estamos travando, advinda do Ministério da Saúde.

O nosso programa “De Volta Para Casa” ou “De Volta Para a Vida”, como está sendo chamado pelo **Estado de S.Paulo**, diz respeito aos milhares de doentes psiquiátricos internados nos hospitais brasileiros, que, por meio de uma lei do Deputado Paulo Delgado, aprovada em 2001, encontraram um canal de retorno aos seus ambientes familiares, à estrutura de

seus lares, tendo uma chance de reintegração com a sociedade.

Temos muito o que comemorar, pois trata-se de uma matéria da maior importância, um bom caminho nos atuais momentos da vida pública nacional.

Eu não poderia deixar de citar o nosso querido e eminente Senador Alberto Silva, que abordou a problemática da saúde oral no Brasil num belo, amplo e inteligente pronunciamento. O Senado deveria ter a disciplina de ouvir e refletir sobre seus discursos, pela responsabilidade científica dos assuntos abordados e pela sua visão de estadista.

A abordagem do programa de saúde oral de V. Ex^a, Senador Alberto Silva, é importantíssima, porque diz respeito a 40 milhões de brasileiros desdentados, segundo estudos da Unicamp – Universidade de Campinas.

Já tive a oportunidade de me manifestar sobre esse tema em outros momentos. O aparelho digestivo inicia-se pela boca, sendo a dentição um componente fundamental. E há uma grande quantidade de doenças do aparelho digestivo ocasionadas por má correção dos desvios da dentição ou perda da dentição.

Na região amazônica, menos de 2% dos Municípios asseguram flúor na distribuição de água à sua população.

Quando comparamos as crianças da Região Norte com as da Região Sudeste, constatamos que há quase 50% de dentes perdidos a mais nas crianças da Região Norte.

Somos um País de desdentados: 40 milhões de brasileiros têm gravíssimos problemas de dentição.

Esta não é uma matéria qualquer e, portanto, deveria fazer lembrar o pacto federativo e assegurar uma aliança legislativa e executiva entre Municípios, Estados e a União para alcançarmos pontos efetivos.

O Ministro Humberto Costa criou, por determinação de aprovação inovadora no Sistema Único de Saúde, as chamadas Unidades de Saúde Oral, integradas ao Programa de Saúde da Família. É um grande avanço, mas a dívida é enorme.

Senador Alberto Silva, o que V. Ex^a propôs aqui é digno de atenção e sensibilidade, e todos os governos deviam refletir isso, por ser um assunto emergencial, que está esquecido do grande debate nacional.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Concedo um aparte ao Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Tião Viana, V. Ex^a trata de uma medida do Governo do Presidente Lula – de quem V. Ex^a era Líder nesta Casa até há pouco tempo –, que merece o nosso maior elogio. A medida que permite às pessoas internadas em hospitais psiquiátricos, sofrendo horrores – todos nós sabemos disso –, voltarem para suas casas tem o apoio do PMDB. Isso é absolutamente humano e oportuno. Vamos acabar com os hospitais psiquiátricos e deixar os doentes serem tratados em casa. Para isso o Governo vai disponibilizar um salário mínimo para a família cuidar do doente. Só por esse motivo, o Governo de V. Ex^a já merecia o nosso apoio nesta Casa. Com relação ao problema da saúde dos dentes, o Governo está avançando e já tem essas unidades de tratamento. Mas, meu caro Senador Tião Viana, vamos mais além. Se são quarenta milhões, vamos começar pegando o dinheiro do SUS, que é obrigatoriamente para a saúde, e a saúde começa na boca, e destinar uma parte para tratamento de um número bem maior e, assim, nos aproximarmos dos quarenta milhões. Porque realmente, se a saúde começa na boca, temos que tratar dos dentes dos nossos irmãos. Parabenizo V. Ex^a e agradeço o apoio que deu ao meu pronunciamento. Pode contar com o nosso apoio nesta Casa.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Não tenha dúvida, Senador. É uma honra receber um aparte de V. Ex^a.

Acredito, Senador Alberto Silva, que a Emenda Constitucional nº 29, que aprovamos neste Senado na legislatura anterior, nos dá a oportunidade da execução das teses que V. Ex^a apresenta aqui. Se temos a responsabilidade de um novo financiamento por parte do Município, do Estado e da União, definido a partir do PIB, vamos ter uma pactuação a favor de um novo modelo de saúde integral para a sociedade. E ele começa pelo aparelho digestivo e pela saúde oral da população. Da minha parte, concordo integralmente com V. Ex^a e espero que os gestores públicos deste País possam ouvi-lo.

Quanto ao problema da saúde mental, o que me chama a atenção é o triste quadro que ainda existe. São cinquenta mil brasileiros internados em hospitais psiquiátricos. Desses, quinze mil têm condições de alta, mas a realidade é que as famílias não estão preparadas para acolhê-los. Muitos perderam completamente o contato com as suas famílias, outros de fato são renegados, outros encontram barreiras culturais da própria microcomunidade em acolhê-los. Por isso a dificuldade de implementar de maneira mais intensa esse programa. O Governo está oferecendo

R\$240,00 para cada doente que for morar com seus familiares, para que ele não represente um peso familiar, mas seja um membro que deve ser acolhido com carinho e responsabilidade pela família.

Há, aqui, dois exemplos muito fortes citados na matéria do jornal **O Estado de S.Paulo**: O Sr. Geraldo Antônio da Silva, um senhor de 31 anos de idade, que, aos 17 anos, deu entrada em um hospital psiquiátrico e somente agora teve alta. Então, imaginem a sensação desse homem ao colocar os pés fora de um hospital psiquiátrico e ver que terá uma nova oportunidade na sua existência de convívio em comunidade, longe de um hospital psiquiátrico.

Eu, na condição de agente público e médico que sou, visito sempre unidades psiquiátricas e confesso que é um drama humano o testemunho do que ocorre, por mais boa vontade que tenham muitos médicos, paramédicos, profissionais de saúde; é um drama humano a presença de cidadãos na área da saúde mental nos hospitais psiquiátricos brasileiros.

Nosso Governo conseguiu desativar 1.800 leitos em 2003 e tem o propósito de desativar 2.800 leitos em 2004; mas temos 50 mil doentes, 15 mil em condições de alta, e não temos ainda a possibilidade de executar essa política de maneira mais intensa pelas barreiras sócio-culturais existentes.

Penso que deve haver uma parceria, mais uma vez, entre Município, Estado e União, para que possamos acelerar esse programa. A meta é ousada, mas o Governo está disposto a fazê-lo. O Ministro Humberto Costa tem, neste aspecto, um mérito fantástico, porque é um psiquiatra de formação, tem sensibilidade humana, ética, conhece a fundo o problema e tem vontade política de fazê-lo. Se tivermos a parceria integrada entre Município, Estado e União, não tenho dúvida de que os passos definitivos serão dados a favor de um novo horizonte da doença psiquiátrica no Brasil.

Senador Mão Santa, há aqui outro exemplo: a Sr^a Marta Pereira dos Santos, 33 anos, saiu de um hospital psiquiátrico, condenada que estava pelos caminhos antigos, e voltou para a vida em comunidade, conseguiu concluir o ensino médio, nosso antigo segundo grau, e pretende fazer um curso superior.

Assim, esses passos fantásticos podem ser dados. Nós temos aqui o nosso ex-Ministro da Educação Cristovam Buarque que, quando foi Governador do Distrito Federal, criou o programa Saúde em Casa, um programa correto e admirável para este País inteiro compreender seu alcance e sua magnitude, um programa que tentava cumprir um papel de dar suporte social em saúde para a sociedade na sua própria

casa. O caminho incorreto de hospitalizar, com o qual tivemos que conviver como médico durante tantos anos, é equivocado, é caríssimo e a qualidade da assistência torna-se precária. Basta olharmos as cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, que têm grande fluxo de doentes para os hospitais e veremos um equívoco grave na gestão de saúde.

Assim, fico muito contente de ver uma matéria como essa consolidada no Governo do Presidente Lula. Espero, sinceramente, que possamos intensificá-la e alcançar um resultado à altura de uma nova concepção de saúde dos novos indicadores de uma relação saúde/doença/promoção.

Concedo, antes de encerrar, um aparte ao colega médico, que muito me honra em ser médico, devido à sua história de profissional da saúde, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Tião Viana, V. Ex^a é um Senador brilhante e a sua personalidade nos encanta. Não é só Ulysses que está encantado no fundo do mar, V. Ex^a está encantado no PT. O seu irmão escreveu a mais bela página como Governador ao demonstrar coragem em combater o crime organizado. Mas, Senador Tião Viana, entendo que V. Ex^a tinha que ser escalado para o Governo em que o povo acreditou. V. Ex^a fez aumentar a minha admiração por V. Ex^a, porque nem Moisés, que recebeu a inspiração e o apoio de Deus, teve uma missão tão difícil. Moisés atravessou o Mar Vermelho, e V. Ex^a teve um trabalho muito duro de defender a reforma da previdência. Mas V. Ex^a demonstrou competência, diplomacia e navegou. “Navegar é preciso; viver não é preciso”. V. Ex^a teve a precisão, a competência, a coragem. Senador Tião Viana, vou dar um exemplo: o Senador Alberto Silva, ontem, encantou pelo pronunciamento que fez, quando abordou todos os assuntos de maneira objetiva e simples, que só a experiência pode fazer. Como Shakespeare dizia, o segredo é somar a ousadia dos jovens – e V. Ex^a representa o melhor da juventude brasileira – com a experiência do Senador Alberto Silva. O Presidente Lula está precisando muito de V. Ex^a, da sua experiência. V. Ex^a é o homem ideal para pacificar, pois V. Ex^a é iluminado, competente, jovem. Vou citar um exemplo. Na cidade do Senador Alberto Silva e minha, S. Ex^a fez tudo de que estamos falando. Senador Tião Viana, eu quis levar uma porção de faculdades para nossa cidade, dentre elas uma de odontologia. Já havia uma na capital. Antes, como somos formados, fui fazer as bases. Peguei um prédio que o Alberto Silva tinha construído, em frente à Santa Casa, no antigo lapfesp, que levou a água tratada, modifiquei, fiz dez

consultórios odontológicos, passei a base da Faculdade de Odontologia. É uma lástima, está fechada. O Presidente Lula precisa convidá-lo agora. Ainda é tempo de salvação, desde que V. Ex^a seja convocado, porque tem ainda essa crença e a competência. Não se governa com incompetente, como diz o livro de Carlos Lacerda.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Mão Santa, com a sua irreverência de sempre, que engrandece o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, encerro esse pronunciamento de entusiasmo e confiança no Governo Lula, pelo belo exemplo de gestão, que é esse Programa de Volta à Vida.

Temos como alternativa para os pacientes, que não têm acesso efetivo aos seus familiares, as chamadas casas terapêuticas ou os chamados CAPs – Centros de Apoio Psicossocial, que são unidades intermediárias, que evitam a chegada do paciente à unidade hospitalar.

Creio que é um exemplo muito positivo que estamos dando, testemunhando em nome do Ministério da Saúde e do Governo Lula. Seguramente, a minha esperança é que outras caminhadas possamos fazer em relação à saúde mental e afirmar um novo horizonte para os cinquenta mil pacientes que padecem das enfermidades da saúde mental nos hospitais brasileiros.

Antes de encerrar, concedo um aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Tião Viana, agradeço a V. Ex^a por me conceder este aparte. Eu gostaria de dizer que, realmente, durante todo o tempo em que V. Ex^a foi Líder do PT nesta Casa – apesar de ter sido um dos Relatores mais duros que tivemos, quando relatou a reforma da Previdência, pois V. Ex^a não aceitou uma emenda, um destaque, nada! –, V. Ex^a foi um dos Líderes que mais dialogaram com a Oposição. Sempre teve um sorriso, sempre teve uma palavra para todos nós. Portanto, agora que V. Ex^a saiu da Liderança, creio que o seu nome é o ideal no PT para ser Ministro, inclusive da Saúde, pela experiência que teve no Congresso. Assim como o Senador Mão Santa, torço para que V. Ex^a nos deixe por algum tempo, para ser Ministro, para melhorar o padrão dos ministérios, já que existem 34 Ministérios no Governo. Não acho certo que V. Ex^a não ocupe um desses ministérios. Segundo matéria publicada hoje no **Correio Braziliense**, há tantos ministérios que eles não estão cabendo nos prédios! Há até um chamado “Torre de Babel”. Quero solidarizar-me com V. Ex^a e com a sua atuação como Líder, lembrando

ao Presidente Lula que V. Ex^a pode ser um excelente Ministro. Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, eminente Senador José Jorge, as palavras de respeito e consideração a mim.

Seguramente, tenho que me opor, por razões éticas e de coerência, à intenção de V. Ex^a, porque tenho de confirmar, com sinceridade absoluta, o meu respeito, o meu apreço e a minha confiança no Ministro Humberto Costa, um homem completo para a função que ocupa. Certamente S. Ex^a dará uma resposta de entusiasmo à sociedade brasileira à frente da Pasta da Saúde.

Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento trazendo a notícia auspiciosa de que a doença mental no Brasil toma um novo curso. Parabenizo o Coordenador Nacional do Ministério da Saúde, Dr. Pedro Delgado, pelo belo trabalho que faz.

Aproveito a oportunidade para anunciar que tenho que me retirar do plenário porque vou ter uma audiência com o eminente Procurador Federal Dr. Luiz Francisco de Souza. Informei à Senadora Heloísa Helena que não posso levá-la porque não poderia levar “gasolina” a uma audiência como essa!

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Garibaldi Alves Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, todo o Plenário está curioso, quer saber o que o Senador Tião Viana vai discutir com o Procurador Luiz Francisco de Souza.

Peço a V. Ex^a, Senador Tião Viana, que esclareça ao Plenário e ao Brasil o que V. Ex^a vai discutir com o Procurador, até porque, na última vez em que um Parlamentar esteve com ele, foi gravado!

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Tenho uma amizade de mais de seis anos com o Procurador Luiz Francisco de Souza.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Quer dizer que não há risco de V. Ex^a ter a sua conversa gravada?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Senador José Jorge, parece-me que, depois, o Senador Tião Viana explicará ao Plenário a conversa que terá hoje.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos, Senador.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a fazer aqui um apelo ao Governo Federal, relacionado à greve dos servidores do Departamento de Polícia Federal em todo o Brasil.

Eles estão paralisados já há alguns dias, e isso está trazendo consequências para a vida dos passageiros que estão diariamente nos aeroportos, para as pessoas que estão à procura de passaportes ou mesmo dos inquéritos que estão nas mãos da Polícia Federal. Tudo isso está paralisado, nada disso pode ser contabilizado, mas não deixamos de ter noção dos prejuízos que a greve está causando à vida do nosso País.

Tenho aqui as reivindicações mais importantes daqueles que são da Polícia Federal e que estão querendo melhores condições de trabalho. Falam, por exemplo, na quitação das dívidas, Sr. Presidente, do Departamento de Polícia Federal em todo o Brasil; no pagamento das diárias dos servidores, que estão atrasadas; na implantação imediata das gratificações de risco de vida e compensação orgânica para os servidores administrativos e na realização imediata de um concurso público para o Plano Especial de Cargos, atividade-meio da Polícia Federal, conforme dispõe a Lei nº 10.628, acabando-se com a terceirização que, entendem, é perniciosa; na realização de concurso para a contratação de agentes penitenciários federais, conforme dispõe a Lei nº 10.693, e no cumprimento imediato do que dispõe a Lei nº 9.266 sobre os vencimentos dos agentes, escrivães e papiloscopistas, todos no exercício de cargos de nível superior, conforme preconiza a Lei nº 5.645, que determina quais as condições para tal desiderato, sendo requisito básico a exigência do terceiro grau de escolaridade para ingressar no cargo.

Acrescentam que participaram de três reuniões para tratar do assunto. A primeira reunião ocorreu no dia 19 de janeiro de 2004; a segunda, no dia 3 de fevereiro, e, a última, no dia 4 de março de 2004, sem que em nenhuma delas o Governo tenha demonstrado qualquer interesse em solucionar os graves problemas que afligem a Polícia Federal.

Venho fazer este apelo porque, afinal de contas, o maior prejudicado é o cidadão brasileiro, que não pode prescindir dos serviços que são prestados pela Polícia Federal.

A Sr^a Heloísa Helena (Sem Partido – AL) – Quando for oportuno, Senador Garibaldi, eu gostaria de fazer um aparte.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Concedo um aparte à Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (Sem Partido – AL) – Senador Garibaldi, quero saudar o pronunciamento de V. Ex^a. Não tive oportunidade de acompanhá-lo desde o início, mas sei que V. Ex^a está defendendo que se abram estruturas de negociação o mais rápido possível para que esses trabalhadores do setor público possam de fato voltar ao trabalho, o que implica necessariamente a concessão, pelo Governo, de alguns dos seus direitos. Algumas reivindicações da categoria são históricas, e é inadmissível que um serviço como esse, sem dúvida essencial, esteja paralisado. Trata-se de uma estrutura altamente qualificada, embora haja um quadro pequeno de pessoal. Sempre foi uma reivindicação da Polícia Federal o aumento do número de pessoal, a capacitação, a disponibilização de instrumentos da chamada inteligência investigativa, para que possa fazer o trabalho com mais propriedade. Portanto, quero saudar o pronunciamento de V. Ex^a e espero que o mais rápido possível se abram negociações com os trabalhadores da Polícia Federal, para que possamos, de fato, vê-los retomar as suas atividades. É inadmissível que se cobre a retomada das atividades, por especiais e essenciais que sejam para a estrutura do Estado brasileiro, sem que reivindicações legítimas, históricas e fundamentais, inclusive para que haja condições objetivas de trabalho, necessárias para que os funcionários desempenhem bem as suas tarefas, sejam atendidas. Quero saudar o pronunciamento de V. Ex^a e compartilhar das suas preocupações. Espero que o mais rapidamente possível se instale a mesa de negociações e que as reivindicações sejam atendidas.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, Senadora Heloísa Helena. Espero também que sejam reabertas essas negociações no prazo mais rápido possível. Já houve tentativas, mas em nenhuma delas, segundo os grevistas, o Governo demonstrou interesse em solucionar os problemas.

Acredito que, diante do cenário que se criou agora, das dificuldades encontradas pelo cidadão devido à ausência da prestação de serviço da Polícia Federal, o Governo poderá rever a sua disposição de se sentar à mesa com os servidores da Polícia Federal e negociar.

O Senador Antero Paes de Barros, inclusive, me antecedeu e fez um pronunciamento a respeito dessa paralisação.

Um outro assunto que vou abordar também traz um apelo ao Governo Federal, dessa vez em nome do meu Estado, embora eu saiba que o Rio Grande do Norte não está sofrendo sozinho os efeitos das chuvas e inundações que têm ocorrido no Nordeste.

Trago o noticiário dos jornais da nossa terra informando que uma comissão de Parlamentares da Câmara dos Deputados visitou o Rio Grande do Norte no último fim de semana, quando recebeu um relatório das autoridades estaduais e municipais informando que serão necessários R\$48 milhões para reparar os danos causados pelas chuvas de janeiro último. Alguns Municípios, como Macaíba, até agora não receberam qualquer ajuda. E aqui está todo um registro dessa visita.

Eu, inclusive, tomei a iniciativa de requerer uma comissão de cinco Senadores para visitar a região, não apenas para tomar conhecimento dos danos, dos efeitos e das consequências das enchentes, mas para que S. Ex^{as} possam dimensionar o quadro novo criado pelas chuvas. Com isso, Senador Efraim Morais, que preside a sessão e é representante, nesta Casa, da Paraíba, poder-se-ia aproveitar bem essas chuvas. Não é todo ano que chove no Nordeste brasileiro como choveu este ano. Há Municípios que já atingiram a marca dos 800 ou dos 1000 milímetros, quando sabemos que a média de chuvas no Nordeste chega a 300 milímetros.

Na verdade, desenha-se um quadro novo, com uma situação de emergência.

O Senador José Jorge inclusive fez um pronunciamento detalhado, muito preciso, a respeito do que Pernambuco, o seu Estado, está passando, e temos noção do que acontece no Rio Grande do Norte. O Senador Mão Santa, inclusive, informou-me que, desses R\$48 milhões, seriam liberados R\$2 milhões. Acredito que essa seja apenas a quantia inicial a ser liberada. Ele tem um quadro, a respeito do qual ainda vai falar, de todos os Estados.

É preciso haver compreensão de que a região necessita de ajuda emergencial e também de que o Nordeste não vem de pires na mão sempre. Não se trata disso. Quando o Sul do País e as regiões mais desenvolvidas são acometidos pela chuva que afeta milhares e milhares de pessoas, o Governo Federal ocorre. Isso pode acontecer em qualquer região do País. Não se trata de indústria de enchente, não se trata do coitadinho do Nordeste de novo com um Senador na tribuna pedindo ajuda. Não é isso. A nossa

região quer que “se dê a César o que é de César”, quer que se faça justiça.

O DNOCS fez um relatório, os Parlamentares federais foram até a nossa região e viram tudo. Que se dê essa ajuda. Queremos superar essa etapa, virar essa página, para poder aproveitar melhor a disponibilidade de água que houve este ano, algo que nos garante tranquilidade, por alguns anos, no abastecimento de água e na irrigação. Há um potencial impressionante para irrigação, na nossa região, que está somente à espera de aproveitamento, de condições nas quais agricultores e irrigantes, com competência, poderão fazer face a essa situação.

Portanto, fica aqui meu apelo para que o Governo Federal libere esses recursos por meio de medida provisória. O Senador José Jorge me informou que quando a Bancada Federal esteve com o Ministro Ciro Gomes, reivindicou, inclusive, uma medida provisória. Quantas medidas provisórias foram aqui aprovadas sem a urgência e o caráter essencial de ir ao encontro do drama de dezenas de pessoas que perderam suas casas e suas famílias, ficando em situação de verdadeira penúria? Tive oportunidade de visitar essas regiões, por isso dou este depoimento.

Concedo o aparte à Senadora Heloísa Helena.

A Srª Heloísa Helena (Sem Partido – AL) – Senador Garibaldi, desculpe mais uma vez entrar no pronunciamento de V. Exª.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – É um prazer, Senadora Heloísa Helena.

A Srª Heloísa Helena (Sem Partido – AL) – Eu estava conversando com os Senadores Alberto Silva e Mão Santa. Hoje, estamos sendo presididos por um nordestino e a Bancada nordestina, como sempre, está presente. Infelizmente, está dominando apenas numericamente, porque se também estivesse dominando as ações concretas do Governo, talvez não estivéssemos vivenciando uma situação como essa. Compartilho da sua preocupação. A situação de Alagoas é gravíssima. Para que V. Exª tenha uma idéia, o Governo Federal disponibilizou apenas duas mil cestas básicas lá. Nem carro-pipa foi disponibilizado, porque se partiu do pressuposto de que havia água, porque ocorrera uma enchente. Mas enchente não significa água potável. Enchente significa inundação, porque os rios estavam assoreados, e, como não existe estrutura para captação da água, ela acaba sendo perdida. Resolve-se o problema de geração de energia, mas como não existem adutoras preparadas e projetos de irrigação, não se resolve o fundamental, a dinamização da economia, a geração de emprego, renda e a produção de alimentos. Um dos mecanis-

mos da “operação abafa” no caso Waldomiro foi a agilização da liberação de recursos para a solução de problemas. V. Exª lembrou que existe medida provisória para tudo. É algo impressionante. Considero de um cinismo muito grande a afirmação que algumas pessoas fazem de que a comissão parlamentar de inquérito vai criar obstáculos aos trabalhos. Não tem fundamento isso, porque esta Casa vive sendo paralisada por medida provisória. É isso que ocorre nesta Casa. Compartilho a preocupação de V. Exª e apelo para que sejam disponibilizados técnicos, já que querem que cada Prefeitura faça seu projeto próprio para se capacitar. Sugiro que isso seja agilizado, pois não se trata de uma coisa qualquer. Senador Alberto Silva, muitas escolas ainda não reiniciaram suas atividades porque estão funcionando como abrigo para as pessoas pobres que tiveram suas casas destruídas. A do Nordeste não é uma situação qualquer, e não se deve a problemas climáticos, enchentes, seca, mas à falta de atenção do Governo. Sequer neste momento, o Governo atual, igual ao outro, tem sensibilidade para entender um problema emergencial como esse. Trata-se de um problema emergencial. Como bem lembrou V. Exª, medida provisória serve para casos urgentes e não para problema referente à carteira de estudante, por exemplo. Edita-se medida provisória para todo tipo de penduricalho, mas não há uma sequer que realmente agilize a situação.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Se V. Exª me permitir um contra-aparte, vamos assim dizer, quero apenas prestar uma pequena informação: esse Governo já editou 67 medidas provisórias nos primeiros 15 meses, enquanto que o anterior só havia editado 30. Muito obrigado.

A Srª Heloísa Helena (Sem Partido – AL) – É um aparte do aparte, mas com a concessão do Senador Garibaldi Alves Filho. Depois que vimos, nesta Casa, inclusive um aparte de tribuna...

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Hoje é sexta-feira, Senadora.

A Srª Heloísa Helena (Sem Partido – AL) – É sexta-feira. Muito bem, Senador José Jorge. Senador Garibaldi Alves Filho, agradeço a V. Exª por ter me concedido o aparte e me desculpo por, mais uma vez, haver entrado no pronunciamento de V. Exª, mas o assunto exige sensibilidade da Casa. O Nordeste não tem a atenção dos Governos em função das circunstâncias do semi-árido. Não há vergonha maior do que se dizer que o problema do Nordeste é a seca. Dá raiva! É de uma desonestidade intelectual tão grande dizer que o problema do Nordeste é a seca, que chega a nos irritar. Portanto, o Nordeste não tem política

nem na calamidade da seca, nem em um momento como esse de enchente. Parabenizo V. Ex^a!

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena. V. Ex^a tem inteira razão.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – O problema maior é justamente a falta de prioridade para a nossa Região. Inclusive, V. Ex^a disse muito bem, estamos numa hora de emergência. Então, vamos tratar a situação com medidas emergenciais.

Antes de conceder o aparte ao Senador Mão Santa, quero dizer que outra coisa perigosa é esse jogo de empurra que, às vezes, se estabelece. Por exemplo, fica o Governo Federal – V. Ex^a falou nisso – dizendo que não existe os projetos das prefeituras. Não podemos ficar diante deste impasse: o Governo Federal não tem os projetos, e as prefeituras não os enviam. Creio que nenhum Prefeito, a essa altura – não quero dizer que o Ministro Ciro Gomes não esteja falando a verdade –, numa situação como essa, tenha deixado de enviar o seu projeto. S. Ex^a diz que deveria ter recebido 1.087 projetos, mas que só chegaram 225. Pode ser também falta de condições de elaborar. Mas, a essa altura, o Governo do Estado deve disponibilizar técnicos para ajudarem os Prefeitos.

Senador Mão Santa, tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Garibaldi Alves Filho, apenas quero ilustrar o ilustrado pronunciamento de V. Ex^a com um dado. Um quadro vale por dez mil palavras. Senador Alberto Silva, nós, que já governamos o Piauí em calamidade, sabemos disso. No Governo Fernando Henrique Cardoso, o País sofreu o apagão. Aí surgiu a câmara de gestão para o apagão, que era composta pelo Ministro José Jorge, coordenada também pelo Ministro Pedro Parente, geneticamente do Piauí. E salvamo-nos do apagão. Agora, esse Governo está vivendo o parádão. Vamos ao quadro, Senador Alberto Silva, Professor de Matemática do científico do Colégio Parnai-bano. Olhem os números: a reconstrução de cinco mil casas em 15 Estados. Quero dizer a Vossa Excelência, Presidente Lula, que eu, o Mão Santa, aqui estou porque, em 1995, num fato como esse, construímos dez mil casas no Piauí. Formamos um bairro longe das regiões ribeirinhas, das regiões de risco, e o povo o batizou de Parque Wall Ferraz, e o outro foi batizado de Mão Santa. Como tenho pena do Governador do Estado, Wellington Dias! S. Ex^a fez um projeto – e sequer o Governo acredita em S. Ex^a, que é do PT – em que S. Ex^a pede R\$ 80 milhões, mas apenas R\$1

milhão foi para o Piauí. Senador, R\$1 milhão é o valor de uma casa ocupada por um Ministro do PT, que está na mordomia. O Governador do Piauí, que é do PT, que é bancário, que conhece os números, solicitou R\$80 milhões. Esse Governo não ouve nem a Bíblia, que diz: “Mateus, primeiro os teus!”. Vejam que se trata de um Governador do PT!

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um contra-aparte, para me associar a V. Ex^a nesse seu protesto, feito com razão?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Senador Heráclito Fortes, não há aparte a aparte. V. Ex^a tem que se dirigir ao Senador Garibaldi Alves, para que S. Ex^a o conceda a V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me concede o aparte, Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Concedo-lhe, se o Senador Mão Santa abrir mão do aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O Senador Heráclito Fortes é da equipe do Piauí, que está completa, dando ao PT exemplo de trabalho pelo Brasil. Aqui está o nosso comandante Alberto Silva e os mais novos: Senador Heráclito Fortes e eu.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Mão Santa, para V. Ex^a, que é um homem atento, eu queria lembrar que o Governo do Piauí gastou em publicidade no mês de dezembro R\$960 mil, quase R\$1 milhão, exatamente a quantia para lá enviada. Parece que o Governo do Piauí gastou excessivamente com publicidade, e voltarei a falar sobre esse assunto. A segunda parte nem se discute, nobre Senador e quase Ministro: é lamentável que o sofrido Piauí e os desabrigados do Piauí só tenham, 60 dias depois, a promessa desses R\$1.038.000,00. Isso é humilhante e ridículo. Muito obrigado.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, V. Ex^a vai me permitir apenas que eu possa concluir rapidamente o meu pronunciamento, pedindo até a compreensão dos que me apartearam porque não há mais como comentar os apartes. Agradeço a todos aqueles que me apartearam e contra-apartearam. Espero que o Senador Mão Santa ainda possa trazer o depoimento sobre o Piauí nesta sessão matutina.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, todos nós, Senadores, aparentemente escolhemos o mesmo tema, porque também vou falar sobre as cheias que aconteceram no Nordeste, particularmente no Estado de Pernambuco.

Em Pernambuco, a cheia dos primeiros meses do ano – janeiro e fevereiro – afetou praticamente 30 mil habitantes, causando 39 óbitos. Houve 5.623 residências danificadas, 1.628 residências destruídas e um prejuízo total, para recuperá-las, de R\$27 milhões. Foram atingidas 256 escolas atingidas, 43 unidades de saúde, três hospitais regionais, com um custo total de R\$6 milhões. Na infra-estrutura viária, foram afetadas rodovias federais e estaduais, estradas vicinais, pontes, passagens molhadas e pavimentação urbana, cuja recuperação gerará um custo da ordem de R\$27 milhões. Na infra-estrutura pública, foram atingidas barragens, açudes, estações de tratamento, adutora, redistribuidora, redes coletoras, num prejuízo total de R\$ 6,419 milhões. Em 19 de fevereiro, o custo total era de R\$ 67,738 milhões.

O Estado de Pernambuco foi um dos mais atingidos. E o que aconteceu até agora? O Governo Federal mandou para lá 5.721 mil cestas básicas. Foram atingidas 29 mil pessoas, houve a cheia há mais de um mês, e foram mandadas apenas essas cestas básicas, Sr. Presidente. É como considerar que a pessoa só come uma vez por mês. O Governo estadual andou 3.648 cestas básicas, e o Movimento dos Pernambucanos conseguiu 21.063 cestas básicas e mais colchões, cobertores. A única ação do Governo Federal, até agora, foi a de mandar as cestas básicas.

O Estado de Pernambuco está, com seus recursos próprios – R\$5 milhões –, fazendo recuperação de rodovias, inclusive federais, porque algumas não estavam dando passagem. Está gastando, na recuperação de estradas vicinais municipais, R\$1 milhão; na recuperação do sistema de saneamento e esgoto, R\$2,9 milhões; e, na construção de residências, R\$2,7 milhões, com recurso da iniciativa privada, que está ajudando. Portanto, entre Governo estadual e iniciativa privada, estão sendo aplicados R\$116 milhões.

E o Governo Federal? Infelizmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo Federal não tomou, até agora, nenhuma iniciativa concreta. Logo que houve a cheia, fizemos, em Brasília, uma reunião com o Ministro Ciro Gomes, à qual toda a bancada federal de Pernambuco esteve presente. Fomos à reunião os três Senadores e praticamente todos os Deputados, e, naquele momento, S. Ex^a teve oportunidade de dizer como o Governo Federal pretendia agir

– aliás, de uma forma completamente diferente de como agiu o Presidente Fernando Henrique, quando houve uma cheia semelhante. Na época, o Governo Federal verificou os prejuízos de cada Estado – no caso, Pernambuco, Paraíba, Piauí, enfim, toda a região atingida, que, dessa vez, incluía alguns Estados do Sudeste – e baixou uma medida provisória, Senador Mão Santa, transferindo os recursos, para que os Estados pudessem realizar seus trabalhos. O Estado de Pernambuco, se não me engano, recebeu cerca de R\$70 milhões para fazer a recuperação das estradas e das escolas, o saneamento.

O Governo do Presidente Lula, que é nordestino, pernambucano, resolveu fazer diferente: criou um grupo ministerial de nove Ministros para atacar uma questão emergencial. Ora, só para reunir nove Ministros já demora uma semana, Senadora Heloísa Helena. Achei que eram muitos Ministros, mas depois pensei: como o Governo tem 35 Ministros, realmente, um grupo de nove Ministros é até minoritário, pequeno. Hoje – já tive oportunidade de dizer isso –, o **Correio Braziliense** traz uma matéria, mostrando que não cabem mais Ministros na Esplanada dos Ministérios, porque existem cerca de 20 prédios para 35 Ministérios; um deles, Senador Mão Santa, recebeu o nome de Torre de Babel, porque nele funcionam seis Ministérios.

Com relação a esses nove Ministros, na época, alertamos que isso não daria resultado. Foi o que aconteceu. Tudo que dissemos e esperávamos está ocorrendo: como são nove Ministros, ninguém tem a responsabilidade, e o Governo simplesmente não faz nada. A burocracia não deixa nada caminhar. Todos sabemos que, em situações emergenciais, é preciso montar uma estrutura emergencial, e, para isso, existe a medida provisória, como o próprio nome diz. Mas não quiseram fazê-la. Será que não gostam de medida provisória? Ouvi, neste Parlamento, tantos discursos do PT e dos Partidos aliados contrários à edição de medidas provisórias, que eu até já estava convencendo-me de que medida provisória é algo ruim. Mas, quando assumiram o Governo, Senador Mão Santa, passaram a adorá-la. Eles são os reis da medida provisória: já elaboraram e assinaram 67 medidas provisórias nos 15 primeiros anos, ou melhor, nos 15 primeiros meses de governo – Deus me livre de quinze anos!

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Um momento, Senador.

O Governo Fernando Henrique, no mesmo prazo, editou 34 medidas provisórias, se não me engano. Na realidade, estão editando o dobro de medidas provisórias. Ontem mesmo, a pauta da Câmara, salvo engano, estava trancada com 19 medidas provisórias simultâneas. E V. Ex^a sabe que, quando uma medida provisória chega ao Senado, temos dois dias para apreciá-la. Então, não é porque não gostam de medida provisória. Acho que não gostam do Nordeste, porque medida provisória adoram. Essa era a hora certa de fazer uma medida provisória.

V. Ex^a tem o aparte que solicitou, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a, o grande líder que enfrentou a câmara de gestão do apagão, poderia sugerir a câmara de gestão do “paradão”, a que o PT nos leva. Mas queria dizer, já que V. Ex^a é bom de números, como engenheiro e matemático, que 168 é um número amaldiçoado. Por coincidência do destino, cento e sessenta e oito é o número dessa malsinada medida provisória dos bingos, da corrupção e do narcotráfico e daquela medida provisória de Collor que abocanhou o dinheiro dos aposentados. Trata-se de um desrespeito a esta Casa. Ruy Barbosa disse: “Só há uma salvação: com a lei e dentro da lei”. Medida provisória não é lei, mas um arranjo diante da necessidade. Está certo que o Presidente Lula, que se diz socialista, inspire-se, por exemplo, em Mitterrand, que governou a França por sete anos, foi reeleito por mais sete e acertou mesmo. Quanto ao Presidente, ficaria com o que o Deputado Gabeira disse ontem: os otimistas anunciam que vai haver um final de governo melancólico; os pessimistas, uma tragédia. Ó, Lula, aprendei! Mitterrand, em gravação no fim de sua vida, no último livro, Senador José Jorge, disse que queria deixar esta mensagem aos governantes: prestigiar e fortalecer os contrapoderes, os outros poderes. Lula está enterrando esta Casa de fazer lei com uma indústria de medida provisória.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. O pensamento de V. Ex^a é semelhante ao meu.

Gostaria de dizer que, entre essas medidas que estão sendo tomadas, citarei apenas uma, pelo ridículo, publicada em todos os jornais: “Governo anuncia R\$33,7 milhões para a construção de 5.022 casas”.

O Governo Federal anunciou ontem a liberação [na realidade, não há liberação nenhuma] de R\$33,7 bilhões para a construção

de 5.022 casas, num total das 16.891 que foram atingidas pela chuva. [Ou seja, seu desejo não é consertar todas as casas, mas apenas um terço ou menos das que foram destruídas pelas chuvas que atingiram o País no início deste ano.]

Todas as novas moradias, segundo o Ministério da Integração Nacional e o das Cidades [já são dois Ministérios para cuidar] serão erguidas fora de áreas consideradas de risco. [Isso é o mínimo.]

O Ministro Ciro Gomes, da Integração Nacional, disse que o dinheiro desse primeiro lote já está disponível para 108 prefeituras, de 15 Estados. Os prefeitos devem apresentar imediatamente o planejamento do trabalho à Caixa Econômica Federal, para retirar o dinheiro e iniciar a construção. [Não é para isso, é para começar a burocracia, e, enquanto isso, as pessoas estão instaladas na rua, nas escolas, nos ginásios, esperando as suas casas. Os prefeitos terão que lutar contra a burocracia da Caixa Econômica Federal].

Na prática, o Governo está adiantando a liberação de emendas parlamentares referentes à aplicação direta na construção de moradias populares. Todas as cidades afetadas estão atingidas, mesmo que não haja uma emenda específica para a região.

Então, Sr. Presidente, que medidas foram adotadas pelo Governo? A liberação das emendas parlamentares, tão combatidas pelo Governo, dirigidas ao setor de moradia popular. Na realidade, não há recurso novo. Os recursos referentes a essas emendas já iam ser liberadas, mas aparentemente há um adiantamento, e sabemos que, quando entrar na burocracia da Caixa Econômica, isso não vai a lugar algum.

Com relação às estradas, desde o começo do ano, o Ministério dos Transportes está acéfalo, não há Ministro. Um pediu demissão, e outro que não tomou posse ainda. Então, o Ministro atual não fez coisa alguma, e o futuro, evidentemente, não pode fazer nada. Assim, um país com as dimensões do Brasil, com as estradas na situação em que ficaram depois de uma cheia, tem um Ministério dos Transportes acéfalo.

Todo mundo fica dizendo que isso é muito grave – eu, inclusive, fiz o mesmo. Acontece, Sr. Presiden-

te, que o DNIT também passa pelo mesmo problema. Quer dizer, o Ministério dos Transportes está acéfalo, e o Presidente do órgão, antigo DNER, que faz a execução foi demitido. Não há Ministro, nem Diretor do DNIT, e isso já faz mais de um mês. Então, o Ministério dos Transportes não fez nada, mesmo porque não há quem decida.

Esta é a situação atual: estão lá as estradas acabadas, estão lá os flagelados nas escolas, e as aulas não puderam iniciar-se. Mais de duzentas escolas estão paradas – o ano letivo já começou –, porque metade delas foi destruída, e a outra metade está servindo de abrigo. Diga-se de passagem, que é até pior: demora mais, porque não fazem as casas, e as pessoas não podem sair.

Então, é o caos reinante, e o Governo Federal não tomou nenhuma providência. As providências são de natureza burocráticas, até mesmo ridículas, como essa das casas. Vejam que uma das providências é adiantar as emendas parlamentares, para que o Prefeito vá até a Caixa Econômica Federal conseguir a liberação desse dinheiro.

Ora, todos nós que estamos aqui há bastante tempo sabemos que a Caixa Econômica não libera dinheiro para um prefeito antes de seis meses, mesmo com toda a documentação. Devem ser cumpridas todas aquelas burocracias.

É melhor que o Governo venha a público e diga aos governadores estaduais e ao povo do Nordeste que não irá ajudar, em vez de ficar fazendo esse papel ridículo.

Venho aqui mais uma vez pedir seja feita uma medida provisória específica para a questão da cheia. Já se têm os levantamentos dos prejuízos. Se o Governo não pode ajudar com tudo, que ajude com a metade, mas dê uma ajuda real e efetiva. Não é muito dinheiro. É um dinheiro bastante inferior ao que se gasta com publicidade e com despesas inócuas, construindo galinheiro no Palácio ou fazendo coisas desse tipo e até comprando avião. Agora mesmo, vão comprar um avião novo para o Presidente viajar. Enquanto isso, estão lá os flagelados morrendo, sem terem as suas casas reconstruídas.

Acredito que só haja uma solução – todo o resto é uma enganação: uma medida provisória que repasse os recursos federais, para que os governos estaduais possam atender a sua população, junto com os seus recursos. O Governo de Pernambuco, por

exemplo, já está aplicando parte dos recursos; vindo esses recursos adicionais, a questão ficará resolvida.

Esse é o meu apelo ao Presidente Lula e aos Ministros deste Governo. Vamos acabar com esse grupo de trabalho e fazer uma medida provisória, e o Governo Federal faz a supervisão da aplicação de recursos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Efraim Morais, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Seguindo a lista de inscrição, concedemos a palavra ao Líder Antero Paes de Barros.

Em seguida, solicitou, pela Liderança do PFL, a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não, Sr. Presidente, trata-se do meu horário.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, o Senador Heráclito Fortes pode falar primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Os Senadores, na suas cordialidades, estão plenamente acordados para que o Senador do PFL do Piauí, Heráclito Fortes, faça uso da palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, agradeço pela cordialidade de sempre, para com este Parlamentar, do Senador Antero Barros. Agradeço também a V. Ex^a.

Números impressionam. As pessoas costumam ter fascinação por números e estatísticas. Muitas vezes os mesmos números são usados por pessoas distintas para dizer coisas opostas. Há dois dias, o Governo Federal anunciou a liberação de recursos para os Estados atingidos pelas enchentes.

Vamos esquecer que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva havia dito que não faltaria dinheiro para atender os prejuízos causados pelas chuvas.

Ainda assim, em qualquer lugar do mundo, o que ele anunciou anteontem beira o ridículo. Para o Piauí, reconhecidamente um dos Estados mais afetados, foram destinados apenas R\$1.300.000,00.

Uma pessoa simples do povo, lá do meu Estado, que ouça falar em um milhão, pode achar que é muito dinheiro, Presidente Mão Santa, pois será sufi-

ciente para reconstruir pouco mais de duzentas casas, apenas na capital. Levantamentos parciais indicavam a necessidade de trinta e quatro milhões para atendimento emergencial, e o próprio governador chegou a falar em oitenta milhões. Pouco mais de um milhão, portanto, não é nada.

Vamos fazer apenas uma comparação, que dá bem o nível da prioridade que os governos do PT – aqui e no meu Estado – conferem aos gastos públicos. No mês de dezembro, segundo dados publicados pelo jornal independente **Diário do Povo** e não contestado pelas autoridades locais, o governo petista de Wellington Dias gastou R\$916.000,00 com meios de comunicação no Estado.

Chama a atenção nos gastos do Governo do Piauí, além do volume, a falta de critério. Veículos tradicionais ficaram de fora, enquanto os chamados portais de Internet, acompanhados de algumas empresas de assessorias – aquelas que fazem **lobby** – levaram as maiores fatias do bolo. Isso num Estado pobre, com baixíssimo acesso à Internet. Não há argumentos razoáveis e transparentes que expliquem essa preferência.

Este quadro é ainda mais grave quando se leva em conta que gastos dessa natureza sempre foram alvo das críticas petistas. No poder, porém, eles não apenas gastam muito, como gastam mal e, acima de tudo, sem nenhuma transparência.

Há ainda um outro aspecto a levantar: enquanto despendia rios de dinheiro com a mídia do Estado, o governo deixou de pagar o 13º salário dos funcionários públicos, não abriu restaurantes populares, como havia prometido; pelo contrário, Senador Mão Santa, fechou os tradicionais Sopa na Mão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. *Intervenção fora do microfone.*) – Cem no Estado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Cem no Estado, como diz o Presidente e Governador da época, e o seu programa sucessor.

Não deu reajuste aos professores, enfim, não incentivou o social e não cumpriu promessas de campanha. Mas fez um grande esforço para ter ao seu lado um mídia no mínimo benevolente. Para isso, contou, inclusive, com a assessoria de funcionários da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, que estiveram no Piauí algumas vezes.

Fica claro, portanto, quais são as prioridades do Governo do PT. Um milhão para as vítimas das

enchentes, quase isso também para a comunicação oficial.

O Piauí, atordoado com o tratamento que o Governo Federal vem dando aos seus correligionários, quer saber quando vai chegar a ajuda para as estradas, a reconstrução de prédios e moradias, o escoamento da safra e para amenizar o prejuízo dos produtores rurais.

Os gastos em publicidade, portanto, chegam bem perto do que o Governo está gastando para acudir pessoas que perderam praticamente tudo o que conseguiram juntar ao longo da vida.

O Governo do PT tem sido pródigo nos gastos dessa rubrica. Segundo os dados a que tivemos acesso, no ano passado, a média oscilou em torno de R\$500 mil mensais, praticamente dobrando no fim do ano, com um pique de mais de R\$700 mil no mês de setembro.

Este ano, com a desculpa de apresentar um balanço de um ano e dois meses de governo (será que teremos outro, de um ano e sete ou oito meses e assim por diante?), uma nova campanha publicitária foi anunciada. Os valores ainda não são conhecidos, mas, certamente, ficarão acima dos de dezembro.

O clima de animosidade pelo menos de parte da opinião pública contra o Governo Federal começa a se acirrar e isso, Sr. Presidente, não é bom para ninguém.

Espero, sinceramente, que o Governo tome providências imediatas. E comece já a agir para evitar a repetição da mesma tragédia no ano que vem.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Mão Santa, que ora preside a sessão e que, como eu, tem a responsabilidade de representar o Piauí, chegou a hora de perguntar ao Governador Wellington Dias sobre o 13º salário, aquele empréstimo mal esclarecido que não beneficiou quase ninguém. Segundo informações que temos, menos de 30% caíram na arapuca do empréstimo e de credores se transformaram em devedores.

Quero lembrar isso, Senador Mão Santa, porque vamos ter a primeira parcela do 13º salário do ano em curso daqui a dois ou três meses. Como isso será resolvido? Será que o Governo vai, mais uma vez, passar o calote no servidor público do Piauí? Será que, mais uma vez, o servidor público vai enfrentar uma nova operação mirabolante, que envolveu o Banco do Brasil, em que o Governador dizia

que o Estado era responsável pelas liberações, mas, quando os servidores iam aos guichês, viam que, na maioria das vezes, não podiam ter acesso ao prometido 13º salário?

É lamentável, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o PT, que passou 20 anos pregando tratamento adequado ao servidor público, que condenava os Governos exatamente nessa matéria, Senador Mão Santa, no seu primeiro ano de exercício efetivo de poder, deixe esse exemplo triste para a história do Piauí.

Sei que V. Ex^a, como outros governantes, sofreram dificuldades terríveis para honrar os compromissos com os funcionários públicos, mas conseguiram de uma maneira ou de outra, apertando o caixa de um lado, ajustando do outro, e honrando os compromissos, não fazendo estripulias como esse famigerado empréstimo que Sua Excelência inventou e que, por intermédio dele, deu um calote no servidor público do Piauí.

Estou falando com a serenidade com a qual procuro tratar um assunto dessa natureza. Como ainda há tempo, já que será no mês de junho o pagamento da primeira parcela do 13º salário, digo que o Governo do Estado do Piauí deve colocar-se diante das circunstâncias e das dificuldades.

Senadora Heloísa Helena, conheço duas pessoas punidas publicamente pelo PT no Brasil: V. Ex^a, pela postura, pela coerência e pela independência; e o Governador Wellington Dias, porque foi eleito Governador do Piauí. Nunca vi, Senador Mão Santa, humilhar-se tanto um Estado. Se é para a nomeação de um chefe de um órgão nacional, o Piauí é humilhado; liberação de recursos, o Piauí é humilhado, é tratado como subproduto de uma República. Esses são os dois punidos, Senador Mão Santa. Mas ainda há uma terceira punida, que não resistiu às decepções, Senadora Heloísa Helena, e Deus a tirou da terra em um momento em que todas as esperanças do Piauí eram depositadas ainda dentro das hostes do próprio Partido, nos compromissos assumidos pela Deputada Trindade.

É lamentável tudo isso! No momento de dificuldades por que atravessa o País, com a economia começando a dar sinais de advertência, é lamentável que o nosso Governador não tenha feito ainda um plano de ajuste. Senador Mão Santa, V. Ex^a governou o Estado, reduziu pessoal, pagou o preço de ter tomado, inclusive, medidas incompreendidas por uns, que

eram, além de necessárias, justas. V. Ex^a aplicou redutor salarial.

No Piauí não há notícias de demissões, só há notícias de novos cargos e de nomeações. Aliás, na recente campanha publicitária, simbolizada por um caminhoneiro que percorria o Piauí vendo as maravilhas que o Governador diz que para lá mandou e que o povo não vê, eles se orgulharam da contratação por concurso público – o que é louvável – de mais de nove mil funcionários, mas na propaganda não falam quantos funcionários foram afastados por fim de contrato ou mesmo pela ocupação dos que galgaram o lugar por meio de concurso.

No Piauí está ocorrendo um inchaço desenfreado e um descontrole da máquina pública. Sou justo, vejo o esforço da Secretária de Administração, Professora Regina, para ajustar essas coisas. Mas não há controle, o Estado se transformou em gueto: Secretário não atende Governador, enfim, há aquela velha hierarquia. A Senadora Heloísa Helena conhece muito bem isso dos seus tempos de PT.

No Piauí, o Governador do Estado é o quarto na hierarquia partidária. O primeiro é o Secretário de Educação, o segundo é o Deputado Federal, o terceiro é o Secretário de Administração e o quarto, na hierarquia nacional do Partido, é o Governador do Estado.

O que vemos, no Estado do Piauí, é o que vemos no Brasil, com uma grande diferença – e vamos fazer justiça: o Presidente Lula é possuidor de um tremendo carisma e de empatia com o povo. O Governador Wellington Dias é produto dessas virtudes do Presidente, mas as pesquisas de opinião estão demonstrando declínio da confiança da população em S. Ex^a, por falta de competência administrativa.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Depois de ouvirmos o Senador Heráclito Fortes, seguindo a lista de oradores, chamamos a usar da palavra o Senador Antero Paes de Barros, do PSDB, representante do Estado do Mato Grosso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, farei uma alusão à reunião de ontem da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Foi grave o que aconteceu. As pessoas estão comemorando. As questões tratadas ontem são graves com relação aos valores democráticos.

As pessoas que estão apoiando o Governo não têm o menor apreço pelos valores republicanos. Essa

não é uma questão exclusivamente contra a minoria, mas contra o Parlamento. A primeira função para a qual nasceu o Parlamento é fiscalizar.

O que os governos militares não fizeram, o que o Collor não teve coragem de fazer este Governo está cobrando da sua maioria parlamentar que faça, no maior desapeço à democracia.

É lamentável que o novo **marketing** do Duda Mendonça seja mandar as pessoas rirem. Waldomiro vai depor na Polícia Federal e ri. José Dirceu aparece em público e ri. Estão rindo de quê? Dessa situação? Essa situação é extremamente grave.

Não sou daqueles que entende que perderemos no plenário, apesar de a imprensa registrar – com razão – que perdemos feio na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Por que entendo que podemos vencer no plenário? Porque haviam 35 assinaturas – eram 39, mas 4 foram retiradas – portanto, são 35 nomes absolutamente comprometidos, além dos que não assinaram.

Por exemplo, o Bispo Marcelo Crivella, do PL, do Rio de Janeiro, diz que terá uma atuação independente. Isso pressupõe que terá uma atuação sintonizada com o sentimento da população do Rio de Janeiro. Não tenho dúvida de que, se a média nacional é de 81% favoráveis à CPI, na população do Rio de Janeiro o índice é maior, porque a cidade deixou de ser a capital da República, mas não deixou de ser a capital política do País. Então, não tenho a menor dúvida de que o Bispo Marcelo Crivella não faltará à sessão e que, estando presente, votará com a CPI.

Não sei que dificuldades teve o Senador Magno Malta para não comparecer, ontem, na CCJ, mas, sem dúvida, S. Ex^a estará presente na hora da votação.

Portanto, teremos, no mínimo, os 35 votos que mantiveram a assinatura, inclusive alguns do PT. E, então, faremos um bom debate esperando conquistar alguns votos. Como o Presidente não vota, temos chances efetivas de ganhar.

A Nação precisa saber que os 35 Senadores que assinaram o requerimento têm que estar aqui na terça-feira. Os 35 que assinaram não podem faltar, pela sinceridade dessas assinaturas.

Dito isso, reitero a esperança de que ganharemos esse debate na terça-feira.

Faço um registro nesta Casa, para que a história não fique mal contada nas páginas dos jornais brasileiros, embora não seja culpa da jornalista Tereza Cruvinel, uma das mais conceituadas cronistas do Brasil. No final da sua Coluna, diz:

O PT, se tiver juízo, não retaliará pedindo a CPI do SUS. Nem precisa. A munição que tem contra o Governo passado está bem guardada na CPI do Banestado. Ontem, seriam votados alguns requerimentos de convocações, entre eles o de Gustavo Franco e quatro ex-diretores do Banco Central, para explicar uma operação recentemente descoberta. O Presidente, Senador tucano, Antero Paes de Barros, manobrou e suspendeu a sessão.

O Senado tornou-se uma área de alta radiação. Cobra juízo dos partidos e alguma atenção do Planalto.

Qual foi a manobra? Não houve manobra alguma. Se houve manobra, não foi do Presidente. A pauta dos requerimentos para votação foi organizada pelo Relator, Deputado José Mentor. Quando iniciáramos a votação dos Requerimentos nº 472 a 480, todos de minha autoria, foi pedido um prazo para análise mais profunda. Concordei porque é importante que o Relator tenha uma avaliação sobre a matéria. Em seguida, a Deputada Iriny Lopes – como sabe o Senador Heráclito Fortes que estava presente à reunião – levantou uma questão de ordem: era a Ordem do Dia na sessão da Câmara dos Deputados. O que fiz foi cumprir o Regimento. Se estava ocorrendo a Ordem do Dia na Câmara dos Deputados, não podia ter a continuidade da Comissão Parlamentar. Diriam: “Ah! Mas você poderia ter marcado um novo horário”. Mas quem não sabia, no Senado, que teríamos, à tarde, a reunião da CCJ?

Quero dizer ao povo brasileiro que somos inteiramente favoráveis. O Sr. Gustavo Franco e esses quatro diretores já estiveram na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Será apresentado um novo requerimento, pelo que estou lendo na imprensa e pelo que fui informado. Ótimo. Vamos aprovar a convocação do Sr. Gustavo Franco.

Aliás, a CPI do Banestado precisa aprovar algumas situações. Por exemplo, a Deputada Iriny Lopes, do PT, desde o dia 30 de setembro do ano passado, está requerendo a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico do Chefe de Departamento de Capital Estrangeiro e Câmbio do Banco Central do Brasil, o Sr. José Maria Carvalho. É importante que isso seja atendido e votado pela CPI. Creio que isso é absolutamente relevante.

Por exemplo, há um requerimento de minha autoria que precisa ser votado urgentemente, solicitando a quebra de sigilo bancário do Sr. Antônio Celso Cipriani e da Sr^a Marisa Pereira Fontana Cipriani. Eles já estão com a convocação aprovada na CPI, já tiveram o sigilo fiscal quebrados. Para marcar a data,

quero ter o sigilo bancário desses cidadãos, porque a própria imprensa já relatou que foi enviado dinheiro ao exterior por uma conta de nome Beacon Hill e não por meio de uma instituição bancária.

É fundamental investigar até porque esse senhor é dono da Transbrasil, que faliu. Por que não ir ao fundo dessa investigação? Tem que ir, a população brasileira já conhece esses dados.

Estou convocando para depor na CPI o Juiz Cassem Mazloun, pois é importante o seu depoimento. Mas o que é que tem a Operação Anaconda a ver com a CPI do Banestado? Tem tudo a ver. Foi encontrado ali dinheiro, tem notícia de imóveis no exterior, de evasão de divisas para compra de imóvel no exterior, e é fundamental a presença do Juiz Cassem Mazloun, como também do Juiz João Carlos da Rocha Mattos. Está tudo lá para ser deliberado. E é importante que tudo isso seja deliberado, como outros novos requerimentos importantíssimos estarão presentes na CPI, todos com capilaridade, em função do objeto da CPI.

Alguém me perguntou: “Senador Antero, V. Ex^a vai convocar o Waldomiro na CPI do Banestado?” Eu disse: “Não. Não tem nada que identifique evasão de divisas com Waldomiro. Mas os que têm precisam ser convocados”.

Quanto ao Waldomiro, estamos tentando aqui aprovar a CPI que trata especificamente do assunto.

Desde o dia 06 de novembro, há um requerimento pela convocação de um ex-Diretor do Banco Central, Sr. Beny Parnes, também com justificativas extremamente convincentes. Ontem, felizmente, aprovamos a convocação do Sr. Celso Pitta, e há um requerimento pela convocação do Sr. Paulo Maluf, ex-prefeito de São Paulo. Há um requerimento de convocação do Sr. Luiz Augusto de Oliveira Candiota, que é o Diretor atual do Banco Central. É absolutamente importante que ele seja ouvido pela CPI do Banestado.

Estou citando apenas alguns requerimentos, porque é evidente que não vou conseguir citar todos – estas páginas são todas de requerimentos importantes; estou citando no máximo um requerimento de cada página. Há o requerimento do Sr. Geraldo Carbone, Presidente do Banco de Boston. É fundamental que o Presidente da entidade seja ouvido nessa CPI.

Não há como se chegar a um resultado extremamente satisfatório sem se tratar da questão do sistema financeiro. Vamos tratar de muitos assuntos,

como, por exemplo, da legislação, mas vamos tratar também de uma regulamentação nova, séria, que impeça a evasão de divisas e que passe pelo sistema financeiro.

Da mesma forma que, por tudo o que se divulgou no Rio de Janeiro, por tudo o que se divulgou de informações, por tudo o que há de informações importantes sobre evasão de divisas, é fundamental que deliberemos sobre a convocação do Sr. Moacir Leão, Corregedor da Secretaria da Receita Federal.

Portanto, creio que esses esclarecimentos eram absolutamente necessários à população...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – ...em função do que vem sendo constantemente divulgado pela imprensa.

Quero dizer que todos esses Diretores do Banco Central, citados na matéria, já foram ouvidos na CPI. Vamos ouvi-los novamente? Não temos absolutamente nada contra ouvi-los novamente para apurar tudo o que for preciso, mas somos absolutamente a favor de ouvir todos os que tenham necessidade de dar explicações à Nação brasileira. E vamos solicitá-las.

Senador Arthur Virgílio, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Antero Paes de Barros, sou testemunha da forma madura com que V. Ex^a conduziu, no seu processamento interno, a questão ligada à Transbrasil. V. Ex^a falou comigo várias vezes, sempre procurando ter certeza e avaliar as consequências em volta. E, hoje, V. Ex^a explode com uma denúncia que é de enorme gravidade, mas cercando a sua palavra de todos os cuidados para que o bom-senso não faleça. V. Ex^a está completamente certo. V. Ex^a é Presidente da Comissão, detecta esses absurdos e tem que fazer a investigação, a convocação de quaisquer pessoas supostamente envolvidas para que elas tenham a oportunidade ampla, na CPI, de esclarecer os seus pontos de vista. Pergunto, Senador Antero: qual é a atitude do Governo? Desqualificar a sua denúncia? Fingir que V. Ex^a não denunciou? Ou ainda listar oito, dez pessoas que serviram ao Governo passado e procurar vir com aquela conversa que beira a chantagem e dizer: “vou convocar fulano, se o Antero não desistir”! É preciso esclarecer de uma vez por todas que podem con-

vocar quem quiserem; podem fazer o que quiserem. Estou mostrando aqui que a CPI do SUS não foi instalada porque o Governo não quis – aquela que investigaria a administração do Ministro Serra na área da saúde. No dia 23 de setembro do ano passado, indiquei os Senadores Teotônio Vilela, Lúcia Vânia e a mim próprio, como suplente, para que fizéssemos parte da Comissão. O Senador Efraim Moraes, Líder da Minoria, mostrou ontem sobejamente que o Bloco da Minoria não deixou de cumprir com o seu dever em nenhum instante. Demos os nomes para todas as CPIs que apareceram aqui. Eles falam muito do Sistema Telebrás no Governo passado; eles têm uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara para investigar o Governo Fernando Henrique, do qual fui Líder e Ministro, e não fazem essa CPI funcionar porque este Governo não quer. O Governo não precisa de nós, não precisa do nosso número; eles têm número mais que suficientes na Câmara. No Senado é um pouco diferente, mas, na Câmara, eles têm número a mais do que precisam. Assim, eles não fazem funcionar a CPI porque não querem. Qual é o apelo que faço, se é que ainda posso fazer um apelo a este Governo, que está se desmanchando aos olhos da opinião pública? É que ele ouça com atenção e com respeito as palavras de V. Ex^a e medite sobre se não é hora de se fazer essa investigação que V. Ex^a propõe a sério, sem subterfúgio, sem diversionismo, sem a expressão que eles gostavam muito de usar, e faço minhas as palavras deles agora, a tal “operação gambá” – que espalha cheiro ruim pela sala para parecer que todo mundo está malcheiroso e só uma pessoa na sala, às vezes, espalhou o cheiro; ela é a única que estaria, talvez, malcheirosa. Portanto, saúdo V. Ex^a pelo belo mandato que vem cumprindo e pela acuidade com que trata da defesa da coisa pública. Que o Governo responda à altura o que V. Ex^a propôs, que responda com altivez, e não com argumentos menores ou com falácias, que estão ficando a cada dia mais desmoralizadas perante a imprensa brasileira e perante a nossa opinião pública. Parabéns a V. Ex^a. Continuarei acompanhando o seu discurso com a atenção que V. Ex^a sempre haverá de merecer dos seus colegas e mais ainda deste seu amigo e admirador.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Agradeço o aparte do Senador Arthur Virgílio.

O argumento do Governo de que o que deixa mal o PSDB é a convocação de Gustavo Franco não

resiste à menor análise. Por quê? Porque Gustavo Franco já esteve na CPI e pode vir de novo. Qual o problema? Quanto a dizer que o PSDB poderia ficar fazendo chantagem quanto à convocação de Gustavo Franco, pergunto qual foi a chantagem! Ele já esteve na CPI, assim como todos esses diretores.

Portanto, quero deixar absolutamente claro que não vai haver nenhuma manobra e que vamos aprovar a reconvocação de Gustavo Franco, mas vamos marcar a vinda desses que estão convocados. Não há como o Brasil não investigar para valer os assuntos que mereçam ser investigados. E há muitos outros. Não vou tratar dos conteúdos dos assuntos, evidentemente, porque não posso fazê-lo. Só posso tratar desses assuntos na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, mas estou esclarecendo ao Brasil que todas as pessoas aqui citadas precisam, sim, dar explicações públicas a esta Comissão Parlamentar instalada no Congresso Nacional.

Vamos investigar profundamente a matéria, e tenho certeza absoluta de que este é o melhor comportamento favorável à CPI do Banestado: que se apure rigorosamente tudo. E, da nossa parte, jamais haverá qualquer compromisso com situações que signifiquem negligência com a ética neste País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra, como Líder do PSDB, ao Senador do Estado do Amazonas, Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Há oradores inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Há oradores inscritos.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Quantos oradores?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Os Senadores Efraim Moraes, Romero Jucá, Lúcia Vânia, João Capiberibe, Luiz Otávio e, no art. 17, como sempre, os Senadores Mão Santa e Paulo Paim.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, antes de mais nada, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apresentei ontem um requerimento com 28 assinaturas, das quais 27

válidas, porque havia uma redundância em Alagoas, reconheço. Mas primeiro digo do que se trata: de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o escândalo de Santo André.

Havia 28 assinaturas, incluindo a do Senador Teotônio Vilela, que está de licença. A Mesa, com justiça, corta o nome do Senador Teotônio Vilela, que está sendo substituído pelo competente Senador João Tenório, de Alagoas, seu suplente, e temos então 27 assinaturas.

Eu gostaria de perguntar a V. Ex^a se alguém retirou ou – para fazer um neologismo – se “alguéns” retiraram; dou-me esse direito, se eles podem falar errado, eu também posso – a assinatura?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – O Dr. Carreiro informa que duas assinatura foram retiradas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a poderia declinar os nomes dos Senadores que retiraram as assinaturas?

O SR. PRESIDENTE (Senador Mão Santa) – Senadores Paulo Octávio e Papaléo Paes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Primeiramente, quero revelar uma estranheza e registrar o que me parece ser uma crueldade deste Governo.

Não consigo entender as razões do Senador Paulo Octávio, que pertence a um Partido de oposição. Não assinar é um direito; retirar parece-me uma coisa mais complicada, mas cada um faz o que imagina ser melhor para o seu futuro e para si próprio. Sei como o povo de Brasília reage a isso e quero manter a expectativa de que, até meia-noite, o Senador Paulo Octávio reflita e reponha a sua assinatura. Isso me parece ser o mais sábio e o mais justo, mas respeitarei qualquer que seja a sua decisão.

Parece-me que há um certo condicionamento, ou seja, o Senador Papaléo Paes poderia não gostar de ser o único bode expiatório dessa história e, se estivesse sozinho, talvez não arcasse com todo esse peso de retirar a sua assinatura.

Eu gostaria de registrar a crueldade do Governo, porque a sua diretriz é a de não permitir CPI nenhuma. Não estou me referindo ao governo de fulano ou beltrano, que adiou a CPI tal e deixou tudo cair no esquecimento, não, mas a um Governo que superou os governos autoritários do período militar, e que disse, por escrito – e agora está submetendo isso à Comissão de Constituição e Justiça –, que a minoria perde o direito, que é tradição secular do Parlamento ocidental, de apresentar CPIs. Este se tornou, neste momento do Senado, um direito da maioria.

Estou com grande esperança de que o Presidente Sarney mantenha, e vai manter certamente, o que disse aqui outro dia, ou seja, que a culpa não é dele, que não tem nada a ver com isso, mas que poderíamos, perfeitamente, pedir urgência e aprovar o projeto de resolução do Senador Pedro Simon, que tira essa falsa dúvida que o Senado vive hoje. Ao invés de deixar uma lacuna, ele obriga o Presidente a preencher as omissões dos Líderes.

Sr. Presidente, quero registrar a crueldade contra o Senador Papaléo Paes. Fazer um Senador honrado e cumpridor dos seus deveres como ele pagar sozinho todo esse preço, sem que tenha sido beneficiado com propina de caixa eleitoral, sem que tenha parte, direta ou indiretamente, naquele bando de assassinatos que aconteceram em Santo André, sem que tenha algo a ver com esse peixe, é uma maldade que quero registrar, solidarizando-me com a sua família. Trata-se de uma maldade que se refletirá de forma muito ruim no Amapá e que é feita contra ele até por uma razão simples, nobre Senador Mão Santa, meu Presidente: este Governo sabe que não vai haver a CPI de Santo André. Sabe que se as assinaturas forem mantidas, isso será lido, vai à publicação e vai bater na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde a maioria vai nos derrotar de novo. A matéria virá para o plenário e o Governo, apesar de se desgastar, vai nos derrotar novamente.

E o que, então, o Governo faz? Para se livrar desse desgaste popular, quer empurrar a parte do leão, do desgaste, para um Senador correto, boa pessoa, bom amigo e bom companheiro como o Senador Papaléo Paes. O Governo, de maneira pouco corajosa, foge da responsabilidade, que é sua, de brecar a investigação e joga-a nas costas de um Senador que, francamente, pelo que conheço dele aqui, não merece isso. Não sei se ele está me ouvindo, não sei se vai me ouvir. Eu lhe telefonei ontem e lhe disse que quem falava não era o Líder do PSDB, mas seu amigo, que sabia que a CPI não ia sair, pois o Governo a brecaria, e que considerava uma maldade que jogassem sobre as suas costas esse peso, essa responsabilidade.

Imagino que se os dois Senadores, até meia-noite, não refizerem o gesto, teremos um brutal sacrifício para ambos, isso é inegável, e o Governo aprenderá uma coisa nova: a jogar suas mazelas para a responsabilidade de terceiros e quartos. O Governo foge de suas mazelas e procura repassar o ônus da impopularidade a pessoas que não contribuíram em nada para o quadro de caos que se instalou na cidade de Santo André.

Lamento muito, mas deixo o meu apelo – não ao Governo, ao qual não posso, não tenho o direito de apelar, não devo – aos Senadores Paulo Octávio e Papaléo Paes para que não paguem esse pato pelo Governo. Eles não têm nada a ver com Santo André. O Governo que mate essa CPI, como está fazendo com a outra, lá na Comissão de Constituição e Justiça; que mate, depois, em plenário, cada um de seus Senadores e Senadoras, dizendo aqui que é contrário à investigação, sem fazer esse jogo de empurrar para o Senador Papaléo Paes, do Amapá, um peso que pode ser muito grave para a sua carreira.

Sr. Presidente, V. Ex^a me satisfaz com muita proficiência, com a competência e generosidade de sempre, na curiosidade que eu tinha. Aqui já fiz o meu apelo, misturado ao meu desabafo e à minha indignação com os métodos, que vão decaindo cada vez mais, de um Governo que ganhou 53 milhões de votos jurando que seria o grande restaurador do que pudesse haver de mais exigente em termos de moral e ética neste País.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra, como Líder do PSDB, ao Senador do Estado do Amazonas, Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda há pouco eu conversava com o meu querido amigo, Senador João Capiberibe, quando os fatos interromperam nossa conversa. E volto a dizer que não me refiro a governos que, em algum momento, usaram do expediente de protelar a instalação de uma CPI, tentando fazer o assunto cair no esquecimento ou até mesmo procurando instalá-la depois, quando o clima emocional já não fosse o que estivesse motivando tantas paixões. Isso não é, de jeito algum, algo novo na República brasileira. Não estou dizendo que é ou não certo, estou apenas dizendo que não é novo.

O que é novo – e eu participei de comissão parlamentar de inquérito para investigar o Governo Figueiredo –, não superado sequer pelos generais delegados da ditadura militar, é o instituto secular da comissão parlamentar de inquérito estar sendo tolhido, desmontado, desmoralizado e substituído por um Governo que se dizia regenerador do melhor da vontade nacional. O Governo não faz, de jeito algum, o melhor jogo com isso. Não faz. E, mais ainda, no momento em que denega a CPI, para que não se investiguem Waldomiro e congêneres, na verdade cria jurisprudência – e a Maioria e a Minoria desta Casa devem

ser alertadas quanto a esse fato – que, daqui para a frente, não poderá haver investigação nenhuma contra ele.

Sr. Presidente, passo à Mesa, para constar dos Anais, a indicação que fiz para a CPI do Sistema Único de Saúde, porque, ontem, fomos acusados de não dar nomes para a investigação da gestão do Ministro José Serra. No dia 23 de setembro de 2003, entreguei os nomes dos Senadores Teotônio Vilela, Lúcia Vânia e o meu próprio, como suplente, para essa CPI, que não foi instalada porque o Governo não quis, assim como na Câmara dos Deputados, a CPI da Telebrás, não o foi pelo mesmo motivo. Quando foi possível fazermos o pedido de investigação de Santo André, o Governo logo providenciou a retirada de assinatura, empurrando a responsabilidade para terceiros, assunto sobre o qual falei ainda há pouco.

Sr. Presidente, estou preocupado porque o Governo estabeleceu que CPIs somente serão instaladas se a Maioria conceder à Minoria esse direito, ou seja, se aparecer um ET que veio de Marte, em represália à invasão americana àquele planeta, certamente o País se unirá para saber o que o marciano veio fazer aqui. Como o Waldomiro não estará envolvido nisso e não haverá Santo André ou caixa de campanha, o Governo permitirá a CPI de Marte. No entanto, o fundamental, o espírito, o cerne da CPI, a investigação do Governo pela Minoria por haver indícios de corrupção em um episódio tal, só sairá se o Governo permitir. E este só o fará se tiver absoluta certeza de que não terá nada a pagar, nada a temer. Do contrário, não permitirá as investigações, ou seja, temos, como alternativa, uma revisão da posição do Governo; temos, como alternativa, a aprovação – e o Presidente Sarney se comprometeu com isso nesta Casa – do projeto de resolução do Senador Pedro Simon, que tira essa falsa dúvida de que ao Presidente não caberia a decisão que, a meu ver, por analogia, a S. Ex^a cabe indicar, na omissão dos Líderes, os representantes da Comissão Parlamentar de Inquérito. Com o projeto de resolução do Senador Pedro Simon, acabaria essa falsa dúvida. E mais ainda: a outra alternativa seria medíocre, pífia e um protesto quase que anárquico, seria todos nós fazermos uma proposta de emenda constitucional e retirarmos da Constituição e, conseqüentemente, também do Regimento da Casa, a figura da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Minha carreira parlamentar, que nunca foi marcada por propor CPI uma atrás da outra, porque tenho compreensão suficiente para entender que CPI não é remédio para todos os males, e sim um remédio para ser usado em algumas circunstâncias. Do jeito que está, parece que nunca mais vai se usar esse remédio. Parece que esse remédio vai ser proibido, extirpado. Se for assim, que retiremos de uma vez por todas da Constituição e do Regimento Interno da Casa a figura da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria também que V. Ex^a encaminhasse aos Anais da Casa as indicações feitas pelo Senador Efraim Morais, Líder da Minoria, as indicações de todos os nomes que formalizamos para ocuparem postos em todas as CPIs que foram propostas.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – V. Ex^a me permite um minuto?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Eu solicitaria à Mesa e à assessoria que atualizasse os dados no computador, porque todas as indicações estão feitas, sem exceção. Após ouvir V. Ex^a e o Senador José Agripino, eu solicitaria à Mesa que determinasse a atualização dos dados, no computador, da nossa Ordem do Dia. Que, pelo menos, colocasse os nomes dos Senadores e Senadoras do Bloco da minoria. Para todas houve indicação. É a solicitação que faço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e agradeço ao nobre Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Falo como Líder, mas se puder ouvi-lo, Senador Renan Calheiros, será um prazer.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, não tive a honra de ouvir o todo do seu pronunciamento. Mas V. Ex^a tocou num ponto que me diz respeito, infelizmente, com relação ao Senador Papaléo Paes, que é um dos mais respeitáveis membros da nossa Bancada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Isso eu concordo com V. Ex^a.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Essa nova tentativa de investigação política de Comissão Parlamentar de Inquérito não vai existir porque deixará de ter uma, duas ou três assinaturas, não. Ela não

vai existir porque já há uma decisão, preliminarmente tomada, da maioria, consubstanciada, ontem, numa decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ela não vai existir porque a maioria não quer que haja, neste momento conturbado da vida nacional, investigação política, nem com relação aos bingos, nem com relação ao Waldomiro, nem com relação a Santo André, nem com relação a provavelmente outro requerimento que amanhã virá. O que está claro é que as pessoas querem uma Comissão Parlamentar de Inquérito de qualquer jeito. O assunto não importa. Qualquer prazer, provavelmente, diverte. Mas a maioria decidiu que não vai aceitar palanque político. Qualquer CPI, agora, sem que haja obstáculo à investigação – como não está havendo –, é eleitoreira. Vai permitir que alguns partidos avancem sobre outros partidos, em detrimento, provavelmente, do interesse nacional. O que nós queremos é que essas coisas todas, sem exceção, essas e outras que virão provavelmente, sejam investigadas pela Polícia Federal, que está em greve, que é uma greve que precisa ser resolvida, mas que não tem paralisado a investigação. Durante esta semana – e recebi hoje um relatório –, as investigações andaram, muitas pessoas foram ouvidas. Claro que o País quer resposta e precisa ter resposta. Ontem mesmo, quando defendíamos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a necessidade de a maioria confirmar a decisão do Presidente José Sarney, nós dizíamos que é preciso dar resposta, que a investigação tem que caminhar. Mas há uma decisão da maioria. A CPI não vai se instalar não é porque a maioria perdeu o direito de criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A minoria, Senador Renan Calheiros. V. Ex^a se confundiu; a minoria.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – A minoria não perdeu o direito. Isso é mandamento constitucional. V. Ex^a sabe muito bem disso. Ficamos à disposição para travar esse debate, que poderíamos travar aqui, se fosse necessário. Esse é um direito que tem que ser assegurado, e está assegurado. A minoria pode, sim, criar uma CPI. Mas ela não pode instalá-la, porque qualquer instituição parlamentar do mundo funciona pela maioria, e aqui não é diferente. O Senado não delibera pela minoria. O Plenário não vota nada se aqui neste Plenário não estiver a maioria. Uma Comissão técnica, quer seja permanente ou temporária, não delibera, não se instala, se a maioria

não estiver presente. É esse o debate que temos que fazer. A questão política, de mérito, de ter de qualquer forma uma CPI, isso tem que deixar de lado. Não vai haver! Não é pela retirada de assinaturas – o Senador Papaléo é um Senador da maior qualidade – que ela deixará de existir, não é pela retirada de assinatura de ninguém que ela deixará de existir, mas porque a maioria decidiu que não haverá CPI, como outros governos decidiram isso no passado. Colaborei para que isso não acontecesse em outros momentos e assumo que colaborei. Não me arrependo. Acredito que fiz o melhor para o País naquela oportunidade, da mesma forma que estou fazendo agora. V. Ex^a sabe do respeito que tenho por V. Ex^a, mas eu não poderia, de forma nenhuma, silenciar em função da citação do nome do Senador Papaléo Paes como exemplo. Não é pela retirada de assinatura de ninguém, provavelmente teremos 2, 3 ou 4, não sei. A CPI não será instalada porque a maioria não quer investigação política. Não quer um palanque armado em ano da eleição. Simplesmente por isso. Agradeço a generosidade de V. Ex^a conceder o aparte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Renan Calheiros. Antes de mais nada, fico orgulhoso e aliviado com a entrada de V. Ex^a nesse debate. Eu já havia conversado com V. Ex^a, que é um querido amigo, que isso era inevitável. V. Ex^a me disse, repetidas vezes, que, até o momento, estava fazendo tudo para não entrar nesse debate frontal comigo. Mas peço que V. Ex^a venha, e venha acalorado ou ponderado quando for o caso, mas venha. Eu imaginava que tínhamos um encontro marcado, que começou a se consumir hoje. Ou seja, esse é o seu dever agora. E também o meu dever, de debater com V. Ex^a. Vamos fazer isso muitas vezes. Fique, portanto, desinibido, do ponto de vista de nossa relação pessoal. Vamos fazer o jogo que a relação Oposição e Situação exigem de cada um de nós. Fico feliz de ter o meu discurso engrandecido. Estamos até quebrando uma regra da Casa. Fico feliz.

Passemos aos fatos, Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – O Presidente usou o espírito da lei de Montesquieu, usou de fato e de direito cinco minutos. V. Ex^a também está inscrito aqui para usar a lei. Como Rui Barbosa disse: “Só a lei, com a lei e dentro da lei”.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Mão Santa, qual o próximo orador inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Solicitou a palavra o Senador Aloizio Mercadante, como Líder, por cinco minutos.

V. Ex^a está inscrito como orador. De acordo com o Regimento, terá vinte minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Renan Calheiros, V. Ex^a diz: é uma investigação política. Eu não entendo assim. Peço a V. Ex^a que reconheça em mim o direito de imaginar que V. Ex^a esteja equivocado ao dizer que é uma investigação política. Não considero que seja político ter tantos assassinatos em torno de uma prefeitura. Não considero que seja isso político; só se é a política do sul da Itália, não a política que devemos praticar neste País.

Por outro lado, V. Ex^a diz que a minoria tem o direito constitucional. Mas, antes, digo a V. Ex^a que o art. 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Nem por isso eu fico seguro quanto a que não vou morrer. Eu vou morrer. Ou seja, a Constituição não me garante o direito à vida, que está lá colocado pelo legislador.

Na prática, quando V. Ex^a diz que “neste momento a maioria não quer”, V. Ex^a contraria o espírito do legislador anglo-saxônico, do legislador que erigiu esse monumento, que é o parlamento ocidental. V. Ex^a diz que “quando a maioria quiser, vai poder ser”. Mas o espírito não é esse. O espírito é: a minoria faz, sempre que ela tiver um terço dos membros de uma determinada Casa Legislativa.

Quanto ao Senador Papaléo Paes, tenho por S. Ex^a tanta estima quanto V. Ex^a, eu imagino. S. Ex^a é meu companheiro de região, meu querido amigo, e já pertenceu aos quadros do meu Partido. Aqui, fazendo um apelo a S. Ex^a e ao Senador Paulo Octávio, que não é do Partido de V. Ex^a, mas que é igualmente nosso amigo, imagino, eu dizia que considero, – já que o Governo tomou a decisão – que V. Ex^a imagina justa e eu considero injusta – de não deixar ser instalada CPI alguma hoje, por uma razão política. Amanhã, poderá ser outra razão política qualquer. Hoje, a Maioria diz: “Não se vai fazer nenhuma investigação”. Por isso, quero pegar o Presidente José Sarney pela palavra e dizer: vamos aprovar o projeto de resolução do Senador Pedro Simon, que acaba com essa falsa dúvida.

Não considero justo que o Senador Papaléo Paes pague sozinho por todo esse ônus que não é de S. Ex^a. Trata-se de crise que não nasceu no seu Partido e não tem nada que ver com S. Ex^a. O Senador Pa-

paléo Paes deve, a meu ver, meditar e, quem sabe, repor a sua assinatura. E o Governo que arque com o ônus de fazer o mesmo, de levar a questão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de expor sua face em plenário. Sei que V. Exª tem sobeja coragem para fazê-lo o tempo inteiro; tenho admiração por V. Exª também por isso.

Considero injusto e pouco sensível para com a figura humana do Senador Papaléo Paes que o Governo, de repente, diga: “É o Papaléo que resolverá o problema que o Governo está enfrentando”.

Ouvirei V. Exª, Senador Renan Calheiros. Estou aqui às ordens, para continuarmos o nosso debate, feliz com o fato de que V. Exª só acrescentará ao meu pronunciamento. V. Exª tinha o temor de que isso abalasse o nosso convívio: de jeito nenhum. Ao contrário, quanto mais calorosa a disputa, mais vou querer bem a V. Exª. Fique tranqüilo. É o meu lado masoquista falando agora.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Arthur Virgílio, V. Exª usou da palavra para uma questão de ordem e como Líder das oposições. Tenho o maior respeito por V. Exª, assim como o Brasil e a democracia. Rui Barbosa foi opositorista, e meu líder, Ulysses Guimarães, também.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – V. Exª me concede a palavra como Líder?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Na prática, a ordem dos fatores não altera o produto. Senador Renan Calheiros, V. Exª usou o tempo de cinco minutos como Líder do PMDB.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Usei?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Interferindo no discurso do Líder Arthur Virgílio.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Não, Sr. Presidente. Respeitosamente, peço a V. Exª que me inscreva como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Pois não, V. Exª está inscrito como Líder.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Desde já, assumo o compromisso de dar continuidade a esse debate. Se há uma coisa que o País tem que acompanhar é esse debate.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Claro. Imagino que tenho o direito de réplica depois.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Ontem, infelizmente, não tivemos como fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Está assegurado o debate qualificado. Esta Casa é do debate. É dele que nasce a luz, e não vamos abrir mão disso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu encerro, Sr. Presidente.

Vou ouvir com atenção o Líder Renan Calheiros, que, cada vez mais, imagino, com o seu talento, crescerá na articulação política desse Governo, que, a meu ver, tem claudicado bastante.

Estou aqui às suas ordens. Mas saiba disso: é para debatermos à exaustão. E, de preferência, proponho uma metodologia; se V. Exª aceitar, poderemos segui-la. Os fatos em si que envolvam o Governo passado ou qualquer um e, por outro lado, o instituto que vejo ameaçado no Senado da República – estou tão apavorado com esse Governo, Senador Renan Calheiros, que confundi CPI com **habeas corpus**, ou seja, estou imaginando, depois, um **habeas corpus** –, a comissão parlamentar de inquérito. Ou ela fica, aclaradamente, nas mãos da Minoria, para fazê-la à revelia do interesse e do direito da Maioria, ou as palavras mais estabanadas de um ou mais hábeis de alguém como V. Exª nos levarão à conclusão de que a verdade é que, no Senado da República, na era do Presidente Lula, não se reconhece, a não ser quando a Maioria queira – como a oposição paraguaia no tempo de Stroessner –, o direito de fazer CPI, e esta vira uma prerrogativa a mais com que a Maioria brinca, dando a cordinha – como se faz com o tucunaré, um peixe valente, mas infelizmente mais frágil do que o anzol e o aço da linha de pesca.

Muito obrigado a V. Exª, Sr. Presidente. Obrigado por ter aberto espaço para o debate. Não quero prejudicar os demais oradores, mas imagino que esta Casa deveria fazer isto mesmo: por quatro horas, deixar-nos terçar com as armas da palavra, das idéias, porque, tem razão o Senador Renan Calheiros, cada um com sua posição, e o Senado se engrandecendo com o debate que não deixará a opinião pública com zona cinzenta nenhuma no seu modo de ver a cena política brasileira.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO

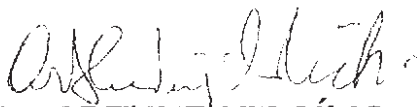
(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ofício nº 240/03-GLPSDB --- --- Brasília, 25 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Ex^a, tenho a honra de indicar os Senadores **TEOTÔNIO VILELA** e **LÚCIA VÂNIA**, como Titulares, e o Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**, como Suplente, para a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito “destinada a apurar as denúncias relacionadas ao direcionamento das licitações ocorridas no governo FHC para a empresa americana Hypercom, para distribuição de cartões magnéticos aos usuários e instalação de um sistema de informatização das operações do SUS.”

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.


Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Ofício nº 016/LM/04

Brasília, 11 de março de 2004.

Senhor Presidente,

Tendo sido criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito pelo Requerimento nº 1 de 2003-CN, *"com a finalidade de investigar, em todo o País, os fundos de pensão e fundações"*, indico os membros deste Bloco Parlamentar que comporão referida comissão:

Titulares

PFL

Senador JOSÉ AGRIPINO

Senador EFRAIM MORAIS

PSDB

Senador TASSP JEREISSATI

Senador ÁLVARO DIAS

Suplentes

Senadora MARIA DO CARMO ALVES

Senador PAULO OCTAVIO

Senador LEONEL PAVAN

Senadora LÚCIA VÂNIA

Cordialmente,


Senador EFRAIM MORAIS
Líder da Minoria

Exmo. Sr.

Senador JOSÉ SARNEY

DD. Presidente do Senado Federal

Brasília - DF

Ofício nº 070/LM/03

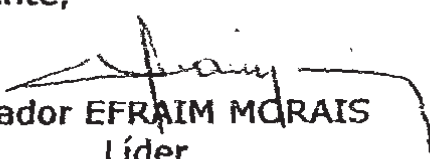
Brasília, 04 dezembro de 2003.

Senhor Presidente,

Em atendimento aos termos do Ofício nº 637/2003-CN e tendo sido criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito pelo Requerimento nº 27, de 2003, destinada a investigar a regularidade das aplicações de valores arrecadados com o pagamento de multas por infração de trânsito, aferidas por meio de "pardais" indico os membros deste Bloco que comporão a referida Comissão:

Titulares	Suplentes
PFL	
Senador ÁLVARO DIAS	Senador EFRAIM MORAIS
Senador JOSÉ JORGES	Senador JOSÉ AGRIPINO
PSDB	
Senador TASSO JEREISSATI	
Senador EDUARDO AZEREDO	Senador ANTERO PAES DE BARROS

Cordialmente,



Senador EFRAIM MORAIS
Líder

Exmo. Sr.
Senador JOSÉ SARNEY
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Ofício nº 071/LM/03

Brasília, 4 de dezembro de 2003.

Senhor Presidente,

Tendo sido criada a Comissão Mista Especial pelo Requerimento 14, de 2003 *"para estudar e propor medidas quanto à Consolidação Legislativa, nos termos do disposto nos artigos 13 e 14 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998"*, indico os membros deste Bloco Parlamentar que comporão a referida Comissão:

Titulares

Suplentes

PFL

Senador MARCO MACIEL

Senador EFRAIM MORAIS

Senador DEMÓSTENES TORRES

Senador JOSÉ AGRIPINO

PSDB

Senador ÁLVARO DIAS

Senador ARTHUR VIRGÍLIO

Senador EDUARDO AZEREDO

Senadora LÚCIA VÂNIA

Cordialmente,


Senador EFRAIM MORAIS

Exmo. Sr.

Senador JOSÉ SARNEY

DD, Presidente do Senado Federal

Brasília - DF

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra, como Líder, ao Sr. Senador Aloizio Mercadante, do Estado de São Paulo.

De acordo com o Regimento, V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Gostaria de ter os mesmos cinco minutos generosos que o líder da oposição teve, sr. presidente.

Começaria dizendo que, de fato, a CPI é um instrumento de fiscalização legítimo do processo parlamentar, que defendemos quando éramos oposição e minoria. Muitas vezes, não conseguimos instalar CPIs porque, ou não obtínhamos as assinaturas, ou os membros não eram nomeados, ou, ainda, a maioria impedia por meio de requerimentos na Câmara, um dos tantos instrumentos que a vida parlamentar oferece.

Mas, de qualquer forma, não alteramos nenhuma regra ou interpretação em relação a estatuto da CPI. Continua, exatamente, o que está na Constituição, no Regimento e em todas as instâncias. Tivemos uma opção política. Uma vez que houve uma medida provisória que acabou com os bingos e a Polícia Federal está investigando todos os indícios de lavagem de dinheiro no passado, não havia necessidade de trazer essa pauta para o Senado Federal. Essa foi a decisão da bancada, de todos os parlamentares da base.

Questionamos ontem a interpretação das duas questões de ordem apresentadas pela oposição. Primeiro, porque a proposta de transferir para o presidente da Casa a responsabilidade de indicar membros de bancada para qualquer comissão, inclusive para uma CPI, é absolutamente improcedente. Se S. Ex^a indica à revelia, o senador simplesmente encaminha uma carta e renuncia à função, ou, pelo princípio da obstrução, não assina a ata de instalação da CPI, ou não participa da votação de nenhum requerimento – e, assim, não há como aprovar, quebrar sigilo e investigar.

Não se faz nesta Casa nada à força e à revelia das consciências e do mandato. O senador tem que prestar conta ao povo que o elegeu e à sociedade, ao seu partido e à sua bancada. O pluralismo e a diversidade é a essência da vida do Parlamento brasileiro. Essa foi a atitude que defendemos ontem.

Fiquei preocupado, porque, para sustentar minha linha de argumentação, mencionei pelo menos dez casos em que os partidos não indicaram os membros para compor as CPIs. Citei inúmeras situações,

desde 1985 – e há outras antes disso, por exemplo, em 1982 e 1989 –, em que os partidos não fizeram indicação. As CPIs foram criadas, mas não instaladas.

O meu partido, mesmo quando era oposição, já fez isso, assim como o PFL e o PSDB. Citei exemplo por exemplo, caso por caso. Eram aqueles que ampararam tanto o mandado de segurança quanto a Adin que a oposição trouxe para o debate. Eram duas situações exatamente semelhantes à que estamos vivendo neste momento. Por isso, não vejo nenhum argumento que possa contra-arrestar a legitimidade e a legalidade.

Não é correto responsabilizar o presidente Sarney por estar cumprindo o Regimento. Como S. Ex^a mesmo apresentou neste Plenário, o Regimento é um instrumento de direito público, porque está previsto na Constituição, e a autoridade não pode fazer nada além do que a lei estabelece.

Há uma proposta do senador Pedro Simon. Dialoguei com S. Ex^a pessoalmente dizendo que não vejo como se vai resolver o problema. Como o presidente indicará à revelia um senador para participar de algo, se este acredita que não deva participar? Ele simplesmente não participa. Da mesma forma, quando a maioria quer votar e a minoria quer obstruir, esta se retira do plenário; não há quorum, e não se assina. Para quem conhece o Parlamento, essa é uma solução que não resolverá o problema. Só o diálogo e a negociação podem instituir o instrumento da CPI.

Vi o senador Antero Paes de Barros mencionar o caso de Gustavo Franco na CPI do Banestado. Tenho elogiado a seriedade e a competência com que essa CPI vem trabalhando num tema que me causava muita preocupação, porque se levantava a suspeita de que eram US\$ 30 bilhões de dinheiro sujo, e, na realidade, não era isso. Eram irregularidades, caminhos que deveriam ser revistos para a mobilização do capital financeiro no Brasil. Dentro, sim, dessa mobilidade de capital, há fatos ilícitos, gente que não declarou Imposto de Renda ao Banco Central e que deve ser investigada. E tem sido feito dessa forma.

Ouvi aqui a acusação de que o Governo agora quer atacar o Sr. Gustavo Franco. Peço à Liderança da oposição o mínimo de consideração sobre as atitudes concretas que temos tido.

Ontem, na CCJ, o Senador Demóstenes Torres, do PFL, apresentou requerimento para investigar a intervenção do Banco Central no Banco Pontual – a relatora era a senadora Ana Júlia Carepa, do PT, e, na sua sustentação, S. Ex^a propunha a quebra do sigilo bancário da Sr^a Cristina Franco, esposa do Sr. Gustavo Franco, que tinha uma empreiteira e contas

pessoais nesse banco. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, eu disse que achava aquilo absolutamente impróprio, que não havia ali nenhuma razão sustentada e motivada para a quebra do sigilo bancário da esposa do ex-Presidente do Banco Central e que o fato de ela ser mulher do Presidente do Banco Central, que foi meu adversário político, não é razão para se quebrar sigilo bancário da empresa ou da pessoa física. O Senador Demóstenes Torres sustentou a posição favorável, e voltei a argumentar, dizendo que estávamos praticando uma discriminação e agredindo um princípio fundamental da sociedade, o legítimo direito ao sigilo bancário, que tem de ser preservado para a cidadã e para a sua empresa. Não deve haver sigilo para a fraude e para o crime. Disse que não poderíamos aceitar aquilo, salvo se algum argumento substantivo fosse apresentado. Solicitei fosse retirada a demanda, e S. Ex^a o fez.

Então, como podem levantar que o governo ameaça, intimida e que pratica atos em relação à oposição?

Trata-se de um fato concreto, acontecido nesta semana, e não de interpretação de discurso.

Agora, se a CPI do Banestado quer convocá-lo na condição de ex-presidente do Banco Central para prestar esclarecimento, já o fez, respeitosamente, com debate franco e aberto. Isso faz parte do trabalho. Tenho certeza de que, se isso for aprovado pela maioria dos membros, será porque é necessária a sua vinda. Não vejo, portanto, nesse tipo de atitude, qualquer mudança de comportamento.

Ontem, senador Arthur Virgílio, tive um diálogo muito franco e aberto na minha intervenção. Pena que alguns Senadores tenham-se retirado cedo, não podendo participar da discussão com profundidade. Disse que havia sido comunicado, há duas semanas, de que já havia as 27 assinaturas para a CPI de Santo André e que o momento de apresentar esse pedido seria avaliado. Agradei pela franqueza, pelo diálogo e pela convivência que temos, e ponderei que considero absolutamente inapropriada a iniciativa que, ontem, a oposição apresentou, totalmente descabida.

Trata-se de um fato ocorrido dois anos atrás, em um município, o assassinato, que já foi investigado, de um companheiro de quem tenho uma belíssima lembrança, Celso Daniel, com quem convivi como parlamentar, como professor na PUC de São Paulo e na militância do partido durante tantos anos. E ele não tem nem como se defender de tanta coisa que tem sido dita. Mas quem investigou aquele episódio foi a polícia do governo do PSDB em São Paulo, que concluiu o inquérito policial, mandou para a Justiça,

apontando os responsáveis, que foram presos e punidos. O Ministério Público teve novos indícios, desarquivou o processo, encaminhou um novo inquérito e um novo processo, que está em andamento. Isso tudo foi debatido pela imprensa durante todo esse período. Por que trazer isso no momento em que estamos debatendo se devemos ter ou não uma CPI de bingo? Entendemos que não é o momento de discutir isso, pois acabamos com o bingo. Vamos ter uma agenda positiva no Senado Federal.

Considero essa atitude político-partidária, própria da disputa política eleitoral num ano eleitoral, mas não é o ambiente que temos tido no Senado. Não é a relação que temos tido aqui. Não é a construção que tivemos durante todo esse período.

Mencionei várias CPIs, com toda a transparência, dizendo que os partidos não indicaram os membros. Como pode isso soar como ameaça? Citei caso por caso, inclusive aqueles que o nosso partido não indicou, porque politicamente era contrário. E que isso é uma decisão legítima, uma decisão saudável, uma decisão correta do ponto de vista do processo político.

Por isso, somos contrários à instalação dessa CPI. Não é correto. Não há uma atitude revanchista deste governo em relação ao passado. Não tomamos nenhuma iniciativa, muito menos em relação a um município específico onde já houve CPI – na cidade, na assembleia legislativa, debate Ministério Público, Polícia Federal, Justiça. Por que, mais de dois anos depois, trazer para o Senado Federal esse episódio, senão por uma motivação político-partidária eleitoral? Acho isso desnecessário. A oposição tem outros instrumentos para fazer a disputa. À medida que mantemos o debate programático, qualificado, em políticas alternativas, cresce o Senado na República, cresce a dinâmica da democracia, e avançamos na credibilidade deste poder que é o Senado Federal.

Por tudo isso, ontem, fiz um apelo ao senador Arthur Virgílio: que não seguissemos nesse caminho, porque a transição que nós pactuamos desde as eleições foi fundamental para o País recuperar a credibilidade. Foi essencial para avançarmos nas reformas. Foi fundamental para o PSDB, para o PFL e para a oposição manterem a sua identidade política, na divergência programática, mas não no caminho da criminalização da política.

Uma comissão do Senado Federal é para investigar o Poder Executivo Federal e formular políticas públicas. Pergunto, sinceramente, diante de tantos desafios que este País tem, se devemos trazer o episódio ocorrido há dois anos, de uma cidade, para o

centro da vida política, da disputa partidária neste momento? Tanto V. Ex^{as} não têm segurança em relação a essa atitude, que esse pedido é de setembro do ano passado. Não têm. Não é correto. Não ajuda.

Fico muito honrado, pois vários parlamentares me ligaram dizendo que ficaram absolutamente insatisfeitos com a entrega do requerimento de abertura dessa CPI e com os pretextos apresentados. Eles disseram que não queriam manter suas assinaturas porque haviam assinado meses antes diante dos argumentos daquele momento, mas que, agora, julgavam totalmente inoportuna a iniciativa e que os nossos argumentos eram substantivos.

Sinceramente, penso que não só aqueles podem retirar as assinaturas, mas a oposição poderia refletir com seriedade sobre esse caminho. Penso que isso não ajuda o diálogo, o debate político e não engrandece o Senado Federal, criando um clima de tensionamento político absolutamente descabido, que não é próprio da convivência e do debate qualificado que temos construído ao longo desse caminho e dessa trajetória.

Por isso, avalio que o debate ontem foi muito rico e muito profundo para quem participou e ficou até o final. A decisão foi democrática e amplamente aprovada.

Reafirmo que não vamos ter uma atitude revanquista em relação ao passado. Escolhemos um caminho para o Brasil e vamos persegui-lo. Onde houver irregularidade que seja apurada e investigada. Para isso, temos o Ministério Público e a Justiça. Instalaremos as CPIs absolutamente indispensáveis, como fizemos com a do Banestado. Quanto à dos bingos, a iniciativa já acabou, pois já não existe mais essa atividade no Brasil. Vamos deixar a Polícia Federal e o Ministério Público investigarem.

O episódio de Santo André eu realmente lamento, pois não vejo nada além de uma conotação político-partidária de disputa eleitoral, algo ocorrido num município dois anos atrás, já fartamente investigado, discutido e com inquérito processado. Quero terminar como disse antes: trata-se de um inquérito policial do governo do Estado de São Paulo, do PSDB, do governador Geraldo Alckmin, que coordenou toda a investigação daquele episódio.

Por isso, realmente lamento a atitude. Penso que não contribui, não avança e é um instrumento de disputa política. O PSDB pode considerar isso absolutamente indispensável. Acho que não é indispensável. Não precisava e não deve ser assim. Esse tipo de atitude não vai alterar a forma como estamos condu-

zindo os trabalhos nesta Casa, que tem sido sempre buscando negociação e agenda positiva.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Aloizio Mercadante, desculpe-me interrompê-lo, mas aprendi que o direito é igual para todos – Governo e Oposição –, e exatamente 13 minutos foram usados.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Vou acatar evidentemente a Mesa e respeitar o debate, que tem de ser democrático e isonômico. Tenho certeza de que a qualidade do debate é que vai fazer esta Casa ter uma agenda positiva, para resolver os grandes problemas deste País e não apegar a disputa política, porque, realmente, não interessa a ninguém e muito menos ao Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, tendo sido citado, gostaria de usar da palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – V. Ex^a foi citado?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Fui.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Então, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Subliminarmente.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui citado. Penso até que o Senador Aloizio Mercadante trouxe uma informação com relação a um comportamento que ocorreu na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em que realmente foi recusada a quebra do sigilo da mulher do ex-Presidente do Banco Central, Gustavo Franco.

Não estou dizendo que – aliás, quem traz essa informação hoje é a jornalista Tereza Cruvinel, como vem trazendo reiteradas vezes, desde a semana passada – é perseguição não, até porque tenho pelo Deputado José Mentor o maior respeito e a maior consideração. Acredito que S. Ex^a tem tido uma atuação tranqüila à frente da CPI do Banestado, mas, antes da reunião de ontem, S. Ex^a disse que reconvocaria Gustavo Franco e mais outros diretores do Banco Central, o que considero um fato absolutamente normal. Não há problema algum quanto a isso. Apenas fiz o registro de que a reunião foi suspensa não por que eu soubesse da intenção do Relator. O Deputado José Mentor foi extremamente leal, dizendo para mim que iria fazer a reconvocação, e eu o apoiei. No en-

tanto, vaza na imprensa que a reunião foi por mim suspensa em função de que eu sabia da intenção do Relator, o que não é verdade. Suspendi a reunião porque a Deputada Iriny Lopes, do PT do Espírito Santo, fez uma questão de ordem no sentido de que, naquele momento, estava ocorrendo a Ordem do Dia na Câmara dos Deputados. Se há Ordem do Dia em alguma das duas Casas, não se pode dar continuidade à reunião da CPI. Suspendi os trabalhos exclusivamente por isso.

É essa a explicação que quero dar a Casa, e reitero o que disse há pouco: não tenho absolutamente nada contra a reconvocação do Sr. Gustavo Franco, nem dos outros diretores do Banco Central, mas tenho também tudo a favor da convocação de Luiz Augusto Candiota, de Beny Parnes, de Antônio Celso Cipriani e do Presidente do Banco de Boston, enfim, pessoas convocadas e identificadas que precisam prestar depoimento à Comissão Parlamentar Mista. Existem documentos referentes a esses fatos.

Quero reafirmar que, mesmo quando estiveram depondo na CPI – e muitos dos Senadores já estiveram lá –, nem o Sr. Gustavo Franco, nem o Sr. Daniel Gleizer, nem ninguém foi sequer acusado de que tinha mandado dinheiro para fora. Não foi feita essa observação. Mas penso que foi importante apurar a forma como havia uma falta de capilaridade de informações entre o Banco Central e a Receita Federal. Para tanto, confio muito em que, no relatório final do Deputado José Mentor, haverá, seguramente, uma legislação melhor para o Brasil.

Portanto, não coloco isso no campo da perseguição política, mas no campo da apuração necessária, da mesma forma que os nomes por mim citados estão no mesmo campo. Não há absolutamente nada de político. É a apuração necessária para impedir que este País continue sendo roubado.

Não sei se são US\$30 bilhões ou mais, mas a CPI do Banestado já gerou mais de R\$200 bilhões em autuações feitas pela Receita, tudo registrado em um documento enviado à CPI pela Receita Federal. E isso é feito sem alarde. Nunca usamos isso politicamente e não iremos usar. Vamos até o final com a CPI nesta forma: a da necessidade de apresentar resultados para o País.

Era essa a explicação que eu julgava necessária, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antero Paes de Barros, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira

da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Efraim Moraes, a solicitação de V. Ex^a será atendida, na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra, pela Liderança do PMDB, ao nobre Líder Renan Calheiros, para uma comunicação de interesse partidário.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta Casa todo mundo sabe que respeito profundamente o Senador Arthur Virgílio e que compreendo muito bem o papel da Oposição. Esse debate – o Senador Aloizio Mercadante já o disse aqui muito bem – é fundamental. É necessário que ele exista. O debate deve ser travado abertamente, para que o País compreenda nossas razões e nossos argumentos e possa eventualmente confrontá-los.

Quando digo que essa nova tentativa de CPI é política, eu o faço porque sabemos que esse requerimento já estava pronto há muito tempo, provavelmente aguardando o melhor momento para ser apresentado, o que acontece exatamente agora. E por que acontece só agora? Porque duas outras tentativas – dois outros requerimentos – não se viabilizaram, não se constituíram em Comissão Parlamentar de Inquérito porque foram politicamente esvaziadas: uma pela ausência de assinaturas mínimas; outra, Sr. Presidente, porque a Maioria entendeu e entende que não é momento de armarmos um palanque para fazermos uma investigação política, a não ser que essa investigação estivesse enfrentando obstáculos na Polícia Federal, no Ministério Público ou mesmo no Poder Judiciário, o que não é o caso. As investigações estão acontecendo – repito –, estão sendo aprofundadas, serão aprofundadas.

Já disse e repito também: a greve da Polícia Federal não paralisou a investigação. Durante toda a semana, houve vários depoimentos, foram colhidas provas. O País quer que isso se esclareça rapidamente. Os culpados precisam ser punidos. Não há aqui uma separação entre as pessoas que querem investigar e punir exemplarmente e as pessoas que não querem fazê-lo. Entendemos que isso deve ser feito no lugar certo. Não vamos criminalizar o dia-a-dia do Senado Federal. Este País não pode paralisar, e a nossa instituição também não.

Não existe restrição no Regimento do Senado Federal para a criação de Comissão Parlamentar de

Inquérito. No Regimento da Câmara, sim. Na Câmara dos Deputados, somente cinco comissões de inquérito podem se instalar simultaneamente. Quantas não deixaram de ser criadas porque cinco já estavam em funcionamento! Aqui não, pode haver várias. Toda vez em que for necessária uma investigação política, precisaremos – a Maioria e a Minoria também – estar prontos para fazê-la.

O que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decidiu ontem, ao confirmar a resposta que o Presidente José Sarney deu a uma, duas, três questões de ordem, foi exatamente isto: que só a Maioria instala o Parlamento, que só a Maioria decide por ele. É o princípio da Maioria. Não é a ditadura da Maioria, mas a democracia da Maioria. Da mesma forma que não pode haver a ditadura da Maioria, não pode também haver a ditadura da Minoria.

O direito de criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito é um direito constitucionalmente assegurado à Minoria, mas o direito de instalar a Comissão Parlamentar de Inquérito é um direito só assegurado à Maioria. Uma Comissão Parlamentar de Inquérito é fundamental à própria democracia, pois aprimora as instituições, corrige comportamentos. A CPI é fundamental, mas não é insubstituível quando os fatos estão sendo investigados pelos canais convencionais, como acontece agora.

É claro que amanhã vamos poder fazer Comissão Parlamentar de Inquérito, reunir a Maioria e a Minoria, apurar e investigar politicamente, dar resposta política, julgar politicamente, fazer o que já fizemos no passado, mas agora não, porque está parecendo algo obsessivo, uma música de uma nota só. A Oposição quer, de qualquer forma, fazer uma investigação política, criar uma CPI. Não importa qual a denúncia, pois qualquer uma serve, qualquer prazer diverte, e isso não pode acontecer porque paralisa o País. É esse o debate que temos que travar. Ontem, aguardamos o tempo todo para fazê-lo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e não pudemos fazê-lo.

A Oposição leu alguns poucos votos em separado e, toda vez em que usou a palavra, o fez para repetir o que entende do mérito da investigação. Não temos diferença com relação ao julgamento de como deve ser as investigações. É claro que elas precisam correr rapidamente. Inclusive, fiz um apelo para que essa greve da Polícia Federal acabasse logo.

A Polícia Federal brasileira – e fui Ministro da Justiça – é uma das polícias mais competentes do mundo, é uma das polícias menos violentas do mundo, é uma instituição respeitada no País, respeitabi-

líssima, para usar uma expressão mais forte. É claro que essa greve precisa acabar, é claro que o Governo tem que reabrir a negociação e dar para os grevistas o que pode dar, o que pode assumir e cumprir, o que pode fazer, mas não pode deixar essa greve continuar, porque ela não pode ser sinônimo de que a investigação não será aprofundada pela Polícia Federal. Temos que dar também essa resposta – que deve ser a primeira a ser dada –, assim como a resposta do esclarecimento e a da punição exemplar dos envolvidos. Não podemos ficar aqui cada dia discutindo uma CPI diferente.

A Maioria, democraticamente, decidiu que, neste momento, não haverá investigação política, porque entendemos que agora ela é desnecessária e temerária. O País não precisa dela. Ela só deverá ocorrer, se a Polícia Federal não cumprir o seu papel. Essa é uma posição pública, assumida por todos os Líderes dos Partidos que compõem a Maioria congressional. É esse o debate que deve ser travado. É disputa política? Sim, mas ela é inevitável.

Precisamos caminhar no rumo da construção de uma agenda positiva: votar a Lei de Falências, avançar na reforma do Judiciário, votar 17 medidas provisórias provenientes da Câmara dos Deputados que vão obstruir os trabalhos do Senado Federal. Dessa forma, amanhã, quando abrir o jornal, o leitor não entenderá que o País e o Senado estão paralisados, porque a Oposição quer ter o direito – é claro que ela o tem – de manter na pauta, na Ordem do Dia, essa discussão.

Vamos assumir a discussão, fazer um debate público, aberto, respeitoso como este, diferente daquele de ontem. Já nos acostumamos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a ver algumas coisas. Toda vez em que se usa um argumento que a Oposição não se sente muito à vontade para responder, as pessoas desequilibram-se, perdem o controle emocional e partem para a agressão. Ontem, ouvi um Senador – não me recordo quem – dizer que, a partir daquele momento, todos ali seriam inimigos. Isso não pode voltar a acontecer. Isso não engrandece o Senado Federal, nenhuma de suas Comissões, muito menos a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, talvez a mais importante do Senado.

Temos que fazer o debate claro, aberto, cada um assumindo uma posição e pagando o preço por isso. É claro que sabemos que cada posição que se assume nesta tribuna tem um preço, que deve ser pago, pois temos que cumprir o nosso papel. Isso é válido tanto para o Governo quanto para a Oposição. Mas o debate tem que ser profundo, consistente,

equilibrado, tomado pelo bom senso, pela racionalidade. É preciso que se coloque em primeiro lugar o interesse do País e não o circunstancial interesse político e eleitoreiro.

Tenho a melhor convivência, o melhor relacionamento e o mais profundo respeito pelo Senador Arthur Virgílio e, aproveitando os últimos momentos da minha passagem pela tribuna, deixo isso absolutamente claro para o Brasil. Mas entendo, tal qual o Senador, que o debate é inevitável. Vamos ter que fazê-lo. Espero que não travemos apenas um único debate, que construamos rapidamente uma agenda positiva e possamos discutir esse e outras temas.

O Senador tem argumentos, a Oposição tem argumentos, a Maioria tem argumentos, o Líder Aloizio Mercadante expôs argumentos, e estou expondo argumentos. É natural. Esse confronto, no melhor sentido, continuará a ocorrer. Isso é muito bom para o País.

Ontem, enquanto não falávamos, muitas pessoas não sabiam o que estávamos discutindo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque se passava para o Brasil a idéia de que estávamos querendo enterrar uma investigação política e acabar com a Comissão Parlamentar de Inquérito, de que o direito da Minoria de criar uma Comissão estava sendo sufocado, massacrado, de que estávamos relegando a Constituição Federal para um patamar inferior, de que o Regimento era omissivo e de que, por causa dessa lacuna, tínhamos que obrigar o Presidente do Senado Federal a indicar os membros da Comissão. Como é que S. Ex^a pode obrigar alguém a participar de uma Comissão? O Regimento é claro, não há lacuna, não há omissão, não há nada; é isso que precisa ser esclarecido, e é por isso que esse debate tem que ocorrer.

Com relação à investigação do Waldomiro, esta deve ser feita na Polícia. O Waldomiro é culpado? Se for culpado, ele tem que pagar pelo crime que cometeu e ser exemplarmente punido.

Deve ser realizada a investigação sobre os bingos. Já houve uma CPI na Câmara dos Deputados. Repeti-la agora é repeti-la politicamente, mas essa investigação deve ser feita na Polícia. Se houver envolvimento de alguém com o narcotráfico, com o crime organizado, com a lavagem de dinheiro, ele terá que pagar por isso. O País quer que isso aconteça. A população não tem dúvida: quando diz que quer a criação da CPI é porque quer ver tudo absolutamente esclarecido.

No entanto, parar tudo, colocar o Governo contra as cordas, fazer uma investigação política para

que alguns Partidos tirem dividendos sobre outros, é inadmissível, não vou concordar. O PMDB sempre defendeu essa posição e vai defendê-la sempre. Se o Partido que está no Governo fez isso no passado, não é problema do PMDB; é problema do Partido, que é hegemônico no Governo. A nossa posição é de coerência e, coerentemente, será defendida em todos os momentos em que houver necessidade de defendê-la.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra para uma comunicação de interesse partidário pela Liderança da Minoria, conforme ofício entregue à Mesa pelo nobre Senador Efraim Morais.

V. Ex^a dispõe do tempo restante até o encerramento desta sessão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu mereceria que V. Ex^a adrede prorrogasse por mais cinco minutos a sessão, porque o Senador Renan Calheiros falou por nove minutos e o Senador Aloizio Mercadante respondeu por outros nove ou dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a terá o tempo necessário, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, darei a resposta aos dois Líderes, começando por um argumento comum aos dois, o de que reconhecem o direito de a minoria constituir CPIs. Entendem, contudo – isto ficou bem claro – que a CPI só funciona se a maioria consentir. Hoje, ela tem razões políticas; amanhã, o Governo pode não ser encabeçado por uma figura séria como o Presidente Lula, pode ser alguém chegado ao desvario financeiro, à desonestidade, e o Governo dirá que não quer a CPI porque não quer ser investigado nas falcaturas que porventura possa estar praticando.

É conveniente esclarecer, de maneira sobeja, se o Senado reconhece ou não que a minoria, à revelia da maioria, pode, tendo 1/3 dos membros, instalar uma CPI ou se ela depende da análise de conjuntura que a maioria faz.

Santo André não é um caso antigo, como relatou o Senador Aloizio Mercadante. É assunto que está sendo investigado e que tem revelado fatos novos a cada momento. Não datam de dois anos para trás assassinatos correlatos a esse caso.

Falar de política de segurança pública neste País, no momento em que se mata impunemente prefeito e pessoas que viram ou ouviram algo sobre o assassinato, é uma pilhéria de mau gosto em relação ao nosso povo.

Senador Antero Paes de Barros, reconheço que foi nobre o gesto da Senadora Ana Júlia Carepa, ontem, na reunião da Comissão, ao evitar qualquer coisa que pudesse parecer perseguição política à família do Sr. Gustavo Franco. Faço esse registro porque tenho por S. Ex^a apreço, e isso não me surpreende. V. Ex^a está certo. Se a CPI tiver de ouvir o Sr. Gustavo Franco, vai ouvir. Se tiver de ouvir o Presidente Henrique Meirelles, vai ouvir. Se tiver de ouvir quem quer que seja para calar os fatos, vai ouvir. Esse é o papel de quem está livre e soberanamente trabalhando em comissão parlamentar de inquérito.

Os Líderes Renan Calheiros e Aloizio Mercadante repetiram o argumento da motivação político-eleitoral. Devo esclarecer ao público algo que já havia dito a cada um em particular. Definitivamente, não é verdade que o requerimento já estivesse com 27 assinaturas em setembro. O requerimento estancou em 22 assinaturas, avançou para 23, obteve a 24^a, embora eu não tenha pedido que a Senadora Heloísa Helena o assinasse enquanto não se consumasse seu desligamento do PT, porque não queria complicar mais a situação de uma pessoa que não tinha o menor medo de se deixar complicar. A Senadora Heloísa Helena foi a 24^a ou a 25^a assinatura, e as duas últimas assinaturas foram as dos Senadores Juvêncio da Fonseca e Jefferson Péres, colhidas pelo Senador Antero Paes de Barros, após a decisão do PDT de, efetivamente, abandonar a base do Governo.

Procurei o Senador Aloizio Mercadante, a quem informei que tinha o requerimento da CPI com as devidas assinaturas e que gostaria de analisar a situação com S. Ex^a, em função das possíveis repercussões. Se não é verdade que havia as 27 assinaturas em setembro, Senador Renan Calheiros, e que eu estivesse esperando para, no momento eleitoralmente bom para a Oposição, apresentar o requerimento, por que, por outro lado, demorei tanto a colher as 27 assinaturas? Porque o Governo fez uma brutal pressão, Senador Aloizio Mercadante, para que os Senadores não assinassem o requerimento da CPI. Por isso, foi muito mais difícil do que se chegar à instalação da CPI do Banestado. Não se assinou, porque houve a mobilização do Governo, que alega razões políticas, mas que, segundo algumas más línguas, demonstra temor de ver investigado, para valer, esse caso, que

tem repercussões federais, sim, em relação à aplicação de recursos federais, à política de segurança pública e outros.

Portanto, Senador Renan Calheiros, em setembro, eu não tinha as 27 assinaturas. Passei a tê-las dez dias atrás e não mais do que isso. E esperei o momento – jamais eleitoreiro – em que imaginava termos... Serei até franco: hoje, se a Maioria diz que não é hora de fazer CPI, eu posso apresentar 500 requerimentos e nenhum será aprovado. Posso apresentar 339 requerimentos de abertura de CPI e nenhuma delas funcionará. Portanto, não chega a ser nenhuma agenda negativa eu apresentar 339 requerimentos porque as CPIs, hoje, estão proibidas pelo consenso estabelecido pela Maioria.

Fico feliz, Senadores Renan Calheiros e Aloizio Mercadante, porque acabei de realizar um dos meus sonhos parlamentares. Meus companheiros e eu fizemos, aqui, muito carnaval nas sextas-feiras magras. Passamos a ter sexta-feira gorda. As sextas-feiras, agora, serão gordas. Haverá gala, fantasias de luxo, **smoking**, traje a rigor.

Sr. Presidente, gostaria de saudar uma faculdade do meu querido amigo, Senador Renan Calheiros, que eu sei um cultor do Direito e um advogado, mas que eu não sabia ter propensão para Medicina. S. Ex^a disse que a Oposição está obsessiva e a obsessão é uma doença, uma patologia. E S. Ex^a consegue, sem ser médico, diagnosticar essa patologia. Eu saúdo o Senador por esses conhecimentos médicos, S. Ex^a que é um político habilidosíssimo e advogado competente.

E devo deixar bem claro que aqui já demonstramos sobejamente que não se deixa de fazer agenda positiva porque a Oposição está querendo investigar falcaturas, corrupção ou o que seja. Não vou proibir ninguém – porque não posso, e se pudesse não o faria – de imaginar que há motivação política por trás da Oposição. Não vou perder mais tempo com essa história. Vou dizer apenas que nós temos capacidade de fazer funcionar uma ou mais CPIs nesta Casa e, ao mesmo tempo, cumprirmos com a nossa obrigação de tocar adiante o que seja a agenda positiva para o País. Esse é um compromisso que já assumi e aqui reafirmo, de público, perante esta Casa.

Quando o Governo do PT diz tantas vezes que CPI desestabiliza deve ser porque, talvez – pela análise psicanalítica que fez o Senador Renan Calheiros, ao se arvorar em médico e, agora, eu também vou me arvorar um pouquinho em médico –, tenha tido a intenção, em seus pedidos de CPIs, de desestabilizar o País. Eu não tenho nenhuma intenção de desestabili-

zar. Eu tenho intenção de investigar a fundo aquilo que eu vejo andando a passos de cágado por falta da força que a investigação confere a uma CPI.

O outro fato – e para mim é a fase final desta fala – é chamar a atenção dos Líderes do Governo para a brutal confusão, a terrível confusão que fazem entre a conjuntura que analisam de maneira caolha e o fato essencial que é o direito de a Minoria constituir uma CPI à revelia inclusive da Maioria.

É bom que se entenda que o instituto da CPI tem que ser entendido assim: a Minoria reúne um terço de uma Casa Legislativa e impõe à Maioria, queira ela ou não. A Maioria não é importante nessa hora, o importante é a Minoria ter um terço de uma Casa Legislativa. Obtendo esse um terço, a Minoria tem que ter o direito de ver instalada e funcionando a sua CPI.

Por outro lado, eu que não sou o culpado de Santo André, eu que não sou o culpado de Waldomiro, eu que não pertencço ao Governo que, de alguma maneira, tem relação com esses dois episódios, eu quero a investigação a curto prazo. No médio e no longo prazo, eu tenho uma preocupação maior: saber se estamos ou não estamos contribuindo para o autoritarismo, eliminando, extirpando do pensamento constitucional, da formulação regimental, a figura da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Ao encerrar, digo ainda que não posso me conformar com a idéia posta pelo Senador Renan Calheiros de que temos o direito de criar a CPI, mas não temos o direito de fazê-la funcionar. Recuso-me a fazer o papel de oposição “a Strossner”. Portanto, nós iremos aos tribunais, a todos os momentos políticos, a todos os momentos que vão dar conseqüências, quem sabe até eleitorais, mas não podemos nos conformar que o Congresso faça da Comissão Parlamentar de Inquérito um brinquedo nas mãos da Maioria que se possa constituir, até pela via da fisiologia, até pela via da cooptação, até pela via heterodoxa de não se respeitar o melhor conceito da ética, o melhor conceito da moral.

Sr. Presidente, hoje, temos uma agenda que é positiva. A do Congresso se definir como autoridade autônoma, ou o Congresso imaginar que, não interessando ao Planalto, aqui não se faz investigação. Aqui temos uma outra contradita, e desta vez ao Senador Aloizio Mercadante, a última que faço: diz S. Ex^a que o Presidente da Casa não pode obrigar um Senador a fazer parte de uma comissão. Entendo que pode obrigar, sim, tanto que faz isso no Congresso Nacional. O Presidente José Sarney nomeia-me, todas as semanas, para fazer parte de comissão destinada a apreciar MPs, e não me consulta. E a praxe é não consultar.

E S. Ex^a faz bem em não consultar. Está certo em não consultar. S. Ex^a não me consulta, como não consulta o Líder Efraim Morais e o Líder José Agripino, e coloca-nos em dezenas de comissões para apreciar medidas provisórias todas as semanas. É prova de que, por analogia, poderia fazer isso, sim, em defesa da soberania do Congresso, em defesa da soberania do Senado, em defesa de uma investigação que seja para valer e não para inglês ver. Investigação que, doa a quem doer, mostre quem é culpado e quem é inocente na cena nacional.

Quanto ao jogo, vejo que o Governo dele reflui, de ameaças de investigação passada, pelo amor de Deus – repito pela milésima vez, não queria, Senador Antero Paes de Barros, voltar à cantilena, que investiguem quem eles queiram, que proponham a comissão que bem pretendam e nós aqui cumprimos com o nosso dever de continuar fazendo o nosso mandato funcionar. E o nosso mandato de Oposição funciona, fiscalizando o poder, mostrando o que está errado aos nossos olhos, reconhecendo o que está certo, como reconheci o mérito da Senadora Ana Júlia Carepa agora, mas, em nenhum momento, abrindo mão do direito de denunciar, do direito de fiscalizar. E não se tem o direito de fiscalizar e de denunciar completo se não se tem o direito de se fazer uma CPI à revelia da Maioria. Ou seja, a Maioria tem que compreender – e haverá de compreender nem que seja pela barra dos tribunais – que não tem nada a ver com a Minoria apresentar uma CPI e fazê-la funcionar. Basta que a Minoria tenha um terço. Se tiver, não tem que dar nenhuma satisfação a ninguém.

É esse o espírito do legislador anglo-saxônico, do legislador que criou a figura do Parlamento, esse monumento que é o Parlamento ocidental. Quem não entender isso que se alerte, porque continuar não entendendo significa atentar contra um dos fundamentos mais significativos e mais sagrados da democracia brasileira.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência prorroga a sessão por quinze minutos para que possam fazer uso da palavra os Senadores Efraim Moraes e Romero Jucá e a Senadora Lúcia Vânia.

Peço aos oradores que dividam esse tempo de forma que todos possam fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela prorrogação da sessão – e certamente o fazem os demais Senadores que usarão da palavra – como uma prova de que hoje, uma sexta-feira, a Oposição traz a esta Casa as Lideranças do Governo.

Ainda bem que é uma sexta-feira produtiva, uma agenda positiva para o Congresso Nacional, graças à ação da Oposição que consegue trazer, repito, os Líderes do Governo ao plenário.

Sr. Presidente, eu diria que, com a decisão tomada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, está instalada a impunidade neste País. Porque não haverá mais nenhuma CPI no Senado Federal e, conseqüentemente, na Câmara dos Deputados, nos Estados e nas Prefeituras. Desde que a Maioria não deseje, não haverá CPI.

É jurisprudência. Isso significa dizer, sem medo de errar, que o Governo autorizou, com a garantia da Maioria no Senado Federal, ou seja, do PT, do PMDB, do PTB e de outros Partidos que dão apoio ao Governo nesta Casa, que se pode roubar; que se pode tudo neste País. Neste Governo, está-se autorizado a roubar, porque ninguém será investigado. Ninguém. Ninguém mais será investigado por uma Comissão Parlamentar de Inquérito, porque a Maioria não o deseja. Se o rei do momento, o Presidente Lula, autorizar, instala-se a CPI; se o rei não quiser, não se instala.

Felizmente, Senadora Lúcia Vânia, que preside esta sessão, V. Ex^a sabe que essa é a verdade, e ninguém vai me contestar por isso. Essa história de agenda positiva, de que a CPI vai acabar com a economia deste País é balela. Vou repetir: este Congresso já cassou um Presidente da República por intermédio de uma CPI; este Congresso já cassou Senadores e Deputados por meio de uma CPI, e o mundo não acabou. A nossa economia sofreu um impacto rápido, mas voltou ao normal.

Pergunto, Senador Heráclito Fortes: o que é melhor? Um ruído de CPI ou, de uma vez por todas, decretar-se a impunidade neste País? Aí, sim, afastam-se os investidores, sejam internos ou externos. Lamentavelmente, isso está acontecendo no Governo do PT, que pregou tanto a ética na política, mas hoje está desmascarado perante a opinião pública.

Esqueceu o PT que mais de 80% da população brasileira deseja que essas CPIs sejam instaladas, mas o rei do momento não o deseja, e a Maioria nesta Casa está obedecendo, ajoelhada, ao rei, acabando

com o pouquinho da confiança que o povo ainda tem no Parlamento.

Eu ia fazer um discurso hoje para me referir a alguns casos que estão acontecendo. Não sei, mas penso que o Ministro Chefe da Casa Civil, José Dirceu, Senador Arthur Virgílio, gosta de viver perigosamente. Todos conhecemos a sua história do passado e a respeitamos, mas também sabemos que todos os escândalos que estão acontecendo no Governo têm um ponto de partida, que é a Casa Civil, e, lamentavelmente, o Ministro José Dirceu não tomou as providências ou não está querendo tomá-las para reverter esse quadro.

O primeiro caso foi o do Waldomiro Diniz. Esse, aliás, sem comentários! O País o vê hoje como o cidadão mais popular do PT – ou o cidadão que o PT criou, porque ele é uma criação do PT. E está aí hoje o Congresso Nacional querendo fiscalizar um ex-funcionário público, mas a maioria do Governo não deixa – o PT, o PMDB e outras legendas não o permitem. Cassou-se um Presidente, cassaram-se Deputados e Senadores, mas não se pode investigar um ex-funcionário, Senadora Lúcia Vânia, como disse desta tribuna o próprio Senador Arthur Virgílio.

Quando ele chegou à Polícia Federal, que o Governo diz que está investigando, das perguntas que lhe foram feitas, ele respondeu a duas: uma ele acertou, que foi dizer o seu nome; com relação à outra, ele mentiu, quando lhe perguntaram qual era a sua profissão. Ele disse que era funcionário público, mas já havia sido demitido. Ele deveria ter respondido: ex-funcionário público.

Lamentavelmente, o Governo não atende às reivindicações dos trabalhadores, dos funcionários federais. Está aí a nossa Polícia Federal em greve, um direito que lhe assiste, um direito do funcionalismo público. Tudo vai parar, e o Waldomiro feliz da vida! Há mais de 20 dias se tenta quebrar o sigilo bancário do Waldomiro. “Não, não pode”! Acontece que há muita gente que não quer que isso aconteça. A Polícia Federal está com vontade de apurar o caso, mas não deixam. Essa a verdade.

No Ministério Público, foi a mesma coisa: ele não respondeu nada. Vai responder a quem? Será que àquela Comissão que foi criada dentro da Casa Civil para apurar o caso? Um jornalista da **Folha de SP** perguntou quando era que o Waldomiro seria interrogado por aquela Comissão. Sabem qual foi a resposta? “Sigilo; está correndo tudo em sigilo”. Não dá para acreditar.

Depois do caso Waldomiro, houve o do Sr. José Antonio Dias Toffoli. O jornal informa que esse se-

nhor, ao mesmo tempo em que leva ao Presidente Lula as leis, as medidas provisórias, os decretos e as indicações para os tribunais superiores, circula pelos corredores desses mesmos tribunais defendendo os interesses do PT. V. Ex^a, inclusive, questionou a Casa Civil sobre o fato, Senador Arthur Virgílio, mas não recebeu resposta.

Depois, um outro assessor – este também assessor do Ministro José Dirceu, da Casa Civil: o Sr. Marcelo Sereno – de sereno só tem o nome! Ele foi alertado, ainda no Governo do Rio de Janeiro, sobre as aventuras de Waldomiro à frente da Loterj. Segundo a revista **Veja**, na mesma linha do Ministro Dirceu, ele já avisou: “Não vou sair”.

Estou preocupado, sinceramente, a essa altura, com o Presidente Lula. É bom se segurar no cargo, pois José Dirceu diz que não sai, Sereno diz que não sai. Então, queremos saber quem é que coloca e quem é que tira do Governo os seus auxiliares.

Recentemente apareceu uma senhora: Miriam Belchior, também assessora da Casa Civil, cujo nome chegou às manchetes. Assumiu um posto na Casa Civil e muito figurou na mídia por ter sido secretária no Município de Santo André, onde, até hoje, os fatos relacionados ao homicídio do prefeito não foram esclarecidos. E a maioria vai deixar que se esclareça, porque o Governo agora, Senador Mão Santa, tem uma preocupação a mais: comprar borracha, muita borracha para apagar as assinaturas de requerimento das CPIs. Para mim, agora, isso vai virar um comércio, uma negociação. “Assino; depois, o Governo pede, e eu tiro”!

Está aqui conosco o ex-Deputado Milton Lúcio, do meu Estado. S. Ex^a se lembra de um episódio que ocorreu – S. Ex^a não era Deputado à época; eu era – com um certo Deputado, que retirou a sua assinatura e, por isso, deram-lhe vários apelidos: Deputado ioiô, aquele vai e volta; Deputado vaivém, aquele que dá ré e outros como esses. Isso vai virar moda, porque será uma maneira de se negociar aqui. “Assino e, depois, retiro”. Lamentavelmente, está acontecendo isso nesta Casa.

Há mais um nome, Senador – aliás, mais dois. Finalmente, quero externar o nome de outro cidadão cuja fotografia bonita apareceu na revista **Época**. Trata-se de um ex-Diretor de loterias da Caixa, Ademar de Miranda Torres, também trabalhava na assessoria do Ministro José Dirceu. Pelo que estamos vendo, o **staff** do Ministro era altamente especializado em jogo. Todos eles fizeram parte ou de loteria, ou de bingo, ou de coisas dessa natureza. É por isso que não se pode fazer a CPI dos Bingos. Porém, lamento,

sinceramente, que a maioria desta Casa esteja fazendo o jogo contra a vontade do povo.

Ainda há mais, mas vejo que V. Ex^a quer que eu encerre as minhas palavras. Vou encerrá-las, obedecendo a V. Ex^a, que já foi bastante generosa.

Lamentavelmente, mas lamentavelmente mesmo, neste País, a partir da decisão de ontem, está instalada a impunidade.

Em outras palavras, no Governo do PT, que se dizia o único Partido ético, em que todos eram sérios, honestos e estavam prontos para investigar, mudar este País e passar tudo a limpo, fazendo uma verdadeira revolução, com mudanças e um Brasil feliz, onde ninguém estivesse desempregado, há toda essa confusão.

Acerca da agenda positiva, Sr^a Presidente, mais de três quintos dos integrantes da Câmara dos Deputados apóiam o Governo, então por que não votam as matérias? Nesta Casa, mais da metade dos Parlamentares apóiam o Governo de Lula – por que não votam as matérias?

A Oposição só quer o direito de mostrar ao Brasil que o caminho escolhido pelo PT e pela Maioria desta Casa é o mais tenebroso: o da impunidade; o de garantir a assessores do Governo, evidentemente depois da assinatura de alguns Senadores, que as retirem e continuem na impunidade, garantida pelo PT e pela Maioria da Casa. Ninguém vai para a cadeia se tiver a cobertura do rei e da Maioria desta Casa.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra Lúcia Vânia.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, por cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Lúcia Vânia, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, primeiramente, falar da minha satisfação em ver que, no dia de hoje, pela manhã, se retomou o debate, em nível elevado, sobre todos os temas, inclusive a questão da CPI. Realmente, a postura de parte da reunião de ontem da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nos deixou extremamente preocupados, porque íamos enveredar por um caminho que não é o caminho histórico desta Casa e nem é o caminho construtivo para que os Partidos façam ou ação de oposição, ou ação de sustentação do Governo.

Ouvimos, hoje, vários discursos de Líderes da Oposição. O Senador Efraim Morais acabou de falar e, é claro, a Oposição marca uma posição que lhe cabe no papel político brasileiro. A Oposição tem todo o direito de querer qualquer tipo de CPI que seja regimental ou prevista na Constituição: pode ser a de Santo André ou a da investigação da morte do Bispo Sardinha, comido pelos índios em Alagoas, num passado mais distante. Pode ser qualquer tipo de pretensão. Isso é legítimo dentro da democracia, como legítima é, também, a posição tomada pelos Partidos de sustentação do Governo. Falo com a tranqüilidade de quem, no Governo passado, trabalhou para a não execução de CPIs ou para a retirada de assinaturas. Por quê? Porque entendíamos, como entendemos agora – e o Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, foi muito claro –, que, eventualmente, o melhor caminho para uma investigação não é o da exploração política-partidária, ainda mais em véspera de eleição, e, sim, o do trabalho da Polícia Federal e do Ministério Público. Não quero falar do passado, mas por diversas vezes invocamos que fatos levantados estavam sendo investigados pelo Ministério Público e pela Polícia Federal. Portanto, deveriam sofrer sua tramitação e, a partir daí, sua avaliação política.

Ontem, tivemos, por larga maioria de votos, a discussão de uma questão regimental que se tentou colocar em outro patamar. Na verdade, discutia-se, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma questão básica do Regimento do Senado Federal: cabe ao Presidente do Senado Federal, com a não indicação dos Líderes, indicar os membros de uma CPI ou não? O Regimento do Senado diria o quê? Essa foi a discussão.

Ontem, extrapolou-se para algumas questões que, na verdade, não tinham cabimento. Senadores argumentaram, por exemplo, que não mais poderia ser feita CPI no Brasil, em canto nenhum, devido à interpretação que o Senado estava adotando. Não é verdade, porque CPI, em assembléia legislativa ou em câmara de vereadores, depende do regimento de cada Casa. Estávamos discutindo o Regimento do Senado, que não é aplicado na Assembléia Legislativa de Roraima, pelo contrário. Aquela Assembléia Legislativa só faz CPI tendo 1/3 de assinaturas e a aprovação no plenário, por maioria de votos. Lá é assim. Em outros lugares deve ser diferente.

Como membros da Base do Governo e com a decisão do PMDB de manter o seu posicionamento do passado, de coerência, não podemos entrar no processo de calar e, muito menos, no de reconhecer

qualquer tipo de ação irregular da Base de sustentação do Governo.

Quero registrar o meu voto de ontem, com muita tranqüilidade, apoiando a decisão do Presidente Sarney. O placar foi de 15 a 7, portanto extremamente demonstrativo do entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Outros embates ocorrerão, mas espero que dentro do processo construtivo de entendimento e respeito – e vou colaborar para isso – que caracteriza esta Casa e a relação pessoal de todos nós, no Senado Federal.

Por fim, Sr. Presidente, hoje eu pretendia falar da questão grave das demarcações em Roraima. A revista britânica **The Economist** publicou que a situação de Roraima, hoje, é comparada à da Iugoslávia, na questão de separatismo. Portanto, na próxima semana, farei um discurso, exatamente para que a Senadora Lúcia Vânia possa ter ainda oportunidade de falar, a respeito das minhas preocupações, indicando caminhos que, entendo, o Governo deve seguir na busca de uma solução pacífica para construir o futuro do Brasil e, especialmente, do meu querido Estado de Roraima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, a Sra. Lúcia Vânia, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra à Senadora do PSDB do Estado de Goiás, Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, gostaria, antes de iniciar minhas palavras, de prestar minha solidariedade ao Líder do meu Partido, Senador Arthur Virgílio, pelo esforço que tem feito para dar uma resposta à sociedade, a qual exige que esta Casa cumpra o seu papel de fiscalizadora do Poder Executivo.

Sr. Presidente, foi lamentável o que aconteceu ontem, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando vimos se esgotarem todos os esforços no sentido de fazer esta Casa dar a resposta exigida pela sociedade em relação à CPI dos Bingos.

Além da população, instituições de peso como a Ordem dos Advogados do Brasil, e também o Vice-Presidente da República, já se manifestaram favoráveis a uma investigação profunda sobre a teia de relações entre diversas modalidades de jogos, a corrupção e a lavagem de dinheiro.

O Brasil assiste, perplexo, às manifestações de trabalhadores desempregados por uma atividade de extensão desconhecida, com ramificações em todo o País. Ela se desenvolveu sem freios, à margem de qualquer tipo de fiscalização, apesar dos indícios de envolvimento com o crime organizado.

No entanto, o que aconteceu ontem foi muito triste. Esta Casa abriu mão de suas prerrogativas, mesmo tendo garantias constitucionais, e perdeu a grande oportunidade de se aprofundar nas investigações de uma questão de tamanha gravidade.

Vamos analisar uma medida provisória que já está vigendo e, pode ter certeza, Sr. Presidente, mais forte do que os discursos da oposição aqui, ontem e hoje, foram as imagens estampadas ontem, pela televisão, mostrando os caça-níqueis e os bingos funcionando normalmente, num total desafio e confronto à medida provisória vigente.

O que pode a população brasileira esperar de um Governo que edita uma medida provisória, que diz pôr fim ao jogo no País e, de repente, a população assiste, pela televisão, ontem, ao pleno funcionamento dos bingos e dos caça-níqueis, desafiando – repito – as ordens e a medida provisória vigente?.

Portanto, mais do que nunca, temos que dizer da nossa satisfação, como membro do PSDB, ao ver o Líder do meu Partido, Senador Arthur Virgílio, demonstrando a força de um Partido, que hoje está na oposição, que tem responsabilidade e que não foge à luta, mesmo depois de ver os seus esforços esgotados ontem na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Quero, aqui, neste momento, Senador Arthur Virgílio, hipotecar inteira solidariedade à luta de V. Ex^a em nome do nosso Partido, para, novamente, vir à tona a CPI da Prefeitura de Santo André. É importante, sim, que se faça essa e outras tantas CPIs, porque, se não conseguirmos sair vencedores nos nossos pleitos, vamos, pelo menos, mostrar a este País que este Governo, que no passado foi tão eficiente para investigar em cima do nada, hoje, é eficiente para abafar indícios que levam à perplexidade a população brasileira.

Portanto, que minhas palavras sejam registradas neste momento demonstrando a minha insatisfação pelo lamentável fato ocorrido ontem.

Sr. Presidente, o segundo assunto que me traz à tribuna é o registro do meu voto de pesar ao povo espanhol pelo acontecido ontem, 11 de março, deixando todas as nações em desalento.

Não há compreensão humana que justifique um ato de terrorismo tão insano como o praticado ontem em Madri. Quase 200 pessoas morreram, e mais de 1.000 ficaram feridas, com a explosão de dez bombas nas estações de trem, num dos maiores atentados terroristas já realizados.

O Brasil está solidário com a Espanha neste momento grave de dor e de angústia. A mensagem do Presidente Lula ao povo espanhol e suas autoridades reflete, com fidelidade, o sentimento geral dos brasileiros. Partilhamos, com os milhões de espanhóis e seus descendentes que aqui vivem, do sofrimento desse momento.

A Espanha democratizada é hoje exemplo de país que se firma como potência mundial em um cenário de respeito pelas liberdades civis e de uma economia moderna e dinâmica, cujos reflexos positivos se estendem ao Brasil, com crescentes investimentos, que têm contribuído com o nosso desenvolvimento.

Os frutos do esforço espanhol se refletem na criação de expressivos postos de trabalho, sendo responsável pela geração da metade dos empregos da Europa.

Mas, apesar de todo o esforço construtivo, a Espanha sofre constante ameaça do grupo separatista ETA, que tem manchado de sangue e lágrimas a história deste país.

Embora não se tenha ainda a clareza dos autores do atentado e nem a intenção dos responsáveis pelo crime, podemos afirmar que o mundo hoje precisa, mais do que nunca, colocar suas divergências de opinião à margem e buscar, como afirmou o Rei Juan Carlos I, que a união, a firmeza e a serenidade devem prevalecer no combate ao terrorismo.

Meus sentimentos ao povo espanhol.

Também nesta oportunidade, quero apresentar os meus cumprimentos ao Jornalista Batista Custódio pelos 24 anos de luta em defesa da democracia, que o seu jornal implementou no Estado de Goiás, hoje orgulho de todos os goianos, que circula não apenas no Estado de Goiás, mas também no Distrito Federal. Ao Jornalista Batista Custódio e a toda sua equipe, meus cumprimentos e o meu reconhecimento pelo papel importante que o seu jornal, o **Diário da Manhã**, representou e representa no processo de redemocratização do País, um jornal que informa com seriedade e competência.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao orador inscrito, Senador João Capiberibe. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão. (Pausa.)

O Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Lúcia Vânia.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, por cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Lúcia Vânia, Sr^{es} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que nos acompanham pelo sistema de comunicação, um quadro vale por dez mil palavras.

Sr. Presidente, Senadora Lúcia Vânia, “Governo só reconstrói 236 moradias no Piauí”. Como diz o jornalista Boris Casoy: “Isto é uma vergonha!”

Em notícia datada de 08/02/2004, o Ministro Ciro Gomes aponta prejuízo de R\$200 milhões e cita o Piauí e Pernambuco como os Estados mais prejudicados. Isso foi dito pelo Ministro Ciro Gomes: “No Piauí, o número de desabrigados chega a 17.830 e o contingente de desalojados é de 18.471.”

Senadora Lúcia Vânia, aqui está o documento. O Governo Federal, tendo em vista o estado de calamidade em que se encontram 15 Estados – nove no Nordeste e seis outros –, reconstrói cinco mil casas. Isto é uma vergonha!

Eu, ex-Governador do Piauí – quis Deus estar presidindo esta sessão a Senadora Lúcia Vânia, que conheceu o meu Piauí –, em 1995, enfrentei uma enchente no meu Estado. O atual Governo Federal reconstruiu apenas cinco mil casas, mas eu, no Piauí, recuperei 10 mil em Teresina. Retiramos as populações ribeirinhas das margens dos rios Poti e Parnaíba para dois conjuntos habitacionais. Um, batizado Wall Ferraz, homenagem ao ex-Prefeito do PSDB, maior líder de lá, e o outro, Mão Santa.

Documentos demonstram que o Governador do Piauí, do PT, foi abandonado, pois S. Ex^a precisaria de R\$ 80 milhões. São dezenas e dezenas de cidades. E o Governo Federal vai mandar um R\$1 milhão para reconstruir as “casinhas” – valor de uma casa desses ministros do PT, que, nesta hora, estão esperando a pelada do sábado.

Com todo o respeito ao Ministro, para o Ceará, o Governo mandou R\$6 milhões; para o Piauí, R\$1 milhão. Proporcionalmente, a população não justifica isso. Está certo: Mateus, primeiro os teus! Não sou contra o Ceará, mas é muito pouco e ridículo o apoio do Governo Federal ao Piauí.

Eles gastaram muito mais em **marketing**. Duda Mendonça ganhou muito mais, porque o Presidente e o Ministro foram lá. Aliás, vou contratar um serviço de advocacia para tirar dividendos para o Piauí, porque a viagem foi infeliz. Ofereceram água ao Presidente, e Sua Excelência recusou. Senadora Lúcia Vânia, somos orgulhosos do Piauí. Penso até que Moisés se perdeu: andou 40 anos atrás de uma terra prometida que tinha leite, mel e água. Eu acho que essa terra é o Piauí. A ignorância é audaciosa. O Piauí tem 19 rios (seis perenes), 100 lagoas – há lugares que jorram água – e o maior anel subterrâneo: qualidade e quantidade. Mas o Presidente recusou a água e disse que queria uma água mineral do Ceará. Isso trouxe grandes consequências e prejuízo ao Piauí, como entroposto de turismo. Quem vai querer ir lá, se não tem água, se o Presidente não bebeu?

A incoerência fica aqui. O Ministro declara que o Piauí e Pernambuco foram os que mais sofreram, e o Piauí, o que menos recebeu. Esta Casa, Senadora Lúcia Vânia, é para garantir a Federação, a unidade na desigualdade.

Fica a nossa reivindicação para que o Ministério da Integração Nacional pense, ou, então, quero agora mesmo aproveitar e dizer que o Presidente Lula acabe com esse sonho de reeleição, porque eu, no Estado do Piauí, fiz muito mais casas populares para os alagados do que o Governo Federal em 15 Estados.

São essas as nossas palavras em tempo de protestar contra o descaso do Governo Federal com o meu Estado do Piauí. E não é só Teresina. Atentai bem – temos que dar aula ao PT, porque são de pouco estudo –, só no caso do rio Parnaíba, que separa o Piauí do Maranhão, são 1.458 quilômetros, com dezenas de cidades ribeirinhas, e todas sofreram prejuízos. Basta dizer que o Governador do Estado do Piauí – heróico, estóico, abandonado, sofrido – acreditava, segundo a imprensa, que precisaria de R\$80 milhões, e chega ao Piauí apenas R\$1 milhão.

Estes são os nossos protestos. Esperamos que o Presidente da República tenha aquela virtude que julgamos essencial, a mãe de todas as virtudes, a gratidão. Sua Excelência ganhou as eleições no Piauí, único Estado nordestino que elegeu um Governador do PT.

A SR^ª PRESIDENTE (Lúcia Vânia) - ←

Tendo em vista a criação, através do Requerimento nº 1, de 2003-CN, de autoria do Deputado Robson Tuma, de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar, em todo País, os fundos de pensão e fundações, a Presidência de acordo com as indicações das Lideranças, designa para integrarem a referida Comissão, os Senhores:

SENADORES	
TITULARES	SUPLENTES
Bloco (PFL-PSDB)	
José Agripino	1.Maria do Carmo Alves
Efraim Moraes	2.Paulo Octávio
Tasso Jereissati	3.Leonel Pavan
Álvaro Dias	4.Lúcia Vânia
Bloco (PT-PSB-PTB-PL)	
Flávio Arns	1.Marcelo Crivella
Sérgio Zambiasi	2.Aelton Freitas
	3.Ideli Salvatti
PMDB	
	1.
	2.
	3.
PDT	
	1.
PPS*	
João Batista Motta (PMDB)	1. Patrícia Saboya Gomes

DEPUTADOS

<u>TITULARES</u>	<u>SUPLENTE</u> S
Bloco (PFL-PSDB)	
	1.
	2.
	3.
Bloco (PT-PSB-PTB-PL)	
Dr. Ribamar Alves	1. Maurício Quintella Lessa
	2.
	3.
PMDB	
	1.
	2.
	3.
PDT	
	1.
PPS*	
	1.

ASR^A PRESIDENTE (Zúcia Vânia) - <

Tendo em vista a criação, através do Requerimento nº 27, de 2003-CN, de Comissão Mista de Inquérito destinada a investigar a regularidade das aplicações de valores arrecadados com o pagamento de multas por infração de trânsito, aferidas por meio de “pardais”, a Presidência de acordo com as indicações das Lideranças, designa para integrarem a referida Comissão, os Senhores:

SENADORES	
TITULARES	SUPLENTES
Bloco (PFL-PSDB)	
Álvaro Dias	1.Efraim Moraes
José Jorge	2.José Agripino
Tasso Jereissati	3.(vago)
Eduardo Azeredo	4. Antero Paes de Barros
Bloco (PT-PSB-PTB-PL)	
	1.
	2.
	3.
	4.
PMDB	
	1.
	2.
	3.
	4.
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1.Almeida Lima
PPS*	
Mozarildo Cavalcanti	

* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Os Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti, Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Antero Paes de Barros, Valmir Amaral e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no início do mês de fevereiro deste ano, a Câmara dos Deputados aprovou o projeto da nova Lei de Biossegurança. No momento, o projeto tramita no Senado Federal e é o foco de acaloradas discussões, tanto no âmbito desta Casa quanto no âmbito mais amplo da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, a polêmica gerada por esse projeto é diretamente proporcional à sua importância. Os efeitos de uma decisão equivocada do Congresso Nacional serão sentidos por muitas gerações de brasileiros no futuro.

Penso que, no presente caso, os enganos já começaram na própria enumeração dos objetos do projeto de lei. A Lei de Biossegurança que se pretende aprovar coloca na mesma cesta dois ovos distintos e que mereceriam tratamentos e discussões diferenciados.

De um lado, temos a questão dos organismos geneticamente modificados, os chamados transgênicos. O tema é espinhoso e envolve, além de interesses de agentes econômicos poderosos, a possível existência de riscos à saúde humana e ao meio ambiente.

O mesmo projeto trata de outro tópico bastante controverso: a clonagem humana. Creio ser consensual, Sr. Presidente, a opinião de que a questão da clonagem é ainda mais delicada que a dos transgênicos, uma vez que ela toca em um ponto que suscita embates éticos apaixonadíssimos: os limites da vida humana.

Dessa forma, seria mais apropriado, antes de tudo, que esses dois assuntos fossem tratados em projetos diferentes, pois ambos envolvem argumentações de natureza distinta. No primeiro caso, o dos transgênicos, os argumentos são de natureza eminentemente científica. Já no segundo caso, além dos aspectos científicos, temos que lidar com questões éticas e filosóficas ainda mais essenciais que as científicas.

Feita essa advertência inicial, Sr. Presidente, entro no mérito da polêmica em si. Dentre as muitas

decisões controversas tomadas pelos nobres Deputados Federais, a que vem suscitando os protestos mais veementes é a proibição das pesquisas com células-tronco embrionárias.

Sr. Presidente, vários especialistas e inúmeros artigos na imprensa vêm enfatizando as contradições presentes no texto do projeto de lei. Segundo o projeto, a pesquisa com células-tronco embrionárias só seria permitida caso as células fossem obtidas a partir de cordões umbilicais, medulas ósseas ou placentas. Ficaria proibida a pesquisa com células-tronco provenientes de embriões já existentes em clínicas de fertilização ou de embriões produzidos pela chamada clonagem terapêutica.

Ora, é fato notório que, periodicamente, milhares de embriões são descartados em clínicas de fertilização **in vitro**. Caso seja aprovado em sua forma atual, o projeto dará ensejo a uma situação surreal: os embriões podem ser destruídos, desde que não seja para a obtenção de células-tronco que curem doenças ou salvem vidas.

Ninguém contesta, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a pesquisa com células-tronco é uma das mais promissoras no que diz respeito ao tratamento de doenças neurodegenerativas. Por serem células indiferenciadas, ou seja, células com o potencial de se transformar em outros tipos de células, as células-tronco possuem o potencial de reconstituir órgãos e tecidos danificados.

O problema é que a obtenção da célula-tronco embrionária, a célula-tronco com o maior potencial terapêutico, causa a destruição do embrião que a forneceu. Dessa forma, na visão de muitos, pesquisas com células-tronco embrionárias em nada se diferenciariam de um aborto e, portanto, de um assassinato.

A contestação dessa forma radical de se enxergar a questão, Sr. Presidente, pode ser feita em, pelo menos, duas dimensões. A primeira dimensão é a conceitual. Uma pergunta crucial permanece sem resposta: onde começa a vida humana? A clonagem terapêutica trabalha com blastocistos, que são esferas minúsculas, menores que a ponta de um alfinete, compostas por algumas dezenas de células indiferenciadas, que nem chegam a ser implantadas em um útero. Será que esses blastocistos já podem ser considerados seres humanos? Enquanto não chegarmos a algum tipo de consenso acerca do ponto a partir do qual um conjunto de células passa a ser um indivíduo, não chegaremos a um acordo quanto à aceitabilidade da clonagem para fins terapêuticos.

A segunda crítica que se pode fazer à proibição radical das pesquisas com células-tronco embrioná-

as tem a ver com a inexorabilidade dos avanços científicos e a participação de nosso País nesses avanços. A verdade seja dita, Sr. Presidente: ainda que a pesquisa seja terminantemente proibida no Brasil, em algum lugar do mundo, ela fatalmente prosseguirá.

Na verdade, isso já vem acontecendo. Os Estados Unidos impuseram limites a essas pesquisas e, em decorrência disso, perderam cientistas importantes para outros países, como a Inglaterra. Grandes avanços vêm ocorrendo, na área da clonagem terapêutica, em países como a China e a Coreia do Sul.

Abro um parêntese, Sr. Presidente, para deixar claro que não estamos tratando aqui da clonagem reprodutiva. Ainda não se cogita, em nenhum país, a liberação das pesquisas para a realização da clonagem reprodutiva. Há, inclusive, uma movimentação da Organização das Nações Unidas no sentido de banir definitivamente essa possibilidade. A clonagem terapêutica, por outro lado, é objeto de pesquisas promissoras em alguns países, como os que mencionei anteriormente.

Pois bem. A proibição da clonagem terapêutica e das pesquisas com células-tronco embrionárias, no Brasil, não impedirá o avanço das mesmas em outros locais onde elas sejam encorajadas.

Não é difícil imaginar o que acontecerá na hipótese da descoberta da cura de doenças como o diabetes e o mal de Parkinson. O Brasil e outros países que porventura proibirem as pesquisas com células-tronco pagarão o preço do atraso com duas moedas: a primeira, obviamente, será econômica, pois a tecnologia necessária para a aplicação das terapias não será barata; e a segunda moeda se constituirá na perda de nossos melhores cérebros para os países que mais avançarem nessas pesquisas, processo que já começa a ocorrer.

Em outras palavras, Sr^{as} e Srs. Senadores, a proibição radical das pesquisas com células-tronco embrionárias é uma posição extrema, que não trará quaisquer benefícios ao País.

Da mesma forma, não sou um defensor ferrenho da ciência pela ciência, não obstante minha formação em Medicina. Sou da opinião de que a ciência deve se submeter, antes de tudo, aos melhores princípios éticos de uma sociedade. O que não é admissível é que a ciência se submeta aos ditames do preconceito, da desinformação e da ignorância.

Quero concluir este pronunciamento, Sr. Presidente, congratulando a iniciativa dos Senadores e Senadoras que têm defendido a realização de audiências públicas nesta Casa para o esclarecimento

dos principais pontos do projeto da Lei de Biossegurança. Teremos a oportunidade de confrontar as diversas opiniões e chegar a um ponto de equilíbrio que, a um só tempo, respeite nossos posicionamentos morais mais nobres e permita o desenvolvimento científico e tecnológico de nosso País. É dessa maneira que as decisões devem ser tomadas numa democracia, e não pela adoção de posições extremas e radicais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) –

CASO WALDOMIRO, BINGOS, ADIAMENTO DE CPI E DENÚNCIA SEM PROVAS

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, acrescento hoje novos itens sobre o escândalo Waldomiro Diniz. O episódio continua rendendo páginas e páginas em importantes jornais do Brasil. Em consequência, gostaria de consignar os fatos que se seguem:

1) Waldomiro informou aos bingos que seria assessor político de José Dirceu 42 dias antes da posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

2) Enquanto no Senado Federal, a bancada do PT tenta uma saída honrosa para os sete senadores do partido que assinaram o pedido de criação da CPI dos Bingos; na Assembléia Legislativa fluminense, o PT deverá recorrer à Justiça para dividir em duas a CPI sobre a Loterj e a Rioprevidência. Ou seja, o Partido dos Trabalhadores tenta, de toda forma, criar empecilhos contra a criação de CPIs.

3) A TV Senado transmitiu, por cerca de duas horas, bons momentos da vida política brasileira, quando o senador Almeida Lima disse que o ministro José Dirceu pediu a Garotinho para abafar investigação. O senador Almeida Lima se baseou em representação de delegado de Polícia Federal enviada à Justiça Federal solicitando a quebra de sigilo bancário e fiscal de Waldomiro Diniz.

4) O senador Jefferson Peres, líder do PDT no Senado, utilizando-se de artigo escrito em 2000 pelo então presidente do PT, José Dirceu, hoje ministro da Casa Civil, afirmou que o PT, hoje no governo, age e fala exatamente o contrário de quatro anos

atrás, quando tenta impedir a instalação de uma CPI do caso Waldomiro Diniz. O governo não cede mesmo tendo sido detectadas várias irregularidades praticadas pelo ex-assessor de assuntos parlamentares da Presidência Waldomiro Diniz, quando na presidência da Loterj. Waldomiro que já depôs e foi indiciado por prevaricação, por ter facilitado a sonegação de impostos quando era presidente da Loterj.

Entendo que o historiador de amanhã deve dispor de meios para levantar o que foi o Governo petista do Presidente Lula. Dessa forma, solicito que

as matérias em anexo integrem este pronunciamento e, assim, passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Os anexos referem-se às matérias publicadas pelo jornal O Estado de S.Paulo, todas do dia 03 de março de 2004.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Bingos souberam antes do convite a Waldomiro

Comunicado de ex-assessor foi feito em novembro de 2002, antes da posse de Lula

ROBSON PEREIRA

Waldomiro Diniz informou ao universo dos bingos que seria assessor político de José Dirceu 42 dias antes da posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. E a informação foi veiculada com destaque em 19 de novembro de 2002, apenas 23 dias depois da eleição de Lula, por uma newsletter distribuída por assinatura a donos de bingos e casas lotéricas, além de fabricantes de equipamentos para máquinas de jogos eletrônicos.

"Estou indo trabalhar em Brasília como assessor político do presidente do PT, José Dirceu", disse ele, em declaração reproduzida com destaque pela newsletter. Aquela altura, em plena euforia pós-eleitoral e antes da confirmação oficial de qualquer integrante da nova equipe de governo, o então presidente da Loterj Waldomiro Diniz não escondia de ninguém o convite para ocupar importante cargo na Casa Civil.

No dia seguinte, a notícia foi reproduzida com destaque no site da Latin America Gaming (www.lagconsultants.com), uma empresa de lobby que atua no bilionário segmento de jogos a partir de escritórios em Miami e São Paulo.

No mesmo dia em que anunciou sua ida para o governo, Waldomiro licenciou-se do cargo de presidente da Loterj. Voltou 30 dias depois, mas nos pri-

meiros dias de janeiro já estava em Brasília, despachando em um gabinete do quarto andar do Palácio do Planalto, como assessor do já ministro da Casa Civil José Dirceu.

Waldomiro já aparecia na internet antes da divulgação da fita de vídeo em que aparece pedindo propina ao bicheiro Carlos Ramos, o Carlinhos Cachoeira. Entre 2000 e 2001, o seu nome podia ser facilmente localizado em dezenas de sites de empresas de consultorias, fornecedores e administradores de bingos e cassinos.

Empresa coreana – Num desses sites, Waldomiro se deixou fotografar sorridente ao lado de executivos da Picosoft Company, empresa coreana que participa da administração de jogos online em vários países.

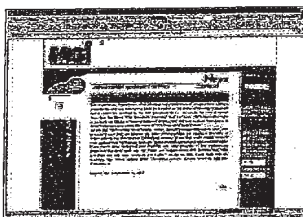
Um dos últimos atos dele à frente da Loterj, por sinal, foi a assinatura de uma carta de intenções que dava à Picosoft o direito de substituir a argentina Boldt no

Consórcio Combralog (Companhia Brasileira de Loterias Governamentais).

O consórcio venceu uma licitação da Loterj na gestão de Waldomiro para a implantação da loteria online. O contrato está agora sendo investigado pelo Ministério Público no Rio.

O principal controlador da Combralog é a Capital Construtora e Limpeza, de Anápolis, chefiada por Sebastião Almeida Ramos, irmão de Cachoeira.

Em 2001 a empresa venceu a licitação para implantar a loteria online gaúcha, na gestão do então governador Olívio Dutra (PT). O sócio dos irmãos Ramos foi a coreana Bet Company.



Notícia na internet: 'Vou para Brasília'

PT tenta adiar o pedido de CPI

ROSA COSTA

BRASÍLIA – A bancada do PT no Senado tenta uma saída honrosa para os sete senadores do partido que assinaram o pedido de criação da CPI dos Bingos e, ao mesmo tempo, uma solução que livre o partido do governo da pecha de exterminador de CPI. A ideia, aprovada em reunião da bancada na noite de segunda-feira, é convencer o autor do pedido da CPI dos Bingos, o líder do PL, Magno Malta (ES), a atrasar a entrega do requerimento, deixando a proposta de investigação parlamentar suspensa até que seja aprovada pela Câmara a Medida Provisória 168, que proibiu os bingos no País.

Malta só chegou a Brasília ontem à noite para ouvir dos petistas a proposta, mas, por telefone, antecipou mais cedo que não estava disposto a assumir o ônus de enterrar a CPI. “Eles não podem botar isso nos meus ombros”, reagiu, ao ser informado da sugestão dos petistas. A dúvida sobre a atitude do lí-

der do PL de criar mesmo a CPI decorre do fato de ele ainda não ter encaminhado o requerimento à Mesa do Senado, embora tenha obtido as assinaturas necessárias para abrir a CPI há 15 dias.

Para os líderes Aloizio Mercadante (PT-SP) e Ideli Salvatti (PT-SC), se Magno aceitar a sugestão, a CPI ficará condicionada ao futuro da MP que proíbe os bingos. “Se o jogo continuar proibido fica sem sentido examinar algo que deixou de existir”, alega Salvatti. Já se o projeto de conversão desfigurar a proposta do governo a ponto de os bingos continuarem funcionando aí, sim, entende Mercadante, haveria motivo para CPI.

Um dos idealizadores da estratégia foi o senador Eduardo Suplicy (PT-SP), que minutos antes do encontro declarou não acreditar que os líderes lhe pedi-

riam para retirar sua assinatura de apoio à CPI. No mesmo dia, mais cedo, o presidente do Senado, José Sarney avisou aos petistas que era necessário a retirada das assinaturas dos senadores do PT, pois ele não estava disposto a assumir sozinho o custo de impedir a CPI.

Suplicy dava como certo que

Malta aceitaria a proposta. Não disse porque, mas insinuou que caberia ao vice-presidente José Alencar convencer seu colega de partido. O senador disse ter conversado ontem com o vice,

que se recupera em São Paulo de problemas de saúde, durante uma hora e quarenta minutos. Malta disse que não foi procurado por Alencar. Se Malta não concordar, os sete petistas que apoiaram a CPI vão mesmo ter de retirar as assinaturas se não quiserem se chocar com o governo.

MALTA DIZ
QUE NÃO
QUER ASSUMIR
ÔNUS

No Rio, petistas querem dividir comissão

WILSON TOSTA

RIO – O PT deverá recorrer à Justiça para obrigar a Assembleia Legislativa fluminense a dividir em duas a CPI sobre a Loterj e a Rioprevidência. A deputada estadual Heloneida Stuardi (PT) disse que pretende solicitar ainda hoje a divisão, mesmo sem apoio da bancada. A votação da criação da comissão foi adiada de ontem para hoje, porque o PT entrou com emendas pela separação.

“Vou tentar convencer a bancada (a entrar na Justiça) hoje

(ontem)”, contou. “Se não conseguir, entro na Justiça amanhã (hoje)”, afirmou a deputada. O presidente do PT, deputado Gilberto Palmares, disse que o partido ainda não discutiu o assunto. A CPI com dois objetos foi uma resposta da maioria governista da Casa à aceitação pelo PT da proposta de CPI da Loterj, autarquia presidida por Waldomiro Diniz em 2001 e 2002 – a maior parte no governo Garotinho. A inclusão do Rioprevidência visa a atingir a ex-governadora petista Benedita da Silva.

Palmares apresentou pareceres dos juristas Ives Gandra e Saulo Ramos, que dizem ser inconstitucional a existência de mais de um objeto para a mesma CPI. Segundo ele, a mistura de assuntos diferentes é de interesse “de quem quer obscurecer a apuração da Loterj.”

O deputado tucano Luiz Paulo Corrêa da Rocha, porém, afirmou não haver sentido em separar as investigações sobre Loterj e Rioprevidência. “O objeto da CPI é a corrupção, que ocorre em dois órgãos”, discursou o parlamentar.

Senador acusa sem provas e acalma governo

Almeida Lima diz que ministro pediu a Garotinho para abafar investigação, mas acaba desmentido

CIDA FONTES
e JAMES ALLEN

BRASÍLIA – Anunciado na véspera como uma bomba a explodir no colo do ministro da Casa Civil, José Dirceu, o discurso feito ontem pelo senador Almeida Lima (PDT-SE) limitou-se a uma denúncia sem provas de que Dirceu teria pedido ao secretário de Segurança do Rio, Anthony Garotinho, em agosto, que não levasse adiante uma investigação em curso contra seu então assessor Waldomiro Diniz. Logo depois do discurso, Garotinho desmentiu a versão do pedetista, num telefonema ao líder do PMDB no Senado, Renan Calheiros (AL).

Como todo o resto do discurso se baseava em relatório preliminar da Polícia Federal sobre corrupção na empresa de loterias do Rio, a Loterj, na época em que Waldomiro foi seu presidente, Almeida Lima acabou dando aos governistas o fôlego que vinha faltando em defesa de Dirceu. E à oposição, o primeiro revés na campanha pela saída do ministro.

A base aliada começou a reação a Almeida Lima ao ver que o relatório se baseava em nota divulgada, na época, no portal na internet do jornal carioca *O Dia*. Renan acusou o pedetista de ser leviano e irresponsável e transformar o plenário em delegacia de polícia. Ele classificou de brincadeira o discurso, com riscos para a estabilidade econômica, e transmitiu na sessão o desmentido de Garotinho.

Foi sucedido pelos líderes do PT, Ideli Salvatti (SC), e do governo, Aloizio Mercadante (PT-SP), e por Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), que fizeram ataques duríssimos. A oposição e a ex-petista Heloísa Helena (sem partido-AL) defenderam Lima, cobrando do governo resposta para o fato de Waldomiro ter sido nomeado por Dirceu mesmo sob investigação da PF.

Lima baseou-se no relatório da PF para acusar o ministro de omissão ao manter Waldomiro. “O governo tinha conhecimento disso e não tomou nenhuma providência. E não tomaria se não fosse a revista *Época*.” Antes de terminar, o plenário já começara a esvaziar. Irritado com as críticas, voltou à tribuna para insistir: “O ministro comandou a operação abafa. Isso se chama prevaricação.”

Para o senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), a falta de consistência nas denúncias “deu ânimo à situação, que estava de cabeça baixa”. Mercadante acusou Lima de prejudicar o País, provocando instabilidade no mercado, e basear-se em notícias de jornal para tentar atingir Dirceu. “Baseou-se num relatório parcial que ainda não indiciou ninguém”, reclamou o líder, que admitiu que Dirceu pode processar o pedetista. “Até a irresponsabilidade tem limite”, completou Ideli Salvatti. ACM chamou Lima de leviano e disse que sua estratégia acabaria servindo de defesa para Dirceu, por absoluta falta de provas.

Oposição – O líder do PDT, Jefferson Péres (AM), e Demóstenes Torres (PFL-GO) admitiram que Lima não correspondeu à expectativa. Mas os dois insistiram em que houve negligência de Dirceu, ao não demitir Waldomiro no ano passado. O líder do PFL, José Agripino (RN), avaliou que a instabilidade provocada ontem pela promessa de Lima mostra “que o governo está inseguro e o mercado não confia no governo”.

O líder do PSDB, Arthur Virgílio (AM), que depois converteu a sós com Mercadante, chegou a propor a instalação da CPI do caso Waldomiro em troca do compromisso da oposição de votar os temas da chamada agenda positiva do governo. “Temos que trabalhar pela economia, sim. Mas pegar ladrão pela gola também”, afirmou.

TV Senado é arma poderosa nas mãos da oposição

Ontem, rede mostrou ao vivo duas horas de ataques e respostas sobre o caso Waldomiro

ROSA COSTA

BRASÍLIA – Por cerca de duas horas, na tarde de ontem, a TV Senado exibiu bons momentos da vida política brasileira. A partir do alardeado discurso do senador Almeida Lima (PDT-SE), que prometia revelações sobre as ligações do ministro José Dirceu com o chamado caso Waldomiro, o canal exibiu uma sucessão de respostas e comentários – de Ideli Salvatti (PT-SP), Renan Calheiros (PMDB-AL) e Heloísa Helena (sem partido-AL) – que culminaram com uma irônica leitura, pelo senador Jefferson Péres (PDT-AM), do indignado protesto feito por Dirceu, em 2002, contra as manobras do governo Fernando Henrique para impedir a instalação de uma CPI.

Foi a repetição de um fato que já se tornou hábito: a TV Senado se transformou numa arma poderosa da oposição. Diante do fraco desempenho dos senadores da base governista, um telespectador desavisado que sintonizar o canal no horário das sessões poderá achar que está diante da TV da Oposição.

Há quem acredite que, apesar da audiência modesta, esses discursos poderão ter um peso maior que em outros anos nas eleições municipais de outubro. Talvez seja por isso que a prefeita de São Paulo, Marta Suplicy (PT), tenha se transformado num alvo predileto dos opositoristas. Como ela não conseguiu se aproximar do PMDB, sua defesa fica restrita a eventuais declarações do ex-marido, senador Eduardo Suplicy (PT-SP), e do líder do governo, Aloizio Mercadante (PT-SP).

Politizados – A audiência do canal, segundo o presidente do Instituto de Estudos da Televisão (IESTevê), jornalista Nelson Hoineff, é constituída por pessoas politizadas e formadoras de opinião. Um ponto favorável ao político que aparece no canal, diz Hoineff, é que a emissora “é bem feita, bem programada e foge do estereótipo das demais tevês públicas”.

Se, no segundo semestre, o canal também ficar disponível pela tevê aberta, como está planejado, alcançará um público bem maior. “A TV Senado é hoje o nosso melhor palanque”, assegura o senador Álvaro Dias (PSDB-PR). “Quando estou no interior e as pessoas dizem que me viram discursando, sei logo que foi pela TV Senado”, complementa o senador Demóstenes Torres (PFL-GO). A diretora do canal, Marilena Chiarelli, lembra que a TV é sintonizada em 76 cidades via cabo, segundo dados da Associação Brasileira de Tévês por Assinatura.

Denúncia se baseou em texto já publicado

LUCIANA NUNES LEAL

RIO – O relatório que serviu de base para o discurso do senador Almeida Lima (PDT-SE) começou a ser redigido em 10 de junho do ano passado e foi atualizado no mês seguinte pelo delegado da Polícia Federal Hebert Reis Mesquita. O documento era uma representação enviada à Justiça Federal solicitando a quebra de sigilo bancário e fiscal de Waldomiro Diniz e de outro ex-presidente da Loteria do Estado do Rio de Janeiro, Daniel Homem de Carvalho. Pedia ainda a autorização para apreensão de documentos na sede da Loterj. O Estado revelou o conteúdo do relatório no último dia 27.

O delegado informa que Waldomiro “tem seu nome ligado a denúncias de envolvimento com a máfia da jogatina e participação em esque-

mas de desvio de recursos de verbas publicitárias da Loterj, como descrevem reportagens ora transcritas”. As reportagens, do jornal *O Dia* e da revista *IstoÉ*, falam de uma suposta “operação abafa” em que o ministro José Dirceu teria pedido ao ex-governador do Rio Anthony Garotinho para não investigar denúncias contra Waldomiro na Loterj, de seu envolvimento com pessoas ligadas à máfia italiana e seu lobby em favor da Gtech.

Mesquita resume tudo o que foi investigado sobre irregularidades em bingos fluminenses. Diz estar apurando “prevaricação, concussão e/ou corrupção de diretores e servidores da Loterj”, e alega que a Loterj não cumpre seu papel de fiscalização dos bingos. Ele cita “sólidos indícios apontadores de improbidades administrativas e, até mesmo, da existência de ilícitos penais”.

Péres faz Dirceu provar do próprio veneno

Senador leva à tribuna artigo de Dirceu, de 2002, no qual ele faz defesa veemente de CPI

JOÃO DOMINGOS

BRASÍLIA - O líder do PDT no Senado, Jefferson Péres (AM), utilizou ontem um artigo escrito em 2000 pelo então presidente do PT, José Dirceu, hoje ministro da Casa Civil, para dizer que o partido hoje no governo age e fala exatamente o contrário de quatro anos atrás, quando tenta impedir a instalação de uma CPI do caso Waldomiro Diniz.

Ao defender a instalação de uma CPI que investigaria as relações do então secretário-geral da Presidência, Eduardo Jorge, que trocara telefonemas com o juiz Nicolau dos Santos Neto (preso pelo desvio de verbas do TRT paulista), Dirceu opinou que "até as pedras sabem que a crise da economia nada tem a

ver com a instalação da CPI, mas com a política econômica do governo". Péres lembrou que a mesma política é a praticada pelo governo do PT, provocando risos no plenário.

Virando-se para o senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), Péres disse que em 2000 Dirceu tentara demonizar o parlamentar baiano porque ele ajudava o governo da época a sepultar CPIs. Hoje ACM é aliado do Planalto contra a instalação da CPI. "Vejam como é engraçada a vida pública brasileira! Que belo teatro é esse! Mas às vezes teatro mambembe, de atores canastrões."

Prosseguiu: "O País vive uma crise. Uma pessoa situada na ante-sala presidencial foi flagrada cometendo atos de corrupção e a Nação quer saber, a sociedade brasileira toda quer saber, creio eu, o que há por trás disso: o que mais aquele cidadão fez, em nome de quem, envolvendo quem. Ou não quer? É obrigação nossa dar es-

sa resposta à Nação. Mas vou deixar a tribuna", disse Péres. "Vou passar a palavra ao ministro José Dirceu, que era então presidente do PT e escreveu este artigo, intitulado 'A CPI'."

Péres perguntou: "Sabem qual era a principal acusação ao Eduardo Jorge? Que ele teria conversado pelo telefone com o juiz Nicolau, sobre o qual à época não pesava nenhuma acusação. Mas se achava estranho que o Chefe da Casa Civil conversasse com o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho e se pedia a CPI." A seguir, Péres passou a ler partes do artigo de Dirceu, como esta: "Mais uma vez o governo FHC faz de tudo para im-

pedir a instalação de uma CPI (...) Agora tudo se agravou para o governo e para a aliança política que o sustenta, formada pelos partidos PSDB, PMDB e PFL, sempre com apoio do PPB e do PTB". Péres fez uma

pausa para comentar que tirando-se PFL e PSDB, os partidos citados por Dirceu estão no governo.

Voltou ao artigo: "O próprio governo, que não tem conseguido deter o volume de denúncias (...), reconhe-

ceu a existência de corrupção e passou a investigar. Salta à vista o absurdo da lógica palaciana. O Executivo pode investigar, o Judiciário e o Ministério Público também podem, mas o Legislativo, não. A verdade nua e crua é simples: a CPI tem poderes que desvendam a corrupção, prova e aponta os responsáveis. Daí o temor e o medo do governo e do Presidente da República desta CPI."

"Os outros argumentos governistas são risíveis. Dá dó", leu Péres. "E quais eram os argumentos?", questionou ele, voltando ao artigo de Dirceu: "Trata-se de manobra da oposição com objetivos eleitorais, de que a CPI desestabilizará a economia." Para Péres, o artigo é hoje uma peça humorística, principalmente por suas argumentações sobre a ação do Planalto: "A pobreza dos argumentos do governo é tanta que até o risco de uma crise institucional veio à tona."

Vejam como é engraçada a vida pública brasileira! Que belo teatro é esse! Mas, às vezes, de atores canastrões

Jefferson Péres

ano. Por isso, cautela ainda e sanimou o mercado, 0,88% em janeiro. Pág. B3

Relatório de 2003 da PF sobre Loterj revela irregularidades de Waldomiro

Investigação da PF no Rio foi enviada à Justiça Federal

Investigação da Polícia Federal em 21 bingos do Rio, iniciada em 2001, revela que, na gestão do ex-assessor de assuntos parlamentares da Presidência Waldomiro Diniz à

frente da Loteria do Estado do Rio de Janeiro (Loterj), foram cometidas diversas irregularidades, entre as quais "prevaricação e corrupção de diretores e servidores da Loterj".

A avaliação está em relatório preparado pela PF e enviado à Justiça Federal em 10 de junho de 2003. Ontem houve várias manifestações contra o fechamento dos bingos. Pág. A4

Destaque para a matéria sobre o relatório na primeira página do Estado, na sexta-feira, dia 27

Waldomiro depõe e é indiciado por prevaricação

Ele foi acusado de ter facilitado a sonegação de impostos de bingos quando era presidente da Loterj

EDSON LUIZ

BRASÍLIA – O ex-assessor da Casa Civil Waldomiro Diniz reapareceu ontem, depois de quase 20 dias de sumiço, para prestar depoimentos na Polícia Federal. Ao final de mais de três horas de interrogatório, o ex-assessor palaciano foi indiciado por prevaricação, sob a acusação de ter facilitado a sonegação de impostos de casas de bingos quando era presidente da Loterj, entre 2001 e 2002.

Pela primeira vez desde que estourou o escândalo em que ele é acusado de envolvimento com o bicheiro Carlos Ramos, o Carlinhos Cachoeira, o ex-assessor da Casa Civil falou, em rápida entrevista, à saída da Polícia Federal, ontem à noite: “Neste momento, sou o maior interessado em buscar a verdade. Estou confiante na Justiça brasileira e nas investigações que

estão sendo desenvolvidas.”

Tenso e em silêncio ele permaneceu durante as mais de três horas em que passou no prédio da superintendência da Polícia Federal. Alegando que só daria suas respostas em juízo, ele não respondeu a nenhuma das 50 perguntas feitas pelo delegado Antonio Cesar Nunes, responsável pelo inquérito que apura se ele recebeu ou não propina do bicheiro Cachoeira. Em uma hora e meia de interrogatório, Waldomiro só demonstrou descontração por alguns segundos, quando o delegado lhe perguntou qual era sua profissão. “Sou funcionário público”, disse, com um leve sorriso no rosto.

Neste inquérito, a Polícia Federal pode, tecnicamente, indiciar Waldomiro Diniz por improbidade administrativa ou por crime eleitoral, já que as fitas divulgadas pelo bicheiro Carlinhos Cachoeira – onde ele aparece pedindo doação de campanha e supostamente cobrando propina – já foram periciadas e sua veracidade comprovada. Mas a PF não deverá fazer o indiciamento, pois Waldomiro, ape-

sar da opção pelo silêncio, não tem se negado a comparecer aos depoimentos.

AGU – No segundo depoimento do dia, também na Polícia Federal, o ex-assessor palaciano manteve a estratégia definida por seu advogado Luiz Guilherme Vieira. Waldomiro foi ouvido pelo delegado Herbert dos Reis Mesquita, da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado da Polícia Federal do Rio de Janeiro, sobre supostas irregularidades que teria cometido na presidência da Loterj, entre 2001 e 2002. Neste inquérito ele foi indiciado por prevaricação.

Hoje, o ex-assessor do ministro da Casa Civil, José Dirceu, deverá depor no Ministério Público Federal. Ontem, enquanto estava na PF, Waldomiro recebeu de um

advogada da Advocacia-Geral da União (AGU) uma intimação para depor dia 12 na Comissão de Sindicância da Palácio do Planalto. Também no dia 16 está previsto outro depoimento: ao delegado Alfredo Junqueira, da PF, responsável por um inquérito

pedido pelo próprio Waldomiro, em julho do ano passado, no qual ele acusa a revista *IstoÉ* de crime contra sua honra. Na ocasião, a revista publicou as primeiras denúncias de irregularidades praticadas por Waldomiro Diniz.

Acompanhado do advogado

Luiz Guilherme, o ex-assessor palaciano chegou de táxi ao prédio da Polícia Federal. O assédio dos jornalistas não o perturbou. Waldomiro estava tenso mas manteve a calma e o equilíbrio, não se irritando com o o número de pessoas que queriam ouvi-lo.

**ELE NÃO
RESPONDEU
A NENHUMA
DAS 50
PERGUNTAS
FEITAS
PELA PF**

Aliados querem manter texto da MP dos Bingos

DENISE MADUEÑO
e TÂNIA MONTEIRO

BRASÍLIA – O governo e os líderes aliados na Câmara decidiram manter o texto original da Medida Provisória 168, que proibiu as casas de bingo e a exploração de caça-níqueis em território nacional. “É a posição do governo, que as lideranças por unanimidade apoiaram”, afirmou o líder do PSB, Renato Casagrande (ES), depois de uma reunião com o ministro da Coordenação Política, Aldo Rebelo, no Palácio do Planalto. A orientação do Planalto é votar a MP ainda em março.

A Câmara tem até 5 de abril para aprovar ou rejeitar a medida provisória. Depois dessa data, a MP passará a trancar a

pauta de votações na casa.

De acordo com os líderes que participaram do encontro, se houver qualquer alteração na MP, ela só será permitida para tornar a proibição ainda mais abrangente e severa. Mesmo que surjam resistências à proibição, “esta questão precisa ser levada ao rigor da lei”, afirmou o líder do PMDB, José Borba (PR).

No encontro com o ministro Rebelo, ficou esclarecido também que o governo não pretende enviar ao Congresso uma nova medida provisória, com o objetivo de incluir novas modalidades de jogos na proibição.

“É total prioridade aprovar a MP dos Bingos e mudá-la só se for para torná-la mais rígida, mas isso seria feito no relatório, sem necessidade de envio de outro texto pelo governo”, afirmou Renato Casagrande.

De acordo com o deputado Vicente Cascone (SP), vice-líder do PTB, a relatoria deverá ficar com o seu partido ou com o PT. Na sua avaliação, a MP deve mesmo

ser votada em 20 dias.

O governo e os aliados prometem ainda não se sensibilizar com o argumento, usado por empresários de jogo e por sindicalistas, de que o fecha-

mento dos bingos vai acabar com milhares de empregos.

Hoje, por exemplo, a Força Sindical promete realizar uma grande manifestação em frente ao Congresso para pedir a rejeição da MP e a abertura das casas de bingo o mais rápido possível. São esperadas cerca de 10 mil manifestantes no protesto.

Lavagem – “Não vamos defender empregos precários. Emprego, para nós, é aquele com carteira assinada, que respeita os direitos dos trabalhadores. Queremos ver que empregos são esses. Casa de jogo e máquina caça-níquel só servem para lavagem de dinheiro”, disse o vice-líder do governo, deputado Beto Albuquerque (PSB-RS). “A ordem do governo é proibir o jogo e encerrar esta discussão.”

**CÂMARA
TEM ATÉ
5 DE ABRIL
PARA VOTAR**

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) –

O CASO WALDOMIRO DINIZ E SEUS REFLEXOS

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Caso Waldomiro Diniz continua ocupando a maior parte do noticiário nacional. Em destaque, nos últimos dias, as tentativas de se criar um escudo de proteção ao governo, com a adoção de uma tática de minimizar a crise provocada pelo escândalo, e a demonstração de que o governo Lula está perdido e que não tem sequer a capacidade de administrar um fato como esse.

Pela oportunidade do assunto, e para que fique registrado para a história como foi o início do governo Lula, requeiro que os textos em anexo, publicados pelo **Jornal do Brasil** entre os dias 22 de fevereiro e 3 de março, integrem este pronunciamento e, assim, passem a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ARLINDO CHINAGLIA

“Jogamos nossa história neste caso”

Líder do PT na Câmara defende o ministro José Dirceu mas admite que o partido errou na escolha de Waldomiro Diniz

PAULO DE TARSO LYRA

BRASÍLIA – De sua mesa no gabinete do sétimo andar da Câmara, o líder do PT, Arlindo Chinaglia (SP), tem uma visão privilegiada do Palácio do Planalto. Sabe que as nuvens cinzentas pairando sobre a sede do Poder Executivo nos últimos dias não são apenas aquelas que trazem as chuvas para a capital federal. Eleito pela primeira vez para comandar o país, o PT vive um momento delicado, após as denúncias de envolvimento do ex-subchefe da Casa Civil, Waldomiro Diniz, com o jogo do bicho e um esquema de cobrança de propinas para financiar caixa dois de campanhas petistas. Mesmo assim, respira fundo e perde o olhar no horizonte ao ser indagado se o partido vive a pior crise de sua história.

– A rigor, o PT tem responsabilidade sobre o governo sim. Mas esse episódio de Waldomiro é uma questão de confiança traída, não é culpa do partido ou do governo – defendeu Chinaglia, após um silêncio contemplativo.

O líder petista prefere apontar outras causas para a existência do caso Waldomiro. Para ele, os mecanismos de contratação da Casa Civil falharam ao não tomar conhecimento das atividades exercidas pelo assessor enquanto presidente da Loteri, em 2002. Também admite que os instrumentos de fiscalização foram insuficientes para desvendar o caso após as primeiras denúncias feitas pela revista *IstoÉ* contra

CHINAGLIA afirma que José Dirceu

não tinha como fiscalizar o trabalho de Waldomiro. No contra-ataque, o líder do PT não poupa críticas ao senador Antero Paes de Barros

Diniz, em meados de 2003, por conta do superfaturamento nos contratos da Gtech com a Caixa Econômica Federal.

– As denúncias vieram por meio de uma fita de vídeo e pegaram todos de surpresa – garantiu.

Chinaglia atravessa seu terceiro mandato como deputado federal. Líder da bancada desde o início do ano, foi escolhido para melhorar as relações dos deputados com o Executivo, após um 2003 tumultuado – dos quatro petistas expulsos da legenda no ano passado, três eram deputados federais.

O novo líder sai em defesa de José Dirceu. O chefe da Casa Civil garantiu que não sabia das atividades de Waldomiro. Chinaglia lembra que quem confia num assessor delega funções e, muitas vezes, no dia-a-dia atribuído, não tem condições de fiscalizar todas as atividades do subordinado.

– Nós, os petistas, erramos ou podemos errar em nossas escolhas – defendeu.

O momento é grave, mas pode servir como reflexão

para o partido. Chinaglia admite que, da mesma forma como José Dirceu se sentiu traído por Waldomiro, o povo brasileiro pode começar a olhar o PT com desconfiança. Afinal, os petistas sempre ostentaram a bandeira da ética e da moralidade no trato da coisa pública e, agora, se vêem envolvidos nessas denúncias.

– Parte da população poderá até se sentir traída. Estamos jogando nossa história neste caso. Mas precisamos lembrar que Waldomiro era um assessor, não tinha poder de decisão no governo – reforçou.

Chinaglia também reconhece que a trajetória opositorista do PT fez com que alguns parlamentares, no momento em que a crise estourou, defendessem a instalação de uma CPI para investigar o episódio. Surgiu daí, inclusive, a defesa da investigação ampla, geral e irrestrita, proposta pela bancada de senadores.

Como oposição, tinhamos a obrigação de fiscalizar. Como situação, não podemos atender a reações pessoais que podem repercutir negativamente no governo – ponderou.

Chinaglia lembra que o caso Waldomiro já está sendo investigado pela Polícia Federal e pelo Ministério Público. Frisa que o presidente ordenou a exoneração de Waldomiro e abriu uma comissão de sindicância interna. Citou este como o diferencial de Lula em relação aos governos anteriores, quando, em vez de assessor

res, havia ministros envolvidos em casos de corrupção no governo.

– Por que confiar numa CPI e não confiar numa investigação da PF e do Ministério Público? Se formos pensar que estas instituições não darão contas do retado, que estão comprometidas, é melhor desistir do Brasil – exasperou-se.

O próprio Chinaglia quase colaborou para entornar o caldo na última segunda-feira, ao subir à tribuna da Câmara para apontar o envolvimento de tucanos cearenses – entre eles o filho do governador do Ceará, Lúcio Alcântara – com um esquema irregular de financiamento de campanha. O petista se defende, acrescentando que a intenção era brechar as críticas feitas pelo PSDB ao governo, especialmente as do senador Antero Paes de Barros (MS).

– Espera aí. Ele tem ligações não explicadas com o “comendador” Arcanjo Ribeiro, acusado de parcerias com o crime organizado. De vagar com o andar que o santo é de barro – protesta.

De qualquer forma, Chinaglia aposta que os dias de turbulência passarão. Mantém o otimismo no projeto de governo e a esperança nas mudanças propostas por Lula na campanha. Diz que a oposição poderá até discutir se as promessas estão ou não sendo postas em prática até o momento. Mas não admite que coloque em xeque a ética petista.

– Entre no meio de cabeça erguida de qualquer lugar que eu vá – garantiu.

Agnelo nega favorecimento

Ministro é citado em gravações

PAULO DE TARSO LYRA

BRASÍLIA – O ministro dos Esportes, Agnelo Queiroz, rebateu ontem as denúncias – divulgadas pela Folha de S. Paulo – de que teria participado de um esquema para favorecer a legalização dos bingos no país. O ministro foi citado em gravação da Polícia Federal feita durante a Operação Anaconda. Um funcionário de um bingo de São Paulo, chamado Carlinhos, não se trata do bicheiro Carlinhos Cachoeira, que negociou com o ex-assessor da Casa Civil Waldomiro Diniz –, liga para o agente da PF, César Herman Rodriguez (preso por envolvimento na Operação Anaconda). Na conversa, Carlinhos afirma que a melhor estratégia para legalizar o jogo é agir diretamente com o ministro dos Esportes.

– A gente já conseguiu muita coisa lá em Brasília, tudo o que o Olavo (Olavo Sales de Oliveira, presidente da Associação de Brasília de Bingos) não conseguiu em quatro anos, pagando deputado errado – conta Carlinhos.

Na gravação, Carlinhos afirma que já teve três audiências com o ministro, e que Agnelo não tem informações sobre os números que representariam a legalização dos bingos. Na época, a pasta sofria com o contingenciamento de verbas imposto pela equipe econômica.

– Não temos nada a ver com

essa história. Isso é forçar a barra de uma maneira brutal para incluir meu nome num ato que não cometi – defende-se Agnelo.

O ministro prometeu divulgar toda a sua agenda de entrevistas e audiências do ano passado para provar que jamais se encontrou com Carlinhos. Admite, contudo, que a legalização dos bingos poderia aumentar as verbas do Ministério dos Esportes, já que uma parte dos recursos arrecadados com os jogos iria para sua pasta, vitimada pelo contingenciamento orçamentário.

Denúncia

Indica que

Agnelo

facilitaria

legalização

de bingos

– Isso não é novidade, eu sempre disse isso. Mas como os bingos não foram legalizados, vamos buscar recursos de outras fontes – disse.

Agnelo reconhece ter recebido representantes de bingos, em audiências solicitadas pelo deputado Nelson Proença (PPS-RS). Garante, no entanto, que jamais atendeu qualquer tipo de solicitação ou cedeu a pressões ilícitas de qualquer grupo.

O ministro aponta como prova a edição da medida provisória na tarde de sexta-feira, fechando os bingos em todo país. Lembrou que o governo tinha duas opções em estudo: legalizar os bingos e intensificar a fiscalização para evitar lavagem de dinheiro ou proibir o jogo em todo Brasil.

– A atitude tomada pelo governo foi até mais radical, para afastar qualquer suspeita de lobbie – concluiu Agnelo.

PF defende união de forças

Nunes lamenta, contudo, a falta do elemento surpresa

DANIELA DARIANO

O delegado federal César Nunes mostrou-se ontem cauteloso ao comentar as pelo menos oito investigações paralelas em que Waldomiro Diniz é suspeito. afirmou que todas as apurações são bem-vindas e chegou a defender uma possível união de forças das diferentes autoridades como policiais estaduais, promotores públicos e procuradores da República. Não citou, no entanto, as CPIs do Senado e da Assembleia Legislativa do Rio.

Nunes deixou claro que, constitucionalmente, a autoridade responsável pelo inquérito é a polícia judiciária competente: “Neste caso, a Polícia Federal”. A grande quantidade de investigações, pondera, diminui o elemento surpresa, um “grande aliado” do inquérito.

– A investigação tem de ser sigilosa, para que, quando se apresente ao investigado, ele não tenha uma defesa pronta. Agora, ele já terá – avalia.

O delegado não descarta a possibilidade de o inquérito que conduz – para investigar a atuação de Waldomiro como subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência da República em 2003 – ser transferido para Brasília. Isso ocorrerá se não houver provas de crime eleitoral quando Waldomiro esteve à frente da Loteria do Estado do Rio, em 2002. Nesse caso, resta um

único delito em investigação: corrupção enquanto o suspeito trabalhou no Planalto.

No inquérito da PF, são investigados Waldomiro Diniz e os empresários supostamente ligados ao jogo do bicho Carlinhos Cachoeira, Messias Antônio Neto e Carlos Martins, além do presidente da Associação Brasileira de Bingos, Olavo Sales da Silveira. César Nunes afirma que será chamada a depor a diretoria da multinacional Gtech, que firmou contratos com a Caixa Econômica Federal por intermédio de Waldomiro, em 2003.

O delegado pediu à Justiça a quebra de sigilos telefônico, bancário e fiscal de seis pessoas e de uma empresa, cujos nomes estão sob segredo de justiça. Também foram solicitadas duas fitas de vídeo originais: uma em que Waldomiro negocia propina com Cachoeira e a do aeroporto de Brasília, em que os dois aparecem juntos.

Serão chamados a depor os três policiais civis de Brasília suspeitos de terem participado da gravação e da edição do material da Infraero. César Nunes quer saber quem são os responsáveis pela fita e o motivo que os levou a gravá-las.

Com os elementos solicitados à Justiça, a PF pretende ter uma radiografia de toda a investigação e instrumentos para interrogar os suspeitos. Depois do carnaval.

Bingos são lacrados sem resistência

A Polícia Federal realizou ontem uma operação para fechar as casas de bingo do Rio de Janeiro. Apesar de ter anunciado na sexta-feira que não obedeceria à medida provisória editada pelo presidente Lula e manteria os estabelecimentos abertos, a Associação de Bingos do Rio divulgou nota ontem recuando da decisão. Informou que acatará a determinação. A associação disse querer “evitar conflitos com os agentes publi-

cos” e “poupar os frequentadores das casas de um constrangimento desnecessário”.

De fato, a PF não encontrou resistência à operação. Para detecção de jogadores que se encaminhavam aos estabelecimentos, na Tijuca, foram lacrados os bingos Tijuca e Sans Peña. Houve ação também em casas de Botafogo. Até ontem à noite, não tinha sido divulgado o balanço dos trabalhos da PF.

Pelo menos uma das equipes

da PF, no entanto, voltou para casa sem resultados. O grupo não conseguiu localizar o estabelecimento a que se dirigia, em Duque de Caxias, na Baixada. Pediu ajuda a pedestres. No número 182 da Avenida Presidente Vargas, uma placa anunciava: “Alugo”. O bingo que funcionava ali foi fechado há dois anos.

– Depois disso já virou agência da Caixa – contou a mradora Juliana Rodrigues, 19

Governo se perde sem o "capitã

PAULO DE TARSO LYRA

Quem está ficando rico
Dizem que tem pedras de
sabão e problemas de ferro
fosfo e outros na cabeça e nem hu-
midade na pele, mas dizem que
se comprou a casa com
dinheiro e não com os olhos e ali
está o PSDB no Senado. An-
tonio Vitorino AM.

Para pôr ordem no porta-voz, André Singer, nos anúncios da exoneração do Waldomiro, da abertura do inquérito policial e da comissão de

- El
por jo
sao jo
esqui
Que
choqu
fesa d
der d
Miro
rápid
Walde
cia Fe

— O presidente
participa de uma
ava arguente
mes de consi-
termente
a agrida
ver em
políticas
be e com
gru e de

A crise Waldomiro Diniz

13 DE FEVEREIRO
- Waldomiro Diniz aparece cobrando propina do bicheiro Carlãohot Cachoeira para financiar campanhas do PTB -
- Exonerado pelo governo, que põe a Polícia Federal e Ministério Público no caso

16 DE FEVEREIRO
— José Dirceu alega que o
escândalo da propina é
anterior ao governo Lula

17 DE FEVEREIRO
- Bancada do PT no Senado propõe CPI ampla, para investigar financiamentos de campanha.
- Ministro da Justiça defende a investigação das atividades de Waldomiro da Silva.
- Casa Civil

18 DE FEVEREIRO
- Governo cria sindicância interna para apurar o caso
- Presidente do STP
- Maurício Corrêa defende
- afastamento de Britez, mas
- fecha embebedada
- Sargento Magnó Malla (P
- ES) consegue assassinar a
- parâmetro CPI dos Bife

19 DE FEVEREIRO
Deputado Bispo Roldão
do PFL-RJ é exultante
com a coordenação da
financiada evangélica
no Congresso

20 DE FEVEREIRO
Denúncia mostra que
Waldomiro Fátima e Rom
Bachoeira após posse de Lula
Governador edita medida
provisória proibindo o
funcionamento dos bingos
em todo o Brasil

Câmara discute bingos

EDNA SIMONE Lutz/October

BRASILIA — O deputado Gilmar Maranhão (PT-MG) anunciou que neste ano não irá viajar às anuais do Congresso para mudar a operação dos bingos nos pafs. "Assim, vou ficar com a decisão do presidente Lula de fechar todos os bingos. Foi o primeiro ato do presidente após denúncias de envolvimento do ex-sobrinho da Casa Civil, Wanderson Diniz, com o jogo de bingos."

do, mas não ganhou muita força, porque quando o ministro de Justiça, Marco Antônio Bastos, afirmou ao governador de São Paulo que o governo pretendia retomar a regulamentação, ele levantou alguns jogos eletrônicos e virtuais. Segundo Machado, a federalização dos bingos vem sendo discutida na Câmara desde 2001.

Machado disse que a proposta é que a Caixa dê condições às empresas interessadas e o governo se responsabilize pela fiscalização.

- A medida não acabaria com a lavagem de dinheiro, mas o estado teria mais controle, afirmou o deputado.

Segundo o deputado, a Caixa recolheria 9% da arrecadação.

ção dos bingos, a ser repassada para o Ministério dos Esportes, que, por sua vez, encaminharia para as entidades esportivas. O bingo não ficaria mais vinculado ao esporte. Seria uma entidade empresarial, e o ofereceria aos recursos. Isso daria cultura muito a lavagem de dinheiro em jogos de azar.

Seja qual for o modelo de CRR, a oferta condizente de repasse a apropraz de cerca de 112 milhões de reais. A instituição dependerá da aquisição da Glaxo, o maior fabricante de vacinas para a prevenção de doenças infecciosas, para o lançamento de seu novo modelo de seguro de saúde. O empresário já explicou ao vice-presidente da Transfina, Paulo Benedito, que não se trata de um controle financeiro, mas de uma gestão.

Al resolve um problema político para a CEF, o governo tenta convencer os parlamentares a aprovarem uma nova legislação de bingos na qual a Caixa seja a operadora do jogo na Brasil. A imagem da CEF está desgastada depois dos últimos acontecimentos que envolveram Waldomiro Diniz. Ele manteve reuniões em janeiro e março de 2003 com diretores da empresa Grech. Curiosamente a Caixa revalidou o contrato com a multinacional por mais 25 meses em abril de 2003.

APONTADO DO LIVRO

como capitão do
Planalto Dirceu
tinha o tiro de camp
no caso Waldomiro e
colocou na defensiva
prejudicando a
investigação política
do governo.

Contra-ataque com a reforma

References

BRASILIA — Após o escândalo do envolvimento do ex-subsidista na Casa Civil do Presidente Diniz com o jogador bicho e presidente da Câmara de deputados João Paulo Gomba (PSP) que se utilizava a aprovação da reforma política para evitar episódios semelhantes no futuro, João Paulo convocou os líderes partidários para uma reunião dia 4 de março, quando pretende fechar um acordo para garantir urgência na aprovação de duas propostas da Comissão Especial da Reforma Política.

Com a reforma, será possível adotar mecanismos na legislação eleitoral para dar mais transparência ao financiamento das campanhas e permitir uma fiscalização mais eficiente pelos tribunais eleitorais. Um dos projetos que o presidente da Câmara quer adiantar é o que estabelece o financiamento público de campanhas - definindo a verba de R\$ 7 por eleitor - e acaba com voto nominal para candidatos nas eleições a deputados federais, estaduais e vereadores, substituindo-o por voto único.

O outro projeto altera o prazo de filiação partidária, que deverá ocorrer até um ano antes do pleito. Em caso de troca de partido, o prazo sobe para dois anos.

- A melhor forma de a Câmara responder a esse

Não
 T

Correlação
Econômica
Warner, n.
trato pro
do Waldon
de agulha
o agulha
- O con
purifica
mas não a
co - disse
na madre
macote d
Mercury.
Magui

o do
ento
ques
o es
o ca
reira
gues
al ao
ater
m so
istitu
o ca
niela
úmero

dois da As
Boxe, até
norte-am
lyfield em
Segunda
José Dirce
Waldomir
- Não
verno, va
dificulda
Wagner
que o go
gado pelo
nário.

...dial de
...o pelo
...der Ho-
...ministro
...riar em
...de go-
...muitas
...norem,
...ser pul-
...funcio-

momento é enfrentar o debate e propiciar, com essas propostas, uma revolução no nosso sistema eleitoral e no sistema partidário do Brasil - disse, no dia em que surgiram notícias de que Waldomiro continuava se reunindo com bicheiros durante o governo Luiz Inácio Lula da Silva.

Para o presidente da Câmara, o atual momento pelo qual passa o país é "grave e, invariavelmente, as crises têm relação com o financiamento de campanha."

— Então, é melhor mudar isso pela raiz — defende.

O presidente nacional da Ordem de Advogados do Brasil, Roberto Busato, pediu ontem que o governo dê prioridade à reforma política, adida há mais de uma década. Para ele, o escândalo envolvendo Waldomiro Diniz, divulgado a seis meses das eleições municipais, justifica a retomada de discussão sobre o tema, perdendo desde a época do impeachment de Fernando Collor de Mello.

- Se o governo Lula não tomar essa iniciativa com urgência, correrá o risco de se transformar num governo como os outros que o antecederam, com os parlamentares trocando de siglas como se troca de sabonete, estimulando o fisiologismo, o nepotismo e todas as pragas inerentes à política rasteira, de interesses pessoais - afirmou Busato.

OUTRAS OPINIÕES

Obaque do quinto 'round'

Nas democracias modernas, em países com base no sistema de representação social e em franco processo de

desenvolvimento, quatro anos de governo se comparam, cada vez mais, a uma luta de pesos pesados com duração de 12 rounds. Cada trimestre de um ano equivale a um round. É o caso do Brasil, onde três meses podem ser considerados prazo mais que suficiente para os atores políticos e sociais alargarem ou diminuir forças, mantendo-se estáveis ou oscilando na balança da credibilidade. Aceitando-se essa equação, podemos dizer que o governo Lula está no meio de seu quinto round. Nos quatro anteriores, mesmo sem derrubar o adversário, manteve uma performance equilibrada, ganhando por pontos a confiança social, apesar de decepcionar os milhares de espectadores que esperavam uma vitória por nocaute logo nos primeiros minutos de luta. Para surpresa geral, o governo acaba de ser nocauteado nesse meio do quinto trimestre. O *affaire* Waldomiro Diniz atinge "a cara ética" que o PT modelou em sua identidade, pega por tabela o capitão da equipe, José Dirceu, e respinga na imagem do próprio governo.

A questão que agora se coloca é: o escândalo comandado por alto

expectativas.

A dissonância ocorre todas as vezes em que se estabelece um processo de dúvidas e interrogações, decorrentes de denúncias feitas pelos atores sociais e políticos.

Quando a denúncia e o escândalo são massificados pelos meios de comunicação, eles acabam maculando a esfera que abriga os atores e patrocinadores da peça, no caso, o governo Lula. Não há meio termo. E se Lula, o PT e seus participantes fincarem raízes no terreno da ética e da assepsia das práticas políticas, o impacto de casos escandalosos assume maior dimensão. Mesmo sem CPI, o fato é que as oposições já ganharam um discurso para ilustrar os programas eleitorais da campanha de outubro, que será uma das mais árduas da história republicana, pela grandeza dos números - 5.560 prefeitos e 61 mil vereadores - e pela significação na estratégia eleitoral de 2006.

Junte-se a esse núcleo explosivo de discurso a bateria de abordagens voltadas para as grandes carências sociais, e teremos uma ideia da contundência da campanha eleitoral. Será pouco provável que o governo tenha munção suficiente para rebater um discurso oposicionista. Mas as campanhas serão municipalizadas, argumentarão alguns. Sem dúvida, as demandas da micromolnira

suplantarão os discursos mais genéricos, principalmente nas cidades pequenas. Ai, o eleitor estará preocupado com a escola perto de casa, o transporte, a creche, o posto de saúde, a estrada esburacada, o remédio gratuito, o alimento barato. Nas cidades grandes e nas capitais, a federalização das campanhas ocorrerá, na esteira da aprovação/desaprovação dos programas federais e ainda no eco da repercussão do pivô do escândalo, Waldomiro. Queira ou não José Genoino, vão chamá-lo Waldomiro do PT.

Ora, muita coisa poderá ainda aparecer. A avalanche de denúncias está apenas começando.

O pior de tudo é que o efeito sobre as instituições será terrível. O descrédito crescerá na sociedade. Como não haverá uma solução feliz para as grandes questões sociais, este ano, e como o eixo econômico do governo continuará a receber remédios amargos, já não há tanta certeza de que o governo Lula tirará de letra as eleições municipais, fazendo barba, cabelo e bigode, como se imaginava há algum tempo. Waldomiro Diniz, com sua entrada nebulosa em cena, desfaz a crônica anunciada da vitória retumbante do PT.

Bingo! Esta é a palavra-chave que

GAUDÊNCIO TORQUATO
CONSULTOR POLÍTICO

assessor com assento no Palácio do Planalto terá repercussão no quadro político-eleitoral?

A resposta é sim. Por mais que a administração federal tente criar um escudo de proteção ao governo, desviando o tiroteio que já começa a atingir as vidraças do edifício ético que o PT procurou construir ao longo de seus 24 anos de vida, será quase impossível manter sem fissuras a imagem aséptica da administração lulista. Pouco interessa se a negociação de propina feita por Waldomiro foi antes do governo Lula. O fato é que o corrupto era o braço direito de Dirceu no núcleo central do poder. A opinião pública não faz distinção entre a corrupção de ontem e a personagem de hoje. Ambos fazem parte da mesma tessitura. Nesse caso, a equalização entre partidos e governos se estabelece no sistema de formação da opinião pública, gerando junto aos contingentes que votaram em Lula um conjunto de dissonâncias e reversão de

Para Palocci, o pior já passou

Caso Waldomiro Diniz não afeta o país, diz ministro

EDNA SIMÃO

BRASÍLIA – O ministro da Fazenda, Antonio Palocci, afirmou ontem que as denúncias de envolvimento do ex-assessor da Casa Civil Waldomiro Diniz com cobrança de propina para financiamento de campanhas eleitorais não atingem a economia do país. Além disso, apesar do anúncio de que a evolução do Produto Interno Bruto em 2003 ficou negativa em 0,2%, Palocci disse que o pior já passou e a economia brasileira está preparada para crescer este ano.

– As forças da economia não se abalam com situações como essa. Situações como essa são problemáticas de fato, são momentos de tensão que ocorrem entre os poderes, mas nós devemos ter serenidade porque o Brasil tem instituições fortes. O Brasil tem o Ministério Público, tem seu Legislativo, tem as ações do executivo – disse Palocci em entrevista ao programa *Bom Dia Brasil*, da Rede Globo.

O ministro ressaltou que o importante, no momento, é priorizar a agenda de crescimento do país e que seria um “absurdo” se esse objetivo fosse paralisado pelas denúncias contra Waldomiro Diniz.

– Não vejo isso como uma crise política. Eu vejo como

um episódio que tem que ser olhado com serenidade.

Palocci aproveitou ainda para mandar um recado aos parlamentares. Segundo ele, a oposição desempenha seu papel ao criticar o governo, mas ninguém pode perder de vista a necessidade de aprovar projetos fundamentais para o crescimento sustentado do país no longo prazo como, por exemplo, o novo modelo do setor elétrico.

– Já assistimos um filme muito triste em 2001, quando o Brasil cresceu, a atividade econômica se elevou e a energia elétrica foi um entrave, uma barreira, um muro para o crescimento do Brasil. Tivemos uma perda de PIB muito importante. Nós não podemos repetir os mesmos erros – frisou.

Palocci também demonstrou otimismo com relação ao crescimento econômico do país. Apesar do PIB negativo em 2003, o ministro ressaltou que o importante é observar os indicadores do último trimestre do ano passado, quando houve um crescimento de 1,5% da economia em relação ao mesmo período de 2002.

– O que passou, passou e o último dado trimestral de crescimento é um dado muito bom. É com ele que devemos trabalhar neste momento, para trabalhar o crescimento de 2004 que, para nós, não deve ser apenas uma preocupação de um ano. O mais importante é que o Brasil agora entre em um período longo de crescimento econômico, com

geração de empregos.

O ministro disse ainda que a economia começou, desde o fim do ano passado, a retomar o ritmo como um todo, ressaltando que alguns setores saem na frente e outros

vêm depois.

– Para aqueles que têm alguma dificuldade estrutural, como o da construção civil, o governo tem um olhar especial. E, com isso, teremos crescimento este ano – afirmou.

Latinos avaliam a Alca

BUENOS AIRES – Chanceleres do Mercosul, Chile e Comunidade Andina avaliaram ontem que as negociações da Área de Livre Comércio das Américas (Alca) deverão ter “flexibilidade” para levar em conta todas as necessidades dos “países participantes”.

Os ministros e representantes dos três blocos assinaram um documento, selando o compromisso conjunto de concentrar seus esforços para que a próxima reunião de vice-ministros da Alca, a ser realizada entre os dias 18 e 19 de março em Puebla (México), alcance resultados satisfatórios para todos os participantes desse processo de integração comercial.

Ontem também foi selado o compromisso de concluir os trabalhos para acelerar as negociações bilaterais e regionais entre os três blocos.

Da Agência AFP

“O que passou, passou e o último dado trimestral de crescimento é um dado muito bom. É com ele que devemos trabalhar neste momento”

ANTÔNIO PALOCCI
MINISTRO DA FAZENDA

COISAS DA POLÍTICA

Dora Kramer

Aos trancos e barrancos

O ministro da Fazenda, Antonio Palocci, exibe tranquilidade em relação aos efeitos do caso Waldomiro Diniz sobre a economia. Na opinião dele, a economia não sofre impacto porque o país está maduro o suficiente para separar as coisas e investigar o que for preciso sem abalos institucionais.

De fato, ruim mesmo para a economia e para o país não é a crise, mas a incapacidade de o governo gerir a crise. Do dia em que o Brasil soube que havia um corrupto em atividade no Palácio do Planalto para cá, não houve um só gesto substantivo no sentido de amenizar a tensão.

Ao contrário: a crise saiu do Palácio maior do que entrou. Pode-se incluir nos motivos tanto as reações agressivas e politicamente inábeis do PT, quanto as evasivas e as tentativas artificiais de esvaziar o caso sem enfrentar com firmeza o mérito da denúncia.

A oposição coube o papel formal de pedir instalação de uma investigação política no Congresso. Mesmo assim, a CPI para apurar as ações de Waldomiro Diniz morreu antes de nascer e a que acabou causando preocupação, a dos Bingos, foi proposta por um senador de partido aliado.

O restante espalhafato resultou, em primeiro lugar, da nitidez factual do flagrante de extorsão; em segundo, terceiro e quarto, da inépcia governamental no trato da adversidade.

Senão, vejamos o episódio de ontem em que era coisa alguma o que o senador Almeida Lima tinha para apresentar como a anunciada "prova irrefutável" da ligação do ministro José Dirceu com os "negócios" de Waldomiro Diniz.

Do momento em que o senador anunciou, segunda-feira, da tribuna do Senado que no dia seguinte faria grave pronunciamento, até a revelação de coisa nenhuma 24 horas depois, o governo se deixou ficar refém inerte de uma suposição.

Pelos centros políticos e financeiros circularam as

mais diversas especulações, entre as quais a mais bisonha dava conta de uma sociedade entre Waldomiro e José Dirceu rumo a um barco de pesca em Mato Grosso.

Ruim para a economia é a inépcia na gestão da crise

A todas elas conferia-se crédito e nisso reside o fundamental: 20 dias depois da denúncia, o governo ainda não havia conseguido dissipar o ambiente de desconfiança nem impedir o crescimento do descrédito em relação ao seu procedimento.

Em boa medida, pela inconsistência dos argumentos apresentados e pela tática de enfrentar os acontecimentos desqualificando o outro sem, no entanto, qualificar a si.

Assim que o senador Almeida Lima mostrou não dispor de provas, os líderes do PT no Senado lançaram-se com discursos veementes sobre o "caluniador" que nem mesmo uma calúnia conseguira apresentar.

Os mais enérgicos, Ideli Salvatti e Aloizio Mercadante, não produziram em benefício ao governo um atimo do que haviam feito 15 dias antes em malefício, ao quase explodir as relações de José Sarney com o Palácio do Planalto.

Avidos para recuperar o prejuízo, empenharam-se algo excessivamente porque não é um senador sentado no banco do carona da crise o ponto de abalo nem o foco central da questão.

O ponto principal, e ainda em aberto, é a apresentação de respostas convincentes à nomeação de um investigado pela Polícia Federal para prestar serviços de confiança à Presidência da República.

Tudo a esconder

Se o silêncio de Waldomiro Diniz – com todos os ônus sobre as conclusões resultantes – foi a opção mais prudente de sua defesa, é porque o potencial de risco das respostas que seriam dadas à Polícia Federal era altíssimo.

Não para ele, cujo ato de corrupção já foi exposto. Ao calar, Waldomiro deixou claro que há reputações a serem resguardadas e informações a serem sonegadas, e isso não contribui em nada para amenizar os efeitos do escândalo e aplacar a crise. Seja do ponto de vista interno ou externo.

Ato desconexo

Não ajuda à recuperação de credibilidade do Congresso parlamentares retirarem assinaturas do requerimento da CPI dos Bingos, argumentando que a medida provisória suspendendo o funcionamento das casas de jogos dispensa a necessidade da investigação.

Como uma coisa evidentemente não tem nada a ver com a outra, passam por enganadores da boa-fé alheia

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) –

ESCÂNDALO DA PROPINA

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo mais uma vez a tribuna para destacar novas matérias referentes ao caso Waldomiro Diniz, publicadas no jornal “O Globo” entre 20 de fevereiro e 3 de março do corrente.

O escândalo continua enquanto o governo está adotando a tática do “escapismo”, tentando “jogar fumaça” nos olhos da sociedade. É importante registrar estas matérias para que fique bem claro, no futuro, o que foi o Governo petista do Presidente Lula.

Dessa forma, solicito que as matérias em anexo integrem este pronunciamento e, assim, passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Os anexos referem-se a matérias publicadas pelo jornal O GLOBO.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ESCÂNDALO DA PROPINA: Despacho de Sarney pode resolver problema do PT

Governo tenta controlar os riscos de investigação e prefere CPI dos Bingos

Planalto avalia que investigação exclusiva sobre caso Waldomiro é remota

Helena Chagas e Lyda Medeiros

• **BRASÍLIA.** Surpreendido pela criação da CPI dos Bingos, o governo só vai decidir depois do carnaval se trabalhará para fulminá-la ou se cozinhará a comissão em banho-maria. O raciocínio de governistas que discutiram o assunto ontem é de que, se tiver que haver CPI, melhor que seja a dos Bingos, em sua avaliação mais administrável do que a de Waldomiro, que a oposição quer criar. No momento, a análise do Planalto é de que a crise foi contornada e são remotas as possibilidades de criação de uma CPI para investigar atos do ex-assessor da Casa Civil Waldomiro Diniz. Mas tudo vai depender do aparecimento de fatos novos nos próximos dias.

Caso isso ocorra, o governo preferirá que Waldomiro seja investigado numa ampla apuração de irregularidades nos bingos, que atingiria também pessoas ligadas à oposição, do que numa CPI tendo apenas o governo como alvo.

— A CPI dos Bingos não é uma CPI contra o governo, seu foco de investigação é mais amplo, se houver fatos novos, e tiver que ser instalada essa

CPI, é possível trabalhar com uma proposta mais ampla de investigação, de risco compartilhado entre todos — disse ontem o líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante.

Ele rebateu as críticas à articulação política do governo no Senado e negou que o autor

do requerimento da CPI dos Bingos tenha obtido as 32 assinaturas para sua criação graças a um cochilo do Planalto. Segundo ele, tratou-se de um “risco calculado”.

O argumento dos governistas é de que o Planalto ainda tem margem de manobra para desativar esta CPI mais adiante, já que o requerimento de Malta nem sequer foi entregue à Mesa. Essa estratégia será adotada, provavelmente com a retirada das assinaturas de aliados, se o clima se acalmar e não surgirem fatos novos no caso Waldomiro. Mas, até lá, a CPI dos Bingos serve para torcer mais remota a possibilidade de criação da outra CPI.

Mercadante diz que sua estratégia deu certo.

Nas análises feitas ontem pelos coordenadores políticos do Planalto, o risco de criação de uma CPI para investigar as denúncias contra Waldomiro Diniz foi sensivelmente reduzido nas últimas horas. Mercadante atribui o fato à contravenção da estratégia da bancada do PT de ameaçar a oposição com uma CPI ampla para investigar financiamentos de campanha.

— A tática da bancada do PT de radicalizar e bater de frente com eles deu certo, sim. A CPI acabou ali — diz Mercadante.

O líder reconheceu, porém, ter sido alvo de críticas de aliados e ter tido diálogo riscado com o presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). O senador ficou irritado porque a líder petista Ideli Salvati (SC) citou o caso Lunus — do qual Roseana Sarney já foi absolvida — como um dos itens a serem investigados pela CPI ampla sobre recursos de campanha. Mercadante admite que a inclusão do caso Lunus nessa suposta CPI foi um erro, mas diz ter defendido a líder.

Na verdade, o governo pode acabar dependendo do presidente do Senado para evitar a instalação da CPI dos Bingos. Basta um despacho de Sarney para arquivar qualquer requerimento de CPI, sob o argumento de que não existe fato determinado para a apuração.

Para enterrar a CPI, o governo tem dois outros caminhos: pedir aos senadores da base, entre eles sete dos 13 petistas, que retirem as assinaturas ou contar com os líderes dos partidos aliados para protelar a indicação dos integrantes da comissão. Ontem, Malta disse contar com 33 assinaturas ao requerimento, mas não mostrou a lista completa, alegando que estaria com a senadora Heloísa Helena (sem partido-AL). Na cópia de Malta constavam os nomes dos senadores petistas Cristovam Buarque (DF), Serys Slhessarenko (MS), Sibá Machado (AC), Flávio Arns (PR), Ana Júlia Carepa (PA), Tião Viana (AC) e Eduardo Suplicy (SP).

Os governistas, no entanto, preferem a primeira opção, que traria desgaste a apenas

uma pessoa, no caso, Sarney. O líder do governo não foi o único a defender a tática de usar a CPI dos Bingos. O ministro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), Jaques Wagner, disse que a CPI se justificaria por não existir no país uma clara regulamentação da atividade.

Essa CPI dos bingos me parece mais própria porque é uma atividade que não regulamentada e a sociedade tem que decidir se entende que é para ter bingo.

— disse Wagner.

O senador Magno Malta esteve com Lula no Planalto, anteontem à noite, acompanhado do governador do Espírito Santo, Paulo Hartung. Segundo Malta, a visita serviu apenas para tratar do veto do Cade à compra da fábrica de chocolates Garoto pela Nestlé. Ele garantiu que em nenhum momento foi discutido o pedido da CPI dos Bingos. Mas a presença de Malta no Planalto alimentou rumores de que o senador estaria negociando com o governo a retirada da CPI em troca de uma intervenção política em favor do negócio no seu estado. Dias atrás, Malta foi ao Palácio, com a bancada capixaba, pedir essa intervenção ao ministro Aldo Rebelo.

— Quem pensou essa idiotice não tem o que fazer; falamos do Cade e não tocamos em CPI — garantiu Malta.

COLABOROU Adriana Vasconcelos

“A sociedade tem que decidir se entende que é para ter bingo, se é para ter cassino”
JAQUES WAGNER

“Se tiver essa CPI é possível uma investigação mais ampla, de risco compartilhado”
ALOIZIO MERCADANTE

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2004

ESCÂNDALO DA PROPINA: Liminar obtida pela Loterj no TRF interrompeu inquérito e atrapalhou as investigações

Procurador pede quebra de sigilo de Waldomiro

Ministério Público Federal e PF apuram o envolvimento de ex-assessor da Casa Civil com fraudes em bingos

Chico Otavio

• A procuradoria da República pediu ontem à Justiça Federal a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico de Waldomiro Diniz, ex-presidente da Loterj e ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Casa Civil. A investigação, porém, não se refere às conversas com o bi-

cheiro Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. O pedido é baseado em inquérito que investiga crimes de sonegação fiscal, apropriação indébita, corrupção e lavagem de dinheiro supostamente praticados por 15 bingos do Rio de Janeiro.

Além de Waldomiro, o Ministério Público Federal pediu

a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico de Daniel Homem de Carvalho, seu antecessor na presidência da Loterj. O inquérito, instaurado em 2001 pela Delegacia de Combate ao Crime Organizado e Inquéritos Especiais (Delecoie), da Polícia Federal, investiga os bingos Scala e Madureira, a Loterj, Francisco Re-

carey Vilar, Antônio Vilar Maronas, Waldomiro e Daniel.

O procurador da República José Augusto Vagos disse ontem que o pedido foi motivado pelas denúncias divulgadas contra Waldomiro:

— Diante do novo fato, que já é público e notório, a medida se faz necessária nessa outra investigação sobre bingos.

No Rio, bingos teriam caixa dois

• O inquérito foi instaurado há três anos depois que o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto (Indesp) fez uma auditoria nos bingos fluminenses, em 1999, e constatou a existência de caixa dois e de sonegação previdenciária, além do não repasse de ganhos para entidades desportivas, como prevê a Lei Pelé.

Vagos disse que a Loterj controla os bingos do Rio de Janeiro com base em legislação estadual, que ele considera inconstitucional. Segundo ele, a PF verificou que a Loterj não tinha capacidade de fiscalizar os bingos e nem de controlar o movimento de arrecadação.

— Infelizmente, a Loterj não fiscaliza e não quer ser fiscalizada — disse.

Em setembro de 2003, o Ministério Público Federal, após a investigação, ajuizou uma ação civil pública. Ao listar as irregularidades, obteve liminar para o fechamento de todos os bingos da cidade. Em comunicado distribuído ontem, o Ministério Público Federal informou que a liminar foi revogada uma semana depois, pelo ministro Marco Aurélio de Mello, do Supremo Tribunal Federal, a pedido do governo do Estado, "feito pessoalmente pela governadora Rosinha Matheus".

Juiz mandou devolver papéis

• Vagos disse que, como a Loterj não estava colaborando com a investigação, a Justiça Federal determinou busca e apreensão no órgão, em setembro de 2003, a pedido do Ministério Público Federal. O pedido foi deferido pela 5ª Vara Federal Criminal e a busca foi realizada.

No entanto, a extensa lista de documentos arrecadados, considerados importantes para as investigações, tiveram que ser

devolvidos à Loterj antes de serem examinados, por força de liminar obtida dois dias depois, pela Loterj, junto ao juiz de segundo grau Ricardo Regueira, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que é investigado por venda de sentenças.

— A liminar foi atípica, pois, de forma abrupta, impediu o prosseguimento das investigações — lamentou Vagos. ■

Todos investigam

• O escândalo provocado pelas conversas entre Waldomiro Diniz, ex-subchefe de Assuntos Parlamentares do Palácio do Planalto, e o bicheiro Carlinhos Cachoeira mobiliza um verdadeiro batalhão de investigadores. Em uma semana, o caso já provocou duas CPIs, duas comissões de sindicância, dois inquéritos policiais e a retomada de um terceiro, que estava parado.

A primeira iniciativa depois da divulgação do caso foi tomada pelo diretor da Polícia Federal, que determinou a abertura de inquérito, a cargo do delegado Cesar Nunes, para investigar as denúncias.

O Palácio do Planalto e o governo fluminense criaram comissões de sindicância para apurar os fatos. O ministro da Coordenação Política e Assuntos Institu-

cionais, Aldo Rebelo, anunciou que em 30 dias o Planalto divulgará os resultados da sindicância.

A comissão de Rosinha, presidida pelo ex-secretário de Gabinete Francesco Conte, também concluirá o trabalho em 30 dias.

No Senado, um integrante da base aliada, o senador Magno Malta, conseguiu o apoio de 32 senadores para a criação de uma CPI sobre o funcionamento de bingos. Já a Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) decidiu também criar a sua CPI para investigar a gestão de Waldomiro Diniz na presidência da Loterj.

Ontem, o secretário de Segurança do Rio, Anthony Garotinho, anunciou a abertura de inquérito na Polícia Civil e o Ministério Público Federal retomou um inquérito sobre bingos.

O Globo 20-2-04

'The Economist': caso 'mancha o halo' petista

'El País' diz que 'acabou o sonho do PT de que a política se divide entre puros e impuros'

• A revista britânica "The Economist" considera em reportagem na edição deste fim de semana que o escândalo envolvendo o ex-subchefe de Assuntos Parlamentares do Palácio do Planalto Waldomiro Diniz afeta a credibilidade do governo Lula. "Um halo manchado" é o título da reportagem da revista que trata do caso. "Não há nada de novo sobre servidores públicos brasileiros serem pegos em vídeos se comportando mal. Mas quando o servidor é o principal auxiliar de José Dirceu, o chefe da Casa Civil, e o presidente é o santificado Luiz Inácio Lula da Silva, os brasileiros repararam", diz a revista, ao contar a história do pedido de propina e de contribuições de campanha de Waldomiro a um bicheiro noticiado na semana passada pela "Época", citada pela revista inglesa.

Para a "Economist", "o governo tentou cauterizar a ferida" com a demissão de Waldomiro e as investigações anunciadas para o caso. Mas a pu-

blicação diz que o caso fará o PT, que sempre atacou os partidos rivais por suas irregularidades, "sofrer um agudo embaraço". A revista ainda diz que o sistema de financiamento dos partidos no Brasil "é um convite ao escândalo". A publicação afirma que uma

CPI no Congresso poderia fazer com que Dirceu tivesse de sair do governo e provocaria um abalo no mercado financeiro brasileiro. "Mas a maioria não teria estômago para um inquérito que poderia terminar com uma investigação de seus próprios partidos", afir-

ma a reportagem, dizendo que o que o presidente Lula tem mais a temer é a falta de empregos.

"El País" cita "as dores de cabeça do governo Lula"

O caso Waldomiro Diniz também foi noticiado ontem

pelo jornal "El País", de Madrid. Com o título "As dores de cabeça do governo Lula", a reportagem diz que o governo "foi sacudido por um grave caso de corrupção". O jornal identifica Waldomiro como "o principal assessor do superministro José Dirceu" e conta a história da denúncia e de suas repercussões no Congresso e no Palácio do Planalto.

Segundo o jornal espanhol, "a repercussão do primeiro caso de corrupção no coração do governo de Lula, que pretende moralizar o país, acabou com o sonho do PT de que a política se divide entre 'puros e impuros'". O "El País" chega a dizer que "em ambientes próximos ao presidente se comenta que Lula está muito preocupado com as consequências" do caso e que estaria disposto a demitir Dirceu, "se fosse necessário". "Tudo menos perder sua imagem de porta-estandarte contra a corrupção", diz o jornal espanhol. ■

Jornais argentinos dão destaque ao caso

'La Nación' critica o silêncio do presidente sobre o escândalo

• BUENOS AIRES. As consequências da denúncia de corrupção contra Waldomiro Diniz foram noticiadas com grande destaque pelos jornais argentinos ontem. "Brasil: O Senado investigará o governo por caso de pagamento de propina", noticiou o "Clarín", o jornal mais lido do país, que dedicou duas páginas ao caso. O jornal também citou a demissão de assessores do ministro da Cultura, Gilberto Gil, por irregularidades em licitação. Para a correspondente do jornal no Brasil, Eleonora Gosman, está em jogo a imagem do governo Lula. "O problema mais

imediato de Brasília é a vítima principal do caso (Diniz), o ministro (da Casa Civil) José Dirceu", opinou a jornalista em coluna publicada ontem.

Já o "La Nación" noticiou o caso com o título "Pedem a renúncia de Dirceu e cresce o escândalo no Brasil" e criticou o silêncio do presidente Luiz Inácio Lula da Silva: "Os quase dois discursos que dava por dia foram reduzidos a um ou nenhum", afirmou. "Agrava-se crise política por corrupção no Brasil", noticiou o "Ámbito Financiero". (Janaina Figueiredo)

ESCÂNDALO DA PROPINA: *Empresa foi alvo duas vezes do FBI,*

Gtech já foi investigada em seis estados nos EUA

Gerente foi acusado de pagar propina a parlamentares

José Meirelles Passos
e Toni Marques

• WASHINGTON e RIO. Os vínculos da Gtech do Brasil com o bilcheiro Carlos Ramos, o Carlinhos Cachoeira, e o ex-assessor parlamentar da Casa Civil Waldomiro Diniz parecem seguir uma praxe que ao longo da última década manchou a imagem da empresa-mãe, a Gtech Corp, nos Estados Unidos.

Casos de licitações suspeitas, fraudes, subornos, extorções e lavagem de dinheiro aparecem no perfil da empresa que fatura em média US\$ 1 bilhão por ano.

Uma série de escândalos levou a investigações federais sobre a participação da Gtech em loterias oficiais de seis estados americanos — Texas, Georgia, Nova Jersey, Kentucky, Nova York e Califórnia —

ao longo dos últimos dez anos. Elas resultaram em multas, várias demissões e, inclusive, na renúncia, em 1998, de seus próprios fundadores e principais executivos, Guye Snowden e Victor Markowicz.

Vários episódios nebulosos, alimentados pela obtenção de contratos de forma controvertida, tornaram-se conhecidos a partir da condenação — em outubro de 1996 — do então gerente nacional de vendas, J. David Smith, por suborno, roubo, conspiração e lavagem.

Um dos esquemas mais usuais era o de inflar os preços dos contratos, e transferir posteriormente a diferença entre o valor real e o superfaturado para as contas bancárias de executivos e facilitadores — pessoas

que ajudavam a Gtech a obter tais contratos com os governos estaduais e no exterior.

Smith chegou a pagar de US\$ 2 mil a US\$ 10 mil a dez parlamentares do Texas para que eles votassem a favor de uma lei que criava o sistema de loterias online naquele estado. E por duas vezes a Gtech foi investigada pelo FBI por suspeitas de ligações com a máfia.

A empresa foi envolvida num escândalo recente na Grã-Bretanha, por ocasião da licitação da Loteria Nacional, a maior do mundo. Um concorrente, o

multibillionário Richard Branson, acusou um dos fundadores da empresa, Guy Snowden, de ter tentado suborná-lo para sair do páreo. Snowden negou. Branson o processou por difamação e calúnia em 1998 e venceu o processo.

Em Taiwan, 8,3 milhões de bilhetes tipo raspadinha tiveram de ser recolhidos das lojas e das mãos do público, no ano retrasado, quando apostadores descobriram o código de segurança dos números vencedores. A loteria era gerida pela Gtech ■

Lobista teria livrado Bush do Vietnã

• Um dos casos nebulosos referentes à Gtech Corp diz respeito ao polêmico contrato com a loteria do Texas nos anos 90 e envolveu o então governador daquele estado, o hoje presidente George W. Bush. A denúncia, que chegou à Justiça, era a de que Bush destinara o contrato à empresa para pagar um velho favor a Ben Barnes, lobista da Gtech.

Em 1968, quando era presidente da Câmara dos Deputados do Texas, Barnes teria conseguido uma vaga para Bush na Guarda Nacional naquele estado para evitar que ele fosse enviado ao Vietnã. Esse assunto tem sido lembrado pela imprensa desde que Bush iniciou a campanha pela reeleição.

Em 1997, o estado do Texas rompeu o contrato que tinha com a Gtech, devido à descoberta de que o namorado da diretora da Comissão de Loteria do Texas — então já indiciado por suborno — estava na folha de pagamento da empresa.

A diretora foi demitida e Lawrence Littwin, que assumiu seu lugar, abriu nova concorrência, suspensa em seguida por Bush, que teceu o contrato novamente com a Gtech. Foi Littwin quem revelou que Barnes cobrara de Bush um velho favor: ter escapado da Guerra do Vietnã. Littwin foi substituído na Comissão de Loteria do Texas pela advogada Harriet Miers, hoje vice-chefe de gabinete do presidente.

MERVAL PEREIRA

Herança maldita

• O presidente Lula tem razão ao dizer que "um caso como esse" não pode gerar uma crise política, referindo-se ao ex-assessor do Palácio do Planalto flagrado pedindo propina a um bicheiro para si e para candidatos do PT, dois anos antes de ser nomeado subchefe do Gabinete Civil.

O comentário do presidente provocou indignação em muitos setores da opinião pública, que vêem nele uma tentativa de reduzir a importância da denúncia. Mas o fato é que o caso atual, que atingiu em cheio a credibilidade do governo, não tem a dimensão política que acabou ganhando.

A não ser que se desconfie que ele não seja um caso isolado, mas parte de uma engrenagem maior. E que Waldomiro Diniz tenha sido indicado pelo ministro José Dirceu, primeiro para a Loteri, e depois para o Gabinete Civil, exatamente para fazer o que foi flagrado fazendo.

Essa tendência a acreditar sempre em uma teoria conspiratória por trás de cada fato político, por mais irrelevante que ele seja, é uma herança maldita que o PT deixou a si mesmo no rastro de sua trajetória política.

Essa indignação que o comentário do presidente provocou, que a maioria parece justa, é um dos efeitos colaterais do estilo de fazer política imposto pelo PT nos últimos 20 anos.

Apelidado de "UDN de macacão" pela verve irreverente de Brizola, craque

das para a formação de uma aliança entre o PSDB e o PT no início de 1994, nos primeiros passos do que viria a ser o plano Real.

Fernando Henrique era o ministro da Fazenda, já o mais provável candidato tocando à Presidência; e Lula era o candidato do PT, favorito às eleições de outubro daquele ano.

A proposta de acordo foi formulada pelo PSDB, através de Mário Covas, em uma reunião em São Paulo, com a presença de José Serra e Franco Montoro, e pelo PT Plínio de Arruda Sampaio, e os deputados federais José Genoino e Paulo Delgado, entre outros.

O acordo fazia de Lula candidato a presidente da coalizão, mas dava o Ministério da Fazenda ao PSDB, para a execução do Plano Real como prioridade, com a manutenção da estabilidade e o conceito de responsabilidade fiscal, que viria a ser formalizado depois através de uma lei.

A primeira reação foi de Plínio de Arruda Sampaio, um intelectual que estivera junto com Fernando Henrique na formulação do PSDB, mas acabou sendo funda-

nesse tipo de ferramenta política — foi ele também que chamou Lula de "sapo barbudo" — o PT trouxe para os tempos políticos atuais o mesmo moralismo que era a marca registrada da velha UDN.

Esse moralismo, aliado a uma tendência golpista que também era característica da UDN, marcou sua atuação oposicionista. Segundo definição da cientista política Lucia Hipólito, na história política brasileira a UDN começa como um partido político contra o governo e vai caminhando para se tornar anti-sistema, com o estigma de golpista.

Seu maior líder, Carlos Lacerda, entre outras campanhas golpistas, moveu perseguição impiedosa a Getúlio e tentou impedir a eleição de Juscelino. Usou para os dois uma frase que se tornou famosa na política brasileira: "Getúlio (ou Juscelino, dependendo da época) não pode se candidatar. Se se candidatar, não pode ganhar. Se ganhar, não pode assumir. Se assumir, não pode governar".

O PT, ao contrário, nasceu anti-sistema no tempo da ditadura militar e foi moldando para se tornar um partido antígoverno, já adaptado ao sistema político vigente. Mas sempre esteve disposto a "comprar" denúncias, por mais estapafúrdias que fossem, para usá-las em suas campanhas oposicionistas.

O slogan "Fora FHC", base da atuação de pequenos partidos radicais como o PSTU, acabou se transformando em palavra de ordem petista. E qualquer denúncia merecia logo a convocação de uma CPI, até mesmo aquele ridículo Dossiê Cayman.

A preocupação com a governabilidade nunca esteve nas cogitações políticas do PT, nem mesmo quando chamado a fazer parte do governo de transição de Itamar Franco.

Mesmo depois, antes do acordo com o PFL, negociações chegaram a ser inicia-

das do PT, afirmando que "o partido nunca vai aceitar". E não aceitou mesmo. Houve pedido de tempo para uma análise do PT, e o resto é história.

O PT jogou no fracasso do Plano Real e Fernando Henrique acabou vencendo no primeiro turno uma eleição que o PT considerava ganha.

O fato é que o PT aperfeiçoou uma maneira de fazer oposição que está expondo o governo Lula a uma crise política que não arrefece, pelo simples fato de que fazer oposição virou sinônimo de perseguição implacável ao governo. O ministro da Ação Social, Patrício Ananias, reconheceu ontem "exageros oposicionistas" na atuação do PT.

O PT criou-se nesse ambiente, a tal ponto que não consegue se desvencilhar das armadilhas quando elas aparecem pelo seu caminho. O ministro Jacques Wagner, hoje secretário do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, definiu bem a situação ao comparar o PT ao pugilista Maguila, que só sabia bater, não sabia apanhar.

Assim como Maguila, o PT tem o famoso "quebra de vidro", e cai ao primeiro soco que recebe. A sorte do país, e do PT, é que temos uma oposição que tem carpete de governo, e em sua maioria, não sabe — ou não quer — ser uma oposição implacável.

No atual episódio, parte do PSDB partiu para exigir uma CPI nos bons moldes petistas, mas alguns, como o governador mineiro Aécio Neves, partiram para a conciliação, a pedido do próprio presidente Lula.

E o PFL, justiça seja feita, desde o primeiro instante não aderiu à tese da CPI, mantendo-se coerente com a posição que sempre adotou. O governo petista tem aprovado suas reformas constitucionais sempre com votos providenciais do PSDB e do PFL. E agora tem que contar com eles para manter o ambiente político estável.

O Globo 26-2-04

Lula quer mostrar que governo não parou

Presidente pretende priorizar ações para retomada do crescimento econômico

Adriana Vasconcelos

• BRASÍLIA. Na tentativa de mostrar que o governo não parou por conta da crise política desencadeada pelas denúncias de corrupção envolvendo Waldomiro Diniz, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva aprovou na reunião da coordenação política a nova agenda de prioridades. Ela deverá enfatizar as ações para a retomada do crescimento. A reunião com o núcleo político foi convocada pelo presidente para discutir saídas para a crise.

Segundo o porta-voz da Presidência, André Singer, está marcada para o dia 11 uma reunião do ministro do Desenvolvimento, Luiz Fernando Furlan, com os representantes do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. Furlan deverá ou-

vir sugestões para uma proposta de política industrial que deverá ser fechada até o fim do mês.

Lula manda intensificar ações contra bingos

Antes disso, porém, Lula espera ver cumprida a medida provisória 168, editada na sexta-feira, que determinou o fechamento dos bingos, assim como o recolhimento das máquinas caça-níqueis.

— O presidente orientou que fossem intensificadas as ações de fechamento de bingos e caça-níqueis. O governo está seguro que essas medidas para banir as atividades ilícitas e de contravenção contam com o respaldo da população e do Congresso — disse o porta-voz.

Até o fim de março, o presidente pretende agilizar a elaboração do projeto de lei de inovações tecnológicas e determinar

que seja concluído o projeto sobre as regras para a área de saneamento, assim como a proposta de reforma sindical. Segundo Singer, Lula está contando ainda com a possibilidade de aprovação da Lei de Falências no Senado e espera agilidade do Congresso na aprovação da proposta de emenda constitucional relativa ao trabalho escravo.

O governo pretende investir numa agenda de votações polêmicas, que toquem a atenção do Senado. O líder Aloizio Mercadante (PT-SP) listou esses projetos, que já estão em pauta na Casa: a Lei de Biossegurança, a Lei de Falências e a reforma do Judiciário.

— Não vejo ambiente no Senado para que a discussão sobre a CPI prospere. O clima não é de adesão à CPI, mas de agenda positiva. — afirmou. ■

COLABOROU Cátia Seabra

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, algumas instituições nacionais merecem um apreço especial por estarem intimamente ligadas a momentos críticos de nossa história. No dia 7 de março comemoramos 196 anos de uma dessas instituições fundamentais, o Corpo de Fuzileiros Navais.

No dia 7 de março de 1808, chegou ao Rio de Janeiro a Família Real portuguesa, transmigrada da Metrópole em função da invasão francesa. Protegendo-a durante a viagem, estavam os soldados-marinheiros da Brigada Real da Marinha.

Não demorou muito para que o corpo de elite da Marinha Portuguesa recebesse seu batismo de fogo. Revidando a invasão de Portugal pelas tropas napoleônicas, o Regente D. João ordenou a ocupação de Caiena, colônia francesa, em 1º de maio daquele mesmo ano.

Os fuzileiros-navais participaram intensamente de todos os episódios militares em nosso País daí por diante, apoiando a independência, auxiliando a expulsão das tropas portuguesas no Norte e Nordeste, controlando revoltas no período da Regência, lutando pelos interesses brasileiros na Bacia do Prata, inclusive na Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai.

Apoiaram o movimento republicano, que deu fim à arcaica estrutura política do Império, e se colocaram contra o regime da República Velha, em 1930, quando do esgotamento do pacto político do café-com-leite.

Repeliram bravamente a tentativa de Revolução Integralista em 1938, participando do episódio da retomada do prédio do Ministério da Marinha, um dos pontos tomados pelos golpistas. Iniciada a 2ª Guerra Mundial, vigiaram as nossas costas contra a ameaça de submarinos das forças do Eixo.

Mas esse corpo militar de elite também recebeu várias missões internacionais ao longo do século XX, compondo a Força Interamericana de Paz da Organização dos Estados Americanos (OEA), em 1965, que atuou para controlar a guerra civil que, naquela ocasião, destruiu a República Dominicana. Da mesma forma, participou de missões da Organização das Nações Unidas (ONU) nos recentes conflitos em Honduras, na Bósnia, em El Salvador, em Moçambique, em Ruanda, em Angola e no Timor Leste.

São inúmeros os atos de bravura desses fuzileiros navais, assim como é cada vez mais extensa a lista de seus heróis. Na realidade, nessa lista deveria ser incluído o nome de cada um desses brasileiros,

que vivem sob o lema do Corpo de Fuzileiros Navais: ADSUMUS – Aqui Estamos!

Sempre prontos na defesa dos interesses do País. Sempre disponíveis para as missões mais perigosas. Sempre treinados para as complexas missões, tanto na guerra quanto na paz.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, cumprimento aqui desta tribuna o Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil pelo seu aniversário, e todos os seus bravos homens pela dedicação diante da reconhecida dureza de suas tarefas.

Que Deus permita que as guerras e ameaças armadas no mundo todo sejam finalmente eliminadas. E, enquanto isto, que Ele proteja nossos fuzileiros para que cumpram sua missão de maneira sábia.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em formato bilíngüe, o Instituto de Estudos e Marketing Industrial (IEMI) acaba de publicar o relatório setorial da cadeia têxtil brasileira, intitulado “Brasil Têxtil/2003”. Com apoio da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção, trata-se da terceira edição desta publicação, que se propõe a registrar a evolução da indústria brasileira do setor em 2002. Anuário oficial das informações sobre a produção e o desempenho, transforma-se no veículo indispensável à leitura de empresários, dirigentes e investidores dos segmentos têxtil e confeccionista do País.

Não por acaso, é do conhecimento comum que órgãos governamentais, fabricantes e investidores estrangeiros também se têm servido do relatório como fonte preferencial de informações sobre a cadeia têxtil brasileira, para a articulação de novas estratégias econômicas. Com tiragem de três mil exemplares, o “Brasil Têxtil/2003” proporciona acesso amplo a um banco de dados setoriais e mercadológicos de excepcional confiabilidade. No fundo, não se trata de um banco qualquer, mas, sim, daquele que evidencia as transformações da indústria, contribuindo para alargar o conhecimento e a capacidade de competição das empresas por meio do estabelecimento de parâmetros para um planejamento mais seguro.

Vale notar, no entanto, que o setor têxtil brasileiro enfrenta, corajosamente, os desafios da concorrência global, apostando, já há um bom tempo, na renovação de sua capacidade instalada. Ao menos desde 1998, indústrias têxteis e confecções têm maciçamente investido em maquinário e tecnologia, o que lhe rende hoje a coleta de frutos robustos para

além do previsto. Isso, sem considerar que a moda brasileira renasce com o vigor e o respeito que lhe são correspondentes, trilhando a passos largos a senda para a conquista do mundo. Sem dúvida, a julgar pelo saldo da balança comercial do setor, cujo valor de janeiro a setembro de 2003 somou a quantia de quase 300 milhões de dólares, não se pode menosprezar uma cifra que representa nada menos que o melhor resultado do setor em onze meses.

Na verdade, a expectativa é de que, até 2008, somente a exportação alcance a cifra dos quatro bilhões de dólares. Para fins comparativos, em 2003, o volume de exportações foi da ordem de 1,6 bilhão de dólares. A própria ABIT declara que, durante o mesmo período, promoveu sucessivos seminários e palestras, totalizando dezoito mil reuniões de negócios nas 80 feiras e eventos realizados, contando com a participação de 400 empresas. Ao divulgar a marca Brasil por todo o mundo, o relatório terminou por promover um volume de mídia espontânea de 60 milhões de dólares.

Além disso, o setor, num contexto nacional de desemprego crônico, aloja em seus quadros quase dois milhões de profissionais, cuja contribuição para o progresso econômico brasileiro se efetiva pelo talento, pela criatividade e pela alegria da cultura nacional. Afinal de contas, são diferenciais que atraem cada vez mais os compradores com olhos atentos em busca de novidade. Por isso mesmo, mais que números e registros contábeis, "Brasil Têxtil/2003" encerra as atribuições de garra e competência de todos os profissionais do ramo, transfigurados em linguagem de desempenho e sucesso.

Pois bem, Sr. Presidente, embora não haja números conclusivos, o setor têxtil teve como meta, em 2003, o saldo de 400 milhões de dólares na balança comercial. Segundo o relatório, tão importante quanto o volume das exportações é a diversidade de empresas exportadoras, cujo número somava, em 2002, quase três mil unidades, exportando para 150 países. Comparado ao ano anterior, isso significou um crescimento de 8% e 10% respectivamente. Não gratuitamente, até os primeiros seis meses de 2003, cerca de 450 novos exportadores brasileiros haviam ingressado no mercado mundial.

Ao lado disso, em plena operação, a Central de Serviços da ABIT ocupa lugar de destaque no setor, acompanhando as negociações de acordos bilaterais, multilaterais e negociações em bloco. Além de manter um fluxo intenso de informações para as empresas e para o público mediante portal eletrônico, disponibiliza igualmente documentos on-line, edita

newsletter digital e comunicações impressas. Por fim, executa tarefas relacionadas ao levantamento e análise de dados conjunturais, estudando os cenários de curto e médio prazo e criando estatísticas macro-setoriais.

Sobre o conteúdo do relatório, propriamente dito, cumpre ressaltar o registro de dados estatísticos atualizados, permitindo avaliar as questões relevantes sobre a evolução recente da indústria têxtil no País. Para que não parem desconfianças a respeito da idoneidade dos profissionais, as análises e os comentários apresentados foram feitos por consultores experientes e especialistas no estudo da indústria têxtil brasileira. Por conta disso, tais análises representam uma visão imparcial do complexo processo de evolução desta indústria, sem a pretensão de esgotar todos os aspectos relacionados às questões abordadas.

Na estrutura da cadeia produtiva do setor têxtil, observamos a interação equilibrada entre os segmentos envolvidos, desde fornecedores (aí incluídos equipamentos, produtos químicos, fibras e filamentos) a produtores de manufaturas (de fios, tecidos e malhas) e, por fim, a bens acabados de têxteis confeccionados. De acordo com o relatório, dispondo de um faturamento total equivalente a 4% do PIB brasileiro e 10,6% do PIB industrial do País, a indústria de tecidos emprega cerca de 2% da população economicamente ativa.

Como país produtor de artigos têxteis, o Brasil exerce um papel importante no cenário mundial, conquistando, respectivamente, a sétima posição na produção de fios e filamentos, a oitava nos tecidos planos, a terceira no âmbito dos tecidos de malha e, por fim, a quinta entre os confeccionados. Todavia, em termos de comércio internacional, a presença do Brasil ainda patina consideravelmente, ocupando posição secundária no mercado, em que pesem os recentes esforços empreendidos por empresas e entidades na promoção das exportações brasileiras.

Por último, cumpre destacar que a produção de artigos têxteis e confeccionados se concentra, mormente, nas regiões Sul e Sudeste do País, respondendo por mais de 75% da produção nacional. Contudo, o Sudeste tem apresentando, mais recentemente, um ritmo de crescimento bem abaixo das outras regiões, perdendo parte de sua importância relativa. Isso aconteceu, em grande medida, graças à migração de indústrias para outros Estados, especialmente aqueles situados na região Nordeste, atraídas por incontáveis benefícios fiscais e financeiros. À sombra disso, paira a longa discussão sobre a Reforma Tribu-

tária, em cujos pontos de debate se distingue a promessa de extinção desse tipo de competição entre os Estados.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de reiterar minhas congratulações aos editores da publicação em epígrafe, expressando de público minha enorme satisfação com os trabalhos realizados tanto pela IEMI quanto pela ABIT. De resto, convicto estou de que o setor têxtil brasileiro vai gozar, em futuro muito próximo, de uma situação econômica de indubitável sucesso, a partir do qual não somente a indústria readquirirá enorme peso no cálculo do PIB, mas tam-

bém o Brasil assumirá, de vez, sua dimensão de país desenvolvido.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 46 minutos.)

(OS 11679/04)

ATA DA 9ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 29 DE JANEIRO DE 2004

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 009, de 30 de janeiro de 2004)

RETIFICAÇÃO

1) À página nº 01812, 1ª coluna, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2004,

Onde se lê:

**“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 112, DE 2004
(2.542/2002, na Câmara dos Deputados)”**

Leia-se:

**“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 112, DE 2004
(2.524/2002, na Câmara dos Deputados)”**

**ATA DA 1ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2004
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 021, de 17 de fevereiro de 2004)**

RETIFICAÇÕES

1) À página nº 04395, 2ª coluna, referente ao Parecer nº 133, de 2004 da Comissão de Fiscalização e Controle,

Onde se lê:

“PARECER Nº 133, DE 2004

Da Comissão de Fiscalização e Controle,
sobre o Aviso nº 48, de 2004 (nº 705/2002, na
origem), do Tribunal de Contas da União que
encaminha cópia da listagem dos responsáveis
que tiveram suas contas julgadas irregulares
em decisão definitiva daquele Tribunal nos
últimos cinco anos.”

Leia-se:

“PARECER Nº 133, DE 2004

Da Comissão de Fiscalização e
Controle, sobre o Aviso nº 48, de **2002** (nº
705/2002, na origem), do Tribunal de
Contas da União que encaminha cópia da
listagem dos responsáveis que tiveram suas
contas julgadas irregulares em decisão
definitiva daquele Tribunal nos últimos
cinco anos.”

2) À página 04440, faltou o despacho referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2004 (nº 2.365/2002, na Câmara dos Deputados),

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

3) À página 04442, faltou o despacho referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 2004 (nº 435/2003, na Câmara dos Deputados),

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

4) À página 04449, 1ª coluna, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2004,

Onde se lê:

“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 288, de 2004
(nº 258/2003, na Câmara dos Deputados)”

Leia-se:

“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 288, de 2004
(nº **268**/2003, na Câmara dos Deputados)”

5) À página 04471, 1ª coluna, faltou o número de origem referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 2004,

Onde se lê:

“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 293, de 2004”

Leia-se:

“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 293, de 2004
(nº **3.013**/2003, na Câmara dos Deputados)”

6) À página 04478, 1ª coluna, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2004,

Onde se lê:

“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 295, de 2004
(nº 3.105, na Câmara dos Deputados)”

Leia-se:

“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 295, de 2004
(nº 3.015/2003, na Câmara dos Deputados)”

**ATA DA 9ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 4 DE MARÇO DE 2004
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 029, de 5 de março de 2004)**

RETIFICAÇÃO

1) A página nº 5705, referente à Ementa do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2004,

Onde-se lê:

“PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 2004

Altera caput do art. da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para criar o Cadastro Nacional de Adoções, contendo as listagens de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e pessoas interessadas na adoção.”

Leia-se:

“PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 2004

Altera caput do art. 50 da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para criar o Cadastro Nacional de Adoções, contendo as listagens de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e pessoas interessadas na adoção.”

**ATA DA 11ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA
EM 8 DE MARÇO DE 2004
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 031, de 9 de março de 2004)**

RETIFICAÇÃO

- 1) À página nº 06172, referente ao OF.PSDB/Nº 211/2004, da Câmara dos Deputados),

Onde-se lê:

“OF. PSDB/Nº 211/2004

Brasília, 3 de março de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Antônio Carlos Pannunzio e Antônio Cambraia, como membros titulares, e os Deputados Carlos Alberto Leréia e Nilson Pinto, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 165, de 2004, que “dispõe sobre o contrato de gestão entre a Agência Nacional de Águas e as entidades delegatárias das funções de Agência de Água, nos termos do art 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e dá outras providências,” em substituição aos membros anteriormente indicados.

Respeitosamente, - Deputado **Custódio Matos**, Líder do PSDB.”

Leia-se:

“OF. PSDB/Nº 211/2004

Brasília, 3 de março de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Antônio Carlos Pannunzio e Antônio Cambraia, como membros titulares, e os Deputados Carlos Alberto Leréia e Nilson Pinto, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 165, de 2004, que “dispõe sobre o contrato de gestão entre a Agência Nacional de Águas e as entidades **delegatárias** das funções de Agência de Água, nos termos do art 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e dá outras providências,” em substituição aos membros anteriormente indicados.

Respeitosamente, - Deputado **Custódio Matos**, Líder do PSDB.”

**Ata da Assembléia Geral para Constituição
do Grupo Parlamentar Brasil-China
e Eleição da Comissão Executiva Brasileira
para a 52ª Legislatura 2003/2006**

Aos 4 dias do mês de março de dois mil e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, no Gabinete do Senador Alberto Silva, reuniram-se, por adesão, os Senhores e Senhoras Senadoras João Tenório, Ana Júlia Carepa, Lasso Jereissati, Aloísio Mercadante, Paulo Paim, Sérgio Zambiasi, Luiz Otávio, Leomar Quintanilha, Efraim Moraes, Mozarildo Cavalcanti, Heráclito Fortes, Osmar Dias, César Bor-

ges, Paulo Elifas, Gerson Camata, Eduardo Azere-do, Valmir Amaral, Hélio Costa e Patrícia Saboya Gomes, sob a presidência do Senador Alberto Silva, para constituir o Grupo Parlamentar Brasil-China. Aberta a Assembléia, o Sr. Presidente disse que o objetivo da presente assembléia era constituir o Grupo Parlamentar Brasil-China. Colocada em discussão a proposta, a mesma foi aprovada por unanimidade. Aprovada a constituição do Grupo, passou-se à segunda parte da assembléia objetivando a eleição da Comissão Executiva Brasileira do Grupo para a 52ª Legislatura 2003/2006, tendo sido es-

colhidos, por aclamação, para Presidente de Honra o Senador Aloisio Mercadante, para Presidente o Senador Alberto Silva, para Primeiro Vice-Presidente o Senador Eduardo Suplicy para Secretário-Geral o Senador Heráclito Fortes, para Primeiro-Secretário o Senador Tasso Jereissati, e para Tesoureiro o Senador Romeu Tuma. Em seguida, o Senhor Presidente determinou à Secretaria que oficiasse aos seguintes órgãos e autoridades informando sobre a eleição hoje realizada: Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados; Comissões de Relações Exte-

riores e Defesa Nacional das duas Casas do Congresso Nacional; Ministro das Relações Exteriores e ao Senhor Embaixador da China no Brasil. Por fim, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e determinou a leitura da Ata, que, em seguida, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu Susana de Mello Tavares Silva, (Susana de Mello Tavares Silva – Chefe de Gabinete), lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e demais Membros que desejassem. – **Alberto Silva**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE**N.º 008, DE 2004**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **JOSE DE SOUSA PAZ FILHO**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 2 – Comunicações e Ciência da Informação, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 9 de março de 2004.



Senador **PAULO PAIM**
Primeiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE**N.º 009, DE 2004**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **LUIZ GUILHERME PIVA**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 17 – Pronunciamentos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 9 de março de 2004.



Senador **PAULO PAIM**
Primeiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

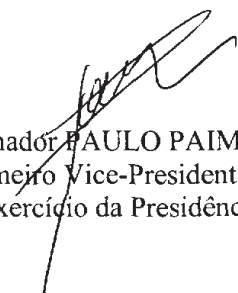
ATO DO PRESIDENTE**N.º 010, DE 2004**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **DAVI ANJOS PAIVA**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 17 – Pronunciamentos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 9 de março de 2004.



Senador **PAULO PAIM**
Primeiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

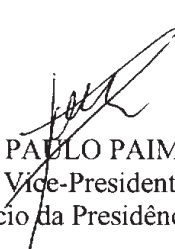
ATO DO PRESIDENTE**N.º 011, DE 2004**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **CESAR COSTA ALVES DE MATTOS**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 12 – Economia – Política Econômica, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 9 de março de 2004.



Senador **PAULO PAIM**
Primeiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

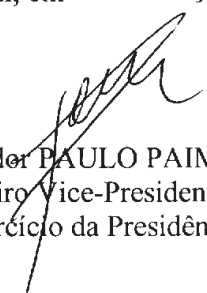
ATO DO PRESIDENTE**N.º 012 , DE 2004**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **LUIZ FERNANDO MONTENEGRO VALLS**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 17 – Pronunciamentos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 9 de março de 2004.



Senador **PAULO PAIM**
Primeiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

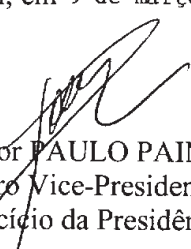
ATO DO PRESIDENTE**N.º 013 , DE 2004**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **VINICIUS FERREIRA DE ALENCAR**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 17 – Pronunciamentos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 9 de março de 2004.



Senador **PAULO PAIM**
Primeiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

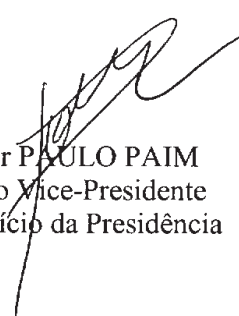
ATO DO PRESIDENTE**N.º 014 , DE 2004**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **EDUARDO MODENA LACERDA**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 17 – Pronunciamentos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 9 de março de 2004.



Senador **PAULO PAIM**
Primeiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

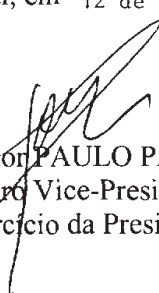
ATO DO PRESIDENTE**N.º 015 , DE 2004**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, o

R E S O L V E

Nomear **LUIZ AUGUSTO FERREIRA MARFIL**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 17 – Pronunciamentos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 12 de março de 2004.



Senador **PAULO PAIM**
Primeiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

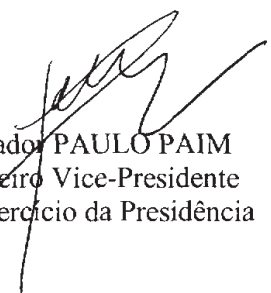
ATO DO PRESIDENTE**N.º 016 , DE 2004**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **IGOR VILAS BOAS DE FREITAS**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 2 – Comunicações e Ciência da Informação, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 12 de março de 2004



Senador **PAULO PAIM**
Primeiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

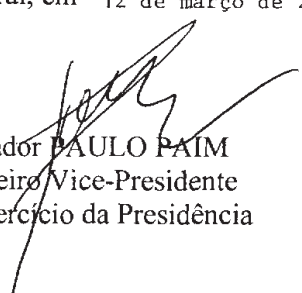
ATO DO PRESIDENTE**N.º 017 , DE 2004**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **ALEXANDRE SIDNEI GUIMARAES**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 17 – Pronunciamentos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 12 de março de 2004.



Senador **PAULO PAIM**
Primeiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

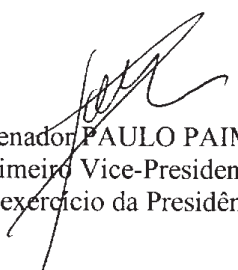
ATO DO PRESIDENTE**N.º 018 , DE 2004**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **DANILO AUGUSTO BARBOZA DE AGUIAR**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 17 – Pronunciamentos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 12 de março de 2004.



Senador **PAULO PAIM**
Primeiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

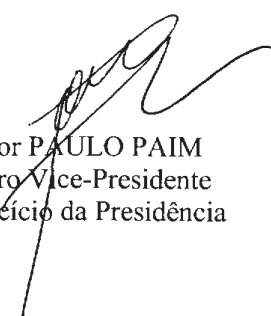
ATO DO PRESIDENTE**N.º 019 , DE 2004**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **MARCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 12 – Economia – Política Econômica, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 12 de março de 2004.



Senador **PAULO PAIM**
Primeiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

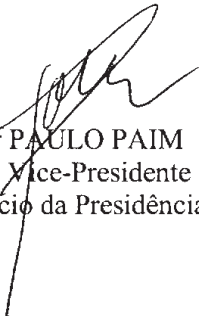
ATO DO PRESIDENTE**N.º 020 , DE 2004**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **JOSUE ALFREDO PELLEGRINI**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 12 – Economia – Política Econômica, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 12 de março de 2004.



Senador **PAULO PAIM**
Primeiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

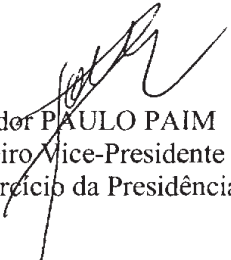
ATO DO PRESIDENTE**N.º 021 , DE 2004**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 12 – Economia – Política Econômica, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 12 de março de 2004.



Senador **PAULO PAIM**
Primeiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

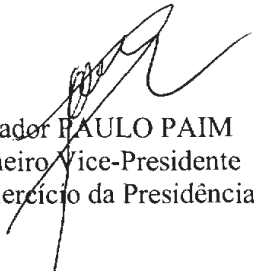
ATO DO PRESIDENTE**N.º 022 , DE 2004**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **JOAO CARLOS FERREIRA DA SILVA**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 17 – Pronunciamentos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 12 de março de 2004.



Senador **PAULO PAIM**
Primeiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

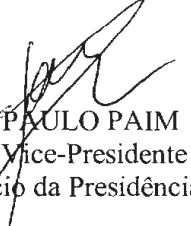
ATO DO PRESIDENTE**N.º 023 , DE 2004**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **ADALBERTO SIMAO NADER FILHO**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 17 – Pronunciamentos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 12 de março de 2004.



Senador **PAULO PAIM**
Primeiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

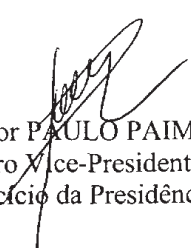
ATO DO PRESIDENTE**N.º 024 , DE 2004**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **ALEXANDRE MAIA CORREIA LIMA**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 12 – Economia – Política Econômica, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 12 de março de 2004.



Senador **PAULO PAIM**
Primeiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

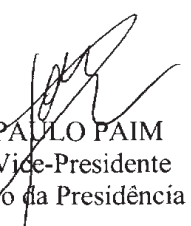
ATO DO PRESIDENTE**N.º 025 , DE 2004**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **VLADIMIR DRUMOND PINTO**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 17 – Pronunciamentos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 12 de março de 2004.



Senador **PAULO PAIM**
Primeiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

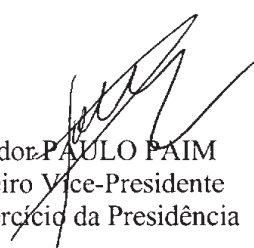
ATO DO PRESIDENTE**N.º 026, DE 2004**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **RODRIGO AMORIM GONCALVES ROSA**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 17 – Pronunciamentos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 12 de março de 2004.



Senador **PAULO PAIM**
Primeiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE**N.º 027, DE 2004**

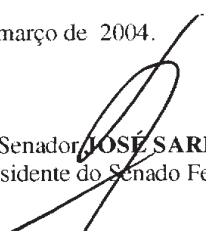
O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho das atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **FERNANDO CESAR DE MOREIRA MESQUITA**, matrícula 33447 e **SAID BARBOSA DIB**, matrícula 33173, para integrar, na qualidade de membros, a Comissão Especial instituída pelo Ato do Presidente n.º 70, 2002.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2004.

Senado Federal, 11 de março de 2004.



Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 423 , DE 2004**

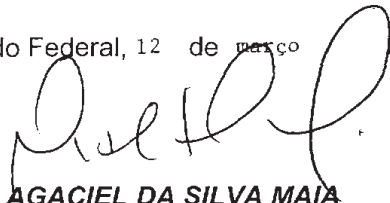
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores TADEU IZIDRO PATROCÍNIO DE MORAES, matrícula nº 2577 e, FRANCISCO FRANCO RIBEIRO NETO, matrícula nº 0330, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 001596/04-7 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de março de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 424 , DE 2004**

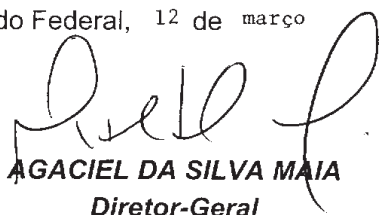
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores SIDNEI JOSÉ KRONENBERGER, matrícula nº 1457 e, ADRIANO BEZERRA DE FARIA, matrícula nº 2438, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 012653/03-9 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de março de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 425 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar, o servidor **ARMANDO ROBERTO CERCHI NASCIMENTO**, matrícula nº 487, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática - PRODASEN, da Função Comissionada, símbolo FC-07, de Chefe da Assessoria Técnica – ATI, da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN.

Senado Federal, em 12 de março de 2004



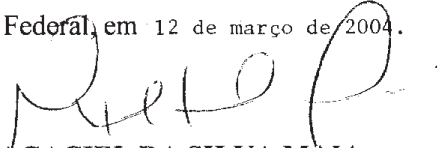
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 426 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003302/04-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ANTENOR MANOEL NASPOLINI**, matrícula n.º 34937, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador Tasso Jereissati.

Senado Federal, em 12 de março de 2004.



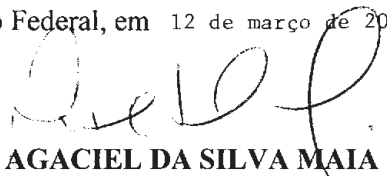
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 427 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003311/04-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MANOEL HELDER DE MOURA DANTAS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ney Suassuna.

Senado Federal, em 12 de março de 2004



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 428 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **000283/04-5**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 090, de 28/01/2004, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2928, de 29/01/2004, que nomeou **SOFIA VASCONCELOS FEITOSA DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 12 de março de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 429 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **000283/04-5**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SOFIA VASCONCELOS FEITOSA DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência.

Senado Federal, em 12 de março de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney		Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	- Paulo Elifas
	ESPÍRITO SANTO	PT	- Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	- Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	- Mozarildo Cavalcanti
	PIAUÍ	PDT	- Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	- Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Moraes
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.
Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)

Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Moraes
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Moraes
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Moraes	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
(vago)	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata*	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Antonio Carlos Magalhães	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2.Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003
Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2.Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)

Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1º Eleição Geral: 19.04.1995

2º Eleição Geral: 30.06.1999

3º Eleição Geral: 27.06.2001

4º Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ¹					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Helôisa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸	DF	2285	3. Eduardo Suplicy ⁴	SP	3213
PSDB ¹					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT ¹					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹ e PPS ¹					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato - Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 29.01.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à Liderança Parlamentar da Mísmora (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador Juvêncio da Fonseca foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador Flávio Arns (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador Eurípedes Camargo (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador Marelo Crivella (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador Juvêncio da Fonseca (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador Renildo Santana (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora Maria do Carmo Alves (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador Juvêncio da Fonseca, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5256

sscop@senado.gov.br

www.scnado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) ²	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 19.01.2004

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastou-se do exercício do mandato em 18.11.2003, para tratar de interesses particulares, por 125 dias - RQS 1.168/2003 (DSF de 19.11.2003, página 37785)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Eurípedes Camargo ¹	Bloco/PT	DF	2285
Demóstenes Torres ¹	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko ⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior ⁴

PMDB
Senador Papaléo Paes ⁸
PFL ⁶
Senadora Roseana Sarney (MA) ¹
PT ⁵
Senadora Serys Slhessarenko (MT) ¹
PSDB ⁶
Senadora Lúcia Vânia (GO) ¹
PDT
Senador Augusto Botelho (RR) ³
PTB ⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS) ⁷⁻⁹
PSB ⁵
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) ²
PL ⁵
Senador Magno Malta (ES) ¹
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) ¹

Atualizada em 19.01.2004

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Vaga ocupada no período de 26.2.2003 a 10.10.2003 pelo Senador Papaléo Paes, que na Sessão do SF de 7.5.2003 comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Designado na Sessão do SF de 14.10.2003, conforme indicação da Liderança do PMDB lida na Sessão da mesma data. A vaga do PMDB foi ocupada no período de 26.2.2003 a 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

⁹ Designado na Sessão do SF de 10.10.2003, em substituição ao Senador Papaléo Paes.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato ¹: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Luiz Piauhyllino (PSDB-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Tião Viana (PT/AC)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</u> Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado Zulaê Cobra (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 07.11.2003

Nota:

¹ De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	(VAGO) ³	(VAGO) ²
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em dezembro de 2003

Notas:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

² Vaga ocupada, até 04.08.2003, por **CARLOS ROBERTO BERLINCK**, que renunciou ao mandato, conforme comunicação lida na Sessão do Senado Federal desse dia.

³ Vaga ocupada, até 23.12.2003, por **PAULO CABRAL DE ARAÚJO**, que renunciou ao mandato, conforme comunicação lida na Sessão do Senado Federal desse dia.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefone: (61) 311-4561
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefone: (61) 311-4561
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPLICY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT - PTB - PSB - PL) ⁽²⁾	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) ⁽⁶⁾
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL ⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB ⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) ⁽⁷⁾	Vago ⁽⁸⁾
PPS ⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS/CE) ⁽¹¹⁾

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽⁵⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR) ⁽¹⁰⁾	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT) ⁽¹⁰⁾
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) ⁽⁹⁾
PPS ⁽⁴⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O **Bloco de Apoio ao Governo** foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽⁵⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁶⁾ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁷⁾ Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁸⁾ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.

⁽⁹⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Edson Ezequiel até 08.09.2003, conforme indicação da Liderança do PSB lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹⁰⁾ Vagas ocupadas pelos Deputados Welinton Fagundes (titular) e Neucimar Fraga (Suplente) até 30.09.2003, conforme indicação da Liderança do Bloco PL/PSL lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹¹⁾ Vaga ocupada pelo Senador João Batista Motta, que desligou-se do PPS e passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 02.10.2003.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPPLY ¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador TIÃO VIANA (PT ² - AC) ⁴
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputada ZULAIÊ COBRA (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPPLY (PT ² -SP)

Atualizado em 04.02.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁴ Maioria definida pela Mesa em sua 10ª reunião, realizada em 06.11.2003 (Ata publicada no DSF de 12.11.2003, pg. 36262) e comunicada na Sessão do SF de 07.11.2003 (DSF de 8.11.2003, pgs.35936/35937).



SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Editoração e Publicações

Subsecretaria de Edições Técnicas

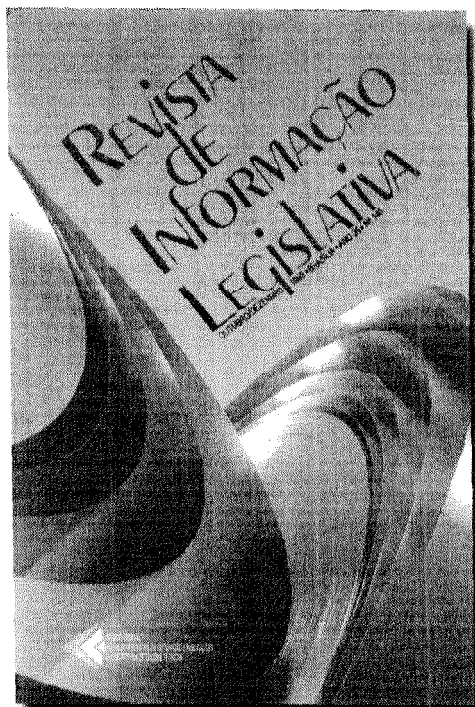
Revista de Informação Legislativa

Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 183 PÁGINAS